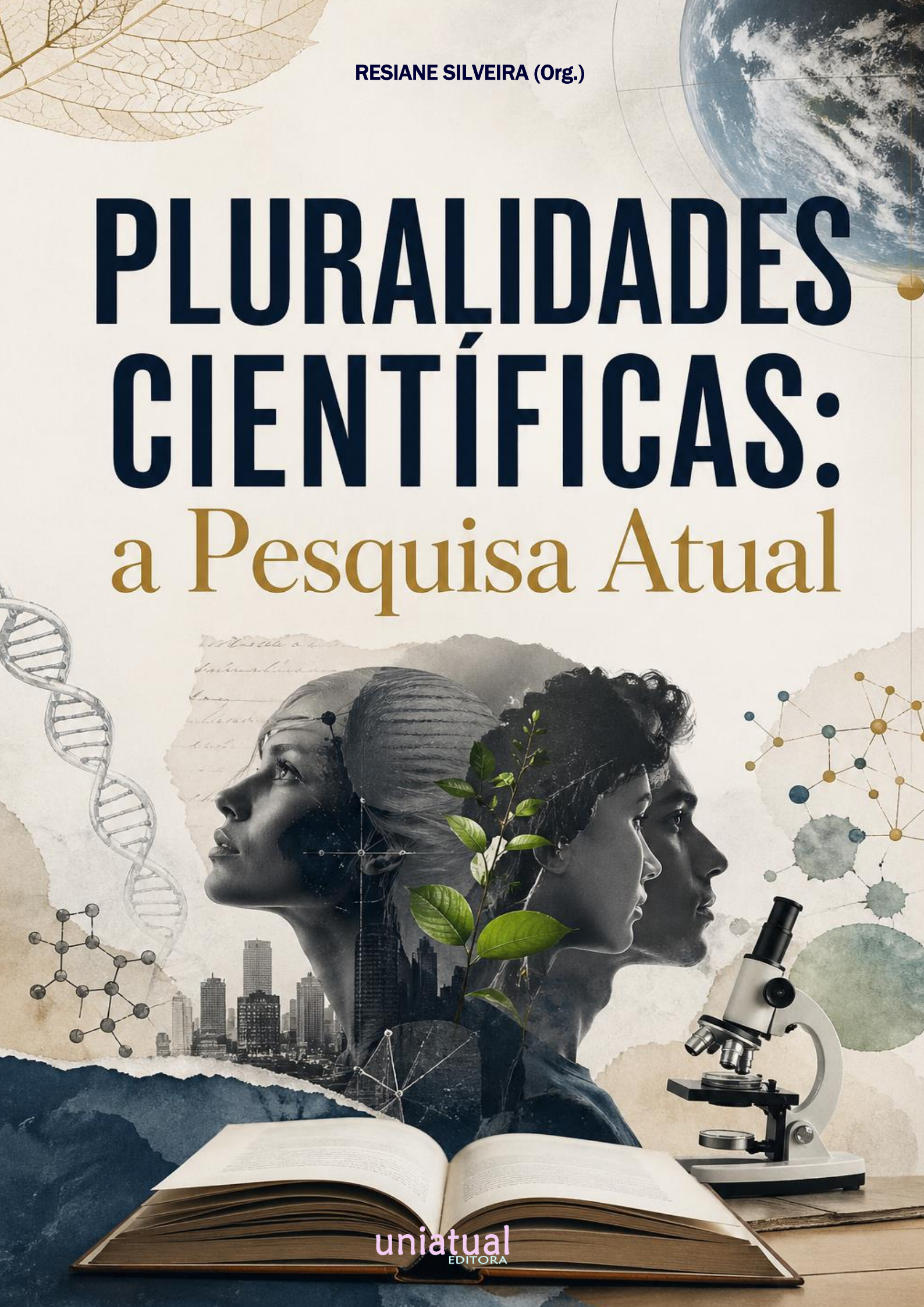


RESIANE SILVEIRA (Org.)

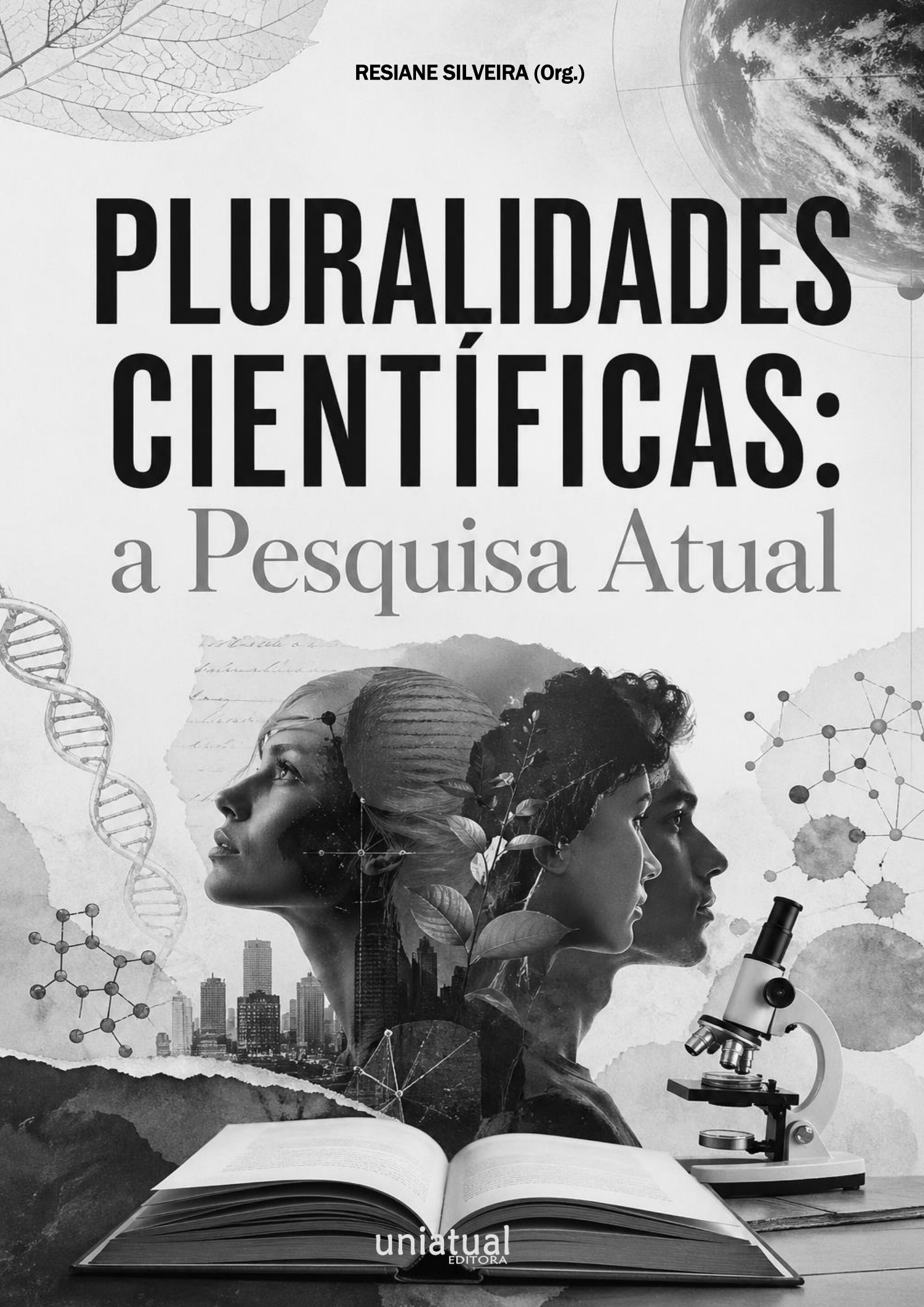
# PLURALIDADES CIENTÍFICAS: a Pesquisa Atual



uniatual  
EDITORA

RESIANE SILVEIRA (Org.)

# PLURALIDADES CIENTÍFICAS: a Pesquisa Atual



uniatual  
EDITORA

© 2026 – Uniatual Editora

[www.uniatual.com.br](http://www.uniatual.com.br)

universidadeatual@gmail.com

**Organizadora**

Resiane Paula da Silveira

**Editor Chefe:** Jader Luís da Silveira

**Editores e Arte:** Resiane Paula da Silveira

**Capa:** Freepik/Uniatual

**Revisão:** Respective autores dos artigos

**Conselho Editorial**

Ma. Heloisa Alves Braga, Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, SEE-MG

Me. Ricardo Ferreira de Sousa, Universidade Federal do Tocantins, UFT

Me. Guilherme de Andrade Ruela, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF

Esp. Rícael Spirandeli Rocha, Instituto Federal Minas Gerais, IFMG

Ma. Luana Ferreira dos Santos, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Ana Paula Cota Moreira, Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade, FUNCEC

Me. Camilla Mariane Menezes Souza, Universidade Federal do Paraná, UFPR

Ma. Jocilene dos Santos Pereira, Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC

Ma. Tatiany Michelle Gonçalves da Silva, Secretaria de Estado do Distrito Federal, SEE-DF

Dra. Haiany Aparecida Ferreira, Universidade Federal de Lavras, UFLA

Me. Arthur Lima de Oliveira, Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, CECIERJ

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S587p Pluralidades Científicas: a Pesquisa Atual - Volume 1  
/ Resiane Paula da Silveira (organizadora). – Formiga (MG):  
Uniatual Editora, 2026. 304 p.: il.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-6170-007-8  
DOI: 10.5281/zenodo.19938579

1. Coletânea. 2. Conhecimento. 3. Transformação. 4. Cultura. I.  
Silveira, Resiane Paula da. II. Título.

CDD: 001.4  
CDU: 001

*Os artigos, seus conteúdos, textos e contextos que participam da presente obra apresentam responsabilidade de seus autores.*

Downloads podem ser feitos com créditos aos autores. São proibidas as modificações e os fins comerciais.

Proibido plágio e todas as formas de cópias.

Uniatual Editora  
CNPJ: 35.335.163/0001-00  
Telefone: +55 (37) 99855-6001  
[www.uniatural.com.br](http://www.uniatural.com.br)  
[universidadeatual@gmail.com](mailto:universidadeatual@gmail.com)  
Formiga - MG  
Catálogo Geral: <https://editoras.grupomultiatural.com.br/>

Acesse a obra originalmente publicada em:  
<https://www.uniatural.com.br/2026/04/pluralidades-cientificas-volume-1.html>



**Pluralidades Científicas:  
a Pesquisa Atual**

**Volume 1**

**Autores**

**Adriana Soczek Sampaio**  
**Alex Sandrelanio dos Santos Pereira**  
**Ananda Daniele de Jesus Oliveira**  
**Bruno Jose Dani Rinaldi**  
**Carla Figueredo de Cerqueira**  
**Carlos Alberto dos Santos Lima**  
**Carlos Alexsandro de Carvalho Souza**  
**Érika Andressa da Silva**  
**Esdras Oliveira de Souza**  
**Evelyn Laviny Moraes Silva**  
**Fagner Gomes do Nascimento**  
**Gilson Ribeiro Nachtigall**  
**Heniuane Micheli Hrycyna**  
**Isabel Thayanna Fernandes Souza**  
**Juan David Monsalve Roldán**  
**Julia Sampaio Borges Fontes**  
**Juliane dos Santos Amorim**  
**Kaiane Cassia Mengue Turmina**  
**Karolyne Santana Costa Vasconcelos**  
**Leandro dos Santos Gonçalves**  
**Leonardo Martins dos Santos**  
**Luana Cláudia Ferreira Magalhães**  
**Lucas Flávio de Oliveira Lima**  
**Ludmyla Hayra Vieira de Carli Fraga**  
**Márcio Ricardo Coelho Muniz**  
**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**  
**Naara Celso Franco**  
**Nanci Araújo Bento**  
**Rodrigo Minutti Recchia**  
**Rosecleide Ferreira Borges Rodrigues**  
**Sarah Medeiros de Oliveira**  
**Saulo Luders Fernandes**  
**Simone Cristina Mussio**  
**Telma Regina Stroparo**  
**Zoraide Portela da Silva**

## APRESENTAÇÃO

A ciência contemporânea caracteriza-se, de maneira cada vez mais evidente, por sua natureza plural, dinâmica e interconectada. Distante de concepções monolíticas e reducionistas que outrora marcaram determinados períodos da história do conhecimento, o fazer científico atual emerge como um campo de confluências, no qual múltiplos paradigmas, metodologias, epistemologias e contextos socioculturais se entrelaçam. É nesse cenário fecundo que se insere a obra *Pluralidades Científicas: a Pesquisa Atual*, cuja proposta central consiste em evidenciar, problematizar e valorizar a diversidade constitutiva da produção científica contemporânea.

Ao reunir investigações oriundas de diferentes áreas do saber, este livro não apenas reflete a heterogeneidade intrínseca à ciência, mas também reafirma a relevância do diálogo interdisciplinar e transdisciplinar como condição essencial para a ampliação das fronteiras do conhecimento. A pluralidade aqui evocada não se limita à diversidade temática; ela abrange, sobretudo, a multiplicidade de olhares, abordagens teórico-metodológicas e contextos de produção que configuram a ciência como um empreendimento coletivo, historicamente situado e socialmente implicado.

Nesse sentido, a obra convida o leitor a percorrer um itinerário intelectual marcado pela complexidade e pela abertura. Cada capítulo representa uma tessitura singular, ao mesmo tempo autônoma e interdependente, contribuindo para a construção de um mosaico que revela a vitalidade e a diversidade da pesquisa atual. Tal configuração não apenas enriquece o debate acadêmico, mas também desafia perspectivas hegemônicas, promovendo a inclusão de vozes, experiências e saberes que, por vezes, permanecem à margem dos circuitos tradicionais de legitimação científica.

Importa destacar que, no contexto das transformações globais — tecnológicas, ambientais, sociais e culturais —, a ciência assume um papel ainda mais estratégico. A complexidade dos problemas contemporâneos demanda abordagens igualmente complexas, capazes de integrar diferentes dimensões da realidade. Nesse horizonte, a valorização das pluralidades científicas não é apenas desejável, mas imprescindível. Trata-se de reconhecer que o avanço do conhecimento depende, em grande medida,

da capacidade de articulação entre diferentes perspectivas, bem como da disposição para o diálogo crítico e construtivo.

Ademais, esta coletânea reafirma o compromisso ético e social da ciência. Ao evidenciar pesquisas que dialogam com desafios concretos do nosso tempo, a obra contribui para a compreensão de que o conhecimento científico não deve ser concebido como um fim em si mesmo, mas como instrumento de transformação social, promoção da equidade e construção de futuros mais sustentáveis e inclusivos. Nesse aspecto, o livro também se posiciona como um convite à reflexão sobre as responsabilidades inerentes à prática científica, especialmente no que se refere à produção, disseminação e aplicação do conhecimento.

Outro aspecto digno de nota reside na valorização dos processos formativos que permeiam a produção científica. Ao congregam contribuições de pesquisadores em diferentes estágios de suas trajetórias acadêmicas, a obra evidencia a importância da formação contínua, do intercâmbio de saberes e da construção coletiva do conhecimento. Tal perspectiva reforça a ideia de que a ciência é, antes de tudo, um espaço de aprendizagem permanente, no qual a diversidade de experiências constitui um elemento fundamental para a inovação e o desenvolvimento.

Assim, *Pluralidades Científicas: a Pesquisa Atual* apresenta-se não apenas como uma coletânea de estudos, mas como um manifesto em favor de uma ciência mais aberta, inclusiva e dialógica. Ao valorizar a diversidade de perspectivas e ao fomentar o encontro entre diferentes campos do saber, a obra contribui para o fortalecimento de uma cultura científica pautada pela colaboração, pela criticidade e pela responsabilidade social.

Espera-se que este livro inspire leitores — sejam eles estudantes, docentes, pesquisadores ou demais interessados — a reconhecerem e a valorizarem a riqueza das pluralidades que constituem a ciência contemporânea. Que suas páginas sirvam como ponto de partida para novas investigações, novos diálogos e novas possibilidades de construção do conhecimento.

Em um tempo marcado por incertezas e desafios complexos, reafirmar a pluralidade como princípio orientador da ciência é, sem dúvida, um gesto de lucidez e de compromisso com o futuro. Que esta obra, portanto, contribua para a consolidação de uma prática científica cada vez mais sensível à diversidade, à complexidade e às demandas do mundo em que vivemos.

## SUMÁRIO

<b>Capítulo 1</b> <b>EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO ENSINO DE BIOLOGIA: REFLEXÕES DE PROFESSORAS BRANCAS EM FORMAÇÃO</b> Carla Figueredo de Cerqueira; Julia Sampaio Borges Fontes	12
<b>Capítulo 2</b> <b>INTERSECCIONALIDADE E VESTÍGIOS: UMA LEITURA DA VIVÊNCIA NEGRA SURDA NO ARQUIVO</b> Rosecleide Ferreira Borges Rodrigues; Nanci Araújo Bento; Márcio Ricardo Coelho Muniz	22
<b>Capítulo 3</b> <b>SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E EFICIÊNCIA PRODUTIVA NA PRODUÇÃO FAMILIAR DE ERVA-MATE: UMA ANÁLISE DE CUSTOS E INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA EM PRUDENTÓPOLIS (PR)</b> Telma Regina Stroparo; Heniuane Micheli Hrycyna	33
<b>Capítulo 4</b> <b>AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA TABACARIA</b> Lucas Flávio de Oliveira Lima; Luana Cláudia Ferreira Magalhães; Saulo Luders Fernandes	46
<b>Capítulo 5</b> <b>DESINFORMAÇÃO, TENSIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E DEMOCRACIA: EFEITOS DA EXPANSÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL NAS CAMPANHAS PRESIDENCIAIS DE 2018 E 2022 NO BRASIL</b> Carlos Alexsandro de Carvalho Souza; Karolyne Santana Costa Vasconcelos	57
<b>Capítulo 6</b> <b>MÉTODOS E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO EM ARMAZÉNS: LOCALIZAÇÃO DE ESTOQUES, PERFIL DE ATIVIDADES E MANUSEIO DE MATERIAIS</b> Rodrigo Minutti Recchia; Simone Cristina Mussio	79
<b>Capítulo 7</b> <b>O SISTEMA JUDICIÁRIO COMO PERPETUADOR DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS</b> Adriana Soczek Sampaio; Esdras Oliveira de Souza	94
<b>Capítulo 8</b> <b>PARA ALÉM DO GIZ: O POTENCIAL DA MÚSICA COMO FERRAMENTA DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)</b> Leandro dos Santos Gonçalves; Sarah Medeiros de Oliveira; Fagner Gomes do Nascimento	131
<b>Capítulo 9</b> <b>O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM CRIANÇAS AUTISTAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES</b> Carlos Alberto dos Santos Lima; Evelyn Laviny Moraes Silva; Ludmyla Hayra Vieira de Carli Fraga; Fagner Gomes do Nascimento	140

<b>Capítulo 10</b> <b>DO COTIDIANO ESCOLAR À FORMAÇÃO DOCENTE: EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL EM ITAPERUNA/RJ</b> Naara Celso Franco	154
<b>Capítulo 11</b> <b>EFEITO DE DOSES DE EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES E CRESCIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS DE NABO FORRAGEIRO</b> Kaiane Cassia Mengue Turmina; Érika Andressa da Silva; Bruno Jose Dani Rinaldi; Gilson Ribeiro Nachtigall	166
<b>Capítulo 12</b> <b>DESAZER A DISTÂNCIA ENTRE PALAVRAS E COISAS: OS OBJETOS DO COTIDIANO E A REPRESENTAÇÃO LITERÁRIA DA HOMOSSEXUALIDADE MASCULINA EM OS DRAGÕES NÃO CONHECEM O PARAÍSO, DE CAIO FERNANDO ABREU</b> Juan David Monsalve Roldán	175
<b>Capítulo 13</b> <b>POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA: DESAFIOS, AVANÇOS E TENSÕES</b> Ananda Daniele de Jesus Oliveira; Isabel Thayanna Fernandes Souza; Zoraide Portela da Silva; Juliane dos Santos Amorim	187
<b>Capítulo 14</b> <b>CRISE ECOLÓGICA: EXPRESSÃO CONTEMPORÂNEA DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL</b> Máriele Schmidt Canabarro Quinteiro	209
<b>Capítulo 15</b> <b>DIREITOS HUMANOS: ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À QUESTÃO SOCIAL</b> Máriele Schmidt Canabarro Quinteiro	227
<b>Capítulo 16</b> <b>A RELAÇÃO ENTRE O AGRONEGÓCIO EM MATO GROSSO E O DANO MORAL COLETIVO</b> Máriele Schmidt Canabarro Quinteiro	245
<b>Capítulo 17</b> <b>CRIMINOLOGIA CONTEMPORÂNEA: TEORIAS, MOVIMENTOS PENAIS E IMPLICAÇÕES DO SISTEMA PENAL SUBTERRÂNEO</b> Máriele Schmidt Canabarro Quinteiro	261
<b>Capítulo 18</b> <b>PRINCÍPIOS BASILARES DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: LIMITES AO PODER PUNITIVO E ESTRUTURA ACUSATÓRIA</b> Máriele Schmidt Canabarro Quinteiro	270
<b>Capítulo 19</b> <b>PROJETO CIVILIZATÓRIO DA INFÂNCIA E O LUGAR DA CRIANÇA NEGRA</b> Alex Sandrelanio dos Santos Pereira; Leonardo Martins dos Santos	280

**Capítulo 20**

**IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS NA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA: TERCEIRO SETOR A SERVIÇO DO  
ESTADO**

Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro

# CAPÍTULO 1

## EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NO ENSINO DE BIOLOGIA: REFLEXÕES DE PROFESSORAS BRANCAS EM FORMAÇÃO

 DOI: 10.5281/zenodo.19893826

**Carla Figueredo de Cerqueira**

*Licencianda de Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Feira de Santana  
(UEFS), carlagieredoc@gmail.com*

**Julia Sampaio Borges Fontes**

*Licencianda de Ciências Biológicas pela Universidade Estadual de Feira de Santana  
(UEFS), juliasb\_fontes@hotmail.com*

### RESUMO

O ensino de Ciências e Biologia, no Brasil, ainda reflete marcas históricas de exclusão, evidentes na invisibilidade de cientistas negros, na pouca valorização de saberes de comunidades negras e na predominância de narrativas construídas sob uma perspectiva eurocêntrica. Este trabalho, de caráter teórico-reflexivo, parte da trajetória e das inquietações de duas professoras brancas em formação na licenciatura em Ciências Biológicas para discutir o papel ético e político de educadores no enfrentamento dessas desigualdades. O recorte teórico dialoga com bell Hooks, Tricia Hersey e Nilma Lino Gomes, defendendo a educação como prática de liberdade e a necessidade de uma educação antirracista capaz de transformar estruturas e relações escolares. A proposta é repensar o ensino de Biologia como prática inclusiva, que reconheça e valorize a pluralidade de saberes e as contribuições históricas e contemporâneas de cientistas negros, ampliando as referências apresentadas aos estudantes e fortalecendo vínculos entre ciência, identidade e justiça social. A metodologia consistiu em revisão bibliográfica sobre práticas pedagógicas antirracistas, articulada a reflexões provenientes de experiências vividas no componente curricular do Estágio Supervisionado. Essas vivências permitiram relacionar os aportes teóricos estudados com a prática docente, contribuindo para pensar possibilidades de inserção da história e cultura afro-brasileira e africana nos conteúdos curriculares de Biologia, bem como refletir sobre como, enquanto futuras professoras, podemos trabalhar esses conteúdos de forma contextualizada ao ambiente escolar, incluindo debates que conectem ciência e cidadania. As conclusões indicam que professoras/es brancas/os, ao reconhecerem seus privilégios e assumirem uma postura de aliados, podem romper padrões excludentes e transformar a sala de aula em espaço de pertencimento e empoderamento.

**Palavras-chave:** Educação antirracista. Ensino de biologia. Justiça social.

## **ABSTRACT**

The teaching of Science and Biology in Brazil still reflects historical marks of exclusion, evident in the invisibility of Black scientists, the limited recognition of knowledge from Black communities, and the predominance of narratives constructed from a Eurocentric perspective. This theoretical-reflective study is grounded in the trajectory and concerns of two white pre-service teachers in a Biological Sciences teacher education program, aiming to discuss the ethical and political role of educators in confronting these inequalities. The theoretical framework engages with bell Hooks, Tricia Hersey, and Nilma Lino Gomes, advocating for education as a practice of freedom and emphasizing the need for an antiracist education capable of transforming school structures and relationships. The proposal is to rethink Biology teaching as an inclusive practice that recognizes and values the plurality of knowledge systems, as well as the historical and contemporary contributions of Black scientists, thereby broadening the references presented to students and strengthening the connections between science, identity, and social justice. The methodology consisted of a literature review on antiracist pedagogical practices, combined with reflections arising from lived experiences during the Supervised Teaching Internship component. These experiences made it possible to relate the theoretical contributions studied to teaching practice, helping to envision ways of incorporating Afro-Brazilian and African history and culture into the Biology curriculum. It also encouraged reflection on how, as future teachers, we can address these topics in ways that are contextualized within the school environment, including discussions that connect science and citizenship. The conclusions indicate that white teachers, by recognizing their privileges and adopting an allied stance, can challenge exclusionary patterns and transform the classroom into a space of belonging and empowerment.

**Keywords:** Antiracist education. Biology teaching. Social justice.

## **1. INTRODUÇÃO**

O ensino de Biologia no Brasil frequentemente reproduz narrativas eurocêntricas que marginalizam saberes e contribuições de comunidades negras, perpetuando desigualdades raciais e a sensação de não pertencimento de muitos estudantes (Soares; Silva, 2024). A ausência de cientistas negras/os nos currículos, a desvalorização de conhecimentos afro-brasileiros e africanos e a predominância de uma ciência apresentada como neutra, mas marcada por relações de poder, reforçam estruturas excludentes (Selles *et al.*, 2021).

Dessa forma, a discussão sobre branquitude torna-se central, pois evidencia como a ideia de neutralidade científica privilegia perspectivas brancas e sustenta hierarquias raciais no ensino de Biologia (Marin *et al.*, 2020). Reconhecer e problematizar essa posição é essencial para que docentes desenvolvam práticas capazes de questionar e transformar a naturalização da ciência eurocentrada.

Nesse contexto, o Estágio Curricular em Ensino de Ciências e Biologia II, parte da nossa formação em licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), constituiu-se como um espaço fundamental para refletirmos sobre o papel ético e político de educadoras/es na construção de práticas pedagógicas inclusivas. A disciplina nos possibilitou refletir criticamente sobre nossa própria formação e discutir a responsabilidade de docentes brancas/os na promoção de uma educação antirracista.

Ao dialogar com autoras como Nilma Lino Gomes, bell Hooks e Tricia Rose, cujas obras estudamos durante o estágio, ampliamos nossa compreensão sobre as relações entre educação, poder e identidade racial. Essas leituras foram fundamentais para refletirmos sobre a desconstrução do racismo e a valorização de saberes e experiências negras, evidenciando a importância de incorporar perspectivas negras na prática docente.

Este trabalho nasce das inquietações de duas futuras professoras brancas que, durante o estágio, confrontaram-se com questões como: Como ensinar Biologia respeitando a diversidade dos alunos? Como transformar a sala de aula em um espaço de pertencimento para corpos negros? Como reconhecer os privilégios associados à branquitude e utilizá-los para promover uma educação antirracista? Buscamos articular teoria e prática para propor um ensino de Biologia comprometido com a justiça social.

O principal objetivo é discutir como o ensino de Biologia pode se configurar como um ato de justiça, incorporando perspectivas antirracistas e valorizando a diversidade cultural e histórica do Brasil. Para isso, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre práticas pedagógicas antirracistas, articulada às reflexões desenvolvidas durante o estágio, o que nos permitiu relacionar os aportes teóricos à prática docente. O trabalho está estruturado em duas seções: a primeira aborda a educação antirracista e a reconstrução do currículo de Biologia; e a segunda discute a branquitude e o papel das/os educadoras/os na promoção de uma educação antirracista, propondo caminhos para integrar a história e a cultura afro-brasileira e africana aos conteúdos de Biologia, conectando ciência, consciência histórica e cidadania.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 Educação antirracista e a reconstrução do currículo de Biologia**

A educação antirracista propõe transformar a sala de aula em um espaço de pertencimento e valorização da pluralidade cultural. No ensino de Biologia, isso implica integrar a história e a cultura afro-brasileira e africana aos conteúdos curriculares, reconhecendo a contribuição de cientistas negros e as ancestralidades historicamente apagadas. O ensino de Biologia comprometido com a diversidade étnico-racial busca reconstruir laços com essas histórias e combater os efeitos persistentes do colonialismo (Santos; Santos, 2023).

Nilma Lino Gomes enfatiza a urgência de uma abordagem educativa que afirme a diversidade:

Afirmar o direito à diversidade étnico-racial na educação escolar, romper com o silenciamento sobre a realidade africana e afro-brasileira nos currículos e práticas escolares e afirmar a história, a memória e a identidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos negros na educação básica e de seus familiares (Gomes, 2010, p. 20).

O ensino de Biologia deve ir além da mera apresentação de fatos e teorias, considerando os aspectos culturais, sociais e históricos que influenciam a produção do conhecimento científico. Quando a abordagem da ancestralidade e da diversidade se limita à biologia tradicional, corre-se o risco de reforçar estereótipos racistas e visões eugenistas (Santos; Santos, 2023). Em contraste, uma educação inclusiva pode fortalecer a autoestima e o autoconceito de crianças negras, além de promover sua integração social e o respeito entre colegas de diferentes origens (Silva, 2011).

Ao considerar a escola como parte de um processo educativo mais amplo, percebemos que seus desafios vão além da avaliação, do currículo ou dos planos de aula. A escola funciona influenciando a formação dos estudantes e seu modo de se posicionar no mundo. É a partir desse modelo escolar que nos tornamos produtos, muitas vezes reproduzindo, de forma consciente ou inconsciente, os preconceitos presentes na sociedade (Ponce, 2001). Segundo Nilma Lino Gomes, é fundamental promover a descolonização do currículo na educação básica, incorporando narrativas que valorizem a história e a ciência a partir de perspectivas historicamente marginalizadas:

“O currículo não está envolvido em um simples processo de transmissão de conhecimentos e conteúdo. Possui um caráter político e histórico e, também, constitui uma relação social, no sentido de que a produção de conhecimento nele envolvida se realiza por meio de uma relação entre pessoas” (Gomes, 2007, p. 31).

Essa perspectiva reforça que o ensino precisa ir além da transmissão de informações: é essencial que o currículo seja construído de forma crítica e inclusiva, reconhecendo as contribuições de diferentes culturas e promovendo o respeito à diversidade (Gomes, 2007). Ao integrar essas práticas, a escola não apenas ensina ciência, mas também forma cidadãos conscientes, capazes de refletir sobre as relações sociais e combater preconceitos historicamente presentes na sociedade.

## **2.2 A Branquitude e o Papel das/os Educadoras/es na Educação Antirracista**

As/os profissionais da educação exercem um papel central na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, sobretudo ao promover relações étnico-raciais saudáveis no ambiente educacional. Essa formação é essencial para consolidar essas estratégias, capazes de valorizar e respeitar a diversidade de identidades étnico-raciais presentes na escola (Silva *et al.*, 2024). Nesse contexto, o reconhecimento da própria posição social torna-se indispensável para que docentes brancas/os atuem como aliados na construção de uma educação antirracista (Schucman, 2020).

Como professoras brancas em formação, reconhecemos que determinados privilégios possibilitaram o nosso acesso à universidade e a formação docente, oportunidades negadas a muitas pessoas devido às desigualdades raciais. Ao mesmo tempo, mesmo sendo brancas, somos mulheres e também enfrentamos as desigualdades de gênero que atravessam nossa trajetória acadêmica e profissional. Diante disso, emerge a questão que orientou a reflexão desenvolvida ao longo do estágio: como compreender o lugar da professora branca que carrega privilégios impossíveis de serem ignorados; privilégios que permitiram alcançar esse espaço, enquanto tantos outros permanecem excluídos dos muros da universidade?

Esse processo envolve compreender como práticas de ensino podem, consciente ou inconscientemente, reforçar desigualdades de raça, gênero e classe, (Hooks, 2021). A branquitude, enquanto estrutura social que confere privilégios e vantagens simbólicas, materiais e políticas, exige reflexão crítica e responsabilidade ética (Schucman, 2020). No espaço escolar, essa consciência deve traduzir-se em

ações educativas comprometidas com a desconstrução das hierarquias raciais e com a promoção de um engajamento político ativo em favor da equidade (Almeida, 2019).

Bell Hooks propõe que professoras/es brancas/os utilizem seus privilégios para apoiar a luta antirracista, promovendo a diversidade de experiências e discursos em sala de aula. Para a autora, é fundamental que esses educadores reconheçam e assumam de forma concreta seu papel coletivo na escola, utilizando seu lugar de privilégio para fortalecer a luta contra o racismo (Hooks, 2021).

Para Hooks, a educação é uma prática de liberdade, na qual estratégias de conscientização são aplicadas em sala de aula, incentivando todos os participantes a atuarem ativamente no ambiente escolar (Hooks, 2017). Essa perspectiva também nos inspirou a enxergar o ensino de Biologia como um ato político, que deve promover o empoderamento e a resistência às estruturas de opressão.

A pedagogia engajada de bell Hooks valoriza a relação afetiva entre professoras/es e alunas/os, indo além da transmissão de conhecimento para promover transformações individuais e sociais (Hooks, 2017; Caprara *et al.*, 2024). Nesse sentido, práticas pedagógicas antirracistas exigem não apenas reflexão crítica sobre privilégios e hierarquias, mas também atenção ao bem-estar do educador. Tricia Hersey ressalta que o descanso deve ser entendido como um ato de resistência, especialmente na luta negra, evidenciando que cuidar de si é fundamental para uma prática educativa mais sensível e transformadora. Reconhecer e honrar o próprio descanso permite aos educadores ensinar de forma mais humana, demonstrando aos discentes que é possível viver e aprender com leveza e atenção às necessidades pessoais (Hersey, 2022).

Essa abordagem, inspirada no "descanso como resistência" de Hersey, permite que corpos negros se sintam mais seguros para expressar suas vivências, fortalecendo laços afetivos e promovendo uma aprendizagem mais profunda e humanizada. Assim, o autocuidado docente não é um luxo individual, mas uma ferramenta pedagógica antirracista que desconstrói a lógica do capitalista e colonial, oferecendo aos/às estudantes modelos de resistência sustentável e integral à sua humanidade (Hersey, 2022).]

### **3. RESULTADO E DISCUSSÃO**

Uma abordagem contextualizada no ensino de Ciências e Biologia conecta o conteúdo científico às experiências das alunas e dos alunos, bem como às questões sociais e culturais presentes em seu cotidiano. Isso inclui discutir o racismo científico, as teorias raciais e outras formas de opressão, promovendo debates críticos que articulem ciência e a cidadania (Bezerra, Daxenberger, 2023).

Integrar múltiplas perspectivas ao currículo escolar permite que estudantes reconheçam sua própria identidade e valorizem a diversidade cultural: “Quanto mais se democratiza o direito à educação, maior é a presença no espaço escolar de sujeitos desconsiderados como sujeitos do conhecimento” (Benite *et al.*, 2016, p. 744). Isso reforça a ideia de que a educação é também um instrumento de transformação social, capaz de empoderar indivíduos e comunidades.

Para tornar o ensino de Biologia mais inclusivo, é fundamental incorporar saberes afro-brasileiros e africanos aos conteúdos curriculares, valorizando suas contribuições históricas e contemporâneas. Por exemplo, ao abordar ecologia, é possível explorar o uso de plantas medicinais por comunidades afro-brasileiras, relacionando o conhecimento científico às práticas ancestrais. Análise dessas plantas, investigando suas propriedades biológicas e refletindo sobre como esses saberes foram historicamente marginalizados em favor de narrativas eurocêntricas. Essa abordagem enriquece o aprendizado, promove o respeito à diversidade.

A educação científica inclusiva exige que professoras/es desenvolvam sensibilidade para identificar como questões de ética, identidade, diversidade, cultura e relações raciais se manifestam na vida cotidiana dos estudantes. Isso não significa transformar essas dimensões em conteúdos formais, mas criar espaços de reflexão e valorização da pluralidade de saberes e experiências (Gomes, 2005; Souza *et al.*, 2017).

Reconhecer a diversidade no ensino de Biologia não se trata apenas de apresentar conteúdos diferentes, mas de preparar as alunas/os para compreenderem criticamente como as identidades são construídas e afirmadas socialmente (Silva, 2024). Assim, a educação antirracista torna-se um ato de justiça, integrando ciência, cultura e cidadania de forma significativa e transformadora.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O ensino de Biologia, orientado por uma perspectiva antirracista e inclusiva, vai além da mera transmissão de conhecimento científico, assumindo um papel ético e político na construção de ambientes escolares mais justos, equitativos e acolhedores. Professoras/es brancas/os, ao reconhecerem seus privilégios, podem atuar como aliados na desconstrução de estruturas de poder racial, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a diversidade e fortaleçam a identidade de estudantes historicamente marginalizados (Schucman, 2020; Hooks, 2021).

As reflexões apresentadas neste trabalho foram construídas a partir das experiências vividas no Estágio Curricular em Ensino de Ciências e Biologia II, que se mostrou um espaço de formação crítica e de reconhecimento do papel político da docência. Nesse processo, compreendemos que o ensino de Biologia pode e deve ser um ato de justiça, capaz de articular teoria e prática na promoção da equidade racial e da valorização dos saberes afro-brasileiros e africanos.

Defendemos que o ensino de Biologia incorpore narrativas que evidenciem as contribuições históricas e contemporâneas de comunidades negras, promovendo uma ciência mais inclusiva e conectada à cidadania. Ao incorporar múltiplas perspectivas na construção do conhecimento, todos os estudantes se percebem como sujeitos ativos, capazes de compreender e transformar o mundo ao seu redor. Essa abordagem enriquece o aprendizado e fortalece a formação de cidadãos críticos, conscientes e preparados para questionar desigualdades e contribuir para uma sociedade mais justa (Silva, 2003; Bezerra, Daxenberger, 2023).

Como futuras professoras, estabelecemos o compromisso de dar continuidade a esse processo de reflexão e aprendizagem, reconhecendo que a educação é um ato político que deve promover liberdade e equidade. Outras/os educadoras/es são convidados a engajar-se nessa jornada, transformando o ensino de Biologia em um instrumento de justiça social, capaz de moldar gerações que desafiem o racismo estrutural e construam um futuro plural e solidário.

#### **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BEZERRA, T. M. M.; DAXENBERGER, A. C. S. A relação étnico racial no ensino de biologia: desenvolvendo uma sequência didática. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, v. 15, n. 43, p. 608–626, 2023.

BENITE, A. M. C.; SILVA, J. P.; ALVINO, A. C. B. Ferro, Ferreiros E Forja: O Ensino De Química Pela Lei Nº 10.639/03. **Educação em Foco**, v.21, n.3, 2016.

CAPRARA, B. M.; MACHADO, L. A. Contribuições para uma educação escolar antirracista: bell Hooks e a pedagogia engajada. **Retratos da escola**. v. 18, n. 40, p. 23-37, 2024.

GOMES, N. L. Educação, relações étnico-raciais e a Lei 10.69/03: breves reflexões. *In*: BRANDÃO, A. P. (Org.). **Modos de fazer: cadernos de atividades, saberes e fazeres**. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2010. p. 19-25

GOMES, N. L. Educação Relações Raciais: Refletindo Sobre Algumas Estratégias de Atuação. *In*: MUNANGA, K. (Org.) **Superando o Racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GOMES, N. L. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007.

HERSEY, T. **Rest is resistance: a manifesto**. New York: Penguin Life, 2022.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade**. 2 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, B. **Ensinando comunidade: uma pedagogia da esperança**. São Paulo: Elefante, 2021.

MARIN, Y.; NUNES, P.; CASSIANI, S. A Branquitude e a Cisgeneridade problematizadas na formação de professoras (es) de Ciências e Biologia: Uma proposta decolonial no estágio supervisionado. **Ensino Saúde e Ambiente (Especial)**, p. 225-238, 2020.

PONCE, A. **Educação e Luta de Classes**. 18. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, M. V.; SANTOS, A. S. F. O ensino de Biologia em diálogos com tecnologias negras. **Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio**, p. 974-986, 2023.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. Veneta, 2016.

SELLES, S. E.; AYRES, A. C.; BENVENUTO, F. O corpo negro não tem nome: enfrentando o racismo no currículo de Ciências. **Cadernos CIMEAC**, v. 11, n. 1, p. 192-219, 2021.

SILVA, A. C. **A representação social do negro no livro didático: o que mudou? Por que mudou?** Salvador: EDUFBA, 2011.

SILVA, A. V. A.; SILVA, R. S.; SALES, E. D.; DAXENBERGER, A. C. S. FORMAÇÃO DOCENTE PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA: AÇÕES DO PRÓLÍCEN. **Ensaio Pedagógico**, v. 8, n. 1, p. 168-187, 2024.

SOARES, K. M. S.; SILVA, E. J. L. Análise Afrocentrada dos livros didáticos de Biologia. **INTERFACES DA EDUCAÇÃO**, v. 15, n. 42, p. 187–206, 2024.

SOUZA, E. P. L.; ARANTES, C. M.; BASTOS, M. A.; BENITE, A. M. C. Ensino de ciências e cultura negra: estudos sobre a mobilização de saberes docentes. **Educação Química em Ponto de Vista**, v. 1, n. 2, 2017.

## CAPÍTULO 2

### INTERSECCIONALIDADE E VESTÍGIOS: UMA LEITURA DA VIVÊNCIA NEGRA SURDA NO ARQUIVO

 DOI: 10.5281/zenodo.19893839

**Rosecleide Ferreira Borges Rodrigues**

*Tradutora e intérprete de Língua Brasileira de Sinais na Universidade Federal da Bahia. Doutoranda no Programa de Pós Graduação em Literatura e Cultura da Universidade Federal da Bahia ( UFBA). Mestre em Literatura (PPGLitCult- UFBA). E-mail: rosecleideborges@ufba.br*

**Nanci Araújo Bento**

*Docente efetiva da rede pública estadual da Bahia. Professora do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia ( UFBA). Docente da Pós Graduação em Literatura e Cultura (UFBA) atuando na graduação e na pós-graduação. Doutora em Língua e Cultura pelo Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: nabilibras@gmail.com*

**Márcio Ricardo Coelho Muniz**

*Professor Titular de Literatura Portuguesa do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia, atuando na Graduação e na Pós-Graduação Acadêmica e Profissional. Doutor em Letras (Literatura Portuguesa), pela Universidade de São Paulo. E-mail:marciomuniz@ufba.br*

#### RESUMO

A história é atravessada por lacunas em relação aos sujeitos que a historiografia silenciou, e as estratégias de invisibilização permanecem no presente. Um desses silenciamentos se revela na recusa da matrícula de uma menina negra surda no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), em 1871, retratado pela pesquisadora Rocha (2021). Esse fato revela os vestígios de um acontecimento com desdobramentos de exclusão que se perpetuam. Deste modo, este artigo objetiva refletir, a partir dos vestígios, sobre os mecanismos de invisibilidade contra os indivíduos negros surdos, que permanecem latentes no presente. A partir de uma perspectiva interseccional, articulando os marcadores de raça, gênero e surdez, adotamos uma metodologia de abordagem qualitativa e documental. Dialogamos

teoricamente com os conceitos de arquivo, para pensar este espaço concebido a partir de lembranças e esquecimentos, proposto pelo filósofo franco-argelino Jacques Derrida (2001); e o conceito de vestígio, formulado pela escritora e pesquisadora estadunidense Christina Sharpe (2023), que propõe a análise dos desdobramentos do colonialismo e da escravização na constituição da vida negra. Esses conceitos permitem uma reflexão crítica sobre os modos de registro e de apagamento da experiência negra surda na história e seus efeitos na atualidade, considerando que essas vivências mobilizam duas categorias em tensão: a surdez permeada por um viés capacitista e o racismo que advém do histórico de escravização no Brasil (Paula *et al.*, 2023). Sendo assim, concluímos que a recusa da matrícula se trata de um ato que inscreve no arquivo institucional o racismo e os mecanismos históricos de opressão direcionados aos corpos negros surdos, evidenciando a urgência de considerarmos os marcadores sociais raça, surdez e gênero de maneira não isolada. **Palavras-chave:** Arquivo. Experiência negra surda. Interseccionalidade. Vestígios.

### **ABSTRACT**

History is marked by gaps concerning subjects silenced by historiography, while strategies of invisibility continue to persist in the present. One such instance emerges in the refusal to enroll a Black deaf girl at the Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), Brazil's National Institute for the Education of the Deaf, in 1871, as documented by Rocha (2021). This episode reveals the vestiges of an event whose dynamics of exclusion continue to unfold over time. In light of these vestiges, this article reflects on the mechanisms of invisibilization affecting Black deaf individuals that remain latent today. Adopting an intersectional perspective that articulates the social markers of race, gender, and deafness, the study is grounded in a qualitative documentary approach. The analysis engages with the concept of the archive, understood as a space constituted by both memory and forgetting, as proposed by the Franco-Algerian philosopher Jacques Derrida (2001), and with the notion of the vestige formulated by the American scholar Christina Sharpe (2023), which examines the enduring effects of colonialism and enslavement in the constitution of Black life. These theoretical frameworks enable a critical reflection on the ways in which the Black deaf experience has been both recorded and erased in history, as well as on the effects of these processes in the present. Such experiences mobilize two intersecting categories in tension: deafness, often permeated by ableist assumptions, and racism rooted in the historical legacy of enslavement in Brazil (Paula *et al.*, 2023). The article concludes that the refusal of enrollment constitutes an act that inscribes racism and historical mechanisms of oppression directed at Black deaf bodies within the institutional archive, underscoring the urgency of addressing the social markers of race, deafness, and gender in an interconnected manner.

**Keywords:** Archive. Black Deaf experience. Intersectionality. Vestiges.

### **INTRODUÇÃO**

As narrativas das instituições são atravessadas por silenciamentos e lacunas em relação a indivíduos e grupos. Um desses silenciamentos se revela na recusa da matrícula de uma menina negra surda no Instituto Nacional de Educação de Surdos

(INES), em 1871, retratado pela pesquisadora Rocha (2021). Esse fato aponta os vestígios de um acontecimento com desdobramentos de exclusão que se perpetuam na atualidade. Esse ocorrido, registrado no arquivo do INES, nos revela, sob uma ótica interseccional, dispositivos de exclusão que afetam os indivíduos negros surdos nas instituições sociais.

Ainda na atualidade, a experiência de pessoas negras surdas é atravessada por múltiplas camadas de invisibilidade e exclusão institucional. Ao (re)visitarmos o fato da interdição da matrícula de uma menina negra surda em um espaço definido, teoricamente, como lhe pertencente, um instituto de educação para pessoas surdas, identificamos o vestígio da violência contra corpos negros que permanece no presente, latente nos mecanismos de racismo, exclusão e inacessibilidade.

Deste modo, este artigo objetiva refletir sobre a negação da matrícula da menina Rachel no INES como um acontecimento que opera como vestígio, articulando os marcadores de raça, gênero e surdez. Os vestígios dessa memória de exclusão ainda se inscrevem nas estruturas sociais contemporâneas. Dialogamos teoricamente com os conceitos de arquivo, proposto por Jacques Derrida (2001), e de vestígio, formulado por Christina Sharpe (2023), que propõe a análise dos desdobramentos do colonialismo e da escravização na constituição da vivência negra. Esses conceitos permitem uma reflexão crítica sobre os modos de apagamento da experiência negra surda na história e os seus efeitos na atualidade.

A retomada de um fato, a partir dos conceitos de arquivo e vestígio, se justifica por sua potência crítica em revisitar as narrativas históricas e perceber os mecanismos pelos quais determinados grupos foram/são sistematicamente excluídos dos registros e memórias institucionais. Sendo assim, a escolha do recorte justifica-se pela possibilidade de uma reflexão crítica sobre o fato, analisando os mecanismos pelos quais os negros surdos foram/são sistematicamente excluídos.

A recusa da matrícula de uma menina negra no Instituto Nacional de Educação de Surdos (Rocha, 2021) constitui-se como um acontecimento emblemático que vai além de um fato isolado, escancarando a violência contra pessoas negras surdas. Desse modo, faz-se urgente refletir sobre a história das pessoas negras surdas e as múltiplas camadas de invisibilidade e exclusão.

## **OS VESTÍGIOS: A RECUSA COMO REINSCRIÇÃO HISTÓRICA**

Os fatos históricos que abordam as vivências do povo surdo constituem um arquivo permeado por diversas concepções filosóficas, épocas e locais. Essas pessoas que integram o povo surdo compartilham histórias e tradições culturais, mesmo que não habitem o mesmo espaço geográfico (Strobel, 2008a). Por isso, independentemente dos limites territoriais, esses indivíduos partilham o artefato visual<sup>1</sup> nas suas vivências e sofrem os efeitos das concepções sociais acerca dos indivíduos surdos.

As diferentes visões filosóficas vigentes em cada tempo e espaço modificaram as compreensões sociais acerca dos indivíduos surdos, conforme ressalta a pesquisadora Karin Strobel (2008b), em “Surdos: vestígios culturais não registrados na história”. Desde as concepções que os consideravam indivíduos sagrados, como no Egito e na Pérsia, onde se acreditava que mantinham uma conexão espiritual direta com o divino. Nessa perspectiva, apesar de serem protegidos e até mesmo venerados, esses sujeitos eram privados de instrução e isolados da vida social. Além disso, outras concepções os consideravam ineducáveis, o que resultou na exclusão das pessoas surdas da educação e no isolamento social por muitos anos.

Contudo, apesar de encontrarmos algumas informações no que tange a pessoas surdas e suas vivências, quando pensamos nas pessoas negras surdas percebemos uma lacuna nos registros. Essa ausência atinge as pessoas negras surdas e não surdas, conforme aponta Sharpe (2023, p. 16): “Continuamente, intelectuais que estudamos a escravização enfrentamos ausências nos arquivos enquanto tentamos encontrar agentes enterrados debaixo do acúmulo de apagamentos, projeções, fabulações e nomeações errôneas”. Ao tentarmos compreender os mecanismos de escravização que moldam as vivências negras na atualidade, nos deparamos com camadas de distorções e silenciamentos que “enterraram” humanidades, sinalidades<sup>2</sup> e narrativas.

Neste ponto do silenciamento da história das pessoas negras, surdas e não surdas, destacamos um aspecto central: os arquivos históricos que, em sua maioria,

---

<sup>1</sup> De acordo com Strobel (2008), o artefato visual corresponde aos elementos visuais que integram a experiência das pessoas, não se restringindo a objetos físicos. Mas, englobando práticas, experiência, língua e compreensões do mundo a partir da visão.

<sup>2</sup> O termo “sinalidade” foi apresentado por Mourão (2011) em analogia à oralidade para referir-se aos modos de transmissão em língua de sinais de geração a geração sem registro escrito.

não registraram a vida das pessoas escravizadas. Ou, quando trouxeram registro dessas pessoas, o fizeram sob a ótica do colonizador<sup>3</sup>, com omissões deliberadas, desumanização e distorções.

Desse modo, os arquivos, enquanto espaços de registro de informações, guardam e regulam a memória, não sendo um repositório neutro. A construção de arquivos integra um ato normativo que envolve memória e poder: decide-se o que deve ser lembrado e o que será esquecido. Nessa perspectiva de pensar os registros das vivências negras nesse espaço fragmentado, de incompletudes e sobrevivência, nos aproximamos do conceito de arquivo explicitado por Derrida (2001, p. 117): “nada é menos garantido, nada é menos claro hoje em dia que a palavra arquivo”. Assim, somos instigados a olhar para o arquivo com desconfiança, como um espaço instável e contraditório.

Neste âmbito, o arquivo não se constitui apenas pela noção física, sendo um espaço simbólico e discursivo em que, por meio das seleções e da linguagem, se impõe a exclusão de vozes e perspectivas. Ao revisitarmos os arquivos históricos, desde os pequenos esquecimentos aos acontecimentos de extrema violência e genocídio, como a escravização de pessoas africanas nas Américas através do tráfico transatlântico.

Ao voltarmos o nosso olhar para os arquivos institucionais do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), fundado em 1857, a instituição mais antiga voltada à educação de surdos no Brasil, fundada sob a nomenclatura de Collégio Nacional para Surdos-Mudos, uma instituição de educação de pessoas surdas, conforme registra Rocha (2018) em sua iconografia. A proposta para a criação do instituto surgiu a partir de uma proposta do professor surdo Ernest Huet, em 1855, com o intuito de criar uma instituição para ensino de pessoas surdas no Rio de Janeiro.

Contudo, o questionamento que emerge é: quem, de fato, teria direito à educação no instituto? A pesquisadora Rocha (2018) aborda que, apesar do compromisso beneficente proposto nos documentos do instituto:

Numa sociedade escravocrata, eram destinadas aos pobres brancos e livres. Não guardava uma intenção de continuidade com os níveis de instrução secundária e superior. No regimento interno do Instituto, era

---

<sup>3</sup> Nesse texto, utilizamos o termo “colonizador” para nos referirmos aos povos que invadiram territórios e estabeleceram um sistema de domínio, opressão, imposição da sua língua e cultura sobre os povos autóctones.

proibida a matrícula de alunos na condição de escravos. (Rocha, 2018, p. 16)

No contexto da sociedade brasileira escravista, podemos inferir que esse projeto de educação e beneficência estava entrelaçado a uma concepção colonialista, branca e eurocentrada de sujeito, revelada na proibição expressa de indivíduos escravizados se matriculem. A inclusão do critério baseado na condição de liberdade aponta para um aspecto racial. Os alunos do instituto, “meninos, brancos e livres”, não eram indivíduos negros.

Rachel, uma menina negra surda, alforriada em 1868 (Rocha, 2018), e que, no ano de 1871, busca matricular-se no Instituto, atual INES, tem a sua matrícula negada, conforme registra Rocha (2021). A recusa da matrícula de uma menina negra surda escancara essa exclusão racializada, em que a criança não é vista como um sujeito pleno de direito.

Esse fato ultrapassa o campo administrativo e representa uma negação simbólica e concreta da humanidade negra; ainda que alforriada, nega-se o acesso ao conhecimento e à educação. O que, a princípio, parece constituir-se como um fato isolado, manifesta o “retrato” de uma época e de uma lógica que fratura o presente e a vivência negra na contemporaneidade. O gesto de recusar a matrícula, portanto, não é apenas burocrático. É político e reativa os dispositivos de controle racial inscritos no cotidiano das instituições.

Ao final da década de 1870, o instituto, que havia começado misto, proíbe o acesso de meninas sob a alegação de que o melhor espaço para elas era em seus lares. Porém, essa “justificativa” revela uma sociedade de direitos pautados em uma lógica colonial que se centra na experiência em torno do “homem branco, cristão, burguês” (Saunders, 2017, p. 102), as percepções de direitos e, por extensão, o conceito de humano. Sendo assim, é necessário destacar a relação entre colonialismo e patriarcado, pois o colonialismo se pauta e perpetua as estruturas patriarcais, excluindo corpos negros, trans, ciganos, indígenas e, nesse caso, mulheres.

A exclusão de meninas, sob a justificativa de que estariam mais acolhidas em seus lares, nos leva a refletir: qual seria o lar de Rachel? Onde estaria a sua mãe? Talvez ainda escravizada? Os vestígios não nos fornecem os dados de sua família, pois a maternidade das mulheres negras, em seu “útero é o porão do navio” (Sharpe, 2023, p. 135), e das mães escravizadas fazia parte da economia colonial com seus filhos, por vezes arrancados de seus braços como peças a serem vendidas.

Os vestígios da história de Rachel apontam para diversos problemas sociais, pois o Brasil, naquele mesmo ano do pleito da menina, promulgava a Lei do Ventre Livre, que concedia liberdade aos filhos de mulheres escravizadas. Segundo Perussato (2010), a Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre ou Lei Rio Branco, essa legislação determinava a tutela do menor até os oito anos de idade e, após esse período, poderia escolher entre receber uma indenização do governo pelas despesas ou manter o menor sob sua posse para prestação de serviços até que este completasse 21 anos. Esses jovens enfrentavam dificuldades, pois, ainda que “alforriados”, muitos seguiam tutelados e trabalhando.

Ao nos aproximarmos de Rachel, uma menina negra surda, encontramos os vestígios da sua história sob múltiplas camadas de opressão. A partir da proibição de surdos escravizados, temos um aspecto que nos conduz às dobras interseccionais que perpassam um corpo. “Por sua vez, a identidade não pode se abster de nenhuma das suas marcações, mesmo que nem todas, contextualmente, estejam explicitadas” (Akotirene, 2019, p. 27). A interseccionalidade não é sobre soma (surdo e negro), mas sobre as estruturas, conjuntamente, que moldam as experiências e impactam nas subjetividades.

Pois as experiências dos sujeitos não são resultado de um aspecto isolado, mas são moldadas pela interação entre várias estruturas simultâneas de poder e opressão. Assim, “a interconexão entre gênero, raça e surdez é, se não a principal, uma das principais formas de subcategorizar a mulher negra surda em um padrão de exclusão que a fixa numa esfera subalternizante de difícil mobilidade” (Brito et al., 2021, p. 210).

A pesquisadora Ferreira (2018) ressalta que, no contexto brasileiro, primeiro se identifica uma pessoa pela raça e depois pela surdez, propondo a nomenclatura “negro surdo”. Essa experiência negra surda, inscrita na negrura da pele, articula “duas categorias sociais que encontram-se em tensão: a surdez, que está envolta em um viés capacitista de deficiência, com a negação do direito linguístico das pessoas surdas no Brasil, e a negritude, fonte do racismo e negação identitária” (Paula et al., 2023, p. 398). Dessa forma, essas categorias ocasionam a inacessibilidade linguística pela falta da presença da Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos diversos espaços e, ao mesmo tempo, a opressão e o racismo advindos do histórico de escravização no Brasil.

Partindo desse cenário, em que as pessoas negras foram submetidas à escravização, expropriação da condição de humano, torna-se urgente pensar: a pós-colonialidade é para quem? Pois esse termo “pós”, embora signifique, linguisticamente, o fim, não encerrou o vestígio dos dispositivos de colonialidade na vivência negra na Diáspora. Pois, conforme afirma Sharpe (2023, p. 6):

O desastre e o terror da escravização, a precariedade. “A maneira como essa repetição mortal aparece aqui é uma instanciamento do vestígio como quadro conceitual da/para a negridade viva na Diáspora nos rescaldos ainda incandescentes da escravização de pessoas como bens móveis [chattel slavery] no Atlântico.

Assim, a pesquisadora (Sharpe, 2023) nos leva a pensar sobre o racismo, os vestígios da escravização e a violência racial persistente na sociedade. Na imagem construída pela autora (Sharpe, 2023), “o vestígio” nos remete a algo que passa e deixa um rastro: o vestígio nas ondas que um navio deixa em seu rastro ao avançar mar adentro, levando no porão corpos que, se chegam à costa, não têm para onde retornar; à companhia que pessoas negras fazem umas às outras quando alguém lhes é retirado pela morte. Neste espaço, podemos refletir sobre o árduo desgaste emocional, físico e intelectual de persistir à beira da morte.

A escravização, ancorada no dispositivo da racialidade, além do silenciamento histórico, destituiu os corpos negros da sua humanidade. “A escravidão violentou nossos direitos, nossa língua, cultura, religião, nossa vida, enfim... nossos valores civilizatórios. E, como não poderia ser diferente, veio com a colonização” (Piedade, 2017, p. 19). Essa fratura na vivência negra, produzida pela escravização, deixou marcas profundas, estraçalhando famílias e sonhos.

Desse modo, os vestígios denunciam que a menina, Rachel, recusada pela escola, é vestígio de um passado que não passou. “No vestígio, o passado que não passou reaparece, sempre, para romper o presente” (Sharpe, 2023, p. 14). Ela carrega em seu corpo os resquícios da história de exclusão e apagamento que persegue crianças surdas ao serem empurradas à inacessibilidade linguística na escola.

A negação que se ergue à sua matrícula nos alerta sobre como “o motor do racismo” atropela os desejos e planos. Como nos descreve Sharpe (2023, p. 8): “ele trespassou nossos encontros sociais e públicos e também nossa sala de estar. Racismo, o motor que move o navio dos projetos nacionais e imperiais do Estado”. O

racismo causa mortes sucessivas e, por vezes, precoces, pela falta de cuidado e assistência.

Para além do terror, o vestígio nos leva a refletir sobre como se dá existir, formas de viver e se pôr em vigilância. No significado polissêmico do termo wake, somos convidados a resgatar os laços ancestrais, o direito ao afeto e ao cuidado. Nos remete à vigilância inscrita em atos de cuidado individual e comunitário pela vida. Uma lógica de cuidado que pode se revelar por meio da prática de pesquisa, à medida que realizamos a vigília por aqueles que já se foram. Ao nos aproximarmos de Rachel, não a visualizamos como “um sujeito de pesquisa”, mas, nessa diáspora negra, vemos um fio ancestral. Com afeto, vemos a sua coragem no caminho ao dirigir-se ao instituto e a resistência que nos permitiu encontrar os seus vestígios.

Desse modo, compreendemos o vestígio como um método que habita os lugares de memória, "ou seja, pelos repertórios orais e corporais, gestos, hábitos, cujas técnicas e procedimentos de transmissão são meios de criação, passagem, reprodução e preservação dos saberes" (Martins, 2021, p. 71). Assim, rememoramos as narrativas daqueles que disseram não serem aceitos na escola, nas mãos amarradas dos mais velhos para não usar língua de sinais, na mulher negra surda mantida em trabalho análogo à escravidão por mais de quatro décadas no século XXI.

Apesar das manobras de invisibilização, os vestígios resistem. Eles são rasuras e fissuras no arquivo. Eles denunciam o passado-presente que se instaura. O vestígio é o que sobra, o que insiste, o que desafia a narrativa contínua de pleno direito. Dessa forma, re(visitar) os arquivos, para além da atividade de pesquisa, reconfigura os escombros da história em linguagem. É um exercício de sobrevivência e resistência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluimos que a recusa da matrícula de Rachel no Instituto Nacional de Educação de Surdos trata-se de um ato que inscreve no arquivo institucional o racismo e os mecanismos históricos de opressão direcionados aos corpos negros surdos. Esse fato, embora específico, escancara de forma contundente os dispositivos de exclusão que moldam os espaços institucionais, revelando as estruturas excludentes que operam de maneira interseccional.

Ao revisitarmos o arquivo e refletirmos sobre esse acontecimento, torna-se evidente a urgência de se considerar os marcadores sociais como raça, deficiência e

gênero de maneira separada, não isolada. A criança negra surda não é apenas marcada pela surdez, mas por sua raça e gênero. Essas identidades se entrelaçam, produzindo camadas de vulnerabilidade. O caso evidencia como a negação de direitos é sustentada por uma lógica de definição de humano que continua operando segundo parâmetros coloniais.

Ao mobilizarmos o conceito de vestígio para analisarmos esse acontecimento, compreendemos que o arquivo, enquanto repositório da memória, por vezes se constitui como um espaço de silenciamento, onde os horrores vividos por sujeitos são omitidos, distorcidos ou ignorados. Entretanto, os vestígios denunciam os fatos que o arquivo ambiciona apagar. Os vestígios revelam as narrativas silenciadas, os corpos negados, as histórias deixadas à margem.

Revisitar os arquivos, portanto, é desafiar o esquecimento. Ao reinscrever a memória dessa menina negra surda no campo da linguagem, reconfiguramos a ausência em presença por meio da escrita. Recusar o esquecimento é um ato de resistência, de vigília e de cuidado, em que a prática de pesquisa é um compromisso ético com a memória daqueles que foram excluídos.

Escrever sobre Rachel é, portanto, um gesto de (re)escrita. É encontrar nos vestígios um caminho para os corpos, desejos e lutas sob os escombros da história. Um espaço em que o arquivo deixa de ser um lugar de silêncio e exclusão para se tornar um espaço de escuta e um território de memória.

## REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRITO, C. A. et al. Que corpo é esse? Literatura negra surda, interseccionalidades e violências. **Odeere**, Ilhéus, v. 6, n. 1, p. 209-232, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.22481/odeere.v6i01.8533>. Acesso em: 15 maio 2025.

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Tradução de Cláudia Moraes Rego. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar, poéticas do corpo tela**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

PAULA, Wellington Santos de et al. Perspectiva decolonial: um olhar sobre a negritude e a surdez. **Interfaces Científicas – Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 10,

n. 1, p. 397-413, 2023. Disponível em:  
<https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/11379>. Acesso em: 25 ago. 2023.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Como se de ventre livre nascesse: cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos da escravidão.** 2010. 305 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, 2010. Disponível em: <https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3038>. Acesso em: 22 jul. 2025.

PIEDADE, Vilma. **Dororidade.** São Paulo: Editora Nós, 2017.

ROCHA, Solange Maria. **Instituto Nacional de Educação de Surdos: uma iconografia dos seus 160 anos.** Rio de Janeiro: MEC/INES, 2018. Disponível em: [http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/bitstream/123456789/920/1/INES\\_160anos.pdf](http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/bitstream/123456789/920/1/INES_160anos.pdf). Acesso em: 22 jul. 2025.

ROCHA, Solange Maria. Visitando o acervo do INES – nº 55. **Revista Espaço**, Rio de Janeiro, n. 55, jan./jun. 2021, p. 284-293. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/download/1654/1621/4946&ved=2ahUKEwj9rb6ViNGOAxVulbkGHVeOAjoQFnoECBYQAQ&usg=AOvVaw3M5IWSBuTyiA8Z8AA0Cc0\\_](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://seer.ines.gov.br/index.php/revista-espaco/article/download/1654/1621/4946&ved=2ahUKEwj9rb6ViNGOAxVulbkGHVeOAjoQFnoECBYQAQ&usg=AOvVaw3M5IWSBuTyiA8Z8AA0Cc0_) Acesso em: 20 jul. 2025

SAUNDERS, Tanya L. Epistemologia negra sapatão como vetor de uma práxis humana libertária. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 7, p. 102-116, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/22275>. Acesso em: 12 mar. 2023.

SHARPE, Christina. **No vestígio: negridade e existência.** Tradução de Jess Oliveira. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008a.

STROBEL, Karin Lilian. **Surdos: vestígios culturais não registrados na história.** 2008b. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

## CAPÍTULO 3

# SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA E EFICIÊNCIA PRODUTIVA NA PRODUÇÃO FAMILIAR DE ERVA-MATE: UMA ANÁLISE DE CUSTOS E INDICADORES DE VIABILIDADE ECONÔMICA EM PRUDENTÓPOLIS (PR)



DOI: 10.5281/zenodo.19893845

**Telma Regina Stroparo**

*Doutora. Professora da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Irati, Paraná, Brasil. E-mail: [telma@unicentro.br](mailto:telma@unicentro.br)*

**Heniuane Micheli Hrycyna**

*Contadora, Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Irati, Paraná, Brasil. E-mail: [heniuanemichelihrycina@gmail.com](mailto:heniuanemichelihrycina@gmail.com)*

### RESUMO

O estudo analisa a sustentabilidade econômica e a eficiência produtiva na produção familiar de erva-mate (*Ilex paraguariensis*), a partir da mensuração e avaliação de indicadores de custos e viabilidade econômica em uma propriedade localizada no município de Prudentópolis (PR). A pesquisa caracteriza-se como aplicada, de abordagem quantitativa e delineamento descritivo, estruturada como estudo de caso com base em dados primários coletados no período de 2023 a 2025. Os custos foram identificados, classificados em fixos e variáveis e sistematizados para cálculo do custo total, custo médio por quilograma, margem bruta, retorno sobre o investimento (ROI) e ponto de equilíbrio. Os resultados indicaram produção estimada de 8.000 kg por ciclo trienal, receita bruta de R\$ 11.200,00 e custo total de R\$ 5.311,00, resultando em margem bruta de 52,58% e ROI de 110,9%. O ponto de equilíbrio foi estimado em 4.130 kg, evidenciando margem de segurança significativa frente ao volume produzido. A análise demonstra que, nas condições observadas, a atividade apresenta viabilidade econômica e eficiência produtiva compatíveis com a lógica da agricultura familiar, destacando a relevância do controle sistemático de custos para o fortalecimento da sustentabilidade econômica em sistemas agroflorestais regionais.

**Palavras-chave:** Erva-mate. Agricultura familiar. Sustentabilidade econômica. Gestão de custos. Eficiência produtiva.

### ABSTRACT

This study analyzes economic sustainability and productive efficiency in family-based yerba mate (*Ilex paraguariensis*) production through the assessment of cost structures and economic viability indicators in a rural property located in Prudentópolis, Paraná,

Brazil. The research is characterized as applied, with a quantitative approach and descriptive design, structured as a single case study based on primary data collected between 2023 and 2025. Costs were identified, classified into fixed and variable components, and systematized to calculate total production cost, average cost per kilogram, gross margin, return on investment (ROI), and break-even point. Results indicate an estimated production of 8,000 kg per three-year cycle, gross revenue of R\$ 11,200.00, and total costs of R\$ 5,311.00, resulting in a gross margin of 52.58% and an ROI of 110.9%. The break-even point was estimated at 4,130 kg, revealing a substantial safety margin relative to the observed production volume. The findings suggest that, under the analyzed conditions, yerba mate cultivation demonstrates economic viability and productive efficiency consistent with family farming systems, reinforcing the importance of systematic cost management for strengthening economic sustainability in regional agroforestry systems.

**Keywords:** Yerba mate. Family farming. Economic sustainability. Cost management. Productive efficiency.

## INTRODUÇÃO

A sustentabilidade econômica constitui dimensão estruturante da permanência da agricultura familiar em cadeias produtivas agroflorestais, sobretudo em contextos caracterizados por pequena escala produtiva, restrições de capital e elevada exposição a riscos de mercado. No âmbito do debate internacional, a sustentabilidade é frequentemente compreendida a partir da integração entre desempenho econômico, responsabilidade ambiental e inclusão social, conforme a abordagem do *Triple Bottom Line* (Elkington, 1997). Contudo, em sistemas produtivos familiares, a dimensão econômica assume centralidade estratégica, uma vez que a viabilidade financeira condiciona a continuidade da atividade e a reprodução social das unidades rurais (FAO, 2014; Hrycyna; Stroparo, 2024; Stroparo; Hrycyna, 2024)

No caso da erva-mate (*Ilex paraguariensis*), produto florestal não madeireiro de elevada relevância socioeconômica no Sul do Brasil, a viabilidade das propriedades familiares depende diretamente da estrutura de custos, da eficiência produtiva e da capacidade gerencial dos agricultores (Chechi; Schultz, 2016; Stroparo; Suchodoliak; Suchodoliak, 2023). O estado do Paraná destaca-se como um dos principais polos produtores nacionais, especialmente na região Centro-Sul, onde a atividade integra sistemas agroflorestais e estratégias de diversificação produtiva voltadas à manutenção da renda rural (Stroparo et al, 2024)

Sob a perspectiva econômica, a eficiência produtiva constitui elemento central para a sustentabilidade financeira de sistemas agrícolas de pequena escala. O

conceito de eficiência técnica e econômica, formulado por Farrell (1957), sustenta que a performance produtiva deve ser analisada a partir da relação entre insumos utilizados e produtos gerados, considerando a minimização de custos e a maximização de resultados. Em propriedades familiares, essa relação torna-se ainda mais sensível, dada a limitada capacidade de absorção de choques externos e a dependência de preços praticados pelo mercado. (Hrycyna; Stroparo, 2024; Stroparo; Hrycyna, 2024)

Embora a literatura nacional reconheça a importância econômica da erva-mate para o desenvolvimento regional e para a agricultura familiar (Sangalli et al., 2022; Stroparo, 2023), observa-se lacuna quanto à mensuração empírica integrada de indicadores de viabilidade econômica aplicados a unidades produtivas específicas. Estudos internacionais sobre sustentabilidade rural enfatizam a necessidade de utilização de métricas objetivas — como margem bruta, retorno sobre o investimento e ponto de equilíbrio — para avaliar a resiliência financeira e a capacidade adaptativa dos sistemas produtivos (Meuwissen et al., 2019; FAO, 2014).

Nesse contexto, a análise sistematizada da estrutura de custos e de indicadores de viabilidade econômica revela-se fundamental não apenas para aferir rentabilidade imediata, mas também para mensurar eficiência produtiva e margem de segurança financeira, elementos determinantes para a sustentabilidade econômica em sistemas agroflorestais familiares (Hrycyna; Stroparo, 2024; Stroparo, 2024).

Diante dessas considerações, o presente estudo busca responder à seguinte questão: a estrutura de custos observada em uma propriedade familiar produtora de erva-mate em Prudentópolis (PR) permite caracterizar a atividade como economicamente sustentável e produtivamente eficiente? O objetivo consiste em analisar a sustentabilidade econômica da produção familiar de erva-mate por meio da mensuração de custos e da avaliação de indicadores de viabilidade econômica.

A contribuição científica reside na oferta de evidências empíricas detalhadas sobre a dinâmica econômica da produção de erva-mate em pequena escala, articulando o debate internacional sobre sustentabilidade econômica e eficiência produtiva com a realidade da agricultura familiar paranaense. Ao integrar métricas de desempenho econômico com análise territorial, o estudo amplia a compreensão das condições que sustentam a permanência de sistemas agroflorestais familiares em contextos competitivos e de crescente demanda por eficiência produtiva.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Sustentabilidade Econômica e Agricultura Familiar**

A sustentabilidade econômica constitui condição estruturante para a permanência da agricultura familiar em cadeias produtivas agroflorestais, especialmente em contextos de pequena escala e elevada vulnerabilidade a flutuações de mercado. No debate internacional, a sustentabilidade tem sido compreendida como a integração das dimensões econômica, social e ambiental, conforme a abordagem do *Triple Bottom Line*, proposta por John Elkington (1997). Entretanto, em sistemas familiares de produção, a dimensão econômica assume centralidade estratégica, pois condiciona a reprodução social da unidade produtiva e sua capacidade de permanência no território (FAO, 2014; Meuwissen et al., 2019).

No contexto da erva-mate (*Ilex paraguariensis*), produto florestal não madeireiro de elevada relevância no Paraná, a sustentabilidade econômica está diretamente relacionada à capacidade de geração de renda compatível com os custos incorridos, à estabilidade financeira e à eficiência na alocação de recursos (Chechi; Schultz, 2016; Stroparo; Suchodoliak; Suchodoliak, 2023). Diferentemente de culturas anuais de ciclo curto, sistemas agroflorestais apresentam horizontes temporais mais longos e estruturas de custos específicas, o que exige avaliação sistemática da viabilidade econômica.

Estudos internacionais sobre agricultura familiar ressaltam que a sustentabilidade econômica não pode ser reduzida à lucratividade imediata, mas deve considerar a capacidade de absorver choques externos, manter fluxos de caixa positivos e preservar a base produtiva ao longo do tempo (Ewert et al., 2023; Meuwissen et al., 2019). Nesse sentido, a análise da estrutura de custos e dos indicadores de viabilidade constitui ferramenta fundamental para avaliar a consistência econômica desses sistemas.

### **Eficiência Produtiva e Economia de Pequena Escala**

A eficiência produtiva representa elemento central na avaliação de sistemas agrícolas de pequena escala. O conceito clássico de eficiência técnica e econômica, formulado por Michael Farrell (1957), estabelece que o desempenho produtivo deve

ser analisado a partir da relação entre insumos empregados e produtos gerados, considerando a minimização de custos para determinado nível de produção.

Em propriedades familiares, a eficiência assume relevância ampliada, uma vez que a margem de erro é reduzida e a capacidade de absorção de prejuízos é limitada. Estudos recentes indicam que sistemas agroflorestais podem apresentar maior estabilidade produtiva e diversificação de risco, embora demandem maior controle gerencial para assegurar rentabilidade (Palma et al., 2020; Garcia et al., 2021).

No caso da erva-mate, a eficiência produtiva está associada à gestão adequada da mão de obra, ao manejo técnico do erval e à organização da comercialização. A ausência de planejamento e controle sistemático de custos compromete a aferição precisa da rentabilidade e pode mascarar situações de baixa eficiência econômica (Matos et al., 2023; Balem et al., 2023).

Assim, a mensuração de indicadores como custo médio por unidade produzida, margem bruta e retorno sobre investimento permite avaliar não apenas o desempenho financeiro, mas também a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

## **Resiliência Financeira e Gestão de Custos**

A resiliência financeira refere-se à capacidade do sistema produtivo de manter sua funcionalidade diante de choques econômicos ou ambientais (Meuwissen et al., 2019). Em agricultura familiar, essa resiliência depende da diversificação produtiva, do acesso a crédito, da organização da comercialização e, sobretudo, da gestão eficaz dos custos (FAO, 2014).

A ausência de controle contábil estruturado é recorrente em pequenas propriedades, dificultando a identificação de custos fixos, variáveis e custos de oportunidade (Bazotti, 2018; Krüger et al., 2017). Essa lacuna compromete a tomada de decisão e reduz a capacidade de planejamento estratégico.

A contabilidade de custos, nesse contexto, constitui instrumento essencial para coleta, organização e interpretação de dados econômicos, subsidiando decisões gerenciais e a alocação eficiente de recursos (Nunes et al., 2023). A aplicação sistemática dessas ferramentas torna-se ainda mais relevante em sistemas agroflorestais, cujos fluxos de caixa e ciclos produtivos apresentam particularidades temporais distintas.

## **Análise Custo–Volume–Lucro e Indicadores de Viabilidade**

A análise Custo–Volume–Lucro (CVL) configura-se como ferramenta gerencial amplamente utilizada para examinar a relação entre custos, volume de produção e resultado econômico (Rodrigues et al., 2020; Nunes et al., 2023). Sua aplicação em sistemas agrícolas permite determinar o ponto de equilíbrio, estimar margens de contribuição e avaliar cenários alternativos de preço e produtividade.

Indicadores como Margem Bruta, Retorno sobre o Investimento (ROI) e Ponto de Equilíbrio são amplamente reconhecidos na literatura internacional como métricas fundamentais para avaliação da viabilidade econômica de sistemas agrícolas (Ewert et al., 2023; Meuwissen et al., 2019). Tais indicadores fornecem parâmetros objetivos para aferir rentabilidade, margem de segurança e capacidade de geração de excedente financeiro.

No caso específico da produção familiar de erva-mate, a utilização integrada desses indicadores permite operacionalizar o conceito de sustentabilidade econômica, conectando teoria e prática por meio da mensuração empírica da estrutura de custos e do desempenho produtivo. Essa abordagem contribui para superar análises meramente descritivas, oferecendo base quantitativa para avaliação da eficiência e da resiliência financeira do sistema produtivo.

## **METODOLOGIA**

A pesquisa caracteriza-se como pesquisa aplicada, de abordagem quantitativa e natureza descritivo-analítica. O delineamento adotado foi o estudo de caso instrumental, conforme tipologia proposta por Yin (2015), por possibilitar análise aprofundada de uma unidade produtiva específica com vistas à compreensão detalhada de sua estrutura econômica.

A unidade de análise corresponde a uma propriedade rural de base familiar localizada no município de Prudentópolis (PR), com área aproximada de um alqueire (24.200 m<sup>2</sup>), destinada ao cultivo de erva-mate (*Ilex paraguariensis*). O sistema produtivo é conduzido pela família proprietária, abrangendo etapas de implantação, manutenção, colheita e comercialização. O plantio foi realizado em talhão único, com 5.000 mudas dispostas em espaçamento de 2,0 m x 1,5 m.

A seleção da propriedade ocorreu por conveniência e acessibilidade, considerando a disponibilidade de registros produtivos sistematizados e a viabilidade de coleta detalhada de dados econômicos. Os dados foram coletados no período de 2023 a 2025 por meio de observação direta das práticas produtivas; análise documental de registros financeiros, planilhas e notas fiscais; entrevistas informais com os responsáveis pela atividade. Os custos foram identificados e classificados em fixos e variáveis, conforme a literatura de contabilidade de custos aplicada ao setor agropecuário

Com base no referencial teórico apresentado, estruturou-se uma matriz de indicadores destinada à operacionalização empírica da sustentabilidade econômica e da eficiência produtiva da unidade analisada. A matriz foi organizada em três dimensões analíticas: I. Estrutura de Custos; II. Rentabilidade; III. Resiliência Financeira

### **Quadro 1 – Matriz de Indicadores Econômicos**

<b>Dimensão</b>	<b>Indicador</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Finalidade Analítica</b>
Estrutura de Custos	Custo Total (CT)	$CT = CF + CV$	Mensurar o total de dispêndios produtivos
Estrutura de Custos	Custo Médio (CM)	$CM = CT / Q$	Avaliar custo unitário por kg produzido
Rentabilidade	Receita Bruta (RB)	$RB = P \times Q$	Determinar valor total de vendas
Rentabilidade	Margem Bruta (MB)	$MB = RB - CT$	Mensurar resultado operacional
Rentabilidade	ROI	$ROI = (MB / CT) \times 100$	Avaliar retorno percentual do capital investido
Resiliência	Ponto de Equilíbrio (PE)	$PE = CF / (P - CVu)$	Identificar volume mínimo necessário para cobrir custos

Fonte: Adaptado a partir de Horngren; Datar; Rajan (2012) e Nunes et al. (2023)

Onde:

CF = Custos Fixos

CV = Custos Variáveis

Q = Quantidade produzida

P = Preço unitário

CVu = Custo variável unitário

A seleção desses indicadores fundamenta-se na análise Custo–Volume–Lucro e em estudos sobre viabilidade econômica em sistemas agrícolas familiares (Rodrigues et al., 2020; Meuwissen et al., 2019).

Os dados foram sistematizados em planilhas eletrônicas, permitindo o cálculo dos indicadores econômicos estabelecidos na matriz. Adicionalmente, realizou-se análise de sensibilidade mediante simulação de variação de preços e custos, com o objetivo de avaliar a margem de segurança da atividade frente a oscilações de mercado. A interpretação dos resultados foi conduzida à luz dos conceitos de sustentabilidade econômica, eficiência produtiva e resiliência financeira, conforme discutido na fundamentação teórica.

Ressalte-se que por tratar-se de estudo de caso único, os resultados não permitem generalizações estatísticas. Entretanto, a análise aprofundada possibilita generalização analítica, contribuindo para o entendimento de dinâmicas econômicas em sistemas agroflorestais familiares com características semelhantes. Adicionalmente, a mensuração concentrou-se em custos monetários diretos, não contemplando integralmente a valoração de serviços ecossistêmicos ou custos de oportunidade ampliados.

**Tabela – Análise de Sensibilidade da Produção de Erva-Mate**

<b>Indicador</b>	<b>Cenário Base</b>	<b>Cenário 1: Preço - 20%</b>	<b>Cenário 2: Custo +15%</b>
Produção (kg)	8.000	8.000	8.000
Preço Unitário (R\$/kg)	1,40	1,12	1,40
Receita Bruta (R\$)	11.200,00	8.960,00	11.200,00
Custo Total (R\$)	5.311,00	5.311,00	6.107,65
Margem Bruta (R\$)	5.889,00	3.649,00	5.092,35
ROI (%)	110,9%	68,7%	83,4%
Ponto de Equilíbrio (kg)	4.130	5.478*	4.747*

\*Valores estimados com base na nova margem unitária.

Fonte: Dados da Pesquisa, (2025)

A análise de sensibilidade evidencia que a atividade apresenta robustez econômica, mantendo margem bruta positiva mesmo sob condições adversas. A redução de 20% no preço de venda impacta significativamente o retorno sobre o investimento, reduzindo-o de 110,9% para 68,7%, além de elevar o ponto de equilíbrio para aproximadamente 5.478 kg. Já o aumento de 15% nos custos totais reduz o ROI para 83,4%, mantendo, contudo, viabilidade econômica no volume produtivo observado.

Observa-se maior sensibilidade à variação de preço do que ao aumento de custos, indicando dependência relevante da dinâmica de mercado. Esse resultado

reforça a importância de estratégias de agregação de valor e organização da comercialização como mecanismos de mitigação de risco.

## **Resultados e Discussão**

### **Estrutura de Custos e Eficiência Produtiva**

A análise da estrutura de custos revelou custo total de produção de R\$ 5.311,00 para um volume estimado de 8.000 kg por ciclo trienal, resultando em custo médio unitário de R\$ 0,66/kg. Considerando o preço de comercialização de R\$ 1,40/kg, observa-se margem unitária significativa, indicando eficiência econômica no uso dos recursos produtivos.

À luz da abordagem de eficiência produtiva proposta por Michael Farrell, o desempenho observado sugere adequada relação entre insumos empregados e produto gerado, uma vez que o custo unitário representa menos de 50% do preço de venda. Em sistemas familiares de pequena escala, essa proporção é relevante, pois reduz a vulnerabilidade a variações moderadas de mercado.

A composição dos custos evidencia predominância de despesas associadas à colheita e manutenção do erval, o que é coerente com a literatura sobre sistemas agroflorestais, caracterizados por menor intensidade de insumos industriais e maior dependência de mão de obra (Palma et al., 2020). Tal configuração pode representar vantagem competitiva em cenários de elevação de preços de fertilizantes e insumos externos (Stroparo, 2024; Stroparo; Hrycyna, 2024; Stroparo; Suchodoliak; Suchodoliak, 2023)

Entretanto, a eficiência produtiva observada está condicionada à manutenção do volume produtivo. Reduções significativas na produtividade poderiam elevar o custo médio e comprometer a competitividade da atividade.

A receita bruta estimada de R\$ 11.200,00 e a margem bruta de R\$ 5.889,00 correspondem a percentual de margem bruta de 52,58%, indicando que mais da metade da receita permanece como excedente após a dedução dos custos produtivos

O retorno sobre o investimento (ROI) de 110,9% revela que, para cada real investido, há retorno superior a um real adicional em resultado operacional. Sob a perspectiva da sustentabilidade econômica, tal desempenho indica capacidade de geração de excedente financeiro compatível com a permanência da atividade no médio prazo.

Conforme a abordagem do *Triple Bottom Line* de John Elkington, a sustentabilidade econômica constitui base para a integração das dimensões social e ambiental. No contexto da agricultura familiar, a geração de excedente não apenas assegura viabilidade financeira, mas também sustenta a reprodução social da unidade produtiva (FAO, 2014).

Todavia, é importante destacar que a margem bruta, isoladamente, não captura integralmente riscos associados à volatilidade de preços e à dependência de mercado. Por essa razão, a análise de sensibilidade torna-se elemento central para avaliação mais abrangente da sustentabilidade econômica.

A análise de sensibilidade evidenciou maior vulnerabilidade da atividade à variação de preços do que ao aumento de custos. A redução de 20% no preço de venda reduziu o ROI para 68,7% e elevou o ponto de equilíbrio para aproximadamente 5.478 kg, mantendo, contudo, resultado positivo.

Já o aumento de 15% no custo total reduziu o ROI para 83,4%, preservando margem bruta satisfatória. Esses resultados indicam que a atividade apresenta margem de segurança relevante, dado que o volume produzido (8.000 kg) permanece significativamente superior ao ponto de equilíbrio estimado.

Sob a perspectiva da resiliência financeira, definida como a capacidade do sistema produtivo de absorver choques externos sem comprometer sua funcionalidade (Meuwissen et al., 2019), a produção analisada demonstra robustez moderada. Entretanto, a dependência do preço de mercado reforça a importância de estratégias de agregação de valor, diferenciação produtiva ou organização coletiva da comercialização.

A sustentabilidade econômica, portanto, não deve ser interpretada como condição estática, mas como resultado da interação entre eficiência produtiva, gestão de custos e capacidade de adaptação a cenários adversos.

Os resultados evidenciam ainda que o controle sistemático de custos constitui instrumento decisivo para a sustentabilidade econômica da produção familiar de ervamate. A identificação do ponto de equilíbrio e da margem de segurança permite ao produtor compreender sua exposição ao risco e planejar decisões de comercialização com maior racionalidade econômica.

Do ponto de vista territorial, a manutenção de sistemas agroflorestais economicamente viáveis contribui para a permanência de famílias no meio rural e para a preservação de práticas produtivas associadas à conservação ambiental. Assim, a

viabilidade econômica da erva-mate em pequena escala não se limita à rentabilidade individual, mas integra dinâmica mais ampla de desenvolvimento rural sustentável.

Contudo, a ausência de planejamento financeiro estruturado e de acompanhamento sistemático dos indicadores pode comprometer a capacidade de antecipação de riscos, especialmente em contextos de maior instabilidade econômica.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente estudo teve como objetivo analisar a sustentabilidade econômica e a eficiência produtiva da produção familiar de erva-mate em uma propriedade localizada no município de Prudentópolis (PR), a partir da mensuração da estrutura de custos e da aplicação de indicadores de viabilidade econômica.

Os resultados evidenciaram que, nas condições observadas, a atividade apresenta desempenho econômico satisfatório, com custo médio unitário inferior ao preço de comercialização, margem bruta superior a 50% e retorno sobre o investimento superior a 100%. Tais indicadores sinalizam eficiência produtiva compatível com a lógica de sistemas familiares de pequena escala.

A análise de sensibilidade demonstrou que a atividade mantém viabilidade econômica mesmo sob cenários adversos de variação de preço e aumento de custos, embora apresente maior sensibilidade à oscilação do preço de venda. Esse achado reforça a importância da organização da comercialização, da agregação de valor e do planejamento financeiro como estratégias de mitigação de risco.

Sob a perspectiva teórica, o estudo contribui ao articular os conceitos de sustentabilidade econômica, eficiência produtiva e resiliência financeira com evidências empíricas provenientes de sistema agroflorestal familiar. A operacionalização desses conceitos por meio de matriz de indicadores econômicos amplia o potencial replicável da análise em propriedades com características semelhantes.

Do ponto de vista prático, os resultados evidenciam que o controle sistemático de custos e a utilização de ferramentas como ponto de equilíbrio e análise de sensibilidade constituem instrumentos estratégicos para a gestão econômica da agricultura familiar.

Como limitações, destaca-se a utilização de estudo de caso único, o que restringe generalizações estatísticas. Ademais, a análise concentrou-se em custos

monetários diretos, não contemplando integralmente a valoração de serviços ecossistêmicos ou custos de oportunidade ampliados. Pesquisas futuras podem expandir a amostra, incorporar métodos comparativos e integrar métricas ambientais à avaliação econômica, aprofundando a abordagem multidimensional da sustentabilidade.

## **Referências**

ALVA, V. L. T.; TRUCIOS, F. R.; SILVA, G. A. F. Análisis de costos estratégicos y su impacto en la rentabilidad: una revisión sistemática. **TARAMA**, v. 2, n. 1, p. 76, 31 Jan. 2024.

ANDRADE, I. R. A. DE *et al.* Metodologias para avaliação econômica de sistemas de produção agropecuários. **Archivos de Zootecnia**, p. 610, 15 Oct. 2018.

BALEM, T. A. *et al.* Economic indicators of conventional and ecological-based milk production. **Revista Eletrônica em Gestão Educação e Tecnologia Ambiental**, v. 26, 17 Jan. 2023. ]

BAZOTTI, A. Racionalidade(s) dos sojicultores familiares do Sudoeste Paranaense. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 54, n. 2, 28 Sep. 2018.

CHECHI, L. A.; SCHULTZ, G. A Produção De Erva-Mate: Um Estudo Da Dinâmica Produtiva Nos Estados Do Sul Do Brasil. **Enciclopédia Biosfera**, v. 13, n. 23, p. 16, 20 Jun. 2016.

ELKINGTON, J. **Cannibals with forks: the triple bottom line of 21st century business**. Oxford: Capstone, 1997.

EWERT, Frank; BAATZ, Roland; FINGER, Robert. Agroecology for a sustainable agriculture and food system: from local solutions to large-scale adoption. **Annual review of resource economics**, v. 15, n. 1, p. 351-381, 2023.

FAO – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **The State of Food and Agriculture 2014: Innovation in Family Farming**. Rome: FAO, 2014.

FARRELL, M. J. The measurement of productive efficiency. **Journal of the Royal Statistical Society**, v. 120, n. 3, p. 253–290, 1957.

GARCIA, E. *et al.* Agroforestry systems and economic sustainability. **Ecological Economics**, v. 184, p. 106–118, 2021.

HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; RAJAN, M. V. **Cost accounting: a managerial emphasis**. 14. ed. Boston: Pearson, 2012.

HRYCYNA, H. M.; STROPARO, T. R. Sustentabilidade Inteligente: **Tecnologias Sustentáveis e EcoInovação nas Cadeias Produtivas da Erva-Mate e do Mel em Prudentópolis**. [S. l.]: Zenodo, 2024.

LOPES, LR; STROPARO, TR. **Pine cultivation: costs and results**. In: Open Science Research, v. 1, Guarujá: Editora Científica, 2022.

MATOS, P. et al. Gestão econômica e agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, n. 2, p. 1–18, 2023.

MEUWISSEN, M. P. M. et al. A framework to assess the resilience of farming systems. **Agricultural Systems**, v. 176, p. 102–113, 2019.

NUNES, R. et al. Aplicação da análise custo-volume-lucro no agronegócio. *Revista de Contabilidade e Gestão*, v. 18, n. 2, p. 95–112, 2023.

PALMA, J. et al. Long-term economic performance of agroforestry systems. **Agroforestry Systems**, v. 94, p. 203–217, 2020.

RODRIGUES, L. et al. Custo-volume-lucro na agricultura familiar. **Revista Brasileira de Gestão Rural**, v. 10, n. 1, p. 22–40, 2020.

STROPARO, T. R.; HRYCYNA, H. M. **EcoInovação, Inteligência Artificial E Internet Das Coisas Na Cadeia De Valor Do Mel E Da Erva-Mate: Repercussões E Perspectivas Para A Sustentabilidade**. In: Anais Do Do Congresso Brasileiro Interdisciplinar Em Ciência E Tecnologia, 2024. Anais [...]. [S. l.]: [s. d.], 2024

STROPARO, T. R.; SUCHODOLIAK, M. A. S.; SUCHODOLIAK, L. S. T. Diversificação e desenvolvimento rural: agricultura familiar, erva-mate e mel.

STROPARO, TR, ZAZULA, F., HRYCYNA, HM, KRECZKIUSKI, S., KOTULA, P. From eco-innovation to economic sustainability: pathways to self-sufficiency and innovation in small rural properties. **Ibero-American Journal of Environmental Sciences**, v.15, n.3, p.1-10, 2024. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-6858.2024.003.0001>

## CAPÍTULO 4

### AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA TABACARIA



DOI: 10.5281/zenodo.19893873

**Lucas Flávio de Oliveira Lima**

*Psicólogo; Mestrando em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas  
(PPGP/UFAL).*

*Email: lucas.flvol@gmail.com*

**Luana Cláudia Ferreira Magalhães**

*Mestranda em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (PPGP/UFAL).*

*Email: luanaclaudiasf24@gmail.com*

**Saulo Luders Fernandes**

*Docente da Ufal; Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo.*

*Email: saulo@ip.ufal.br*

#### RESUMO

Em busca de uma maior compreensão das questões psicossociais que afetam os quilombolas da comunidade Tabacaria, situada em Palmeira dos Índios, aplicou-se duas ferramentas de avaliação em conjunto com a população: o AUDIT, teste de Identificação de Distúrbios por Uso de Álcool e o SRQ, questionário de autorrelato desenvolvido pela Organização Mundial da Saúde para triagem de saúde mental. A partir disso, buscou-se investigar de que forma a assistência à saúde estava sendo ofertada nesse território e a maneira como isso afetava o sofrimento psíquico e/ou estimulava o uso abusivo de álcool. Os resultados apontaram uma baixa tendência ao uso abusivo de álcool, mas uma quantidade considerável de quilombolas em sofrimento psíquico. As motivações para o adoecimento revelaram-se ligadas ao abandono estatal, às dificuldades de acesso a instituições de saúde e de educação, bem como à falta de alimentação adequada, agravada pelos períodos de seca. Esses fatores estão intimamente relacionados ao racismo estrutural e ao projeto político de desmonte de comunidades quilombolas, que se expressa pela ausência e/ou enfraquecimento de políticas públicas voltadas a esses territórios. Embora a saúde institucional falhe em garantir assistência à comunidade, principalmente devido à distância das unidades, percebeu-se que, através do uso de ervas, benzimentos e rezas, práticas de cuidado tradicionais transmitidas entre gerações relacionadas com a natureza do território, a comunidade consegue sustentar, ainda que com dificuldade,

o cuidado mútuo e a vida em comum, visto que como apontado por Barbosa (2023) a natureza é compreendida como constituinte do cuidado, que para além do recurso terapêutico, atua enquanto espaço de memória e ancestralidade, essencial para a saúde integral quilombola. Essas práticas, que expressam uma temporalidade própria, configuram uma resistência frente às ausências do Estado, fortalecendo laços de solidariedade e manutenção da existência quilombola. Ao reconhecer e valorizar tais formas de cuidado, compreende-se que a saúde ultrapassa a dimensão biomédica, sendo atravessada por espiritualidades, memórias e narrativas de luta que ressignificam o viver coletivo.

**Palavras-chave:** Quilombo. Saúde Mental. Território.

## **ABSTRACT**

In search of a greater understanding of the psychosocial issues affecting the quilombolas of the Tabacaria community, located in Palmeira dos Índios, two assessment tools were applied in conjunction with the population: AUDIT, a test for identifying disorders due to alcohol use and the SRQ, a self-report questionnaire developed by the World Health Organization for mental health screening. Based on this, we sought to investigate how health care was being provided in this territory and how this affected psychological distress and/or stimulated alcohol abuse. The results pointed to a low tendency toward alcohol abuse, but a considerable number of quilombolas suffering from psychological distress. The motivations for illness were found to be linked to state abandonment, difficulties in accessing health and education institutions, as well as a lack of adequate food, aggravated by periods of drought. These factors are closely related to structural racism and the political project of dismantling Quilombola communities, which is expressed by the absence and/or weakening of public policies aimed at these territories. Although institutional health fails to guarantee assistance to the community, mainly due to the distance from the units, it was noticed that, through the use of herbs, blessings, and prayers, traditional care practices transmitted between generations related to the nature of the territory, the community manages to sustain, albeit with difficulty, mutual care and communal life, since, as pointed out by Barbosa (2023), nature is understood as a constituent of care, which, in addition to being a therapeutic resource, acts as a space of memory and ancestry, essential for the integral health of the quilombola community. These practices, which express their own temporality, constitute a form of resistance in the face of the absence of the State, strengthening bonds of solidarity and maintaining Quilombola existence. By recognizing and valuing such forms of care, it is understood that health goes beyond the biomedical dimension, being permeated by spiritualities, memories, and narratives of struggle that redefine collective living.

**Keywords:** Quilombo; Mental Health; Territory

## **INTRODUÇÃO**

O Sistema Único de Saúde (SUS), encontra nos territórios quilombolas especificidades que demandam sensibilidade cultural, respeito às práticas comunitárias e enfrentamento do racismo dentro de suas instituições, como nos equipamentos de saúde, que impacta diretamente na manutenção de vida da

população dentro desses espaços, o que compreendemos enquanto racismo institucional.

O racismo institucional refere-se ao fracasso coletivo das instituições em oferecer um serviço adequado em razão da cor, cultura ou origem racial e étnica, garantindo a manutenção da marginalização e do esquecimento das demandas das comunidades quilombolas, invisibilizando suas necessidades e promovendo uma precariedade ou/e inexistências de políticas públicas dentre outras ações governamentais específicas para os sujeitos/coletivo negros quilombolas, o que gera atuações profissionais generalizantes que desprotegem ou excluem suas necessidades (Brito, 2021). Esse enfoque, ao reconhecer a reprodução de práticas discriminatórias estruturadas no próprio funcionamento das instituições e do sistema social, propõe uma nova perspectiva analítica e de ação pública (Jaccoud, 2008). Sabe-se que tradicionalmente a saúde no quilombo é compreendida para além da dimensão biomédica, ela se enraíza na força dos vínculos comunitários, na oralidade que preserva histórias, no cultivo das tradições e na relação com a natureza, ou seja, em seu cotidiano para com o território, como destaca Somé (2003), a comunidade funciona como luz-guia, sustentando a vida por meio do compartilhamento de dons e responsabilidades. Suas formas de cuidado e modos como mantém a saúde brotam tanto de suas expressões identitárias e tradicionais, como também enquanto política de vida, de enfrentamento à dificuldade de acesso aos direitos básicos e as possibilidades de lidar com os adoecimentos (Fernandes; Santos, 2019).

Considerando isso, a proposta da PNSIPN surge como uma tentativa de articular a instituição de saúde e os saberes produzidos no território, para que dessa forma haja uma articulação que potencializasse ambas as formas de cuidado, tornando-se mais próxima da realidade territorial e cultural do quilombo. É importante ressaltar, por outro lado, que cada contexto apresenta potencialidades e demandas específicas que requerem atenção e observação para que se possa cooperar de maneira eficiente com o fortalecimento do quilombo. Os desafios para a efetivação desta política são inúmeros, e afetam diretamente a assistência à saúde ao quilombo. O prevailecimento do sofrimento psíquico da população negra demonstra que embora essas políticas contribuam, estão longe de oferecer um atendimento que assista as especificidades da população. Muitas vezes, por trás dessas dificuldades estão profissionais de saúde que não receberam ferramentas e formações que pudessem auxiliá-los em práticas mais articuladas com a comunidade, o que por vezes resulta

na continuidade de exercício de violência institucional. O não direcionamento de profissionais de saúde acerca da importância de se reconhecer o território em que atuam fortalecem violências contra os moradores do quilombo, pois discursos racistas e desconexos com a realidade dos sujeitos acabam os afastando ainda mais das instituições de saúde. Para além disso, o repasse financeiro defasado dificulta a promoção da equidade, a efetivação do projeto necessita de ferramentas e materiais que não podem ser alcançados e ofertados sem um maior investimento em saúde.

Nesse sentido a pesquisa advém do objetivo de analisar as condições de vida e saúde mental, assim como a cobertura e qualidade da assistência ofertada na rede de atenção primária e psicossocial para populações quilombolas, referente a comunidade quilombola Tabacaria, do município de Palmeira dos Índios, no agreste alagoano. A Comunidade Quilombola Tabacaria foi reconhecida em 2005 e é a única no estado que possui o título da terra e é composta por 92 famílias.

As desigualdades sociais, étnico-raciais e territoriais afetam nas experiências de saúde e doença dos quilombolas, havendo articulação entre os adoecimentos psíquicos, o uso abusivo de álcool e outras drogas, o acesso aos dispositivos de saúde e a utilização ou não das práticas cotidianas de cuidado. Buscamos através desse trabalho compreender os determinantes e condicionantes sociais que promovem o adoecimento psíquico da comunidade quilombola e como se dá a relação da comunidade aos dispositivos de saúde e as práticas cotidianas de cuidado. Para isso iremos: 1. Identificar a relação dos quilombolas com os dispositivos de saúde públicos e privados, observando às questões de saúde física, mental e espiritual vividas; 2. compreender a relação dos membros do quilombo com as possibilidades de cuidado que emergem do cotidiano no território.

## **METODOLOGIA**

O presente artigo foi produzido a partir do projeto - Saúde mental e povos tradicionais: desenvolvimento de tecnologias de detecção, análise e atenção para populações vulneráveis de difícil acesso, realizado em diversos estados do país. Em Alagoas o projeto encontra-se vinculado ao Grupo de Pesquisa/CNPq: Grupo de Estudos em Diversidades e Política no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL, orientado pelo professor Dr. Saulo Luders Fernandes. Este trabalho é de natureza mista, quanti-quali, visto que se baseou: nos dados quantitativos levantados

ao longo do projeto através de instrumentos de rastreio em saúde mental (AUDIT, ASSIST, SRQ-20); das entrevistas semiestruturadas realizadas nos encontros com a comunidade e na revisão bibliográfica de artigos que debatem acerca das especificidades do quilombo.

A análise das entrevistas foi desenvolvida a partir da análise temática de Luciana K. de Souza (2019), que permite categorizar padrões relacionados ao assunto principal. O cenário do estudo e dos resultados apresentados nele, foi a comunidade quilombola Tabacaria, localizada em Palmeira dos Índios, município do agreste de Alagoas. Os critérios de participação foram: maiores de 18 anos, sem especificação de gênero, moradores da comunidade citada, que aceitaram participar da investigação.

Este artigo apresentará cinco resultados obtidos ao longo do projeto: 1. Detecção da incidência de transtornos mentais comuns entre populações quilombolas; 2. Identificação dos níveis de cobertura e acesso aos cuidados em saúde mental para a população quilombola; 3. Identificação dos problemas e potencialidades na rede de atenção primária e psicossocial em relação aos cuidados em saúde mental dirigidos a essa população, visando sua reorganização.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Tanto o AUDIT quando a SQR foi realizado com 8 pessoas, maiores de 18 anos e residentes no quilombo Tabacaria. Dessas 8, nenhuma apresentou pontuação relevante no AUDIT, enquanto 7 apresentaram índice de adoecimento psíquico. Após a aplicação dos textos com essas sete pessoas foi realizada uma entrevista semi estruturada buscando compreender se elas concordavam/compreendiam o resultado e qual o contexto foi responsável por promover esse adoecimento. Posteriormente foi possível categorizar a pesquisa em três eixos que se demonstraram centrais e comuns à realidade do sofrimento psíquico: 1) Sistema de Saúde - Essa categoria contemplou a relação dos quilombolas com os dispositivos de saúde públicos e privados, bem como os servidores e trabalhadores que os compõem. Experiências vividas nesses dispositivos e interpretação dessas experiências pelos usuários, bem como a acessibilidade dos usuários com o sistema. 2) Questões de saúde prevalentes - Essa categoria contemplou as questões/problemas/sofrimentos de saúde física, mental e espiritual vividas pelos participantes da comunidade, além de causas e

efeitos disso na vida cotidiana e nas relações. 3) Práticas de cuidado - Essa categoria contempla as práticas de cuidado, ou ausências dessas práticas, que perpassam o território, a espiritualidade/religiosidade, o apoio familiar e comunitário, partilha de experiências com outras pessoas, medicamentos, tratamentos biomédicos, uso de banhos, ervas, rezas, benzimentos.

### **Sistema de Saúde**

Muitos desafios ainda são impostos ante a conquista de uma relação saudável entre as instituições de saúde e o quilombo. Segundo Lopes e Werneck (2009), a luta da população negra por melhores condições de saúde tem origem no enfrentamento da desumanização e da violência sofridas durante a travessia transatlântica forçada e na resistência às condições degradantes do trabalho escravo, de modo que as diversas lutas sociais ao longo da história repercutiram de forma direta e indireta em sua saúde.

Por se encontrarem estrategicamente em lugares mais isolados, a comunidade quilombola enfrenta o desafio de acesso ao sistema de saúde, pois não tem existido nenhum programa social que busque a população e as leve a assistência médica, e muito menos que leve a assistência médica até o quilombo. Observa-se que os profissionais de saúde nem sempre estão preparados para atuar em comunidades tradicionais de forma a respeitar seus valores e a se disponibilizar para acessá-las. Além disso, em muitos municípios de pequeno porte há carência de técnicos qualificados para planejar projetos que atendam às exigências do programa (Faustino, 2012). Nesse cenário, quando a necessidades urgentes a comunidade se vê obrigada a arcar com transportes particulares, *"O lugar mais ruim que eu achei foi aqui. Por causa da dificuldade de ir, né? Porque eu não tenho carro, meu marido não tem carro... É. Eu não tenho carro, meu marido não tem moto, aí tudo é pago"*. (Entrevista 2, p. 23). Como não há condições financeiras para viagens contínuas, a busca pelos serviços se faz quando há a agudização de algum sintoma de adoecimento, geralmente quando o problema de saúde já atinge um estado mais debilitante. A brutalidade foi pontuada em alguns momentos das entrevistas, profissionais de saúde que negligenciavam o sofrimento dos assistidos. Quando questionados se consideravam que esse tratamento mais ríspido se dava devido serem pessoas negras e quilombolas respondiam prontamente que não, mas é algo a ser analisado,

visto que as instituições de saúde também estão inseridas no sistema de racismo estrutural.

(...) Aí eu disse a ele, você estudou pra quê? Foi, eu não denunciei ele na secretaria? Eu denunciei ele. Aí eu disse assim, você tá aqui pra atender os pacientes bem, porque você tá ganhando. E você só ganha dependendo da gente. Se não fosse a gente, você não ganhava não. Aí eu disse: eu não quero não ser atendido por um cavalo não. Aí eu peguei o exame, joguei lá e vim embora (Entrevista 1).

### **Prevalência de doenças**

Os relatos mostram uma interconexão entre saúde física, mental e espiritual, marcada por condições materiais precárias, violência doméstica, sofrimentos intergeracionais e fé como recurso de cura e resistência. Nesta categoria pode-se identificar a prevalência de questões relativas à prevalência de diabetes, hipertensão e problemas cardíacos, doenças crônicas, que interferem e limitam a vida cotidiana dos moradores. *É, porque as pernas doem. Quem tem diabetes, dá aquelas canseiras nas pernas, doendo. Doem muito as minhas pernas. (incompreensível, né, Renato? Eu não consigo nem subir uma ladeira. Subo a pulso, as pernas doendo (Entrevista 1). É. Ela sobe. Você não pode ter um pouquinho de raiva. E se você comer um pão, ela sobe. Não pode tristar, nem... Eu como aquele arrozinho, aquele óleo de azeite. A bolacha, o negocinho assim, aquela fubá branca. Só essas coisinhas. Se comer pão, ela ultrapassa. Chega em 60 a minha, a diabetes. O doutor disse que faz a derrama ligeiro. Está dando certo, o remédio que eles passam, eu estou tomando. Fica alta né? A diabetes né? Porque a pessoa tem alguma preocupação né, aí ela sobe, se a pessoa tem raiva ela sobe (Entrevista 1).*

Segundo o Ministério da Saúde os determinantes sociais para as doenças crônicas, tais quais citadas, são desigualdades sociais, as diferenças no acesso aos bens e serviços, a baixa escolaridade, falta de informações, junto ao consumo de bebida alcoólica, sedentarismo e alimentação inadequada, nesse sentido elas tendem a atingir grupos mais vulnerabilizados, como a população quilombola, que possui pouco acesso a serviços e práticas de promoção à saúde e prevenção de doenças (do Carmo et al., 2021), que para além desses fatores, se atrelam os aspectos raciais, visto que a majoritariamente o quilombo é formado por pessoas negras, como a discriminação racial e seus atravessamentos dentro das instituições. Partindo dessa

consideração podemos atrelar o que afirma a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) de 2013, em que as doenças crônicas, classificadas como hipertensão arterial, diabetes mellitus, coronariopatias, insuficiência renal crônica, câncer, miomatoses entre outras estão entre as mais prevalentes na população negra.

Nesse sentido, a partir das falas colhidas nas entrevistas como destacadas acima podemos identificar que no caso da comunidade Tabacaria os resultados não se diferem dos dados estimados pelas comunidades quilombolas no geral, sendo bastante presente relatos parecidos com estes. Acerca das questões relativas à saúde mental as entrevistas foram marcadas pela recorrência de falas acerca da depressão e ansiedade, com apresentação de sofrimentos psíquicos, muitos advindos de experiências traumáticas:

Quando começou a sair esse problema meu de depressão, eu estava com 32 anos. E essa depressão minha, quando eu entrei de depressão, eu tava em Maceió com a minha filha com leucemia. Aí eu tava em Santa Casa, em Vila de Misericórdia, em Maceió. Aí eu passei mais ou menos uns 7 ou 8 meses em Santa Casa. Aí nessa época, eu bebia, entendeu? Aí eu vim daqui do hospital atrás de beber, vendo a situação da minha filha ali dentro e não conseguia sair pra fora pra mim beber, né? Entrei em depressão, aí fui pra o Portugal Ramalho em Maceió. Fiquei lá. Minha filha, Nossa Senhora, botou a mão em cima, curou e veio embora para Palmeira. Quem ficou foi a mãe. A filha veio e a mãe ficou. Aí não tem um mal que não traga um bem, né? Através dessa fila, eu tô contando com essa vitória que Nossa Senhora me deu. Porque se não fosse ela, eu não tava com vida mais (Entrevista 6).

Como apontam os autores Dimenstein et al. (2020) o sofrimento psicossocial é atravessado por seus pertencimentos territoriais, temporais, históricos, sociais e políticos, nesse sentido se tratando das comunidades quilombolas, a territorialidade desses grupos foram construídos entre tensionamentos, o que deságua na produção de saúde mental, para além das questões étnico-raciais relativas às barreiras de acesso a oportunidades e de vinculação de cuidados, nas ações de atenção e distribuições de recursos geram sofrimento psíquico.

Nos relatos acima vimos que a entrevistada a partir de eventos traumáticos passou a desenvolver a depressão, interpreta-se que ir embora de seu território por questões de acesso à saúde, bem como do medo da perda da filha desenvolveram na mesma os sintomas depressivos havendo até a necessidade de internação, apresentando também o aspecto do vício no álcool, que propicia a retroalimentação do transtorno, enquanto estratégia de lidar com o sofrimento.

## **Práticas de cuidado**

As práticas de cuidado identificadas nas entrevistas revelam uma profunda articulação entre saberes tradicionais, fé e relações comunitárias. O cuidado, nesse contexto, não é apenas um ato técnico, mas um modo de existir e resistir, uma forma de manter-se vivo diante das adversidades que atravessam corpo, mente e espírito. O tratamento médico e o uso contínuo de medicamentos coexistem com práticas tradicionais, como garrafadas, chás e rezas, que integram corpo e espiritualidade. Outra entrevistada relata: *“Minha tia faz garrafada... ela benze também, ensina os remédios. Quando chega lá, ela faz a garrafada, ensina a gente a usar”* (Entrevista 1). Essas práticas indicam uma compreensão de saúde que ultrapassa o corpo biológico e se ancora em saberes compartilhados e herdados intergeracionalmente. O cuidado espiritual é um eixo central nas narrativas. A fé atua como fonte de cura, orientação e resistência. *“Deus dá força e a gente luta pra viver, cada dia que passa”* (Entrevista 1), afirma uma moradora, sintetizando a dimensão transcendental do cuidado. Outras descrevem rituais cotidianos de conexão com o sagrado: *“Todo dia eu boto um copinho de água pra benzer... tomo aquela aguinha. O padre Reginaldo é uma bênção”* (Entrevista 6). O espiritual não é um campo separado do físico e do emocional, mas um elo que dá sentido à existência e reorganiza o sofrimento. Essas práticas revelam também uma forma coletiva e decolonial de cuidado, enraizada nas relações comunitárias, na sabedoria ancestral e na fé. O cuidado não é apenas a cura do corpo, mas um ato de sustentação da vida — um gesto político e espiritual que reafirma a dignidade quilombola frente à negligência institucional. Como disse uma participante: *“A gente tem que tocar o barco pra frente e pensar que Deus existe pra mim. Quando não tem pessoa pra conversar, eu converso com Ele”* (Entrevista 6).

## **Considerações finais**

A análise da pesquisa evidencia que, embora o Sistema Único de Saúde disponha de políticas como a PNSIPN, que reconhecem o racismo e as desigualdades étnico-raciais como determinantes sociais da saúde, a efetivação dessas diretrizes ainda enfrenta obstáculos profundos nos territórios quilombolas, devido a continuidade da colonização sob outros modos atualizados e reinventados pelo Estado em suas distintas instâncias que continuam a perpetuar violências contra as individualidades

desse grupo, como na relação com as práticas de cuidado e manutenção da saúde, que para além do aspecto biológico permeiam a relação com cultura, espiritualidade, história, ancestralidade, natureza, terra entre outros aspectos. As falas dos participantes das entrevistas da comunidade Tabacaria revelam que o racismo institucional, a precariedade de acesso aos serviços e a falta de preparo técnico e sensibilidade cultural dos profissionais seguem produzindo exclusões e sofrimentos, que repercutem em sua saúde mental e sofrimento psíquico.

No entanto, os quilombolas constroem e sustentam redes próprias de cuidado, pautadas na espiritualidade, na ancestralidade, na relação com o outro e na oralidade. Essas práticas afirmam a vida e a dignidade diante da ausência do Estado, configurando um modo de cuidado que é coletivo, espiritual e contracolonial. Assim, compreender e fortalecer essas formas de saber e fazer saúde é essencial para a construção de uma política pública verdadeiramente equitativa e culturalmente sensível, que reconheça o quilombo não apenas como território de vulnerabilidade, mas como território de saber, resistência e cuidado.

## **REFERÊNCIAS**

BRITO, R. S. **Práticas de cuidado em saúde numa comunidade quilombola do agreste alagoano**. 2022. 114 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021.

DO CARMO, T. N. B. V. et al. Fatores associados a doenças crônicas não transmissíveis autorrelatadas em quilombolas do semiárido baiano. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 45, n. 1, p. 54-75, 2021. Disponível em: <https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/3472>. Acesso em: 19 de out. 2025.

DIMENSTEIN, M. et al. Desigualdades, racismos e saúde mental em uma comunidade quilombola rural. **Amazônica-Revista de Antropologia**, v. 12, n. 1, p. 205-229, 2020.

FAUSTINO, D. M. O. A equidade racial nas políticas de saúde. In: BATISTA, L. E.; WERNECK, J.; LOPES, F. (org.). **Saúde da população negra**. Brasília: ABPN, 2012.

FERNANDES, S. L.; SANTOS, A. O. Itinerários terapêuticos e formas de cuidado em um quilombo do agreste alagoano. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 39, n. spe, p. 38-52, 2019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/pcp/a/NnKPPcZyyp6gV3zX9rrybGD/?format=pdf&lang=pt>.  
Acesso em: 15 set. 2025.

JACCOUD, L. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, M. (org.). **As políticas públicas e as desigualdades raciais no Brasil: 120 anos após a abolição**. Brasília: IPEA, 2008.

LOPES, F.; WERNECK, J. Saúde da população negra: da conceituação às políticas públicas de direito. In: WERNECK, J. (org.). **Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Criola, 2009. p. 5–23. Disponível em: [http://www.criola.org.br/livro\\_mulheresnegras.pdf](http://www.criola.org.br/livro_mulheresnegras.pdf). Acesso em: 15 set. 2025.

SOMÉ, S. O Espírito da Intimidade: ensinamentos ancestrais africanos sobre relacionamentos. **SP: Odysseus Editora**, 2003.

SOUZA, L. K. de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos brasileiros de psicologia**. Rio de Janeiro. Vol. 71, n. 2 (maio/ago. 2019), p. 51-67, 2019.

## CAPÍTULO 5

# DESINFORMAÇÃO, TENSIONAMENTOS INSTITUCIONAIS E DEMOCRACIA: EFEITOS DA EXPANSÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL NAS CAMPANHAS PRESIDENCIAIS DE 2018 E 2022 NO BRASIL



DOI: 10.5281/zenodo.19893905

**Carlos Alexandro de Carvalho Souza**

*Professor no Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Doutor em Sociologia,  
carlos.carvalho@ifal.edu.br*

**Karolyne Santana Costa Vasconcelos**

*Professora na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Doutora em Sociologia,  
karolyne.vasconcelos@servidor.uepb.edu.br*

### RESUMO

O crescente processo de digitalização das práticas sociais modificou as formas de consumo de informação política, especialmente diante da algoritmização das campanhas eleitorais e da mobilização política nos ambientes virtuais. A presente pesquisa se serviu de três núcleos teóricos para analisar o uso sistemático de estratégias de desinformação nas duas últimas eleições presidenciais e suas implicações para a democracia brasileira: O paradigma informacional (Castells, 2008; Jenkins, 2018), pós-verdade e desinformação (Da Empoli, 2020; Dourado, 2021; Gomes, 2019), democracia representativa e esfera pública (Ziblatt, 2020; Avritzer, 2023; Przeworski, 2020). Esses aportes foram mobilizados para responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais foram as respostas institucionais para conter o avanço da desinformação como método de engajamento político nas eleições presidenciais de 2018 e 2022 no Brasil? A análise de dados secundários como reportagens jornalísticas, relatórios de entidades, dispositivos legais e decisões judiciais ajudaram a identificar e compreender a animosidade política e o recrudescimento dos atos de violência digital. As plataformas digitais se tornaram espaços de intensificação da polarização afetiva e de projeção do populismo digital que se apresenta, dissimuladamente, como antissistema, servindo-se de recursos algoritmizados para pautar o debate público com discursos de ódio, destruição de reputações e desinformação como método de adesão ideológica, o que demanda o fortalecimento dos mecanismos institucionais, como a atuação do Poder Legislativo e do sistema de justiça na proteção do regime democrático.

**Palavras-chave:** Desinformação. Democracia. Eleições presidenciais. Comunicação política. Interseccionalidades.

## **ABSTRACT**

The ongoing digitalization of social practices has transformed patterns of political information consumption, particularly in the context of the algorithmic structuring of electoral campaigns and the growing role of political mobilization in online environments. This study draws on three theoretical frameworks to examine the systematic use of disinformation strategies in Brazil's two most recent presidential elections and their implications for democratic institutions. These frameworks include the informational paradigm (Castells, 2008; Jenkins, 2018), debates on post-truth and disinformation (Da Empoli, 2020; Dourado, 2021; Gomes, 2019), and approaches to representative democracy and the public sphere (Ziblatt, 2020; Avritzer, 2023; Przeworski, 2020). These perspectives guide the following research question: what institutional responses have emerged to contain the expansion of disinformation as a strategy of political engagement during the 2018 and 2022 presidential elections in Brazil? The analysis of secondary data sources including journalistic reports, institutional reports, legal instruments, and judicial decisions enabled the identification and interpretation of patterns of political hostility and the escalation of digital violence. Digital platforms have increasingly become arenas for the intensification of affective polarization and the projection of a form of digital populism that often presents itself as anti-system while relying on algorithmically driven communication strategies to shape public debate through hate speech, reputational attacks, and disinformation as mechanisms of ideological mobilization. These dynamics highlight the need to strengthen institutional safeguards, particularly through the actions of the Legislative branch and the justice system in protecting democratic governance..

**Keywords:** Disinformation. Democracy. Presidential elections. Political communication. Intersectionalities.

## **INTRODUÇÃO**

Os desdobramentos do paradigma da sociedade informacional (Castells, 2008) e da digitalização (Jenkins, 2018; Souza, 2025) se revelam cada vez mais contundentes, ensejando novas formas de comunicação política e consumo de informação que interferem nas formas de mobilização eleitoral e no funcionamento da democracia representativa.

As eleições presidenciais brasileiras de 2018 e 2022 foram marcadas pelos disparos de mensagens em massa e pela consolidação de uma pujante indústria de desinformação (Mello, 2021), além de novos desafios legais e comportamentais diante das estratégias digitais abusivas que produziam engajamento dos eleitores com a utilização de informações enviesadas e falsas, influenciando negativamente a opinião pública por meio de discursos de ódio e teorias conspiratórias.

Os estudos de Dourado (2021), Mello (2020) e Gomes (2019) amparam este trabalho para a compreensão dos fluxos de consumo de informação, a algoritmização

da política, as mudanças na esfera pública e o aumento da polarização política. A pesquisa analisou os mais recentes tensionamentos entre grupos empresariais proprietários de redes sociais digitais e as instituições de guarita constitucional e eleitoral, como o Ministério Público e o Tribunal Superior Eleitoral, para responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais foram as respostas institucionais para conter o avanço da desinformação como método de engajamento político nas duas últimas eleições presidenciais no Brasil?

A metodologia da pesquisa se estruturou em dois eixos: a) levantamento bibliográfico e aportes teóricos sobre o crescimento da influência da desinformação nas plataformas e aplicativos digitais nas eleições presidenciais brasileiras e b) análise do Projeto de Lei da Responsabilidade e Transparência na Internet (PL 2630/2020), Resoluções do TSE sobre disparos em massa e desinformação e decisões judiciais sobre retirada de conteúdos desinformativos nas plataformas digitais.

O Ministério Público Federal (MPF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) desempenharam papel fundamental para o combate à desinformação e abusos de poder dos atores políticos no processo eleitoral brasileiro. A Resolução 23.671/2021 do TSE foi uma das respostas ao comprometimento da isonomia nas disputas eleitorais ao estabelecer a proibição expressa aos disparos em massa de mensagens eleitorais.

O acirramento dos radicalismos, notícias falsas e insuficiência das políticas de moderação de conteúdos nas plataformas digitais ensejou a proposição legislativa do PL 2630/2020. Na mesma direção, ações judiciais contra duas grandes plataformas digitais responsáveis pelo compartilhamento em massa de notícias falsas no período eleitoral de 2022 ilustram o papel das instituições estatais para o aperfeiçoamento do regime democrático em um cenário de incertezas.

## **EXPANSÃO DOS AMBIENTES VIRTUAIS DE INTERAÇÃO E CONSUMO DE INFORMAÇÃO**

A infraestrutura sociotécnica da internet reflete um conjunto dinâmico de funções e estruturas, organizando-se para abranger uma ampla gama de atividades, tendo sido ampliada com frequência na dimensão do surgimento de diferentes softwares que conectam bilhões de pessoas e seus dispositivos ao redor do mundo,

proporcionando diversas experiências e atribuições aos usuários (Jenkins, 2018). Arquiteturas, protocolos e serviços têm passado por adaptações constantes.

À medida que esse processo se amplia, torna-se cada vez mais urgente a análise sobre como a internet e os atributos que funcionam sobre sua rede sociotécnica tem reorganizando recursos e funcionalidades, o que implica em diferentes dinâmicas sociais relacionadas ao acesso e consumo de informação. Elas se traduzem em mudanças nas formas de incentivo e mecanismos de engajamento dos cidadãos para se envolverem com a política institucional, os processos decisórios e os contextos nos quais os candidatos se comunicam, impactando nas instituições democráticas.

Costa (2022) oferece uma análise comparativa de taxas acerca das transformações nos perfis de uso da internet desde a sua popularização comercial no início dos anos 2000, evidenciando que o crescimento do uso mundial, em comparação com os dados populacionais, não apresentou curvas descendentes, mantendo-se consistente mesmo com diferentes níveis de aceleração. A autora elaborou uma tabela denominada “Estatísticas de população e uso da Internet mundial” (Costa, 2022, p.145), na qual analisou dados de todos os continentes entre 2000 e 2020, destacando o crescimento quantitativo do uso da internet. A América Latina, incluindo o Brasil, registrou um aumento de aproximadamente 2.489% em 2020 desde o ano 2000. Os valores globais de crescimento foram de 1.239%. O Relatório *The Americas* de 2018 indicou que o Brasil tinha 139,1 milhões de usuários de Internet, representando um aumento significativo desde 2017.

O uso de mídias sociais, dadas como plataformas online e aplicativos que permitem que os usuários compartilhem conteúdo, interajam entre si e construam redes de relacionamento virtual via dispositivos móveis também cresceu, sendo o WhatsApp uma das plataformas mais acessadas, com 56% da preferência. Em 2021, a população global alcançou 7,83 bilhões, com um crescimento anual de 1%. Cerca de 5,22 bilhões de indivíduos (66,6% da população global) utilizavam celulares, evidenciando um aumento de 1,8% desde janeiro de 2020, neste mesmo ano houve um aumento significativo de redes sociais devido à pandemia da Covid-19, com meio bilhão de novos usuários de mídia social e trilhões de dólares gastos em comércio eletrônico (We Are Social; Hootsuite, 2021).

Analisando o comportamento em relação às mídias sociais, percebe-se uma mudança nas prioridades, com a busca por informações liderando as motivações para

se conectar à Internet, tem-se que o uso de mídias sociais e aplicativos de mensagens atinge uma média diária de 151 minutos, um aumento de 40 minutos desde 2015, sendo os latino-americanos aqueles, os usuários que mais dedicam tempo navegando nessas plataformas (DATA REPORTAL, 2023).

No ano de 2023, o Facebook, sob o comando do grupo Meta Platforms, ultrapassou um bilhão de contas cadastradas, alcançando mais de 2,9 bilhões de usuários ativos mensais, distribuídos no WhatsApp, Facebook Messenger e Instagram. O relatório sobre tendências digitais da Comscore (2023) entrega outros dados detalhados, segundo a pesquisa o Brasil é o terceiro maior consumidor de redes sociais, os valores são medidos em totais de minutos sobre o consumo de social media

O relatório mostrou também que o top 5 brasileiros é composto por o Youtube, Facebook, Instagram, Tik-Tok e Kwai respectivamente. Logo em seguida está o antigo Twitter. O Instagram e o Youtube têm uma média superior a 12h e 22 minutos por mês, por usuário, ambos têm um alcance superior a 80%, que se refere ao número total de usuários únicos que viram determinado conteúdo publicado por um perfil, página ou conta durante um período específico. Esta porcentagem também pode ser aplicada ao alcance do Facebook.

Os dados até aqui apresentados refletem uma realidade dinâmica, demandando uma análise contextualizada de métricas para compreender cenários mais precisos, sobretudo diante das imbricações entre o uso dos espaços virtuais e aplicativos de interação e o campo da política institucional. No extremo oposto dos entusiastas com todo essa expansão das formas de comunicação e interação, que efetivamente superaram barreiras e se tornaram fundamentais no mundo contemporâneo, estão os céticos quanto aos seus usos e consequências sociais, sobretudo quando fenômenos como a pós-verdade e a desinformação se apresentam como efeitos colaterais oriundos da popularização das redes sociais digitais, aplicativos e plataformas, recrudescendo animosidades e tensionamentos institucionais no campo da comunicação política.

É nesse mesmo quadro de digitalização das práticas sociais e mudanças comportamentais que diversas instituições passam por tensionamentos e protagonizam novos desafios (Souza, 2025), os quais, no presente trabalho, são delimitados às eleições presidenciais de 2018 e 2022 no Brasil.

## **ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS E DESINFORMAÇÃO NO BRASIL**

Além dos tradicionais tensionamentos históricos que envolvem as disputas eleitorais no Brasil, os pleitos presidenciais de 2018 e 2022 foram marcados pelo ineditismo dos efeitos negativos da expansão da pós-verdade, na qual as narrativas ganham centralidade em detrimento da veracidade dos fatos e a desinformação, as fake news, as manipulações algorítmicas, o populismo, a polarização afetiva (Fuks & Marques, 2022) e os discursos de ódio são indicadores empíricos deste fenômeno que fragiliza o regime democrático.

Esse quadro é reflexo do que ocorreu poucos anos antes nos EUA e em países europeus, como a Itália, Hungria e o Reino Unido, nos quais a ascensão e o crescimento do populismo radical de partidos de direita evidenciam o que Giuliano da Empoli (2020) chama de engenheiros do caos, referindo-se aos estrategistas políticos e conselheiros que ganharam destaque nas campanhas eleitorais que tiveram a desinformação sistemática como um método de engajamento. Os engenheiros do caos se utilizam de alguns recursos como o gerenciamento de algoritmos, plataformas virtuais e *bots* para captar tendências e direcionar as narrativas, o discurso supostamente antissistema, a destruição de reputações dos opositores, a intimidação dos que questionam seus métodos e o fomento ao comportamento de seita.

Um importante reflexo do padrão de uso das redes sociais digitais é a extensão da lógica do entretenimento e do consumo imediato de informações para a esfera pública, na qual se situa o debate político institucional. Mudanças no comportamento coletivo relacionadas à digitalização dos serviços, acessíveis à um clique, com vários catálogos e possibilidades para consumo imediato, contaminam o modo como se olha para a temporalidade do mundo político, cujo atendimento de demandas, em função das diversas instâncias decisórias de mediação, ainda é severamente marcado pela dinâmica analógica.

A insatisfação com a suposta demora ou incapacidade de atender o que discursivamente é apresentado como demanda orgânica do povo, é guiada pelo populismo no novo paradigma da comunicação política que se amplificou na última década. Longe de qualificar o debate, fortalecendo os pilares e finalidades sobre os quais repousa o regime democrático, justificando sua necessidade de maturação das decisões e políticas públicas, ela reforça uma visão simplista e falaciosa do papel das

instituições, mas bastante eficaz para manter as hordas de simpatizantes e eleitores suficientemente engajadas nos seus redutos digitais.

Efeito semelhante também aplaca o campo jurídico, cada vez mais pressionado a dar respostas imediatas aos conflitos do mundo político que está cada vez mais imerso nas formas de operação do mundo virtual, produzindo tensionamentos normativos exemplificados pela crescente judicialização de peças de publicidade política, postagens e conteúdos produzidos e disseminados nas plataformas digitais.

Os diversos casos que tem demandado a atenção do Poder Judiciário, como retiradas de conteúdos categorizados como inadequados ou em desacordo com a legislação, ou pedidos judiciais de informações sobre contas ou canais, ocorrem em meio a diversos ataques à legitimidade das instâncias judiciárias, muitos dos quais inflamados por campanhas de desinformação que objetivam manipular a opinião pública, intimidando a atuação de agentes estatais cuja função é a preservação do Estado Democrático de Direito.

O gerente de políticas públicas e eleições globais do aplicativo WhatsApp admitiu que houve envio massivo de mensagens por empresas durante as eleições de 2018 no Brasil (Carta Capital, 2018). Em outubro de 2018, o jornal Folha de São Paulo divulgou que empresários apoiadores do então candidato à presidência Jair Bolsonaro (PSL) pagaram empresas de marketing para disparar mensagens contra Fernando Haddad (PT). O candidato petista também foi multado pelo TSE por impulsionamento irregular de conteúdo desfavorável a Bolsonaro (El País, 2019).

Os pleitos de 2018 e 2022 também foram marcados pela crescente importância de influenciadores digitais que atuam em plataformas como o YouTube. Diferente dos canais tradicionais de mídia jornalística e televisiva, regulada e fiscalizada por entidades que garantem os parâmetros de profissionalismo, ética e responsabilidade social, muitos desses canais se servem da autoimagem de anti-imprensa como forma de angariar organicidade, autenticidade e independência.

Além de se oporem ao jornalismo profissional, descrevendo-o como enviesado ideologicamente, eles também angariam uma espécie de blindagem de responsabilidades ao se colocarem apenas como discursos alternativos ou meros comentaristas, supostamente desinteressados, quando, no entanto, reforçam as narrativas de líderes políticos ao repercutirem seus posicionamentos. “O populismo é o filho do casamento entre a cólera e os algoritmos. Mesmo que esses líderes e movimentos pareçam absurdos e digam despautérios, é importante entender que há

uma lógica e um grande esforço tecnológico por trás” (Mello, 2021, p.150). O quadro dado na Tabela 1 indica as principais peças de fake News utilizadas no pleito presidencial de 2018.

Patrícia Campos Mello (2021) destaca a profunda mudança na estrutura das estratégias discursivas adotadas por líderes políticos. Por décadas, as táticas de comunicação de massa na democracia liberal se pautaram na tentativa de afastamento de posições extremadas e pela busca de convergência, ainda que parcial, de valores genéricos compartilhados em torno do ideal de bem comum. A direita populista contemporânea, por outro lado, explora o ressentimento e a desesperança por meio da segmentação de suas mensagens, potencializada pelo domínio das ferramentas digitais, como uma forma de criar adesão e engajamento, sobretudo ao eleger inimigos que funcionam como bode expiatório de questões sociais amplas, como direitos humanos, imigração, questões religiosas, de gênero e, mais recentemente, programas e políticas de vacinação e imunização.

**Tabela 1: Quadro com as Principais peças de Fake News de 2018.**

<b>Títulos atribuídos às fake news</b>	<b>Núcleo</b>
Uma eletrônica fraudada mostra voto para Haddad quando 1 é digitado	Ataque à credibilidade do sistema eleitoral
Rodrigo Santoro aparece com camisa de apoio a Bolsonaro	Personalidades publicamente conhecidas para chamar atenção
Haddad confessa que Lula será o verdadeiro presidente em caso de vitória	Questionamento da capacidade de liderança do candidato
Haddad disse que criança vira propriedade do Estado aos 5 anos e pode ter seu gênero escolhido	Debate rasteiro sobre gênero e papel do Estado em governos progressistas
Haddad tem 9.099 votos em seção com 777 eleitores, mostra boletim de urna	Uso de números para gerar “credibilidade matemática”
Amelinha Teles matou militares na ditadura	Subversão da imagem de vítimas de regimes autoritários

*Fonte: Elaborados pelos autores com dados de Dourado (2021) e Gomes (2020)*

## **RESPOSTAS INSTITUCIONAIS À EXPANSÃO SISTEMÁTICA DAS ESTRATÉGIAS DE DESINFORMAÇÃO**

A Resolução 23.671/2021 do Tribunal Superior Eleitoral é um dos indicativos empíricos das reações do Poder Judiciário aos ataques ao regime democrático por meio de infrações relacionadas ao uso ilegal de dados. Ela atualizou a resolução 23.610/2019 e incluiu a vedação expressa aos disparos de mensagens em massa, objetivando o combate à desinformação e sua interferência direta no resultado das eleições. Na campanha presidencial de 2018 no Brasil, na qual os principais candidatos eram o ex-ministro Fernando Haddad (PT) e o então deputado federal Jair Bolsonaro (PSL no referido período), empresários financiaram disparos em massa de mensagens anti-PT através do aplicativo de mensagem WhatsApp, contrariando a legislação eleitoral que proíbe o financiamento empresarial (Exame, 2018).

O art. 34 da referida Resolução é imperativo ao vedar a realização de propaganda via telemarketing em qualquer horário ou por meio de disparo em massa de mensagens instantâneas sem consentimento da pessoa destinatária ou a partir da contratação expedientes, tecnologias ou serviços não fornecidos pelo provedor de aplicação e em desacordo com seus termos de uso.

Por meio da Resolução, a Corte Eleitoral atualizou os parâmetros para as campanhas a partir do crescente uso das mídias digitais e das estratégias de impulsionamento que se revelaram prejudiciais ao equilíbrio das disputas eleitorais, além de estabelecer maiores aproximações com a Lei Geral de Proteção de Dados (ALMEIDA, 2022). Além de responsabilizar os candidatos e os responsáveis legais pelas campanhas, a Resolução também produz responsabilização criminal para as empresas que financiam esses atos, mas apesar do avanço das normatizações e investigações, diversas infrações e crimes semelhantes foram cometidos no pleito presidencial de 2022 (BRASIL, 2022).

Em análise crítica sobre o papel da comunicação política, Gomes (2019) destaca que esses esforços institucionais enfrentam grande dificuldade para converter os parâmetros normativos em comportamento eleitoral efetivo, sobretudo dos agentes que ocupam os espaços de poder nas campanhas eleitorais e os próprios candidatos. Isso ocorre porque o ambiente no qual as estratégias de desinformação são gestadas e reproduzidas é favorecido pelas assimetrias estruturais brasileiras, como os baixos índices de leitura e déficits de escolarização e, por outro, pelas novas dinâmicas de

consumo de mídia digital com forte apelo ao afeto político, característica que amplia seu poder de influência nas redes sociais virtuais e reforçam polarizações e tensionamentos que monetizam seus conteúdos, muitas vezes em detrimento da veracidade ou do interesse público.

Outra implicação desse processo de digitalização das formas de produção e oferta de informação que evidencia as novas configurações entre os atores políticos e os espaços virtuais de interação é o comprometimento dos valores democráticos universais na esfera pública, vítimas de uma instrumentalização pela lógica da agenda viral e métricas de monetização dos conteúdos, o que contribui para a exploração e propagação de temas que incitam a divisão política, o reforço de estereótipos, a animosidade social e a intolerância. “Isso se desdobra na forma como questões públicas são discutidas por indivíduos e coletivos com visões individuais, endógenas e divisionistas do mundo” (Dourado, 2021, p.25).

Diversas reações legislativas e monitoramentos foram realizados por organismos internacionais, entidades e institutos públicos e privados. No Brasil, o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional tem atuado na criação e acompanhamento de balizas legais para os diversos projetos que tramitam na Câmara e no Senado Federal com vistas a atualizar as legislações de combate à desinformação. Na mesma direção, órgãos executivos da Comissão Europeia, tais como o High Level Expert Group, tem sistematizado informações e produzido relatórios com recomendações para combate das fake News, o que indica a preocupação global que o tema gerou nos últimos anos.

No Congresso Nacional, destaca-se um dos projetos mais robustos sobre o tema: o Projeto de Lei 2630/2020 sobre a Responsabilidade e Transparência na Internet, de autoria do Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE). O projeto tem o objetivo de ampliar a responsabilidade das plataformas digitais no gerenciamento e controle de conteúdos falsos, criminosos e que instigam violência contra pessoas e instituições. cumpre destacar, no entanto, que o lobbie das big techs se fez presente em comissões e sessões do Poder Legislativo de modo a comprometer o seu avanço.

As grandes plataformas de tecnologia digital e comunicação conhecidas como “big techs” tem o poder de ampliar ou diminuir o alcance de postagens, conteúdos e contas com base no gerenciamento dos algoritmos, evidenciando as implicações e riscos para a formação da opinião pública, por isso existe a necessidade de criação

de regras que responsabiliza civilmente as plataformas que não tomarem medidas contra a disseminação de desinformação, discursos de ódio e intolerância.

O Google, uma das maiores empresas de tecnologia no mundo, reagiu ao PL 2630/2020 por meio de um argumento enviesado ao inserir na sua página de buscas a informação de que “O PL das fake News pode piorar a sua internet”, omitindo sua responsabilidade civil e penal diante da ampliação da influência dos seus algoritmos e políticas de uso nas diversas plataformas e ambientes virtuais sob o seu domínio. O Telegram, importante aplicativo de mensagem, também se manifestou na mesma direção, argumentando que o PL daria poder de censura ao governo (Tortella, 2023), o que apresenta um retrocesso em relação à parceria firmada pelo aplicativo de mensagens e o TSE em 2022 (TSE, 2022).

O Ministério Público Federal de São Paulo (MPF-SP) expediu um ofício à empresa Google solicitando informações sobre suposto favorecimento de resultados contrários ao chamado Projeto de Lei das Fake News (PL 2630/20), em discussão no Congresso Nacional. No documento, o órgão cita um estudo realizado pelo NetLab, Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), segundo o qual o Google – utilizado em 97% das buscas feitas por brasileiros –, estaria enviesando os resultados das pesquisas para favorecer indexadores contrários ao PL 2630/20. (Rodrigues, 2023).

## **RISCOS À CONTESTAÇÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E ATAQUES À IMPRENSA**

Em pesquisa de campo realizada pelo InternetLab que culminou no relatório “Os vetores da comunicação política em aplicativos de mensagens” (2022. p.) com universo amostral de 3113 indivíduos, é possível localizar a crescente importância dos aplicativos de mensagens na disseminação de conteúdo das campanhas eleitorais, no engajamento e na decisão de voto. Além desses aspectos, problemas relacionados ao compartilhamento de informações sem fontes confiáveis e aumento dos tensionamentos nos grupos de aplicativos de mensagens também ganham destaque (INTERNETLAB; REDE CONHECIMENTO SOCIAL, 2021)

O conceito de “notícia” é entendido por muitos participantes da pesquisa como “o que é tornado público”, independente do assunto, intencionalidade e da origem da informação” (InternetLab, 2021, p.20), evidenciando as dificuldades de distinção entre

opinião e informação (Mello, 2021), acirrada em contextos de disputas pela hegemonia de narrativas (Da Empoli, 2020).

Para 36%, os conteúdos recebidos por aplicativo de mensagem foram importantes para a decisão de voto, especialmente no Norte (41%) e no Nordeste (46%). 33% admitem que compartilham conteúdos que possam parecer ofensivos quando acreditam em uma ideia (viés de confirmação e/ou compartilhamento como forma de ataque, provocação e demarcação de posição). Os perfis de classes A e B e moradores de capitais estão entre os que mais utilizaram esse recurso.

Apesar de existirem administradores formais em cada grupo, há uma diversidade de mecanismos informais e regras de interação e moderação nos grupos. Uma constante registrada é o esforço pela criação de regras sobre temas políticos nos grupos (regras de convivência) que se intensificaram após as eleições de 2018. Os tensionamentos decorrentes desse tema foram a causa de saídas de muitos participantes dos grupos nos quais estavam inseridos.

As democracias se veem obrigadas a encarar um cenário comunicacional complexo não mais centrado unicamente na programação e no noticiário dos media, mas também em fluxos de mensagens e em trocas informativas baseados em plataformas de mídias sociais e em aplicativos de mensagens instantâneas, ao mesmo tempo em que tentam conter a ascensão de movimentos ultraconservadores que passaram a chamar mais atenção nos últimos anos da década de 20 do século XXI” (Dourado, 2021, p.13).

Tal complexidade vem sendo discutida por Kornbluh (2025) ao analisar as transformações culturais associadas ao que denomina de capitalismo tardio e às formas contemporâneas de mediação tecnológica. A autora propõe a categoria analítica da “immediatez”, que utiliza, em uma de suas passagens, para compreender os regimes atuais de circulação de informação e conhecimento e como estes passam a privilegiar a velocidade, a visualidade e a resposta instantânea, ampliando a proliferação de notícias.

Os ambientes atuais de compartilhamento de informação, mediado pelas atuais técnicas de circulação e gestão de dados nas plataformas digitais, observa Kornbluh (2025), operam por meio da hiperfuncionalidade da visualidade. Como explica a autora, “não há nada que circule mais rápido que imagens” (Kornbluh, 2025, p. 68), uma vez que o córtex humano tende a reconhecer estímulos visuais com rapidez e completar sentidos por meio de associações cognitivas previamente estruturadas.

A centralidade da visualidade na circulação informacional, nesse contexto, tende a intensificar a velocidade com que conteúdos são compartilhados e interpretados no espaço público digital, contribuindo para um ambiente com comunicações mais dinâmicas e complexas. Empresas que operam na economia da informação, como Google e plataformas de redes sociais, estruturam seus modelos de funcionamento a partir de arquiteturas técnicas capazes de explorar dinâmicas semelhantes às que estão sendo apresentadas por Kornbluh (2025), especialmente, no que se refere à aceleração da circulação informacional e à centralidade da visualidade nos processos de mediação digital.

Nas plataformas, os mecanismos de organização, recomendação e distribuição de conteúdo tendem a favorecer fluxos rápidos de interação e compartilhamento. Nestas imagens, links e estímulos visuais passam a desempenhar papel relevante na captação da atenção dos usuários. Como propõe Kornbluh (2025), “a rapidez do fluxo de informação e a velocidade da discretização estão fazendo com que nossos processadores internos funcionem com base em estímulos diferentes. Com a consciência algoritmizada, clicar é consumir. Ver é ler” (Kornbluh, 2025, p. 68).

Logo, a circulação de notícias, atualmente, ultrapassa a dimensão estrita da leitura. Nos ambientes virtuais, tais quais as plataformas de interação e aplicativos de mensagens instantâneas, constituem infraestruturas que são centrais na comunicação contemporânea e, ao mesmo tempo, tem a função de ampliar possibilidades de circulação informacional, como podem favorecer efeitos colaterais de grande escala, como a difusão exponencial de fake news.

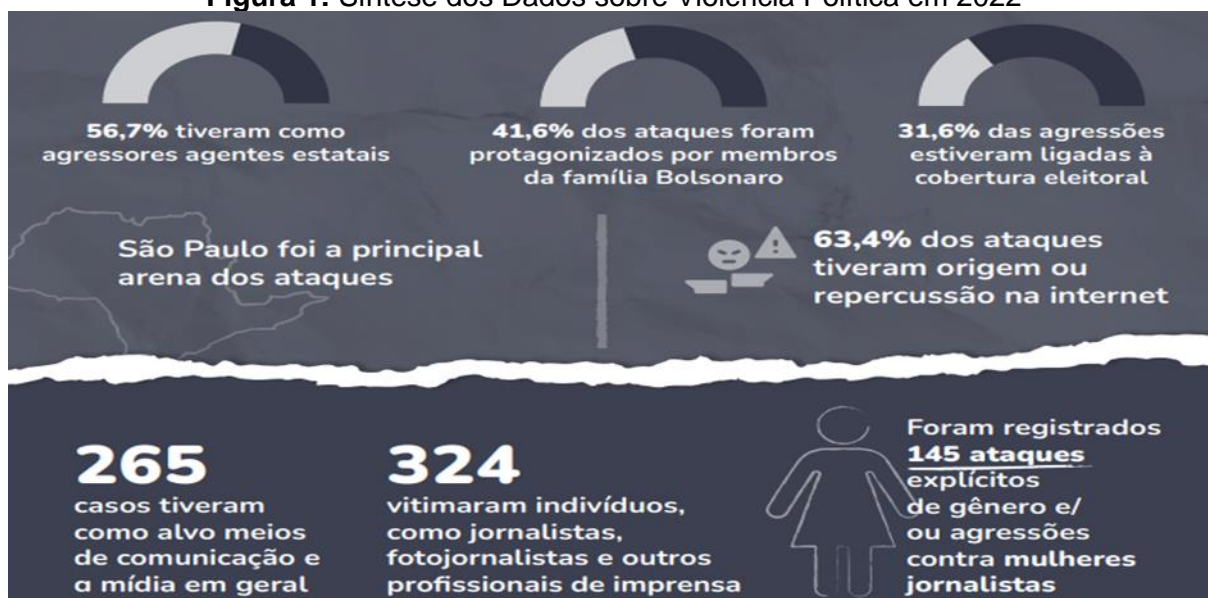
Estas questões estão delimitadas com ênfase, no campo da comunicação política, onde relatórios anuais destacam que há recrudescimento de discursos de ódio, sectarismo e extremismo usando vários instrumentos de comunicação, desde vídeos em rede sociais a ataques (ABRAJI, 2023, p.5). Essas instituições monitoram ataques à imprensa e violações à liberdade de expressão, construindo relatórios que revelam tensões relevantes para o funcionamento do debate público democrático (FENAJ, 2025, p.5).

O monitoramento realizado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), apresentado em 2023, registrou 557 agressões a jornalistas, meios de comunicação e imprensa em geral em 2022, ano eleitoral, destacando um aumento de 23% em relação a 2021, conforme pode ser visto na Figura 1. Observa-se que “63,4% dos ataques coletados ao longo do ano tiveram origem ou repercussão

em ambientes on-line, com destaque negativo para as plataformas de redes sociais” (ABRAJI, 2023, p.5).

Dados recentes apresentados anualmente pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ, 2025), também identificam episódios de violência contra profissionais da imprensa. Em 2024, o monitoramento mostrou que foram registrados 144 episódios de violência contra a atividade jornalística no Brasil. O número, todavia, representa uma redução de 20,44% em relação aos 181 casos registrados ao longo de 2023. Os patamares nos dois anos são inferiores ao observado nas taxas coletadas em 2022 (ABRAJI, 2023; FENAJ, 2025, p. 9).

**Figura 1:** Síntese dos Dados sobre Violência Política em 2022



Fonte: ABRAJI, 2022.

Apesar de os números apresentados pela ABRAJI e pela FENAJ não serem diretamente equivalentes, uma vez que decorrem de metodologias distintas de monitoramento, algumas considerações podem ser traçadas para além dessa limitação. Observa-se que ambos os relatórios convergem ao apontar dados relevantes, como a crescente centralidade dos ataques em ambientes digitais, frequentemente mediada pela circulação de desinformação, especialmente quando relacionada a denúncias e disputas políticas.

Assim, em 2022, os principais alvos desses ataques foram repórteres e analistas de veículos midiáticos, com 276 casos registrados, correspondentes a 49,4% dos alertas totais (ABRAJI, 2023). Já em 2024, observa-se que profissionais vinculados a mídias digitais concentram cerca de 43,75% dos casos registrados,

evidenciando a centralidade desses espaços na dinâmica contemporânea da violência contra jornalistas (FENAJ, 2025).

O relatório da FENAJ também destaca que a intensificação da circulação de ameaças, hostilizações e campanhas de desinformação nesses espaços digitais, em alguns casos, transbordaram para a arena física, indicando dinâmicas nas quais episódios iniciados no ambiente online passam a se materializar em formas diretas de agressão corporal. (FENAJ, 2025).

A partir dos dados apresentados nos relatórios analisados, é possível observar, também, indícios de que há intensificação de ataques a jornalistas em anos eleitorais. Embora essa associação não seja estabelecida de forma direta pelos documentos, o fato de que, nos anos seguintes, a taxa tende a reduzir, somado aos exemplos relatados em diferentes estados da federação que indicam maior incidência desses episódios em períodos eleitorais, junta-se a um dado relevante da leitura: o registro de que 33,33% dos casos (48 ocorrências) pertencem à categoria “políticos/assessores/parentes” (FENAJ, 2025). Como ressalva, é possível considerar que, em períodos não eleitorais, parte desses episódios possa permanecer subnotificada, aspecto que indica a necessidade de ampliar investigações futuras sobre a dinâmica e a frequência desses eventos.

Um último ponto a ser destacado refere-se ao registro de 145 ataques explicitamente associados à dimensão de gênero, o que corresponde a aproximadamente 26% dos 557 episódios de violência monitorados em 2022 pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI). Dados mais recentes da Federação Nacional dos Jornalistas indicam movimento semelhante: em 2024 foram registradas 154 vítimas, sendo 47 mulheres (30,52%) e 26 casos classificados como ataques coletivos ou dirigidos à categoria profissional (16,86%) (FENAJ, 2025, p. 18). Em termos proporcionais, observa-se um aumento da participação dos registros associados à dimensão de gênero entre os episódios de violência contra jornalistas.

Esse crescimento percentual sugere que parte da violência dirigida à imprensa mobiliza marcadores sociais que extrapolam o exercício estritamente profissional da atividade jornalística. O dado pode ser compreendido a partir da presença de dinâmicas nas quais fatores sociais, como gênero, podem influenciar a forma e a intensidade desses ataques. Nesse sentido, a adoção de uma perspectiva interseccional permitiria ampliar a leitura desses fenômenos ao considerar o entrelaçamento entre diferentes categorias sociais. (Crenshaw, 1991)

A abordagem interseccional parte do reconhecimento de que experiências sociais são atravessadas por múltiplas dimensões estruturais, como gênero, raça e posição social, entre outros fatores (Crenshaw, 1991; Collins, 1998). A elevação proporcional desses registros, distinta da variação geral dos ataques, que foi de redução, indica uma agenda de investigação relevante, sobretudo quando considerada em diálogo com estudos que apontam o aumento da violência política de gênero no país, como indicam levantamentos do Observatório Nacional da Mulher na Política sobre o crescimento desse tipo de violência no período recente (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2024).

## **EDUCAÇÃO MIDIÁTICA: UM CAMINHO EM CONSTRUÇÃO**

A educação midiática foi discutida por Hobbs e Jensen (2009) para contextualizar seus efeitos nas décadas de 1930 e 1940 nos EUA, enfatizando a importância de compreender o passado e a necessidade de educar sobre o tema na promoção de pensamento crítico, cidadania digital e criação de mídia assertiva, os autores propuseram que além de lidar com práticas emergentes, como o uso de mídias sociais de massa, a educação midiática levaria a conscientização sobre as experiências cotidianas proporcionadas pelo acesso às mídias.

A cidadania digital proposta por Hobbs e Jensen (2009) enfatiza o desenvolvimento de habilidades para considerar questões de identidade, interação público-privado e ética. Segundo os autores é preciso “considerar questões de identidade pessoal e social, a complexa interação entre o que é privado e o que é público, bem como questões legais e éticas” (2009, p.9). Os desafios incluem identificar diferenças entre notícias e publicidade, opinião e informação, bem como examinar representações de gênero, etnia, classe, cultura e economia nas mídias. Enfrentar esses desafios nas mídias sociais significa continuar na formação educacional, desenvolvendo habilidades cruciais para a vida individual e social, como proposto por Dos Santos Neto (2020).

A mídia pode construir, transformar e direcionar o conhecimento que se acessa, refletindo diretamente na subjetividade do sujeito. Por isso, entende-se que a educação midiática deve atuar no desenvolvimento de competências para ampliação do conhecimento e da cultura. Isto é, desenvolver a capacidade de receber

informações, colocar questões, desenvolver a crítica social. (Dos Santos Neto, 2020, p.164)

No contexto da interação entre liberdade de expressão, digitalização e campanhas eleitorais, a educação midiática emerge como um tema relevante. A confusão social em torno dos limites entre o direito de expressão e a desinformação tem sido objeto de debates nas esferas política e jurídica, evidenciado no cenário polarizado das eleições presidenciais brasileiras de 2018 e 2022.

Costa e Blanco (2020) observam que o desenvolvimento tecnológico alterou significativamente o panorama midiático, provocando inseguranças nas elites econômicas e políticas. Essa proximidade intensificada entre as informações gerou questionamentos e relativizações do direito à liberdade de expressão, resultando em intervenções diversas. A disseminação de informações falsas, conforme Sayad (2020), influencia a percepção moral e desorienta os cidadãos sobre os limites entre verdadeiro e ficcional, inibindo a participação social.

Diversos organismos e instituições internacionais já se preocupam com a inclusão sistemática do termo "educação midiática" nos currículos escolares, o que pode trazer tanto benefícios quanto grandes desafios que passam pela formulação de políticas públicas, formação e qualificação docente e conscientização cidadã. No Brasil, essa discussão está começando a ser explorada no contexto institucional como uma resposta à propositiva e combativa em relação à desinformação sistemática. O site da Agência Brasil (2023) menciona a formulação de um documento base oficial que visa estabelecer a ainda embrionária, mas sobre a qual se geram grandes expectativas, Política Nacional de Educação Midiática.

Nesse sentido, surgem para debate, por meio de audiências públicas, as tentativas do poder público para consolidar as discussões sobre o combate às Fake News na internet. O processo inclui, entre outras iniciativas, a proposta de vincular a educação midiática à base do BNCC. Entre os mecanismos discutidos, estão a formação continuada de professores, o desenvolvimento de materiais didáticos e a orientação para o uso consciente da internet por crianças e adolescentes, bem como parcerias para divulgação junto a organizações da sociedade civil.

O Projeto Comprova, Agência Lupa e a Escola de Dados são exemplos de iniciativas brasileiras já em curso para o combate à desinformação. Os dois primeiros estão ligados a veículos e profissionais da imprensa. A Escola de Dados é apresentada como uma organização que promove a cultura de dados e a

alfabetização midiática, tendo como proposta oferecer cursos, treinamentos e recursos, que são direcionados a capacitação de jornalistas, pesquisadores e cidadãos comuns.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As reportagens jornalísticas, os relatórios de entidades, os dispositivos legais e as decisões judiciais selecionadas foram exemplos de reações institucionais do Poder Legislativo e Judiciário que demonstram preocupações com a crescente imbricação das novas formas de consumo de informação decorrentes da digitalização das práticas sociais e os novos mecanismos de engajamento político com base nos algoritmos.

As mudanças no consumo de informação e engajamento político decorrentes do aumento da influência dos aplicativos de mensagens e plataformas são potencializadas por meio de estratégias eleitorais caracterizadas pelo estímulo à animosidade e à belicosidade. Esses fenômenos produzem riscos ao funcionamento do regime democrático e, apesar das reações institucionais registradas durante e após as eleições presidenciais, as estratégias digitais de desinformação continuam a inflamar discursos de ódio, polarização e extremismos que repercutem no funcionamento do sistema eleitoral brasileiro.

As eleições presidenciais de 2018 e 2022 no Brasil foram marcadas pelo uso sistemático de estratégias de desinformação, o que ensejou o recrudescimento da judicialização de campanhas eleitorais e evidenciou a necessidade de balizas legais que garantissem a prevenção e combate aos ataques injustificados à imprensa profissional, aos órgãos estatais fiscalizadores e a promoção da lisura na competição eleitoral, cujo objetivo é o de preservar as condições de divergência, inclusividade e competitividade características do regime democrático.

## **REFERÊNCIAS**

ABRAJI – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO INVESTIGATIVO.  
**Relatório: monitoramento de ataques a jornalistas no Brasil.** São Paulo: Abraji, 2022.

AGÊNCIA BRASIL. **Governo federal elabora política nacional de educação midiática.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-05/governo-federal-elabora-politica-nacional-de-educacao-midiatica>. Acesso em: 26 jan. 2024.

AGÊNCIA LUPA. **Institucional.** Disponível em: <https://lupa.uol.com.br/institucional>. Acesso em: 26 jan. 2024.

ALMEIDA, Renato Ribeiro de. Proteção de dados: desafios e incertezas nas eleições gerais de 2022. **Revista Justiça Eleitoral em Debate**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 150-158, 2022. Disponível em: <https://revista.tre-rj.jus.br/rjed/article/view/159>. Acesso em: 4 mar. 2026.

AVRITZER, Leonardo; SANTANA, Eliara (org.). **Eleições 2022 e a reconstrução da democracia.** Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

BALZA, Gabriel. **Bolsonaro tem condenação definitiva na Justiça por ataque a jornalistas. G1 Política.** Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/10/19/bolsonaro-tem-condenacao-definitiva-na-justica-por-ataques-a-jornalistas.ghtml>. Acesso em: 19 out. 2023.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.

BRASIL. **Tribunal Superior Eleitoral. Fato ou boato: Justiça Eleitoral desmentiu as principais fake news sobre o processo eleitoral em 2022.** Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/fato-ou-boato-justica-eleitoral-desmentiu-as-principais-fake-news-sobre-o-processo-eleitoral-em-2022>. Acesso em: 4 mar. 2026.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Observatório Nacional da Mulher na Política. Pesquisa revela que violência política contra mulheres aumentou entre 2020 e 2024. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/noticias-1/pesquisa-revela-que-violencia-politica-contra-mulheres-aumentou-entre-2020-e-2024>. Acesso em: 4 mar. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CARTA CAPITAL. **WhatsApp admite disparo ilegal de mensagens nas eleições de 2018.** São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/whatsapp-admite-disparo-ilegal-de-mensagens-nas-eleicoes-2018/>. Acesso em: 4 mar. 2026.

COLLINS, Patricia Hill. La política del pensamiento feminista negro. In: **NAVARRO, Marysa; STIMPSON, Catharine (org.). ¿Qué son los estudios de mujeres?** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1998.

COSTA, Karolyne Santana. **A construção social da oferta da carona solidária: confiança digital, aplicativos de compartilhamento e as circunstâncias de conflitos no mercado de transporte brasileiro. 2022.** 380 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022. Disponível em: <http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/16701>. Acesso em: 4 mar. 2026.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. **Stanford Law Review, Stanford**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991. Disponível em: <https://blogs.law.columbia.edu/critique1313/files/2020/02/1229039.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2026.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake News.** São Paulo: Faro Editorial, 2018.

DAROS, Gabriel. **União Europeia condena Twitter em novo relatório: plataforma com maior proporção de desinformação.** UOL, 28 ago. 2023.

DATA REPORTAL. **Digital 2023 Global Overview Report.** Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2023-global-overview-report>. Acesso em: 17 ago. 2023.

DOURADO, Tatiana. **Fake news: quando mentiras viram fatos políticos.** Porto Alegre: Zouk, 2021.

EMPOLI, Giuliano da. **Os engenheiros do caos.** São Paulo: Vestígio, 2020.

ESCOLA DE DADOS. Disponível em: <https://escoladedados.org>. Acesso em: 26 jan. 2024.

EXAME. **Pela 1ª vez, campanha eleitoral não terá financiamento de empresas.** São Paulo, 2018. Disponível em: <https://exame.com/brasil/pela-1a-vez-campanha-eleitoral-nao-tera-financiamento-de-empresas/> Acesso em: 4 mar. 2026.

FENAJ – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. **Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil: relatório anual.** Brasília: Fenaj, 2022.

FUKS, Mario; MARQUES, Pedro. Polarização e contexto: medindo e explicando a polarização política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 560-593, set./dez. 2022.

G1. **TSE multa campanha de Haddad em R\$ 176 mil por impulsionar notícias contra Bolsonaro na internet.** 28 mar. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/03/28/tse-multa-campanha-de-haddad-em-r-176-mil-por-impulsionar-noticias-contr-bolsonaro-na-internet.ghtml> Acesso em: 4 mar. 2026.

GOMES, Wilson. Fake News, crise epistêmica e epistemologia tribal. **Revista Cult**, 8 abr. 2019.

HOBBS, Renée; JENSEN, Amy. The past, present, and future of media literacy education. **Journal of Media Literacy Education**, v. 1, n. 1, p. 1-11, 2009.

KORNBLUH, Anna. **Imediatez: ou o estilo do capitalismo tardio demais**; tradução Nélio Schneider. - 1.ed - São Paulo, Boitempo, 2025.

INTERNETLAB; REDE CONHECIMENTO SOCIAL. **Os vetores da comunicação política em aplicativos de mensagens: hábitos e percepções do brasileiro em 2020**. São Paulo: InternetLab, 2021. Disponível em: <https://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Os-Vetores-da-Comunicacao-Politica-em-Aplicativos-de-Mensagem.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2024.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2018.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

PROJETO COMPROVA. Disponível em: <https://projecomprova.com.br>. Acesso em: 26 jan. 2024.

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RODRIGUES, Alex. **Notificada, Google retira link para texto contra PL das Fake News. Agência Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-05/notificada-google-retira-link-para-texto-contra-pl-das-fake-news>. Acesso em: 2 mai. 2023.

SAYAD, Alexandre Le Voci. Educação midiática e pensamento crítico: antídotos contra a desinformação. In: **Liberdade de expressão: questões da atualidade**. São Paulo: ECA-USP, 2019. p. 9-17.

SCHWARTSMAN, Hélio. **A era pós-verdade**. Folha de S. Paulo, 13 set. 2016.

SOUZA, Carlos. **Digitalização do mundo: 20 ensaios para o ensino de ciências humanas**. Maceió: IFAL; CBA Editora, 2025.

STATISTA. **Most popular social networks worldwide as of January 2023, ranked by number of monthly active users**. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/272014/global-social-networks-ranked-by-number-of-users>. Acesso em: 17 ago. 2023.

STATISTA. **Number of social media users worldwide from 2017 to 2027**. Disponível em: <https://www.statista.com/statistics/278414/number-of-worldwide-social-network-users>. Acesso em: 21 ago. 2023.

TORTELLA, Tiago. **Telegram dispara mensagens contra PL das Fake News.** CNN Brasil, Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/telegram-dispara-mensagem-contra-o-pl-das-fake-news/>. Acesso: 9 mai. 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (Brasil).

**Eleições 2022: TSE e plataformas digitais firmam parceria para combate à desinformação.** Brasília, 2022. Disponível em:

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Fevereiro/eleicoes-2022-tse-e-plataformas-digitais-firmam-parceria-para-combate-a-desinformacao> Acesso em: 4 mar. 2026.

### MÉTODOS E ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO EM ARMAZÉNS: LOCALIZAÇÃO DE ESTOQUES, PERFIL DE ATIVIDADES E MANUSEIO DE MATERIAIS

 DOI: 10.5281/zenodo.19894062

**Rodrigo Minutti Recchia**

*Docente da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Mestre Profissional em Tecnologia Gestão e Saúde Ocular da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – Escola Paulista de Medicina Campus São Paulo; Especialista em Inteligência Artificial pelo Instituto Faculeste; Especialista em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). E-mail: rodrigo.recchia@unifesp.br*

**Simone Cristina Mussio**

*Docente da Faculdade de Tecnologia de Jahu. Doutora em Linguística pela Universidade Estadual Paulista (UNESP – Araraquara); Mestre em Comunicação pela Universidade Estadual Paulista (UNESP – Bauru); Especialista em Design Instrucional pela Universidade Anhanguera Uniderp; Especialista em Psicopedagogia pelo Centro Universitário de Maringá; Graduada em Letras Português–Espanhol pela Universidade Federal de São Carlos; Graduada em Inglês pelo Centro Universitário de Maringá; e Pedagoga pela Universidade Metropolitana de Santos. E-mail: simone.mussio3@fatec.sp.gov.br*

#### RESUMO

As rotinas operacionais relacionadas à organização e ao manuseio de materiais nos espaços de armazenagem têm papel central na eficácia do processo logístico, com impacto direto no controle de perdas e na redução de custos operacionais. Este artigo discute, em perspectiva teórico-bibliográfica, os principais métodos para a determinação da localização dos estoques no espaço de armazenagem, os critérios para definição do perfil de atividades e subáreas dos armazéns, e as diferentes formas de gerenciar o manuseio de materiais. Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza exploratória, fundamentada em revisão bibliográfica com base em autores de referência nas áreas de logística, gestão da cadeia de suprimentos e engenharia de produção. O trabalho articula conceitos de layout por popularidade, tamanho e Índice Cúbico por Pedido (COI), perfil de atividade e operações de separação de pedidos. A análise evidencia que a definição criteriosa da localização dos estoques e a

segmentação do armazém em subáreas funcionais contribuem significativamente para a redução da distância percorrida nas operações de manuseio, com reflexos diretos na produtividade e nos custos logísticos. Estudos de caso em ambientes industriais demonstram que alterações no layout interno podem gerar ganhos de até 11% em produtividade e redução de 6% nos custos de transporte interno. Conclui-se que a gestão eficiente do espaço de armazenagem requer a integração de métodos analíticos e práticas operacionais voltadas à minimização dos custos totais de manuseio, constituindo competência essencial para a competitividade da cadeia de suprimentos.

**Palavras-chave:** Armazenagem. Localização de Estoques. Layout de Armazém. Manuseio de Materiais. Cadeia de Suprimentos.

## **ABSTRACT**

Operational routines related to the organization and handling of materials in storage spaces play a central role in the effectiveness of the logistics process, with a direct impact on loss control and reduction of operational costs. This article discusses, from a theoretical-bibliographic perspective, the main methods for determining the location of stocks in storage spaces, the criteria for defining the activity profile and sub-areas of warehouses, and the different ways of managing material handling. This is a qualitative, exploratory study based on a bibliographic review of reference authors in the areas of logistics, supply chain management, and production engineering. The work articulates concepts of layout by popularity, size, and Cube-per-Order Index (COI), activity profile, and order-picking operations. The analysis shows that the careful definition of stock location and the segmentation of the warehouse into functional sub-areas contribute significantly to reducing the distance traveled in handling operations, with direct effects on productivity and logistics costs. Case studies in industrial settings demonstrate that changes to the internal layout can generate gains of up to 11% in productivity and a 6% reduction in internal transport costs. It is concluded that the efficient management of storage space requires the integration of analytical methods and operational practices aimed at minimizing total handling costs, constituting an essential competence for supply chain competitiveness.

**Keywords:** Warehousing. Stock Location. Warehouse Layout. Material Handling. Supply Chain.

## **1 INTRODUÇÃO**

O armazém constitui um nó estratégico na cadeia de suprimentos, pois é nele que se concentram atividades de recebimento, estocagem, separação de pedidos e expedição de mercadorias. A gestão eficiente desse espaço impacta diretamente a capacidade de atendimento ao cliente, o controle de perdas e os custos operacionais de toda a cadeia. Conforme destacam Bowersox e Closs (2009), a logística agrega valor quando o estoque é corretamente posicionado para facilitar as vendas, embora a criação desse valor logístico envolva custos que precisam ser criteriosamente gerenciados.

A crescente pressão competitiva nos mercados globais tem levado empresas dos mais variados setores a buscarem métodos analíticos para otimizar suas operações de armazenagem. No setor siderúrgico, por exemplo, Campos Neto et al. (2018) demonstraram que a aplicação de modelos matemáticos de transporte via Programação Linear pode gerar economias expressivas na aquisição de matérias-primas, ao redistribuir volumes entre fornecedores e unidades receptoras. De modo semelhante, alterações no layout interno de armazéns têm demonstrado resultados consistentes: estudos em unidades produtoras de bobinas de aço registraram ganho médio de 11% em produtividade e redução de 6% nos custos de transporte interno após a reorganização dos espaços de armazenagem.

Segundo Ballou (2010), as decisões sobre o leiaute dos produtos em um armazém envolvem questões de localização de estoques, ordenação e método de localização, sendo que boa parte da metodologia desenvolvida para o leiaute de instalações industriais é transferível e aplicável ao ambiente de armazenagem. Essas decisões têm como objetivo central minimizar os custos totais de manuseio, o que frequentemente se traduz na minimização da distância total percorrida ao longo do armazém durante as operações de separação de pedidos.

Christopher (2012) reforça que a logística é uma estrutura de planejamento que visa criar um único plano para o fluxo de produtos e informações por meio de um negócio, o que implica reconhecer a armazenagem não como atividade isolada, mas como componente integrado de um sistema mais amplo. Nesse contexto, a organização dos armazéns precisa ser pensada em função do perfil de atividades da empresa, considerando o mix de pedidos, a frequência de movimentação dos itens e as características físicas dos produtos estocados.

Diante desse panorama, o presente artigo tem como objetivo discutir, em perspectiva teórico-bibliográfica, os principais métodos para a determinação da localização dos estoques no espaço de armazenagem, os critérios para definição do perfil de atividades e subáreas dos armazéns, e as diferentes formas de gerenciar o manuseio dos materiais. Parte-se do pressuposto de que a adoção de métodos adequados de organização interna pode resultar em ganhos expressivos de produtividade e redução de custos, contribuindo para a competitividade das organizações no mercado.

## **2 METODOLOGIA**

Este estudo caracteriza-se como pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão teórico-bibliográfica. A escolha desse método justifica-se pelo objetivo de analisar conceitualmente os métodos e práticas de organização de armazéns, com ênfase na localização de estoques, definição de perfil de atividades e gerenciamento do manuseio de materiais.

O procedimento metodológico envolveu três etapas principais: levantamento bibliográfico em obras de referência nas áreas de logística, gestão da cadeia de suprimentos e pesquisa operacional; leitura analítica dos textos selecionados; e síntese interpretativa dos conceitos centrais. Foram priorizados autores consolidados na área, considerando pertinência temática e relevância acadêmica, com destaque para Ballou (2010), Christopher (2012) e Bowersox e Closs (2009), além do estudo de caso de Campos Neto et al. (2018), que oferece evidências práticas dos benefícios da otimização em ambientes industriais.

A análise assumiu caráter interpretativo-reflexivo, articulando diferentes perspectivas teóricas para sustentar a discussão proposta. A metodologia adotada mostrou-se adequada ao propósito do estudo por possibilitar aprofundamento conceitual e coerência teórica na compreensão dos fenômenos investigados.

## **3 FUNDAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO E DO MANUSEIO EM ARMAZÉNS**

Neste capítulo são abordados os fundamentos teóricos que sustentam a análise proposta, contemplando os métodos de localização de estoques, os critérios de definição do perfil de atividades e das subáreas do armazém, e as principais formas de gerenciamento do manuseio de materiais. Esses eixos oferecem suporte para compreender as decisões operacionais que influenciam a eficiência dos espaços de armazenagem.

### **3.1 Métodos de localização de estoques no armazém**

A localização do estoque é o problema de decidir o arranjo físico das mercadorias em um armazém a fim de minimizar as despesas com manuseio dos materiais, conseguir a utilização máxima do espaço disponível e superar restrições

específicas como segurança, proteção contra incêndios, compatibilidade entre produtos e requisitos de separação de pedidos (BALLOU, 2010). Segundo o autor, a separação de pedidos tende a ser mais cara em termos de mão de obra do que a atividade de estocagem, pois as cargas que saem de um armazém são geralmente menores do que as que chegam, exigindo maior número de deslocamentos.

Os métodos intuitivos de leiaute são atraentes pela praticidade, pois não demandam cálculos complexos e oferecem diretrizes úteis para a organização do espaço. Ballou (2010) apresenta quatro critérios fundamentais para o leiaute intuitivo: complementaridade, compatibilidade, popularidade e tamanho. A complementaridade indica que itens frequentemente pedidos em conjunto devem ser estocados próximos uns dos outros, reduzindo os percursos de coleta. Exemplos clássicos incluem tintas e pincéis, e lâminas com espuma de barbear.

A compatibilidade, por sua vez, diz respeito à viabilidade de localizar determinados itens próximos. Produtos como pneus e alimentos ou gasolina e cilindros de oxigênio não devem estar próximos por razões de segurança e preservação. Uma vez resolvidas as questões de complementaridade e compatibilidade, o leiaute por popularidade e tamanho se torna aplicável (BALLOU, 2010).

O leiaute por popularidade baseia-se no princípio de que produtos com maiores taxas de giro devem ser estocados mais próximos do ponto de saída ou área de expedição, reduzindo a distância percorrida em cada operação de separação de pedido. O leiaute por tamanho, por sua vez, posiciona itens menores (menor volume cúbico) próximos à saída, independentemente do giro, permitindo maior densidade de itens na região de maior conveniência.

Heskett (apud BALLOU, 2010) desenvolveu uma abordagem que combina os critérios de popularidade e tamanho no chamado Índice Cúbico por Pedido (COI). O COI é calculado como a relação entre a capacidade média em pés cúbicos necessária para armazenar o produto e o número médio de pedidos diários nos quais o item é solicitado. Produtos com valores de COI mais baixos são localizados tão próximos quanto possível do ponto de saída, pois exigem mais movimentações em menor volume. Estudos comparativos demonstraram que essa abordagem se mostra equivalente ou superior a métodos de programação linear para o problema de leiaute de armazéns.

Davies, Gabbard e Reinholdt (apud BALLOU, 2010) compararam quatro estratégias de leiaute, incluindo o método COI, em um estudo simulado com 800 itens e média de 800 separações por dia. A estratégia de Seleção de Colocação pelo Fator de Densidade (SDF) — equivalente ao inverso do COI — demonstrou resultados superiores: menor distância média por percurso de seleção, menor tempo médio por percurso, menor tempo por item selecionado e menor espaço total utilizado.

### **3.2 Perfil de atividades e definição de subáreas do armazém**

Um armazém raramente é projetado com uma única área homogênea de estocagem. Dependendo do nível de atividade e do mix de produtos, o espaço é frequentemente dividido em subáreas com funções especializadas. Ballou (2010) identifica sete tipos principais de subáreas: palete cheio/caixa cheia, caixa aberta, granel, alfandegado, promocional, mercadorias devolvidas e administrativa. A necessidade e o dimensionamento dessas áreas são determinados por meio do perfil da atividade, processo analítico proposto por Frazelle (apud BALLOU, 2010).

O perfil da atividade consiste no levantamento e análise estatística de dados de vendas em um período representativo — tipicamente um ano —, gerando distribuições que caracterizam o mix de pedidos, o número de linhas por pedido, o volume cúbico por pedido e as linhas e volumes por pedido. Esse conjunto de informações permite identificar as proporções de pedidos que envolvem paletes completos, caixas completas ou caixas abertas, fundamentando as decisões sobre o dimensionamento de cada subárea funcional.

Uma distribuição diferente é a correlação de demanda, pela qual os itens encomendados com maior frequência em conjunto são classificados da maior para a menor ocorrência simultânea. Essa análise estabelece a complementaridade entre itens e sugere quais produtos devem ser localizados adjacentes uns aos outros. Adicionalmente, a identificação de padrões sazonais com padrões opostos permite alocar itens de pico em momentos diferentes na mesma zona, reduzindo as necessidades totais de espaço de armazenagem (BALLOU, 2010).

A segmentação em subáreas tem impacto direto sobre os métodos de manuseio empregados. Áreas de separação de caixas abertas, por exemplo, requerem operações mais intensivas em mão de obra e maior atenção ao sequenciamento dos itens do que áreas de movimentação paletizada. Campos Neto

et al. (2018) ressaltam que, em ambientes industriais, fatores como o tipo de veículo rodoviário utilizado, o volume mínimo por composição ferroviária e as condições dos contratos logísticos com transportadoras precisam ser considerados na definição das rotas e dos procedimentos de manuseio, sob pena de gerar custos adicionais não previstos no modelo.

A configuração de área para armazéns de alto processamento, apresentada por Ballou (2010) com base no perfil da atividade, contempla zonas distintas para itens em grandes volumes granéis, itens de caixas completas, itens em caixas abertas, mercadorias alfandegadas, itens promocionais e área de devoluções, todas articuladas com as docas de recepção e expedição. Esse modelo integrado permite otimizar tanto o fluxo físico dos materiais quanto a alocação de equipes e equipamentos.

### **3.3 Arranjo da estocagem e sistemas de identificação e localização**

O posicionamento das unidades de carga dentro das baias de estocagem representa uma decisão operacional relevante para a eficiência do armazém. Ballou (2010) distingue dois modelos principais: o posicionamento quadrangular, ou a 0 grau, no qual os paletes são dispostos perpendicularmente ao corredor de serviço, e o posicionamento angular, em que os paletes são inclinados em relação à linha central do corredor. O posicionamento quadrangular é o de maior utilização, por facilitar a operação de empilhadeiras convencionais, enquanto o posicionamento angular pode reduzir a largura dos corredores necessários, aumentando a densidade de estocagem em determinadas configurações.

Além da orientação dos paletes, o método de identificação e localização dos itens no armazém tem influência direta sobre a eficiência das operações. Ballou (2010) apresenta dois métodos fundamentais: a estocagem em local fixo, em que cada item possui uma posição permanente reservada, e a estocagem em local aleatório, em que o item é alocado em qualquer posição disponível no momento de sua entrada. O método de local fixo é intuitivo e de fácil gestão manual, mas subutiliza o espaço, pois cada posição precisa ser dimensionada para o volume máximo esperado do produto. O método aleatório proporciona melhor aproveitamento do espaço, mas depende de sistemas confiáveis de registro, sejam manuais ou computadorizados, para que os itens possam ser localizados com rapidez.

Em sistemas de alto volume com manuseio paletizado, uma combinação dos dois métodos tem se mostrado eficiente na prática. A solução mais aceita é a que confina os itens em zonas determinadas do armazém — definidas com base nos critérios de localização de estoque discutidos na seção 3.1 —, mas permite a alocação aleatória dentro de cada zona. Dessa forma, preserva-se a lógica de proximidade dos itens de maior giro ao ponto de saída, sem desperdiçar espaço com posições permanentes rigidamente reservadas (BALLOU, 2010). Essa abordagem híbrida é particularmente eficaz em armazéns siderúrgicos e de distribuição industrial, onde o volume e o peso dos produtos tornam o reposicionamento frequente inviável.

A definição do sistema de identificação deve estar alinhada ao nível de automação disponível na operação. Empresas que utilizam sistemas de gestão de armazéns (WMS) podem explorar plenamente a estocagem aleatória, pois o sistema rastreia em tempo real a posição de cada unidade de carga. Já operações com menor grau de informatização tendem a se beneficiar da divisão por zonas coloridas ou alfanuméricas, como o exemplo do distribuidor de aço descrito por Ballou (2010), no qual a identificação por cores simplificou a localização sem exigir investimento em tecnologia sofisticada.

O ciclo do pedido, definido por Ballou (2010) como o conjunto de eventos mensuráveis no prazo total para a entrega de uma encomenda, é diretamente afetado pela eficiência do sistema de localização. Erros de identificação ou dificuldades para localizar produtos geram atrasos que se propagam por todas as etapas — transmissão, processamento, montagem e entrega —, comprometendo o nível de serviço ao cliente. Por isso, a escolha do método de localização deve considerar não apenas os custos de espaço e manuseio, mas também a confiabilidade operacional e a capacidade de resposta a variações de demanda.

### **3.4 Aplicação de modelos de otimização na gestão de armazéns e distribuição**

A crescente disponibilidade de ferramentas computacionais tem ampliado a aplicação de modelos de Pesquisa Operacional na gestão de armazéns e na otimização da distribuição de materiais. Andrade (2012) destaca que um estudo de Pesquisa Operacional consiste essencialmente na construção de um modelo que funcione como ferramenta de tomada de decisão, oferecendo praticidade e rapidez nos resultados. Dentro desse campo, os modelos de transporte baseados em

Programação Linear buscam minimizar o custo total do transporte necessário para abastecer centros consumidores a partir de múltiplos fornecedores.

O modelo matemático de transporte, conforme descrito por Lachtermacher (2012), determina o número de unidades que devem ser transportadas de cada origem para cada destino, de modo a minimizar o custo global. A função objetivo de minimização é sujeita a restrições de capacidade das fontes fornecedoras e de demanda dos centros receptores. Quando a demanda supera o fornecimento disponível, o modelo admite a inserção de fontes alternativas, como estoques reguladores ou importações, para suprir a diferença.

Campos Neto et al. (2018) aplicaram esse modelo em uma siderúrgica utilizando a ferramenta Solver® do Microsoft Excel®. O processo envolveu o levantamento de dados de uma série temporal de compras, a definição das variáveis de decisão, a digitação das capacidades de fornecimento e das demandas de cada usina, o estabelecimento das restrições e a criação da função objetivo de minimização. O modelo foi executado para três usinas distintas, gerando relatórios de Resposta e de Sensibilidade que subsidiaram a análise dos resultados.

O relatório de Sensibilidade produzido pelo Solver® revelou informações estratégicas sobre o grau de variação que a solução ótima suporta antes de deixar de ser viável. Os dados de acréscimo e decréscimo de volumes admissíveis em cada origem e destino funcionam como indicadores de poder de negociação com fornecedores, indicando até que ponto ajustes contratuais de volume poderiam ser absorvidos sem comprometer a otimização global (CAMPOS NETO et al., 2018). Essa dimensão estratégica dos modelos de otimização vai além da simples redução de custos e apoia decisões de médio e longo prazo na gestão da cadeia de suprimentos.

Christopher (2012) reforça que empresas modernas competem entre cadeias de suprimentos, e não apenas individualmente, o que intensifica a necessidade de métodos analíticos que integrem decisões de armazenagem, distribuição e gestão de fornecedores em um único arcabouço de planejamento. Nesse contexto, a combinação entre o perfil de atividades do armazém, os critérios de localização de estoques e os modelos de otimização da distribuição representa um conjunto robusto de ferramentas capaz de sustentar a eficiência operacional e a competitividade das organizações.

### **3.5 Gestão de equipamentos de manuseio e análise de custos**

A análise econômica dos equipamentos de manuseio é parte integrante da gestão eficiente de armazéns. Ballou (2010) apresenta um modelo de determinação do tempo ótimo de substituição de empilhadeiras com base no conceito de custo anual equivalente, que integra o investimento inicial, os custos operacionais acumulados e o valor residual do equipamento ao longo dos anos. O modelo demonstra que a política de substituição com menor custo anual equivalente não é necessariamente a de menor tempo de serviço: no exemplo apresentado, substituir a empilhadeira ao final de três anos resultou no custo ótimo, sendo que antecipar a substituição para um ou dois anos elevava os custos em até 3%.

Essa análise é relevante porque os custos de manuseio não se limitam à mão de obra direta de separação; incluem também a depreciação e a manutenção dos equipamentos, os custos com energia e combustível, e as perdas por avarias de produtos durante o manuseio. A decisão sobre o tipo de equipamento — empilhadeiras convencionais, transpaleteiras, sistemas automatizados de estocagem e retirada (AS/RS) — deve ser tomada em conjunto com as decisões de layout, pois diferentes equipamentos requerem diferentes larguras de corredor, alturas de prateleira e capacidades de carga.

Em ambientes de alto volume e produtos pesados, como bobinas e lâminas de aço, a escolha do equipamento de manuseio tem implicações operacionais e de segurança de primeira ordem. Campos Neto et al. (2018) alertam para a importância de se considerar o tipo de veículo rodoviário utilizado no transporte, pois veículos sem capacidade de bascular o material pode gerar custos adicionais de movimentação nos pátios das usinas. Da mesma forma, nos casos ferroviários, a necessidade de compor lotes que completem uma composição — de 750 ton ou 1.500 ton — impõe restrições ao volume adquirido por origem que precisam ser incorporadas ao modelo de distribuição.

O estabelecimento de padrões de desempenho para as operações de manuseio é apontado por Ballou (2010) como condição necessária para garantir altos níveis de eficiência, uma vez que nenhuma regra ou método de otimização, por si só, substitui a gestão adequada do fator humano. Padrões bem definidos permitem dimensionar corretamente o quadro de trabalhadores, estabelecer referências para avaliação de desempenho individual e coletivo, e criar bases para sistemas de

incentivo à produtividade. A integração entre métodos quantitativos de otimização e gestão orientada por indicadores operacionais constitui, portanto, a abordagem mais completa para a melhoria contínua dos armazéns.

### **3.6 Gerenciamento do manuseio de materiais e operações de separação de pedidos**

As operações de separação de pedidos representam a atividade mais intensiva em mão de obra em um armazém, tornando-se alvo natural de esforços de otimização. Ballou (2010) apresenta diversas abordagens para gerenciar essas operações, entre elas o sequenciamento de produtos, a separação por zonas, o desdobramento de pedidos, a separação por lotes e a intercalação de operações de estocagem e retirada.

O sequenciamento dos produtos consiste no arranjo dos itens nas listas de coleta de forma que a separação percorra o armazém de maneira eficiente, sem necessidade de retrocessos por corredores. Isso pode ser feito com o apoio de sistemas informatizados que reordenam automaticamente os itens de acordo com a localização física no armazém. O sequenciamento reduz significativamente o tempo de percurso por pedido e é especialmente relevante em armazéns com grande número de itens ativos.

A separação por zonas é a designação de separadores de pedidos para atuar apenas em porções delimitadas do estoque. Cada trabalhador coleta itens exclusivamente em sua área predeterminada, completando apenas uma parte do pedido integral do cliente. Para que essa abordagem seja eficiente, é necessário que os estoques sejam distribuídos entre as zonas de acordo com a frequência dos pedidos, complementaridade, peso dos itens, posição nas estantes e volume cúbico. As partes do pedido devem ser posteriormente consolidadas antes da expedição (BALLOU, 2010).

Uma alternativa à separação por zonas surgiu a partir do conceito de inteligência coletiva, inspirado no comportamento de insetos sociais como formigas. O método da brigada antiincêndio (bucket brigade) propõe que trabalhadores não sejam estacionários: cada separador leva a carga até o próximo colega na fila, transfere-a e retorna ao início para assumir a carga do trabalhador anterior. Grandes centros de distribuição que adotaram essa abordagem relataram aumento de

eficiência de até 31% em relação à separação por zona convencional (BALLOU, 2010).

O desdobramento de pedidos é uma extensão da separação por zona aplicada quando o estoque não está em uma única localização. Os pedidos são fracionados e roteados para diferentes partes do armazém ou diferentes instalações, sendo coordenados para que o pedido completo chegue ao cliente no prazo comprometido. A separação por lotes, por sua vez, consiste em coletar mais de um pedido em uma única passagem pelo estoque, reduzindo o tempo total de trabalho, embora aumente a complexidade do reordenamento.

O gerenciamento do manuseio de materiais também envolve decisões sobre arranjo físico das prateleiras e paletes. Ballou (2010) discute o posicionamento angular dos paletes como alternativa ao posicionamento quadrangular convencional, demonstrando que diferentes configurações afetam a eficiência dos equipamentos de movimentação, especialmente em corredores de serviço. A escolha do sistema de manuseio deve considerar o equilíbrio entre custos de espaço e custos de manuseio: sistemas automatizados de estocagem e retirada, com custos de espaço mais elevados, justificam estratégias de localização aleatória que maximizam a densidade de estocagem, mesmo que aumentem o tempo médio de percurso por item.

Em ambientes industriais siderúrgicos, as decisões de manuseio apresentam especificidades importantes. Campos Neto et al. (2018) demonstraram, por meio de um estudo de caso com aplicação de programação linear via ferramenta Solver®, que a redistribuição do volume de compras entre diferentes origens e modais de transporte gerou economia de R\$ 41.280,00 em um único mês, equivalente a R\$ 1,39 por tonelada adquirida. O estudo evidenciou que a qualidade das informações referentes ao frete e ao preço do produto é crítica para a confiabilidade do modelo, pois qualquer inconsistência pode comprometer todo o planejamento da distribuição.

A experiência de um distribuidor de aço descrita por Ballou (2010) ilustra uma solução criativa para o gerenciamento do manuseio de bobinas e lâminas: a área de estocagem foi dividida em zonas identificadas por cores (rosa, violeta, laranja etc.), e o produto estocado em cada área podia flutuar sem endereço fixo dentro dos limites da zona correspondente. Essa abordagem combinou a vantagem da flexibilidade da estocagem aleatória com a previsibilidade da organização por zonas, resultando em boa utilização do espaço e redução do risco de extravio).

## **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A organização eficiente dos armazéns é condição essencial para a competitividade logística das empresas contemporâneas. A revisão teórico-bibliográfica realizada neste trabalho permitiu sistematizar os principais métodos disponíveis para a localização de estoques, a definição do perfil de atividades e o gerenciamento do manuseio de materiais, revelando um campo de conhecimento consolidado e com aplicações práticas demonstradas em diferentes contextos industriais.

No que diz respeito à localização dos estoques, os métodos do Índice Cúbico por Pedido (COI) e da Seleção pelo Fator de Densidade (SDF) mostraram-se superiores às abordagens intuitivas simples de popularidade e tamanho isolados, pois integram simultaneamente o volume de estocagem e a frequência de movimentação. A adoção dessas metodologias pode resultar em reduções significativas da distância percorrida nas operações de separação, com impacto direto nos custos de mão de obra e nos prazos de atendimento.

A segmentação do armazém em subáreas funcionais, derivada do perfil de atividades, configura-se como prática indispensável em operações de médio e alto volume. A identificação das proporções de pedidos por tipo de carga — palete completo, caixa completa, caixa aberta — fundamenta decisões de layout que vão além da disposição física dos itens, influenciando a definição de equipamentos de manuseio, a alocação de equipes e o dimensionamento de corredores e docas. A incorporação de análises de complementaridade, sazonalidade e correlação de demanda enriquece esse processo, permitindo um uso mais eficiente do espaço ao longo do tempo.

As operações de separação de pedidos merecem atenção especial por concentrarem a maior parcela dos custos operacionais de um armazém. A evidência empírica apresentada por Ballou (2010) e confirmada por estudos de caso como o de Campos Neto et al. (2018) indica que ganhos expressivos são alcançáveis com a reorganização dos fluxos internos. Alterações no layout visando otimizar o manuseio de bobinas de aço resultaram em ganho médio de 11% em produtividade e redução de 6% nos custos de transporte das bobinas produzidas, confirmando que investimentos em metodologia de organização de armazéns têm retorno mensurável e relevante.

Como perspectiva para trabalhos futuros, recomenda-se o desenvolvimento de estudos de caso que apliquem as metodologias discutidas em contextos industriais específicos, permitindo a validação empírica dos modelos teóricos. A integração entre sistemas de gestão de armazéns (WMS), modelos de programação linear e análise de perfil de atividades representa uma fronteira promissora para a pesquisa aplicada em logística e cadeia de suprimentos.

## **REFERÊNCIAS**

ANDRADE, Eduardo Leopoldino de. **Introdução à pesquisa operacional**. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. **Logística empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo: Atlas, 2009.

CAMPOS NETO, Lúcio de Souza; RAMOS, Geraldo Magela Perdigão Diz; FAGUNDES, Andréas de Césares; BATISTA, Raíssa Acácia. Otimização da distribuição de materiais na cadeia de suprimentos: um estudo de caso em uma siderúrgica. **Brazilian Journal of Production Engineering**, São Mateus, v. 4, n. 2, p. 21-31, 2018.

CHRISTOPHER, Martin. **Logística e gerenciamento da cadeia de suprimentos**. Tradução da 4. ed. norte-americana. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LACHTERMACHER, Gerson. **Pesquisa operacional na tomada de decisões**. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PORTER, Michael E. **Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia científica**. Paracambi: FAETEC/IST, 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

## CAPÍTULO 7

# O SISTEMA JUDICIÁRIO COMO PERPETUADOR DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS

 DOI: 10.5281/zenodo.19894064

**Adriana Soczek Sampaio**

*Servidora Pública da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná, há nove anos atuando na socioeducação. Graduada em Psicologia pela UFPR. Especialista em Psicologia do Trabalho pela UFPR; em Psicooncologia pelo INEFOC/Espanha; em Direitos Humanos e Ressocialização pela FAVENI; em Políticas Públicas e Socioeducação pela UnB; e em Atendimento Socioeducativo pela Unespar. E-mail: adrianapsicocense@gmail.com*

**Me. Esdras Oliveira de Souza**

*Articulador dos Projetos Ciência na Escola e Esporte na Escola SEC-NTE 09. Licenciado em Educação Física pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Especialista em Educação e Interdisciplinaridade pela UFRB-CFP. Mestre em Educação Científica, Inclusão e Diversidade pela UFRB-CETENS. E-mail: maestrosdras@hotmail.com*

### RESUMO

Como adolescente, o Estatuto da Criança e do Adolescente se refere ao sujeito entre doze anos completos a dezoito anos incompletos, e por ato infracional compreende o ato que se equipara a um crime ou contravenção penal, podendo ser imputado ao seu autor medidas socioeducativas, dentre estas a mais gravosa sendo a internação. No artigo 122, o ECA prevê os critérios para aplicação da medida de internação que deve respeitar os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (ECA, art. 121). Ao fazer menção a critérios individuais do adolescente para a aplicação de medida de internação, não está o sistema judiciário sendo perpetuador de violação de direitos? Este estudo objetivou analisar dez sentenças de aplicação de medida de internação proferidas entre 2023 e 2024 verificando os critérios utilizados pelo judiciário para justificá-las, comparando-os com os previstos no ordenamento jurídico brasileiro. Para levantamento dos dados utilizou-se a pesquisa qualitativa e documental e a análise de conteúdo como método de análise dos dados. Os critérios utilizados pelo judiciário foram agrupados em sete categorias de análise: família, escolarização, trabalho, histórico infracional, uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidade do ato infracional e vida social, considerando-se,

ainda dados individuais relevantes como idade e raça/cor. Observou-se que o sistema judiciário, além dos critérios legais para aplicação da internação, referencia suas decisões em aspectos individuais dos adolescentes, reproduzindo a violação de direitos a que estes já estão expostos e perpetuam a criminalização da juventude pobre, preta e periférica.

**Palavras-chave:** Ato infracional. Violação de direitos. Adolescente em conflito com a lei. Medida socioeducativa de privação de liberdade.

## **ABSTRACT**

As a teenager, the Child and Adolescent Statute refers to the subject between twelve years of age and eighteen years of age, and an infraction includes an act that is equivalent to a crime or criminal misdemeanor, and the author may be charged with socio-educational measures, among These are the most serious, being deprivation of liberty. In article 122, the ECA provides the criteria for applying the hospitalization measure, which must respect the principles of brevity, exceptionality and respect for the peculiar condition of a developing person (ECA, art. 121). By mentioning the adolescent's individual criteria for the application of a detention measure, isn't the judicial system perpetuating rights violations? This study aimed to analyze ten sentences on the application of an internment measure handed down between 2023 and 2024 and verify the criteria used by the judiciary to justify them, comparing them with those provided for in the Brazilian legal system. To collect the data, qualitative and documentary research and content analysis were used as a data analysis method. The criteria used by the judiciary were grouped into seven categories of analysis: family, education, work, infraction history, use of legal and illicit drugs, severity of the infraction and social life, also considering relevant individual data such as age and race/ color. It was observed that the judicial system, in addition to the legal criteria for applying hospitalization, references its decisions on individual aspects of adolescents, reproducing the violation of rights to which they are already exposed and perpetuating the criminalization of poor, black and peripheral youth.

**Keywords:** Criminal act. Violation of rights. Teenager in conflict with the law. Socio-educational measure of deprivation of liberty.

## **INTRODUÇÃO**

A Constituição Federal Brasileira (1988) incluiu crianças e adolescentes como cidadãos sujeitos de direitos assegurando, em seus artigos 227 e 228, que sejam destinatários de direitos fundamentais, os quais devem ser a eles garantidos pela família, pela sociedade e pelo Estado. A partir deste documento, e de outros de cunho nacional e internacional, dos quais o Brasil é signatário, efetivou-se a construção de um sistema de garantia de direitos a crianças e adolescentes (SGDCA) sob a perspectiva da doutrina da proteção integral.

Em 1990 promulgou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que estabeleceu três sistemas de garantias: o primeiro refere-se às políticas públicas de

atendimento a crianças e adolescentes; o sistema secundário. Ele volta-se para o atendimento quando há situação de risco pessoal ou social, aplicando-se medidas de proteção; e o terciário que diz respeito à aplicação de medidas socioeducativas ao adolescente autor de ato infracional.

Dentro do campo da política socioeducativa, para assegurar que os adolescentes autores de atos infracionais não tenham direitos humanos e fundamentais violados, o trabalho socioeducativo deve estar embasado na ambiência da responsabilidade sistêmica – atuação intersetorial, interinstitucional e interdisciplinar. Assim, a partir da doutrina da proteção integral e da incompletude institucional, a atuação dos diversos atores e setores que integram o SGDCA deve convergir para que se rompa com o histórico de violações de direitos a que a maioria dos adolescentes em conflito com a lei está exposta desde a infância para que, a partir da responsabilização por seus atos e a oportunidade de acesso aos direitos que lhe são assegurados por lei, possam se desvincular, em definitivo, de seu percurso infracional.

Nesta perspectiva, a atuação do sistema judiciário brasileiro especializado das varas da infância e juventude, como parte integrante do SGDCA e à luz das leis, declarações e tratados de cunho nacional e internacional que dão garantias de direitos a toda e a cada criança e adolescente, deve estar orientada para a proteção integral destes sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento (ECA, 1990), não se excetuando aqueles e aquelas em autoria de ato infracional e em cumprimento de medida socioeducativa. Ou seja, cabe também ao sistema judiciário garantir que adolescentes em conflito com a lei tenham acesso aos direitos de que são destinatários, rompendo-se com a cadeia de direitos violados até o momento do cometimento do ato infracional.

A partir da atuação dentro do cenário socioeducativo, um questionamento importante que se impõe a partir da observação de decisões judiciais de aplicação de medida socioeducativa de internação é de que, ao embasar suas sentenças de aplicação de medida socioeducativa em fragilidades pessoais, familiares e sociais do adolescente, não está o sistema judiciário violando os direitos estabelecidos nos regramentos nacionais e internacionais de garantias de direitos ao adolescente autor de ato infracional?

Neste sentido, o objetivo geral deste trabalho visa elencar quais os critérios utilizados pelo sistema judiciário na aplicação das sentenças de medida

socioeducativa de internação e contrapor com os critérios preconizados no ordenamento jurídico-legal brasileiro.

Almejando responder à questão a respeito da atuação do sistema judiciário como possível perpetuador de violações de direitos de adolescentes autores de ato infracional, a partir da atuação em uma unidade socioeducativa, objetiva-se fazer um levantamento dos critérios recorrentes utilizados pelo sistema judiciário para aplicação de medida socioeducativa de internação. Como um segundo objetivo específico, pretende comparar os critérios utilizados constantes nestas decisões com o regramento jurídico-legal que rege o sistema de aplicação e de acompanhamento de medidas socioeducativas para, em seguida, discutir sobre se os critérios que vêm sendo adotados estão em conformidade com a doutrina da proteção integral e demais orientações de cunho legal sobre a responsabilização do adolescente em conflito com a lei ou se o sistema judiciário atende a um apelo punitivista que ainda segue os moldes da doutrina do “menor em situação irregular” que prevaleceu até a promulgação do ECA.

Contextualizando o presente estudo, parte-se do regramento estabelecido no ECA quanto aos procedimentos a serem seguidos frente à situação do adolescente que comete um ato infracional. O estatuto prevê a aplicação de medidas protetivas e socioeducativas, cabendo as primeiras sempre que os direitos reconhecidos neste estatuto forem violados ou ameaçados<sup>4</sup>, podendo ainda serem aplicadas medidas protetivas específicas<sup>5</sup>. Já as medidas socioeducativas podem ser prescritas quando verificada e comprovada a autoria de ato infracional por adolescente entre 12 anos completos e 18 anos incompletos<sup>6</sup>. Por ato infracional compreende-se a conduta praticada por adolescente e descrita como crime ou contravenção penal<sup>7</sup>. Neste sentido, devem ser assegurados ao adolescente autor de ato infracional os direitos individuais - conforme capítulo II, título III do ECA (Brasil, 1990) e também as devidas garantias processuais – segundo capítulo III, título III do ECA (Brasil, 1990).

Quando comprovada a prática de ato infracional, o art. 112 (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90) enuncia que a autoridade competente poderá aplicar medida socioeducativa de advertência, obrigação de reparar o dano, prestação

---

4 Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

5 Arts. 99 a 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

6 Art. 105 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90. Ao ato infracional praticado por criança corresponderão as medidas protetivas previstas no art. 101.

7 Art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimento educacional e, ainda, medidas protetivas previstas no art. 101, I a VI (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90).

A aplicação das medidas, à exceção da advertência, pressupõe a existência de provas suficientes de autoria e materialidade da infração. Assim, a medida de internação constitui-se na mais gravosa e, em consonância com o art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), “deve estar sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento”.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:  
I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;  
II - por reiteração no cometimento de outras **infrações graves**<sup>8</sup>;  
III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (BRASIL, Lei nº 8.069/90.)

Dentre os princípios e marco legal da Lei nº12.594 de 2012, a qual instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em seu art. 35 são elucidados os princípios que devem orientar a execução das medidas socioeducativas. Resta explícito que não se pode dispensar ao adolescente autor de ato infracional tratamento mais gravoso do que o dispensado ao adulto autor de crime de mesma natureza, assim como a medida imposta deve ser proporcional à ofensa cometida e deve ser dada observância à não discriminação do adolescente sob qualquer aspecto.

Entre os marcos legais internacionais encontram-se os Princípios das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil – Diretrizes de Riad, documento este orientador para o cuidado de crianças e adolescentes para que estes não se encaminhem para autoria de práticas infracionais. Por último, mas não menos importante, tem-se as Regras de Beijing, adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas em sua resolução 40/33 de novembro de 1985, constituindo-se em regras mínimas para a administração da justiça de menores. Em sua regra de número cinco, este documento refere-se à necessidade de se evitar sanções meramente punitivas aos jovens autores de atos infracionais, assim como deve ser assegurada a proporcionalidade da sanção prescrita, considerando-se não apenas a gravidade da

---

8 Grifo da autora.

infração, como também as circunstâncias pessoais do adolescente. Ainda, a regra 17 versa sobre os princípios relativos ao julgamento e à decisão, sendo que o item 17.1.b indica que “as restrições à liberdade pessoal do menor são impostas somente depois de um estudo cuidadoso e limitadas ao mínimo possível”.

No documento da UNICEF (2019) sobre os trinta anos da Convenção dos Direitos da Criança, dados apresentados sobre o sistema socioeducativo indicam que as medidas protetivas previstas no ECA não são adequadamente implementadas, ainda mais quando se pensa nas medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que uma grande parcela de adolescentes é sentenciada com medidas de restrição e de privação de liberdade quando poderiam ser obtidas respostas mais significativas em medidas menos gravosas. Conforme ainda mencionado neste documento, o sistema de medidas socioeducativas precisa avançar muito para efetivamente alcançar seu propósito pedagógico-ressocializador, posto que ainda muito se pauta no modelo punitivista.

A análise dos critérios utilizados pelo judiciário em suas decisões se faz importante para que se possa entender como tem se dado o mecanismo de aplicação de medidas socioeducativas, posto que é possível encontrar na literatura dados que indicam que, por vezes, adolescentes privados de direitos fundamentais são novamente punidos quando sentenciados com base em aspectos referentes às suas vulnerabilidades.

Alguns desses duplos éticos-morais do delito, como relação do adolescente com sua saúde, educação formal, profissionalização e cuidado familiar, são direitos do adolescente; direitos transformados em meios para exposição à maior ou menor intensidade punitiva, uma vez considerados para a definição do tempo e modo de permanência do adolescente no interior deste sistema de responsabilização juvenil que é o sistema socioeducativo (DURÃES et al, 2022, p.12).

Disto resulta, em uma primeira análise, que fatores pessoais e vulnerabilidades familiares e sociais a que estão expostos os adolescentes em conflito com a lei, têm se tornado elementos balizadores de imposição de sanções e de determinação de tempo de permanência dentro das unidades socioeducativas, atribuindo o sistema judiciário a estes fatores peso maior em seu julgamento do que os critérios previstos no ordenamento jurídico específico.

A seguir será descrito as seções do texto a se considerar que a metodologia adotada compreende a análise documental, iniciando pela separação dos documentos

e pela identificação dos adolescentes envolvidos. Tal identificação é essencial para compreender o perfil desses adolescentes e as circunstâncias que influenciaram a decisão judicial, considerando fatores como idade, raça/cor, situação escolar e laboral à época do fato e da sentença.

O trabalho está organizado em seções que detalham o percurso da investigação. Inicialmente, a Revisão Teórica apresenta as bases normativas e conceituais que fundamentam a análise, com destaque para as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros documentos jurídico-legais pertinentes. Em seguida, na seção de Metodologia, descreve-se o processo de coleta e organização dos documentos, assim como os critérios adotados para a identificação dos adolescentes analisados.

Na Análise dos Dados, os casos identificados são discutidos à luz dos critérios normativos, estabelecendo-se uma comparação entre as decisões judiciais e as orientações dos documentos legais. Por fim, a Conclusão sintetiza os principais achados do estudo e aponta reflexões sobre a coerência entre as práticas judiciais e os direitos garantidos aos adolescentes em conflito com a lei.

## **METODOLOGIA**

Por se tratar de um estudo no qual o campo de interesse recai sobre o sistema de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei, mostra-se importante a análise de decisões do sistema judiciário quando da aplicação de medida socioeducativa de internação, constituindo-se este estudo em uma pesquisa de abordagem qualitativa.

A pesquisa qualitativa, conforme Minayo (2001, p. 21/22) “[...] trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”. A pesquisa qualitativa não está aquém nem para além da pesquisa quantitativa (Minayo, 2001), mas se estrutura de maneira a estar mais conforme às demandas das ciências humanas e sociais, posto que “[...] preocupa-se com fatos da sociedade que estão centrados na interpretação e explicação da dinâmica das relações sociais” (Sousa, 2020, p.1398).

O homem, sendo um ser social e histórico, modifica o mundo sendo por este também modificado (Araújo, 1998). Partindo desta lógica dialética, ao analisar os critérios utilizados pelo judiciário em suas decisões quanto às medidas

socioeducativas, necessita-se compreender a lógica subjacente a estas decisões, contrapô-las às leis e documentos legais que devem embasar tais procedimentos e inseri-los dentro do contexto sócio-histórico em que estas são administradas.

Consoante, Tuzzo e Braga (2016, p.142 apud Junior et al., 2021, p.38), explicam que “[...] a pesquisa qualitativa oferece ao pesquisador um vasto campo de possibilidade investigativas que descrevem momentos e significados rotineiros e problemáticos na vida dos indivíduos”, logo, tratando de buscar compreender o problema suscitado dentro da realidade em que está imbricado e sua significação a partir do contexto que o cerca.

Compreendendo que a “[...] pesquisa de cunho qualitativo tem seu foco de interesse voltado para o indivíduo e para suas relações e interações com o ambiente” (Sousa, 2020, p.1400), é através desta perspectiva que se busca a construção da presente discussão acerca dos critérios adotados pelo judiciário na emissão de sentenças em desfavor de adolescentes autores de atos infracionais, se estão estes critérios alinhados com o regramento brasileiro e em consonância com documentos legais internacionais dos quais o Brasil é signatário, ou se perpassam pelo viés da marginalização e da exclusão, num processo reprodutivo de violações de direitos a que estes já estão expostos desde antes de serem inseridos na prática infracional.

No campo da pesquisa qualitativa, Minayo (2008 apud Guerra, 2014, p. 42/43) elucida que a compreensão tem início com o “exercício da negação”, isto é, tudo aquilo que está posto em palavras diz mais do que foi escrito. Ou seja, a possibilidade de compreensão do que está enunciado passa pelo viés do sujeito que fala, daquele que ouve, dos espaços sociais, do movimento/momento histórico e dos constructos legais sociolegitimados.

Após delimitar esta como uma pesquisa qualitativa, cujo objetivo delineou-se sobre o levantamento e a análise dos critérios adotados pelo sistema judiciário em relação a aplicação de medidas socioeducativas através de documentos que acompanham adolescentes privados de liberdade, buscou-se, através da revisão de literatura, o embasamento necessário para dar suporte ao tipo de levantamento de dados em questão. Dentro da revisão bibliográfica, teoricamente embasou-se a definição da pesquisa de abordagem qualitativa, o método da pesquisa documental como técnica para a coleta de dados e a análise de conteúdo como técnica para a análise dos dados coletados.

Com a leitura e estudo de vários autores acerca dos métodos de pesquisa dentro do viés qualitativo, optou-se pelo método de Pesquisa Documental que, segundo Flick (2009) e corroborado por Junior et al (2021, p. 42) configura-se como “aquela em que os dados logrados são absolutamente provenientes de documentos, com o propósito de obter informações neles contidos, a fim de compreender um fenômeno”.

No entendimento de Lüdke & André (1986, p. 39 apud Junior et al, 2021, p. 47), “os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde pode ser retirada evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador.” Acrescentam, ainda, que “não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto”.

Assim delimitada a técnica de coleta de dados desta pesquisa através da Análise Documental, seguiu-se para o próximo passo que foi o de definir como técnica de tratamento destes a Análise de Conteúdo (Bardin, 2010). Segundo Kripka et al. (2015), na construção de uma pesquisa documental, um dos passos iniciais é a escolha dos documentos que se pretende estudar, visto que precisam se relacionar com o objeto de estudo e corroborarem a ideia inicial, visando responder ao problema identificado.

A escolha pela técnica de análise de conteúdo justificou-se por ser esta “uma técnica de tratamento de dados coletados, que visa à interpretação de material de caráter qualitativo, assegurando uma descrição objetiva, sistemática e com a riqueza manifesta no momento da coleta dos mesmos” (Guerra, 2014, p. 38).

Segundo Bardin (1977, 2010), a análise de conteúdo pressupõe três etapas bem delimitadas, no intuito de garantir clareza, credibilidade e rigor na coleta e análise dos dados de pesquisa. A fase inicial é denominada de pré-análise e contempla a leitura flutuante, a escolha dos documentos que serão submetidos ao estudo, a formulação de hipóteses e a elaboração de indicadores. Inicia-se então a pré-análise dos documentos, posto que é “por meio dela que o pesquisador começa a organizar o material para que se torne útil à pesquisa” (Sousa, 2020, p. 1401).

Quanto aos documentos a serem utilizados para a análise da pesquisa, estes necessitam contemplar requisitos como autenticidade e confiabilidade (Cellard, 2008 apud Kripka et al., 2015), além de critérios como representatividade e significação (Scott, 1990 citado por Flick, 2009).

Para contextualizar quais documentos foram utilizados nesta pesquisa e a partir de que realidade estes foram coletados, cumpre informar que adolescentes autores de atos infracionais apreendidos são encaminhados para cumprimento de medida de internação provisória em unidade socioeducativa para este fim. Após decorrido o prazo legal de até quarenta e cinco dias, são sentenciados e, quando recebem medida socioeducativa de internação, são encaminhados para uma das unidades socioeducativas de privação de liberdade. Assim, os documentos que servirão de base para a análise proposta neste estudo constituem-se de sentenças de aplicação de medida socioeducativa de internação proferidas por juiz da vara da infância e juventude de comarcas nas quais ocorreu o ato infracional ou da comarca de origem dos adolescentes, os quais estão cumprindo sua medida na unidade de socioeducação ABC.

A unidade socioeducativa ABC está situada na região metropolitana da capital do estado do Paraná e atende exclusivamente adolescentes do sexo masculino e sentenciados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação. A quase totalidade de adolescentes em privação de liberdade atendidos na unidade ABC é proveniente da capital e da região metropolitana, com alguns adolescentes de cidades mais afastadas quando há necessidade de transferência de unidade para salvaguardar a integridade física do jovem e/ou quando há falta de vaga em unidade mais próxima ao território de origem.

Por tratar-se em uma análise documental, na fase inicial de coleta de documentos, foram lidas várias decisões judiciais referentes a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade e que se encontram no cumprimento destas medidas em uma das unidades socioeducativas de privação de liberdade, neste caso específico, a unidade ABC. Estes documentos acessados são parte dos que acompanham o adolescente quando de sua entrada na unidade socioeducativa e a que se tem acesso por se tratar de profissional que acompanha o percurso de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Para a seleção dos documentos utilizou-se uma média de oito horas, sendo que as buscas foram realizadas pelo nome dos adolescentes em cumprimento de medida de internação na unidade ABC. O critério para seleção dos documentos baseou-se em que o adolescente autor de ato infracional havia sido sentenciado ao cumprimento de medida socioeducativa de internação entre 2023 e 2024 e a estava cumprindo dentro da unidade socioeducativa ABC em 2024.

Por documento Cellard (2008 apud Kripka et al, 2015, p. 58) compreende que este possui um sentido de prova – “[...] faz fé daquilo que atesta; para servir de registro, prova ou comprovação de fatos ou acontecimentos.”

Para a formação do corpus de documentos para análise, conforme Bardin (1977, 2010) foram seguidas as regras de **exaustividade**, reunindo-se todas as decisões judiciais proferidas entre os anos de 2023 e 2024 referentes aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na unidade socioeducativa ABC de janeiro a setembro de 2024; **representatividade**, sendo escolhido o número de dez sentenças de aplicação de medida socioeducativa de internação mostrando-se parte significativa do universo total de adolescentes deste período, considerando-se ainda a limitação de tempo para execução e finalização deste estudo; **homogeneidade**, obedecendo critérios de escolha; e **pertinência**, mantendo relação com o objetivo de estudo da pesquisa.

O passo seguinte, segundo Bardin (1977, 2010) deve considerar a formulação de hipóteses e de objetivos. Refere que a hipótese trata de supor algo sobre o objeto de estudo, mas que tal ideia permanece em suspenso até que seja submetida à sua comprovação pela análise de dados. Já o objetivo da pesquisa versa sobre a finalidade geral a que se propõe no estudo. Elaborada a hipótese inicial da pesquisa, assim como definido seu objetivo geral e os específicos, deu-se seguimento com a releitura dos documentos coletados, buscando separá-los conforme recorrência de critérios (indicadores) utilizados pelo sistema judiciário em suas decisões para atribuição de medida socioeducativa de internação.

Na etapa seguinte, passou-se à exploração do material que consiste na categorização ou codificação documental. O primeiro passo foi identificar, através da utilização de letras do alfabeto (A, B, C, D, E, F, G, H, I, J) o material de pesquisa, constituindo-se de dez documentos referentes à aplicação de medida socioeducativa de internação de dez adolescentes autores de atos infracionais e em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Após separação dos documentos, realizou-se uma breve identificação dos sujeitos (adolescentes) sentenciados e em cumprimento de medida socioeducativa. Tal identificação se faz necessária para compreender quem são estes adolescentes em conflito com a lei e a partir de que contexto de vida destes o judiciário elencou seus critérios para as decisões referidas nos documentos em análise, para posterior contraposição destes com os critérios referendados nos documentos jurídico-legais

que devem servir de base para as decisões judiciais. Esta etapa consistiu em atribuir uma letra ao adolescente para sua identificação; seguido de sua idade à época do recebimento da sentença e de entrada na unidade socioeducativa, bem como raça/cor; informação sobre se estava trabalhando e estudando à época do fato ocorrido e da sentença (caso as datas tenham espaço de tempo além dos quarenta e cinco dias previstos no ECA de internação provisória).

A seguir da releitura minuciosa dos documentos selecionados, estes foram categorizados a partir da recorrência de critérios citados pelo judiciário em suas decisões de aplicação de medidas socioeducativas. Os documentos foram classificados segundo palavras-chave: trabalho, escolarização, família, histórico infracional, uso de substâncias psicoativas, gravidade do ato infracional e vida social e de relações com seus pares. Este procedimento da análise categorial, conforme Sousa (2020, p. 1401),

[...] consiste no desmembramento e posterior agrupamento ou reagrupamento das unidades de registro do texto. Assim, a repetição de palavras e/ou termos pode ser a estratégia adotada no processo de codificação para serem criadas as unidades de registro e, posteriormente, categorias de análise iniciais.

As categorias de análise foram estabelecidas a partir das palavras-chave de classificação das decisões constantes nos documentos utilizados. Importante salientar que cada algumas destas palavras-chave se refere a um aspecto da vida do adolescente autor de ato infracional, logo, têm sido utilizados por Magistrados como critérios de avaliação deste mesmo adolescente para aplicação da medida socioeducativa de internação. Assim, criou-se sete categorias de análise. Na categoria Família englobam-se aspectos que consideram a relação pais e filho, exercício da paternidade/maternidade com autoridade, condições de monitoramento familiar do adolescente e fragilidade dos vínculos familiares.

Na categoria Escolarização incluiu-se decisões que faziam referência a aspectos como evasão escolar e afastamento dos bancos escolares por períodos prolongados, sem considerar os motivos relativos a tal afastamento e/ou evasão.

A terceira categoria - Trabalho, incluiu aspectos do adolescente que se relacionam com o exercício de atividades laborais formais e/ou informais.

A categoria Histórico Infracional faz referência ao número de apreensões por atos infracionais e de medidas socioeducativas progressivas aplicadas ao adolescente.

Na categoria Uso de Substâncias psicoativas foram relacionadas decisões que fazem referência ao uso deste tipo de substância pelo adolescente como um dos critérios de aplicação de medida socioeducativa.

À sexta categoria – Gravidade do ato infracional, correspondem documentos que fazem referência à gravidade do ato como critério de aplicação da medida de internação. E, por fim, a categoria Vida Social incluiu sentenças que fazem menção ao círculo de amizades e rede de convivência dos adolescentes, utilizando-se deste critério, em conjunto com outros, para a aplicação das medidas socioeducativas dos adolescentes que cumprem privação de liberdade na unidade socioeducativa ABC.

Por fim, a etapa de tratamento dos resultados, de inferência e interpretação é a etapa “[...] destinada à busca de significação de mensagens através ou junto da mensagem primeira. É o momento da intuição, da análise reflexiva e crítica” (Sousa, 2020, p. 1401). Nesta fase, após categorizados os documentos coletados na pesquisa, procedeu-se à sua análise utilizando-se um comparativo entre os critérios utilizados pelo sistema judiciário em suas decisões e os critérios preconizados no ordenamento jurídico-legal brasileiro e em tratados internacionais referentes às medidas socioeducativas e adolescentes em conflito com a lei.

Para análise e significação dos documentos deu-se espaço às reflexões embasadas a partir do referencial do respeito e do olhar atento de Josep M. Esquirol (2008). Cabe salientar que este autor toma o “[...] respeito como *movimento de aproximação* e o respeito como *olhar atento*”<sup>9</sup>. Este movimento de que fala Esquirol (2008) não trata da ação de deslocamento de um ponto a outro, mas da aproximação que guarda distância, e que também se achega ao outro para perceber sua singularidade.

É a partir deste acercamento que se pode valorizar o outro e suas vicissitudes. “Só mantendo alguma distância é possível perceber, e só guardando certa distância é possível respeitar; neste sentido, o respeito é uma aprendizagem de como manter a devida distância” (Esquirol, 2008, p. 49). Acrescenta ainda que uma das chaves do respeito é a distância justa, aqui compreendida neste estudo pelo distanciamento capaz de fazer com que o sistema judiciário desempenhe sua função, administrando os aspectos legais conforme entendimento legal, porém sem deixar de direcionar um

---

9 Itálico utilizado no original.

olhar atento e respeitoso para aquele adolescente autor de um ato infracional que está sob seu julgamento.

Essa proximidade, mais que relação geométrica, é condição humana e é preciso entendê-la valendo-se da noção de aproximação, vizinhança, sensibilidade, olhar...[...]. Aqui, aproximar-se é o oposto a ser indiferente ou permanecer ignorante a, e consiste em prestar atenção, reconhecer, considerar, olhar bem (Esquirol, 2008, p. 52).

A partir da confrontação dos dados coletados com o referencial legal e teórico propostos para análise, apresentam-se os resultados encontrados, fazendo uma intersecção junto à hipótese do estudo e a problematização inicial da pesquisa. Por se tratar de uma pesquisa qualitativa, poucos dados foram traduzidos em números, sendo trabalhados a partir dos referenciais teóricos e metodológicos descritos.

Por fim, finaliza-se traçando um breve percurso desde o problema inicial, passando pelos documentos coletados, sua análise e discussões finais. Enfim, ecoam, ao final, as palavras de Esquirol quando afirma que “o melhor dos juízes não é o que se mantém na generalidade abstrata das leis, mas aquele que é capaz de se aproximar da particularidade e da concreção do caso que há de julgar” (2008, p. 126).

## **LEVANTAMENTO, ANÁLISE E RESULTADO**

Os dados de pesquisa coletados referem-se a critérios utilizados nas decisões judiciais em desfavor de adolescentes autores de atos infracionais, a quem foram aplicadas sentenças de medida socioeducativa de privação de liberdade e que estão em cumprimento destas na unidade socioeducativa ABC.

Para a manutenção do sigilo dos processos e para salvaguardar a identidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação devido autoria de ato infracional, utilizou-se a identificação A, B, C, D, E, F, G, H, I e J.

No Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) está prevista a aplicação de medida socioeducativa para adolescentes que cometem ato infracional, de acordo com o art. 112, sendo que por ato infracional compreende-se a “conduta descrita como crime ou contravenção penal” (art. 103). Salienta-se ainda que a medida socioeducativa pode ser prescrita ao sujeito com idade entre 12 anos completos até 18 anos incompletos à época do fato, porém podendo esta ser cumprida até os 21 anos de idade, momento em que se procede a liberação compulsória. No quadro 1

apresenta-se a idade dos adolescentes à época do cumprimento da MSE de internação, sendo que estes contavam com a mesma idade na data do cometimento do ato infracional.

Quadro 1 - Idade dos adolescentes em cumprimento de MSE de internação na unidade socioeducativa ABC

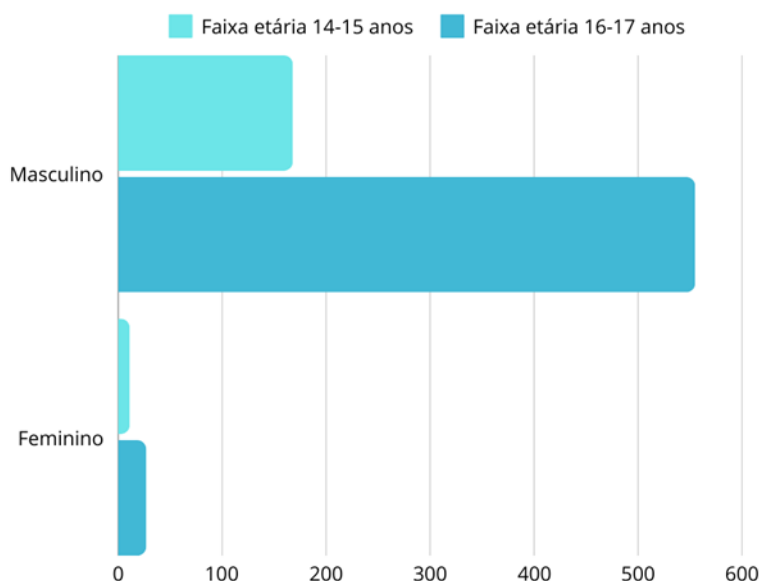
<b>Adolescente</b>	<b>Idade</b>	<b>Cor/raça/etnia</b>
A	15 anos	Parda
B	15 anos	Parda
C	17 anos	Branca
D	17 anos	Parda
E	16 anos	Indígena
F	15 anos	Branco
G	16 anos	Parda
H	16 anos	Branca
I	17 anos	Branca
J	17 anos	Negra

Fonte: Elaborada pela autora, 2024

Em relação ao quesito idade encontrou-se na amostra que dos 10 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, 30% ainda estavam com 15 anos de idade quando do cumprimento desta, outros 30% contavam com 16 anos de idade e os 40% restantes já tinham completado 17 anos de idade.

O Levantamento Anual de dados sobre o atendimento socioeducativo do SINASE referente aos dados de 2023 não fazem alusão aos percentuais de adolescentes de acordo com as faixas etárias em cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil. Assim, para análise comparativa foram utilizados os dados do levantamento anterior do SINASE que é de 2017. Segundo este levantamento, em 2017, no estado do Paraná haviam 600 adolescentes do sexo masculino e 26 adolescentes do sexo feminino em medida socioeducativa de internação. Os números referentes a medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade apresentam um quantitativo de 168 adolescentes do sexo masculino e 11 adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 14 a 15 anos de idade. Na faixa etária entre 16 e 17 anos de idade, tem-se que 555 adolescentes são do sexo masculino contra 27 adolescentes do sexo feminino. Importante observar que os dados apresentados não fazem separação entre o número de jovens em medida de semiliberdade e em internação.

Gráfico 1 – Distribuição de adolescentes por gênero e idade no estado do Paraná em 2017 em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade



Fonte: BRASIL, 2017.

Os dados desta pesquisa referem-se apenas a adolescentes do sexo masculino, encontrando que 30% dos adolescentes estão na faixa etária de 14 a 15 anos e os outros 70% referem-se à faixa etária de 16 a 17 anos de idade. Comparativamente, os dados aqui encontrados corroboram com os do SINASE (2017) que apontam que a maior proporção de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, no estado do Paraná, se encontram na faixa etária entre 16 a 17 anos de idade, num percentual de 56% contra apenas 12,8% na faixa etária dos 14 a 15 anos de idade.

A respeito da cor/raça/etnia, dentro do universo desta pesquisa, tem-se que 50% dos adolescentes consideram-se negros<sup>10</sup>; 10% é de origem indígena e os outros 40% são brancos. Cumpre ressaltar que os dados a respeito de cor/raça/etnia foram pesquisados nos documentos oficiais pessoais do adolescente.

O Relatório Anual das Centrais de Vagas do sistema socioeducativo publicado em 2023 revelou que dentre a população de adolescentes privados de liberdade no Brasil, 57% se declaram pardos, 19% pretos, 1% indígenas e 23% brancos. Já os dados apresentados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania de 2023 indicam que do quantitativo de adolescentes inseridos em medidas socioeducativas

10 O IBGE e o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010, definem a população negra como o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas.

em meio fechado no país, 63,8% se declaram de cor parda e preta, enquanto apenas 22,3% se declaram brancos.

Os dados referentes a cor/raça indicados no quadro 2 mostram uma discrepância menor entre pretos/pardos e brancos, mas, ainda assim, com predominância dos primeiros. Neste sentido, dois pontos importantes podem ser discutidos: o do racismo estrutural, que continua punindo mais pessoas pretas e pardas e o da criminalização da pobreza.

Compreendendo o racismo como “uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios [...]” (Almeida, 2019, p. 23) e que este se constitui em elemento estruturador das relações sociais, políticas, econômicas e jurídicas, tem-se, então, o que se denomina de racismo estrutural.

Conforme Lima et al (2024, p. 14),

quando falamos que o racismo é estrutural, portanto, queremos dizer que a ideologia que determina a inferioridade da pessoa negra, ainda que coberta pela pelo véu da igualdade formal, é um elemento essencial para a consolidação da sociedade pautada na divisão de classes e na exploração da força de trabalho daqueles que tão somente a possuam.

É, pois, na interseccionalidade de raça e classe social que se encontra, muitas vezes, a motivação do Estado – tanto na forma da atuação mais ostensiva policial como de atuação do judiciário, para a punição mais severa de adolescentes autores de atos infracionais. A este respeito, assinalam Santos *et al* (2023, p. 303) que,

a interseccionalidade contribui para identificarmos como os sujeitos são atingidos pelos sistemas de opressão e subordinação, ademais como estes geram desigualdades básicas, de tal modo, que essa categoria se baseia em uma análise simultânea das dimensões de gênero, raça e classe. Tais dimensões abrem margem para a discriminação e para a aplicação da medida de privação de liberdade das adolescentes no cumprimento de medidas socioeducativas.

Sobre este posicionamento interseccional que criminaliza, pune e encarcera adolescentes negros e pobres, em Almeida (2019) encontra-se que,

[...] não existem diferenças biológicas ou culturais que justifiquem um tratamento discriminatório entre seres humanos, o fato é que a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários (ALMEIDA, 2019, p.31).

Segundo Alvarez et al (2017, p.1), a substituição dos Códigos de Menores (1927 e 1979) com seu viés punitivista, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) prescrevendo a crianças e adolescentes a disciplina da proteção integral, não rompeu em definitivo com “[...] as formas de rotulação e de estigmatização dirigidas a crianças e adolescentes, a maioria negros e pardos, geralmente moradores de bairros periféricos dos grandes centros metropolitanos do país”. Salientam, a respeito da criminalização da pobreza, Menicucci; Carneiro (2011, p. 544) que “esses adolescentes vieram de famílias com vulnerabilidade alta e persistente e conviveram com vários tipos de privação e necessidades insatisfeitas”. Ou seja, desde cedo têm seus direitos violados por todos aqueles que deveriam fazer cumprir a proteção integral: sociedade, família e Estado. A grande maioria destes adolescentes convivem com a violência – algumas vezes intrafamiliar, muitas vezes territorial e quase sempre a estrutural, o que acaba por naturalizá-la dentro de seus contextos de vida.

Não muito diferentes são os dados levantados por Asquidamini et al (2013, p. 115) que se referem ao sistema socioeducativo como tendo uma “[...] característica de assistência repressiva destinada aos adolescentes pobres, que moram nos bairros urbanos periféricos, os quais não se encaixam nos padrões sociais”. Ou seja, jovens pobres e residentes em regiões periféricas, têm maiores chances de serem abordados pelo policiamento ostensivo presente nestes territórios e em demais locais da cidade e essa probabilidade aumenta significativamente se este jovem for preto ou pardo, indicando que os estigmas de raça/cor e situação social/poder aquisitivo são marcadores importantes dentro do sistema repressivo e punitivo do Estado.

Tais percepções encontram amparo nos dados apresentados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024: em relação à letalidade policial, das 6.393 mortes registradas em 2023, o perfil das vítimas é constituído de 82,7% de pessoas negras; 71,7% de jovens entre 12 e 29 anos de idade; e 99,3% do sexo masculino. Neste sentido, quando se interseccionam marcadores como gênero, cor e idade, tem-se que tanto a ofensiva policial quanto a criminalização e encarceramento no Brasil atinge, na quase totalidade, homens jovens, negros e periféricos. Quando pensada a interseccionalidade gênero e cor, o perfil de policiais assassinados em 2023 conta com 69,7% de negros e 96% do sexo masculino, indicando que o racismo estrutural atinge outras esferas da população, para além de pessoas envolvidas com a criminalidade.

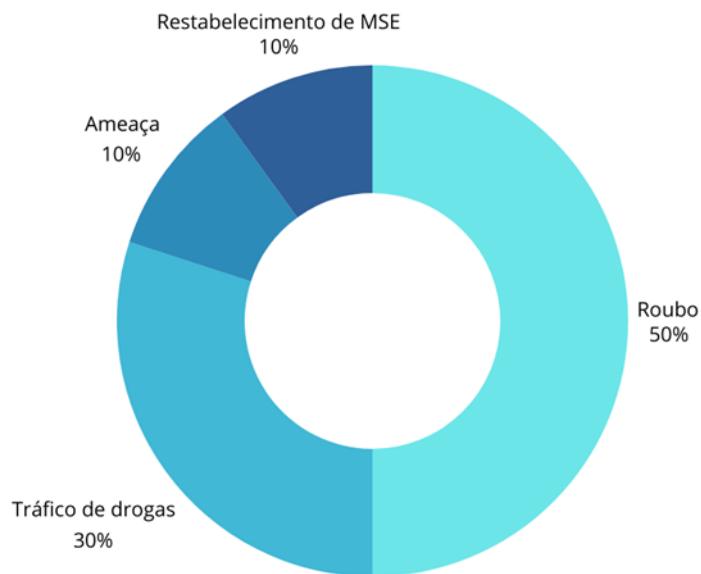
No caso brasileiro, o racismo por denegação, enquanto leitura que questiona a harmonia racial, aponta que a narrativa da tolerância étnica, em verdade, contribuiu para promover a ideia de que haveria igualdade de direitos e oportunidades entre brancos e negros. E nesse sentido, teve sucesso em assegurar a perpetuação da desigualdade, com apoio da normativa legal (CERQUEIRA; BUENO, 2024, p. 52).

Em seguida, procedeu-se à anotação dos atos infracionais cometidos pelos adolescentes e que ensejaram as presentes medidas de internação, assim como o histórico infracional e a aplicação de medida socioeducativa anterior.

Entre os atos infracionais cometidos pelos adolescentes cujas sentenças estão sob análise neste estudo, tem-se que 50% dos casos tratam de ato infracional equiparado a roubo, 30% dos atos equivalem a tráfico de drogas, 10% se refere ao equivalente ao crime de ameaça e os 10% restantes é um caso de restabelecimento de medida socioeducativa de internação após o adolescente receber progressão para liberdade assistida e estar em descumprimento desta.

De acordo com os dados do Levantamento Anual do SINASE (2023) referentes aos atos infracionais praticados pelos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, o ato infracional equiparado a roubo apresenta um percentual aproximado de 22%, tráfico de 12% e lesão e ameaça juntos um total de 2% apenas. Os dados apresentados pelas Centrais de Vaga, também de 2023, referem valores de 45% de ato infracional equiparado a roubo, 22% equiparado a tráfico e 1% equiparado a lesão corporal. Apesar das diferenças percentuais encontradas nos dois levantamentos, ainda os atos infracionais seguem ordem igual de ocorrência: roubo, seguido de tráfico e, ao final da lista, lesão e ameaça. Cumpre ressaltar que os demais atos infracionais equiparados a homicídio, latrocínio, furto, estupro e outros não foram mencionados por não fazerem parte dos atos levantados neste estudo.

Gráfico 2 – Atos infracionais sentenciados segundo este levantamento de dados



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

O ECA (1990) estabelece, em seu art. 122, II, que a medida de internação só pode ser aplicada em casos de cometimento de ato infracional mediante violência ou grave ameaça à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves, ou por descumprimento injustificado de outras medidas aplicadas anteriormente. Ao se considerar os casos sentenciados a medida mais gravosa – internação, em situações nas quais o ato infracional praticado é equiparado ao tráfico de drogas, a decisão judicial pode ser vista como indo na contramão à Convenção nº182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>11</sup>. A presente Convenção indica, em seu art.3 alínea c, que entre as ‘piores formas de trabalho infantil’ encontra-se “a utilização, recrutamento ou a oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais”.

O Brasil, no III Plano Nacional de Erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador (2019-2022) reconhece que “(...) embora todas as formas de trabalho infantil sejam indesejáveis, algumas são hoje absolutamente intoleráveis”. Tais questões demandam ações imediatas dos países signatários da Convenção nº182 da OIT. E, apesar de ser um país-membro da Convenção, neste III Plano

11 A Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – Convenção sobre Proibição das Piores formas de Trabalho Infantil e ação imediata para sua eliminação.

Nacional, em sua matriz estratégica, dentro dos sete eixos estratégicos e seus indicadores, a redação não faz menção ao adolescente aliciado e em atividade de tráfico de entorpecentes, o que permite espaço para que estes jovens, ao invés de serem inseridos em medidas protetivas, sejam revitimizados pelo Estado e pelo sistema Judiciário ao lhes ser aplicadas medidas socioeducativas.

Em relação ao histórico infracional, observou-se que todos os adolescentes já tinham passagem pelo cometimento de ato infracional anterior ao que ensejou a sentença ora analisada neste estudo. Das sentenças atuais por ato análogo a roubo, 30% dos casos tinham passagem anterior com atos de menor gravidade que o atual; 10% era por envolvimento em furto e roubo e o outro caso tratava-se de ato equiparado a tráfico de drogas. Entre as três sentenças atuais de tráfico de drogas, as passagens anteriores eram uma de roubo majorado e duas também por ato equiparado a tráfico. Um adolescente com sentença referente a ameaça tem por histórico dano ao patrimônio e lesão corporal. Por fim, o adolescente que recebeu sentença de regressão de MSE possui histórico infracional de tráfico e porte de drogas para consumo.

Asquidamini *et al* (2013) explicitam que o perfil dos adolescentes sentenciados à privação de liberdade se compõe, em quase cinquenta por cento, em reincidentes em atos infracionais conforme dados de 2012 do Panorama Nacional: a execução da medida socioeducativa. Logo, os dados aqui encontrados superam em mais de 50% os dados apontados em tal levantamento, posto que todos os adolescentes listados possuíam passagens anteriores referentes ao cometimento de atos infracionais.

Quanto ao cumprimento de medida socioeducativa anterior, conforme os dados levantados, tem-se que apenas três das sentenças aqui analisadas constituem-se em primeira medida socioeducativa. Cinco adolescentes tinham sentenças anteriores de medida socioeducativa em meio aberto, sendo que apenas um adolescente a cumpriu na íntegra. Ainda, três adolescentes tinham sentença anterior de aplicação de medida socioeducativa de internação.

A maioria dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa na unidade ABC são provenientes da capital do estado, de outras cidades da região metropolitana e do litoral. Excepcionalmente esta unidade recebe adolescentes de cidades do interior, quando há falta de vaga nas unidades mais próximas da residência do adolescente, ou quando este precisa ser transferido por questão de segurança pessoal.

Em relação às comarcas responsáveis pela determinação das medidas socioeducativas de internação, verificou-se que foram proferidas por diferentes juízes, de diferentes Varas da Infância e da Juventude, o que confere uma riqueza maior de posicionamentos para análise. Destas, 60% das sentenças têm em X sua comarca de origem, sendo as demais distribuídas em uma sentença por Vara da Infância e Juventude/Comarca de Y, Z, K e W.

No intuito de verificar a celeridade do processo que vai desde o cometimento do ato infracional até a promulgação da sentença de atribuição de medida socioeducativa de internação, coletou-se os dados referentes às datas do ato infracional e da referida sentença.

De acordo com os dados coletados, verificou-se que em um dos casos o período entre o ato infracional de tráfico, ocorrido no mês de agosto de 2023 e o período de recebimento da sentença, abril de 2024, foi o maior período verificado entre os casos analisados neste estudo, sendo que o adolescente deu entrada na unidade socioeducativa após mandado de busca e apreensão (MBA). Outro adolescente recebeu a sentença de internação em um período superior a sessenta dias, o que extrapola o período de medida de internação provisória, sendo liberado para aguardar a sentença em domicílio. Quanto a um dos adolescentes, a diferença entre a data do ato infracional e a sentença decorre de que recebeu sentença inicial em 2023 de internação em outro estado da federação, visto que o adolescente residia naquela localidade. Após avaliação, foi liberado com progressão para medida em meio aberto (LA), a qual estava em descumprimento, ensejando o restabelecimento de medida de internação em novembro de 2023 com início de cumprimento desta em agosto de 2024 após mandado de busca e apreensão. E, por fim, em um dos casos observou-se um período longo entre a ocorrência do ato infracional e a respectiva sentença de medida socioeducativa de internação, tendo sido liberado da internação provisória e aguardando a devida sentença em liberdade.

Após leitura das decisões judiciais e elencados os critérios utilizados pelo judiciário para cancelar as sentenças indicativas de medida socioeducativa de internação, procedeu-se à categorização destas conforme a metodologia de análise deste estudo. Foram propostas sete categorias de análise: família, escolarização, trabalho, histórico infracional, uso de substâncias psicoativas, gravidade do ato infracional e vida social.

## **Categoria 1. Família**

Ao apontar como um dos critérios para aplicação da medida socioeducativa de internação, o uso da categoria Família se dá com base em dados familiares que consideram a relação pais e filhos, exercício da paternidade/maternidade com autoridade, condições de monitoramento familiar do adolescente, fragilidade dos vínculos familiares.

Dos dez documentos nesta pesquisa, em seis deles as relações familiares foram utilizadas como um dos critérios de aplicação de medida socioeducativa de internação, através de expressões de que o adolescente estava sem monitoração familiar em três casos; sem contexto família que ofereça suporte necessário e em duas situações de que os vínculos familiares estão fragilizados, e de que a internação se mostra necessária porque o adolescente não terá maior apoio da família no sexto caso.

De acordo com o art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a família constitui-se em uma das entidades que deve proteger e amparar a criança e o adolescente, devendo, com prioridade absoluta, efetivar todos os direitos que cabem a estes sujeitos de direitos. Proveniente de famílias com dificuldades em exercício de cuidados e monitoramento, adolescentes em conflito com a lei são, muitas vezes, punidos com sentenças de medida socioeducativa com base, entre outros critérios, na disfuncionalidade familiar. O que deveria ser analisado sob o viés da necessidade de medida protetiva, soma-se como critério decisório na aplicação de medida socioeducativa, esperando-se que durante o cumprimento desta haja o estreitamento dos vínculos familiares. Eis o paradoxo: afasta-se para se reaproximar. Há que se analisar ainda que, provenientes de situações financeiras precárias, muitas famílias não possuem condições econômicas para visitarem<sup>12</sup> com frequência os filhos apreendidos, promovendo o judiciário, assim, uma violação do direito ao convívio familiar destes jovens.

Ao marcar a falta de monitoramento familiar e/ou as fragilidades do contexto familiar, o judiciário imputa à família parte da responsabilidade que lhe cabe, acrescida

---

12 Importante mencionar que nem todos os equipamentos do território de origem dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação – como CREAS, possuem transporte para promoverem visitas das famílias aos filhos em unidades socioeducativas de internação.

daquilo que seria responsabilidade do Estado e também da sociedade. Conforme Malvasi (2011, p. 167), “[...] a família é chamada pelo Estado para tratar da cidadania que falhou [...]. O que é responsabilidade do Estado e da sociedade é minimizado, e todo encargo pela reincidência do ato infracional recai sobre a família e o indivíduo”.

## **Categoria 2. Escolarização**

Na categoria Escolarização encontrou-se referência a aspectos do processo de escolarização do adolescente, como evasão escolar ou afastamento dos bancos escolares por períodos prolongados, não sendo considerada pelo magistrado a motivação e/ou justificativa para estas situações, as quais podem ser decorrentes de histórico de bullying, déficit neuropsicológico, falta de vaga nas escolas do território de origem do adolescente, transtornos psiquiátricos, entre outros. Esta categoria de critério de administração de medida socioeducativa de internação encontra-se referendada em oito dos casos analisados. A expressão comumente utilizada entre os critérios de aplicação de MSE foi de que o adolescente não estuda ou que está/encontra-se afastado da escola.

Dada a importância do ensino e da educação, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu art. 26 prescreve que,

1. Toda pessoa tem direito à educação. [...]
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

No Levantamento Anual do SINASE 2023 encontra-se, sobre a escolarização do adolescente do sistema socioeducativo que,

as normativas que direcionam essa política determinam que o caráter pedagógico das medidas deve prevalecer sobre os aspectos sancionatórios e propõem ações educativas pautadas nos direitos humanos (Brasil, 1990, 2006, 2012). Nesse sentido, a educação é assumida como um conceito amplo que promove o acesso a direitos, a leitura crítica da realidade, apropriação e produção de conhecimento para a transformação social (BRASIL, 2023, p.27 e 28).

Não discordando em que este deve ser o foco da educação destinada aos adolescentes e jovens inclusos no sistema socioeducativo, mas, antes, este deve ser

o tipo de educação que deve a eles ser destinada muito antes, para que nem cheguem a fazer parte deste sistema. A educação de qualidade não pode ser privilégio das camadas que podem pagar escolas particulares. Ela deve ser acessada e estar disponível também, e especialmente, no ensino público e para todos os níveis de escolarização. Consoante a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei 9.394/1996), em seu art. 3º, IX prevê como um dos princípios do processo educacional, a garantia de um padrão de qualidade do ensino; enquanto em seu art.4º, IX dita que é dever do Estado em relação ao ensino público, a garantia de padrões mínimos de qualidade do ensino.

A respeito da interação adolescente autor de ato infracional e escola, Oliveira et al (2019, p.9) explicita que,

esses jovens, normalmente provenientes de famílias com baixa escolaridade, não representam a clientela considerada ideal da escola, visto que não conseguem atender à exigência de adaptação à instituição e adotar comportamentos tidos como adequados. Observa-se, ainda, contribuindo para esse quadro, uma ausência de tentativas partidas da instituição escolar no sentido de auxiliar os jovens que relataram dificuldades de aprendizagem.

Assim, dificuldades de aprendizagem ou de adaptação, bullying, déficits cognitivos ou de atenção, entre outros, são fatores que, muitas vezes, levam ao abandono escolar em um movimento denunciador da incapacidade da escola em acolher as diferenças e realizar uma inclusão que proteja a criança e o adolescente, ao mesmo tempo em que efetive o direito à educação conforme previsto em lei. Acrescenta-se, ainda, os índices de reprovação, discriminação racial sofrida dentro do espaço escolar, a falta de políticas públicas efetivas, a insegurança alimentar, a violência urbana, a letalidade policial no caso de pessoas negras e a necessidade de inserção precoce no mundo do trabalho.

### **Categoria 3. Trabalho**

A categoria trabalho, que corresponde ao adolescente não estar realizando atividade laboral na época de sua apreensão, seja de maneira formal ou informal, inclusive como critério de apoio à decisão de indicação de medida socioeducativa de internação em sete dos dez casos analisados.

Com relação a esta categoria a referência se dá pelo uso do termo “ocioso”, empregado para sinalizar o não exercício de atividade laboral. Somente em um dos casos encontrou-se o uso da expressão: “[...] *tão pouco trabalha, [...]*”.

Há previsão de atuação no mercado de trabalho a adolescentes a partir dos catorze anos de idade na condição de aprendiz e a partir dos dezesseis anos de idade desde que o trabalho não seja insalubre, em período noturno ou perigoso e que não se enquadre entre as piores formas de trabalho infantil<sup>13</sup>. No entanto, importante salientar que quando se faz uma busca por vagas de aprendiz, como requisito estão a idade, geralmente acima dos 15 anos de idade, e com o ensino médio em curso. Poucas, ou raras, são as vagas que se enquadram abaixo deste critério. No cruzamento de marcadores como escolarização, idade e curso profissionalizante, nos casos analisados nesta pesquisa bem como a partir da experiência profissional entre adolescentes da unidade ABC, encontra-se que poucos que são sentenciados a medida socioeducativa de internação que chegam a esta unidade cumprem tais requisitos, seja pela defasagem escolar, seja por não ter oportunidade de formação profissionalizante, ou ambos.

No entanto, muitos adolescentes autores de atos infracionais têm uma relação com o mundo do trabalho, geralmente com a venda de doces ou frutas em semáforos, atuação na construção civil, na coleta e tratamento de reciclados ou em lavar. Atuando sem qualquer proteção legal, de maneira informal e sem qualificação, estes jovens acabam entrando e mantendo-se em subempregos, sem perspectiva de ascensão profissional. Ainda mais sério é o posicionamento do judiciário que, sabendo dos dispositivos legais que regem a contratação de adolescentes, acrescem o fato de estes estarem sem uma ocupação formal como critério decisório na aplicação de medidas socioeducativas de internação, quando deveria determinar que o Estado procedesse na oferta de vaga de ensino profissionalizante, em concomitância com o ensino regular.

Corroboram, neste sentido, Menicucci; Carneiro (2011, p. 544) ao referirem que a “baixa escolaridade dos meninos que, quase sempre restrita ao ensino fundamental, é incompatível com a escolaridade exigida pelos cursos profissionalizantes”. Há ainda que se considerar que ao adolescente das camadas menos favorecidas economicamente devem ser ofertadas oportunidades efetivas de escolarização e

---

13 Conforme Decreto 6.481/2008.

formação profissional. e a entrada no mercado de trabalho a seu tempo, rompendo-se com o senso comum que ainda concorda que “é melhor o jovem trabalhando do que roubando, matando, traficando...” nos moldes do que bem recorda o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (2019, p. 9) de que,

o próprio Estado brasileiro constituiu um conjunto de políticas de caráter moralizador que dignificava o trabalho acima de tudo. O Código de Menores, que vigorou até ser revogado pelo ECA, em 1990, entendia o “menor” que não estudava ou trabalhava como um potencial “delinquente”, a ser controlado e reprimido pelas estruturas punitivas do poder público.

Cabe uma última análise aqui, fazendo uma inter-relação entre escolarização e trabalho. Encontrou-se que dos quatro adolescentes que estavam exercendo alguma atividade laborativa quando de sua apreensão, três estavam matriculados e estudando na modalidade EJA e o quarto estava estudando, reprovou de ano e foi apreendido em dezembro de 2023, mês de encerramento do ano letivo. Apenas um dos adolescentes que trabalhava não frequentava a escola há mais de cinco anos. Os demais adolescentes, o que corresponde a 60% da amostra, não estava trabalhando e possuem histórico de desistência (30%), evasão (10%), matrícula retomada após inserção no sistema socioeducativo (10%) e reprovação escolar (10%). Nestes casos aqui analisados, a motivação para o afastamento do processo de escolarização não se justifica pela necessidade e inserção precoce no mundo do trabalho, mas têm causas outras que merecem ser foco de atenção de novas pesquisas, sendo plausível causas relacionadas a dificuldade de aprendizagem, falta de vaga na escola, desinteresse motivado pela não compreensão da importância da escolarização, entre tantas outras possibilidades, não se excluindo, ainda, a necessidade de buscar uma forma de obtenção de renda que pode ter se dado através de envolvimento infracional.

Para finalizar esta categoria, resta uma questão importante a ser pensada: o sistema judiciário está, de fato, interessado em promover a ressocialização do adolescente autor de ato infracional? Ou apenas lhe interessa que este adolescente seja culpabilizado, retirado por um tempo de circulação na pretensa proteção da sociedade, e depois permitir que este regresse ao lugar que a quase todos convêm?

#### **Categoria 4. Histórico infracional**

A presente categoria refere-se ao nível de envolvimento infracional do adolescente, nivelada pelo histórico de apreensões anteriores e a aplicação de medidas socioeducativas prévias e a seu emprego como critério para a aplicação da sentença atual de medida socioeducativa de internação. Nesta categoria encontram-se as sentenças de cinco adolescentes, referindo-se a esta categoria pelo uso dos termos “histórico infracional”, “reiteração infracional” ou “outras passagens por ato infracional”.

Com a violação de direitos básicos e políticas públicas ineficientes e insuficientes, é bastante comum que adolescentes egressos do sistema socioeducativo voltem a cometer atos infracionais, motivados por fatores diversos e, por vezes, adversos ao projeto de vida que elaboram quando de sua passagem pela privação de liberdade. Nas palavras de Malvasi (2011, p. 169), “a qualidade das práticas socioeducativas contribui para o desenvolvimento pessoal dos adolescentes, mas eles parecem necessitar de uma ajuda do acaso para evitar a reincidência”. Acrescenta que não encontrou na pesquisa que realizou “(...) a efetivação de uma rede de políticas e serviços públicos que garanta ao adolescente o acesso a oportunidades cidadãs” (Malvasi, 2011, p.169).

No entanto, para além deste olhar humanizado sobre a situação dos adolescentes que passam pelo sistema socioeducativo e da necessidade de efetivação de políticas de real garantia de direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente acolhe o critério da reincidência em atos infracionais graves como critério de determinação de sentença de medida socioeducativa de privação de liberdade. Logo, dentre os critérios até aqui analisados como determinantes de decisões do poder judiciário, este está em consonância com a legislação vigente e se constitui em critério válido de aplicação de medida de internação.

#### **Categoria 5. Uso de substâncias psicoativas**

O uso de substâncias psicoativas ilícitas (substâncias conhecidas como maconha, cocaína, crack, key, LSD, entre outras) também tem sido arrolado como critério de aplicação de medida socioeducativa de internação para os adolescentes,

sendo observadas em quatro casos analisados sob a expressão de “envolvimento com drogas ilícitas”.

Mencionado como um dos critérios para aplicação de medida socioeducativa de internação, apenas em dois casos foi aplicada medida protetiva de inserção em tratamento toxicológico. Ou seja, o fator que deve ser considerado como de preocupação com a saúde e o qual deveria ensejar a medida de proteção e tratamento, torna-se fator de punição, haja vista que em um dos casos houve também apreensão pelo porte de droga para consumo pessoal.

### **Categoria 6. Gravidade do ato infracional**

A categoria Gravidade do ato infracional faz referência à gravidade do ato cometido pelo adolescente como critério de aplicação da medida de internação. Esta categoria foi mencionada como um dos critérios de decisão de medida socioeducativa de internação nas sentenças dos adolescentes em sete dos dez casos analisados. A redação encontrada faz menção à gravidade do ato infracional, às circunstâncias do ato ou gravidade da conduta.

A sentença proferida em desfavor de um dos adolescentes, na qual se faz alusão a que “a gravidade do ato infracional equiparado a (...), por si só autoriza a aplicação de medida socioeducativa de internação”, está em consonância com a previsão legal de aplicação da medida mais gravosa – internação, do ECA (1990). Junto com o critério de reincidência infracional, este constitui-se em um critério válido de administração de medida socioeducativa, uma vez que se refere ao aspecto do ato em conformidade com o dispositivo legal e não a qualificativos do sujeito autor do ato.

Alertam Cardozo; Maruschi (2023) para que,

aplicar uma medida grave como a internação, ainda que diante de um ato infracional revestido de grave violência ou ameaça à pessoa, a um adolescente que não necessita desse nível de intervenção, além de violar os preceitos legais, em especial, os princípios da intervenção mínima, da excepcionalidade e da condição de pessoa em desenvolvimento, pode resultar, inclusive, no agravamento do problema (CARDOZO; MARUSCHI, 2023, p.124).

No entanto, há que se ponderar sobre a subjetividade de quais critérios são adotados para decidir sobre se um adolescente necessita desse tipo de intervenção ou não, porque muito facilmente se recai sobre a violação de direitos e se reproduz

aquilo que já é, repetidas vezes, observado: pune-se o adolescente pobre, preto, da periferia, com dificuldade de acesso a direitos básicos como escolarização de qualidade, cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho, bem como atendimento de saúde precário e não acesso a atividades esportivas, de cultura e lazer, quando não vítimas da violência estrutural e, ainda, intrafamiliar.

Nas palavras de Moraes et al (2018, p.184) “os adolescentes em conflito com a lei, na grande maioria, passam pelo abandono familiar, do Estado e da sociedade, e tem seus direitos por lei privado.” Na via contrária, como afirma Durães et al (2022, p. 11) “[...] quanto mais integrado socialmente e familiarmente o adolescente, menos grave é a medida socioeducativa, menos intervenção e, também, a reprovação da conduta”. Ou seja, a punição existe para aqueles que já vêm sendo punidos pela vida, pela sociedade, pelo Estado. Na percepção de Zacone (2015 apud Moraes et al, 2018), a construção social do adolescente autor de ato infracional impõe o estigma de que, sendo pobre, o adolescente é, por consequência, criminoso e perigoso. Por conseguinte, segue-se criminalizando a pobreza e normalizando as pessoas provenientes das demais classes sociais.

### **Categoria 7. Vida social**

Dentro da categoria Vida Social observa-se que o magistrado faz menção ao círculo de amizades e rede de convivência dos adolescentes, encontrando-se na redação dos documentos o emprego do termo “más companhias”. Esta categoria foi mencionada como critério, em conjunto com outros, na aplicação de medida socioeducativa de internação nas sentenças de seis adolescentes.

Sendo originário de território de vulnerabilidades e violências, ao adolescente autor de ato infracional cabe o demérito de “andar em má companhia”, sendo ele também assim classificado como tal na sentença do amigo que estava com ele quando do cometimento do fato. Cumpre ressaltar que a classificação de pessoas como boas ou más, especialmente sem nem as conhecer, traz uma carga de preconceito e /desvalorização do outro, até porque estar na companhia de pessoas de índole duvidosa não transforma uma pessoa de bem em uma pessoa do mal.

Cabe ao Estado dar a garantia de não perpetuação de formas quaisquer de racismo, discriminação e exclusão social. Como parte do Estado, o sistema judiciário deve atuar em consonância com as leis, regras, decretos e estatutos, tanto nacionais

quanto internacionais dos quais o Brasil é parte. No entanto, quando em sua atuação, em uma sentença encontra-se um prejulgamento de terceiros, incluindo pessoas em uma definição já de antemão de cunho estigmatizante e preconceituoso, abre espaço para uma discussão de sob que estado democrático de direito está atuando. De maneira tendenciosa e afeita apenas às necessidades das classes dominantes, o sistema judiciário se mostra operando em desfavor das classes menos favorecidas, já marginalizadas pelo estado, sentindo-se à vontade para condenar ao aprisionamento aqueles corpos já excluídos socialmente.

Como bem colocado no Estatuto da Igualdade Racial (2010, 2021), em seu capítulo 1, art.1 (3),

3. Discriminação múltipla ou agravada é qualquer preferência, distinção, exclusão ou restrição baseada, de modo concomitante, em dois ou mais critérios dispostos no Artigo 1.1, ou outros reconhecidos em instrumentos internacionais, cujo objetivo ou resultado seja anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em condições de igualdade, de um ou mais direitos humanos e liberdades fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais aplicáveis aos Estados Partes, em qualquer área da vida pública ou privada.

Assim, mais uma vez observa-se que há a condenação, já por antecipação, do adolescente proveniente da periferia, que nasceu e cresceu em meio à violência e à violação de direitos e que, por habitar os espaços desprivilegiados, está fadado a ser punido só por ser quem é. Nas palavras de Estevam et al (2009, p.70),

o adolescente ao se constituir como sujeito em um ambiente hostil, determinado pelas adversidades e em constante situação de risco, numa tentativa de garantir sua inclusão, acaba identificando-se ora com o oprimido, ora com o opressor, expressando seu sentimento de abandono através de relações violentas que perpetuam sua condição de exclusão.

Para além dos critérios de gravidade do ato infracional e histórico infracional, a administração de sentenças de medida socioeducativa de privação de liberdade apoia-se sobre critérios pessoais do sujeito e de seu meio, restando como uma punição por se ser pobre, periférico, preto ou pardo, membro de um núcleo familiar por vezes disfuncional, sem acesso a direitos humanos e fundamentais e vítima da violência estrutural e social. Desta forma, conforme Menecucci; Carneiro (2011, p.544),

a análise nos leva a crer que há uma negligência ou inoperância dos órgãos públicos, que não estiveram presentes na vida desses adolescentes no início de suas trajetórias. Ao chegar à internação e perversamente em grande parte pelo próprio perfil dos adolescentes, as chances de mudança são restritas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Utilizando abordagem qualitativa, realizou-se pesquisa documental e análise de conteúdo, categorizando os critérios observados nas sentenças judiciais. Foram identificadas sete categorias principais: família, escolarização, trabalho, histórico infracional, uso de substâncias psicoativas, gravidade do ato infracional e vida social. Essas categorias foram contrastadas com os critérios jurídico-legais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Os resultados demonstram que apenas dois dos critérios utilizados pelos magistrados (gravidade do ato infracional e reiteração de infrações) correspondem ao previsto no artigo 122 do ECA para a aplicação da medida socioeducativa de internação. Os demais critérios referem-se a aspectos pessoais e sociais dos adolescentes, os quais deveriam, na verdade, indicar a necessidade de medidas protetivas, conforme disposto no Título II do ECA. No entanto, essas vulnerabilidades são frequentemente utilizadas para justificar a privação de liberdade, consolidando uma prática que reforça a criminalização da pobreza.

A análise também revela que o sistema judiciário frequentemente trata o ato infracional como uma característica inerente ao indivíduo, atribuindo-lhe responsabilidade por suas condições socioeconômicas. Como aponta Almeida (2019), a construção de comportamentos suspeitos está vinculada a um enquadramento jurídico seletivo, no qual o Estado perpetua a criminalização dos corpos negros e pobres. Esse fenômeno está alinhado ao conceito de "ação afirmativa carcerária" de Wacquant (2008 apud Malvasi, 2011), que descreve a criminalização da pobreza como um mecanismo de controle social.

O perfil dos adolescentes internados revela um padrão de exclusão social: defasagem e evasão escolar, dificuldades de aprendizagem, vínculos familiares fragilizados, consumo de substâncias psicoativas e inserção precária no mercado de trabalho. Em contrapartida, adolescentes de famílias menos vulneráveis, com maior

poder econômico e acesso a redes de suporte, recebem medidas mais brandas, como advertência ou arquivamento do caso, evidenciando a seletividade da justiça.

O sistema judiciário, ao enfatizar critérios subjetivos em detrimento dos critérios legais, impõe uma responsabilização individualizada, ignorando o contexto estrutural das infrações. No entanto, aspectos como evasão escolar e vulnerabilidades familiares são reflexos de direitos violados desde a infância, demonstrando que, para muitos desses adolescentes, o envolvimento infracional surge como uma das poucas alternativas possíveis. Assim, o Estado, que falha em garantir direitos, é o mesmo que pune e priva da liberdade aqueles que foram previamente marginalizados.

Como destaca Malvasi (2011), a execução de medidas socioeducativas reflete o paradoxo do Estado brasileiro, que proclama um regime democrático enquanto perpetua violações de direitos civis e estigmatiza segmentos específicos da juventude. Adolescentes em cumprimento de internação muitas vezes só deixam a invisibilidade social quando cometem um ato infracional. Uma vez liberados, retornam ao mesmo cenário de exclusão, sem que tenham tido acesso a políticas públicas efetivas para mudar sua trajetória.

Portanto, é essencial repensar a atuação do Estado na aplicação de medidas socioeducativas, garantindo que o sistema judiciário não contribua para a perpetuação de injustiças sociais. O desafio reside na efetivação de políticas públicas inclusivas, que assegurem os direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes, evitando que a privação de liberdade seja utilizada como resposta para problemáticas sociais que demandam soluções estruturais.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, S. L. de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVAREZ, M. C.; LOURENÇO, L. C.; TONCHE, J. A “experiência precoce da punição”: justiça juvenil, adolescentes em conflito com a lei e instituições de internamento. **Plural**, São Paulo, v.24.1, p.1 – 9, 2017.

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública 2024. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 30 out. 2024.

ARAÚJO, I. L. **Introdução à filosofia da ciência**. Curitiba: Editora da UFPR, 1998.

ASQUIDAMINI, F.; BARBIANI, R.; SUGIZAKI, I. Adolescentes em medida socioeducativa: violência ou violação de direitos? Revisão de literatura. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, vol. 15(1), p.113-123, abril, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

\_\_\_\_\_. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 25 abr. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Disponível em: [http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 20 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm)> Acesso em: 25 mar. 2024.

\_\_\_\_\_. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Levantamento Nacional de dados do SINASE - 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Centrais de vagas do socioeducativo** [recurso eletrônico]: **relatório anual**/Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2023.

\_\_\_\_\_. **Manual para incidência da temática do tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil** / Conselho Nacional de Justiça, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; coordenação de Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho. Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil. **III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador** (2019-2022). Brasília, 2019.

\_\_\_\_\_. Lei 12.288/10. **Estatuto da Igualdade Racial**. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.481**, de 12 de junho de 2008 - Regulamenta o art. 3º e 4º

da Convenção n. 182 da OIT. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm). Acesso em: 21 out. 2024.

CARDOZO, R. S.; MARUSCHI, M. C. A importância da utilização de critérios de avaliação fundamentados em evidências na aplicação das medidas socioeducativas pelos magistrados brasileiros. **Revista Eletrônica CNJ**, Brasília, v.7, n.1, p. 123-137, jan.- jun., 2023. Disponível em: <<https://bdjur.stj.br/jspui/handle/2011/177406>> Acesso em 14 nov. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>>

CONANDA. **Resolução n.º113/2006**, dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização do SGD. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, [2006]. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view>> Acesso em: 23 set. 2024.

DURÃES, T. F. N.; LIMA, R. B. de; SANTOS, L. F. B.R. dos. Quando a lei é a norma: uma análise do Estatuto da Criança e do Adolescente e de narrativas de exame da Justiça Juvenil brasileira. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro: RJ, vol.12 (02), p. 1-19, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/2238-38752022v1223>> Acesso em: 27 set.2024.

ESQUIROL, J. M. **O respeito ou o olhar atento**: uma ética para a era da ciência e da tecnologia. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da igualdade racial e normas correlatas**. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2021.

ESTEVAM, I. D.; COUTINHO, M. da P. de L.; ARAÚJO, L. F. de. Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: Ressocialização ou exclusão social? **Revista Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v.40, n.1, p. 64-72, jan.-mar., 2009.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GUERRA, E. L. de A. **Manual de pesquisa qualitativa**. Belo Horizonte: UNA, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características étnico-raciais da população**: classificações e identidades. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63405.pdf>> Acesso em: 26 nov. 2024.

JUNIOR, E. B. L.; OLIVEIRA, G. S. de; SANTOS, A. C. O. dos; SCHNEKENBERG, G. F. Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. **Cadernos da FUCAMP**. Campinas: UNIFUCAMP, v.20, n.44, p.36-51, 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. de L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de Investigaciones**. Bogotá: UNAD, v.14, n.2, p.55-73, jul.– dez., 2015.

LIMA, F. da S.; JEREMIAS, J. D. C.; FERRAZZO, D. Como gênero e raça estruturam o sistema prisional: diálogos com Angela Davis sobre racismo e sexismo no controle punitivo brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v.15, n.2, p. 1-29, 2024.

MALVASI, P. A. Entre a frieza, o cálculo e a ‘vida loka’: violência e sofrimento no trajeto de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 20, n.1, p.157-170, 2011.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. São Paulo: N1 edições, 2018.

MENICUCCI, C. G.; CARNEIRO, C. B. L. Entre monstros e vítimas: a coerção e a socialização no sistema socioeducativo de Minas Gerais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.107, p. 535-556, jul.-set., 2011.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18ed. Petrópolis: ed. Vozes, 2001.

MORAES, M. C. L.; SOUZA, R. de B.; MATOS, E. S. de. O adolescente para além do ato infracional. **Revista Valore**, Volta Redonda, v.3 (edição especial), p. 178-193, 2018.

OLIVEIRA, L. C. P.; MOREIRA, J. de O.; SILVA, B. F. A. da; MARINHO, F. C.; SOUZA, J. M. P. de. Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. **Psicologia & Sociedade**, 31, p. 1-18, 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441>> Acessado em 20 mai. 2024.

ONU. Resolução 40/33 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 29 de novembro de 1985. **Regras mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça da infância e da juventude** – Regras de Beijing.

ONU. Resolução 45/112 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 14 de dezembro de 1990. **Princípios das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil** – Diretrizes de Riad.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 22 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 182**. Convenção sobre as piores formas de trabalho infantil. Entrou em vigor em 19 nov. 2000. Disponível em:< <https://site.mppr.mp.br/crianca/Pagina/Convencao-OIT-no->

[182Convencao-sobre-Piores-Formas-de-Trabalho-Infantil-1999](#)> Acesso em 21 out. 2024.

SANTOS, C. L. dos; NUNES, W. P.; SILVA, A. P.; GUIMARÃES, J. C. Políticas públicas e interseccionalidade: debatendo gênero, raça e classe no sistema socioeducativo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.15, n.3, p.302-316, dez. 2023.

SOUSA, J. R. de; SANTOS, S. C. M.de. Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer. **Pesquisa e Debate em Educação**, Juiz de Fora: UFJF, v.10, n.2, p.1396-1416, jul. – dez. 2020. Disponível em: <<https://doi.org/10.34019/2237-9444.2020.v10.31559>. Acessado em set. 2024>

UNICEF. **30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil**. São Paulo: UNICEF, 2019.

## CAPÍTULO 8

# PARA ALÉM DO GIZ: O POTENCIAL DA MÚSICA COMO FERRAMENTA DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI)

 DOI: 10.5281/zenodo.19894108

**Leandro dos Santos Gonçalves**

*Graduando em Pedagogia, pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. E-mail: ls913444@gmail.com*

**Sarah Medeiros de Oliveira**

*Graduanda em Pedagogia, Pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. E-mail: medeirossarah940@gmail.com*

**Fagner Gomes do Nascimento**

*Doutorando em Letras, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Mestre em Letras, (UFMA), e Graduado em Letras – Português/Inglês (UEMA).  
E-mail: fagnernascimento@yahoo.com.br*

### RESUMO

A educação é o pilar fundamental para o exercício pleno da cidadania, mas o Brasil ainda enfrenta desafios históricos no combate ao analfabetismo, com cerca de 5,3% da população com 15 anos ou mais sem saber ler e escrever. A Educação de Jovens, adultos e idosos (EJAI) surge como um processo essencial para reverter essa lacuna, embora historicamente tenha sofrido com a descontinuidade de políticas, desde a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA) e o Movimento de Educação de Base (MEB) até o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL). Este artigo analisa a EJA e o papel da música como metodologia transformadora de ensino. O estudo defende que a música, ao integrar-se à vivência e à cultura do aluno, humaniza o aprendizado, combate a evasão e eleva a autoestima, transformando a sala de aula em um ambiente acolhedor. Em um nível cognitivo, a música atua como catalisador da consciência fonológica e da memória, tornando a alfabetização mais rápida e significativa. Conclui-se que a adoção da música na EJAI é crucial para o engajamento e a permanência do aluno, sendo um instrumento de cidadania que oferece o ritmo necessário para a transformação social e a autonomia do indivíduo. Portanto, o lúdico deve ser integrado como uma estratégia pedagógica central e

indispensável para o sucesso escolar, garantindo assim o pleno desenvolvimento humano e a inclusão social de todos os estudantes envolvidos.

**Palavras-chave:** Alfabetização; EJA; Música; Metodologia, Cidadania.

## **ABSTRACT**

Education is the fundamental pillar for the full exercise of citizenship, yet Brazil still faces historical challenges in combating illiteracy, with about 5.3% of the population aged 15 or older unable to read and write. Youth, Adult, and Elderly Education (EJA) emerges essential process to bridge this gap, although it has historically suffered from the discontinuity of policies, from the Adolescent and Adult Education Campaign (CEAA) and the Basic Education Movement (MEB) to the Brazilian Literacy Movement (MOBRAL). This article analyzes EJA and the role of music as a transformative teaching methodology. The study argues that music, by integrating itself into the student's life experience and culture, humanizes learning, combats school dropout, and boosts self-esteem, transforming the classroom into a welcoming environment. On a cognitive level, music acts as a catalyst for phonological awareness and memory, making literacy faster and more meaningful. It is concluded that the adoption of music in EJA is crucial for student engagement and permanence, serving as an instrument of citizenship that offers the necessary rhythm for social transformation and individual autonomy. Therefore, the playful element must be integrated as a central and indispensable pedagogical strategy for school success, thus ensuring full human development and the social inclusion of all students involved.

**Keywords:** Língua Inglesa. Mesma formatação do Resumo em Língua Portuguesa.

## **INTRODUÇÃO**

A educação é reconhecida como um dos pilares fundamentais de um país, essencial para transformar o cidadão em um ser crítico, consciente de seus direitos e deveres. Nesse contexto, a alfabetização é um direito fundamental de todo cidadão e um dos pilares para o exercício pleno da cidadania. Ter o conhecimento da escrita vai muito além de conhecer as letras: é ter acesso à informação, aprender sobre o mundo, reivindicar direitos e participar integralmente da sociedade.

A pessoa alfabetizada tem maior autonomia para lidar com o cotidiano, seja ao decifrar um documento, entender um aviso público ou simplesmente expressar suas opiniões de forma consciente e confiante. Dessa forma, a alfabetização é uma metodologia de transformação social, pois possibilita que o indivíduo rompa com obstáculos impostos pela falta de estudo completo e conquiste mais oportunidades de trabalho, autoestima e principalmente, reconhecimento social.

Nesse viés, o Brasil historicamente enfrenta desafios persistentes na área da educação. Este desafio não é recente: a luta pela alfabetização de jovens e adultos

iniciou-se ainda no início do século XX com iniciativas privadas e religiosas, ganhando fôlego com as políticas de “alfabetização de massas” durante o governo Getúlio Vargas (1930-1945). É importante lembrar que, muitas vezes, essas campanhas e programas públicos acabam servindo mais como promessas políticas do que como algo para realmente mudar a vida e a realidade dos brasileiros. Infelizmente, mesmo com tantas tentativas, os dados de 2024 do IBGE (2025) mostram que cerca de 5,3% da população brasileira com 15 anos ou mais (aproximadamente 9,1 milhões de pessoas) ainda é analfabeta, evidenciando uma lacuna educacional que precisa ser superada.

Diante desse cenário, a Educação de Jovens, adultos e idosos (EJAI) se destaca como um dos processos educacionais mais importantes do Brasil. Esse programa foi criado para combater o alto índice de analfabetismo do país, promover o acesso à leitura e à escrita e qualificar a população para o mercado de trabalho. Essa visão justificou diversas ações governamentais, entre as quais se destacam as campanhas com maior influência nesse campo. O aspecto ideológico mais notável das campanhas era a apresentação do analfabetismo como “flagelo” ou “vergonha” nacional, autêntica raiz do subdesenvolvimento brasileiro (Carvalho, 2010, p. 20).

A primeira grande iniciativa aconteceu por meio da Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), criada em 1947, com o objetivo de diminuir o analfabetismo e oferecer oportunidades de estudo à população adulta. Na década de 1960, surgiu o Movimento de Educação de Base (MEB), uma união entre a Igreja Católica e o governo federal, que utilizava o rádio como ferramenta educativa para levar conhecimento a pessoas de comunidades rurais. O MEB tinha como proposta unir alfabetização e formação cidadã, valorizando a consciência crítica dos participantes. Nesse mesmo período, o educador Paulo Freire apresentou seu famoso método de alfabetização, que revolucionou o processo de ensino ao propor que o aluno aprendesse a ler e escrever a partir da sua própria realidade e linguagem. Entretanto, com a manifestação do golpe militar de 1964, tanto o método de Freire quanto o MEB foram interrompidos, sendo associados a ameaças políticas por viabilizarem reflexão e liberdade de pensamento.

Durante o regime militar, foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), em 1970, com o objetivo de erradicar o analfabetismo em massa. O programa teve grande notoriedade nacional, porém, com o decorrer do tempo, tornou-se bastante malvisto por seu ensino rígido e priorização de números e resultados

imediatos, apagando a formação crítica e social dos alunos. Ao final da ditadura, em 1985, o MOBREAL foi substituído pela Fundação Educar, que buscou adotar condutas mais progressistas e participativas. Embora bem intencionado, o novo programa também sofreu com a ausência de materiais e acabou deixando de existir pouco tempo depois.

De modo geral, os principais desafios históricos da alfabetização de jovens, adultos e idosos no Brasil envolvem a falta de continuidade das políticas públicas. Isso fica ainda mais notório quando observamos a música como uma metodologia para o letramento e alfabetização desses jovens e adultos. O uso da música nesse processo é de fundamental importância, pois é uma porta ligada diretamente ao cotidiano e às vivências dos alunos; ela atua como um poderoso fator de engajamento e motivação em relação às aulas.

De certo modo, ao utilizar a música como um instrumento para o ensino, o professor cria um ambiente de aprendizagem mais descontraído e divertido. Neste contexto, o reconhecimento do estatuto da música como artefato humano possui uma implicação direta na prática educativa. A música, como parte da atividade artística humana, é definida pela sua característica essencialmente intencional e construtiva. “Ela é o meio pelo qual o ser humano constrói significados e formas sonoras na sua relação com o mundo, distinguindo-se fundamentalmente dos fenômenos naturais” (Penna, 2014, p. 20). Porém, infelizmente, muitos profissionais da educação não fazem uso dessa ferramenta educativa.

Esses obstáculos mostram que a alfabetização de jovens, adultos e idosos pontuando a música como um instrumento de aprendizagem, é um processo que exige não apenas políticas educacionais bem-estruturadas, mas também comprometimento social e político. Mais do que ensinar a ler e escrever, é preciso garantir que cada cidadão tenha o direito de aprender com dignidade, respeito e oportunidades reais de transformação de vida.

## **DESENVOLVIMENTO**

Quando falamos de alfabetização de jovens, adultos e idosos (EJAI), necessariamente falamos sobre desigualdade social, afinal, uma grande porcentagem dos estudantes que fazem parte dessa disciplina não estão ali por interesse tardio, mas sim, por um passado costumes do passado. São pessoas que tiveram o direito á

educação negado por causa de classe social, raça, questões econômicas e sociais. Sendo assim, a música não pode ser vista somente como ferramenta didática, mas também como uma reparação histórica de resistência e emancipação.

Durante muito tempo, ao longo da história brasileira a alfabetização de jovens, adultos e idosos sempre esteve ligada aos desejos das instituições governamentais crescentes a propagandas políticas sobre formação de cidadãos críticos. Programas falidos e baixas adesões provando que as entidades se mostram fortes em promessas falsas, mas fracas, na permanência dessas ações.

Introduzir a música nesse sentido revela a importância de quebrar padrões mecanizados de ensino e entregar o protagonismo ao aluno no seu processo formativo. Como já dizia Freire, a educação não é neutra, é um ato político. Contribui para a manutenção das estruturas de dominação ou atua como prática de liberdade. Quando o responsável pela sala de aula, denominado professor, utiliza a música dentro do ambiente escolar, ele traz a consciência crítica dos alunos a medida em que cada gênero musical em cada repertório distinto aborda diferentes questões, o qual, pode ser o ambiente cultural do aluno, onde conseqüentemente o faz se sentir pertencente e assim, confiante e seguro de sua origem.

Portanto, adicionar a música ao EJA é assumir uma relação política com uma educação expressiva e libertadora. Não apenas trazendo uma aula mais atrativa e dinâmica, porém, afirma que cada individuo tem voz, história e direito de ocupar espaços de fala. Alfabetizar, quando junto à cultura e à criticidade, é uma forma de resistência contra a exclusão e o preconceito, levando a mais um passo rumo à justiça social.

Tendo isso em vista, o desenvolvimento deste estudo propõe um mergulho nas dinâmicas pedagógicas que fundamentam a relação entre a arte musical e o aprendizado na fase adulta. Para além disso, busca-se investigar como a harmonia entre o saber acadêmico e o repertório cultural do estudante pode ressignificar a experiência em sala de aula. Ao analisar essas conexões, pretende-se demonstrar que a educação, quando aliada à formas diversas de ensinar, é capaz de romper as barreiras da formalidade e promover uma transformação real na trajetória de quem busca o reingresso escolar.

## **A IMPORTÂNCIA DA MÚSICA: TIRANDO A ALFABETIZAÇÃO DO MESMO**

É imprescindível pensar na educação como um início da mudança de vida do ser humano, e a música certamente faz uma diferença enorme nesse processo. Assim, é impossível não se solidarizar com a pessoa adulta quando falamos sobre a sua volta para a escola ou sobre a sua iniciação no campo educacional, pois ela chega cansada do trabalho, com a cabeça cheia de contas e preocupações, e muitas vezes carrega a memória de uma escola que a expulsou ou que a fez sentir-se incapaz. A última coisa que o aluno precisa é de uma aula que não eleve o seu desenvolvimento educacional e artístico. "Assim, percebemos que a música traz benefícios na fase da alfabetização, tendo em vista que, através da sua utilização, conteúdos são trabalhados de forma lúdica e atrativa" (LIMA; JUNG; SILVA, 2019) É de fundamental importância pontuar que uma canção não é simplesmente uma forma de distração para os alunos, pois é justamente com a letra, a melodia e os ritmos que o estudante consegue enxergar a sua vida em simples canções.

Ela está ligada diretamente com a vida de cada estudante. Quem nunca, por exemplo, cantou um refrão no chuveiro, ou fazendo os afazeres de casa, por simplesmente querer externar algum sentimento? A música popular brasileira é exatamente isso: a própria história contada em verso e melodia. "A música, na educação, é fonte de estímulos, equilíbrio emocional e felicidade" (LIMA; JUNG; SILVA, 2019). Quando o professor usa uma música popular e que está de acordo com o cotidiano do seu aluno, ele não está apenas ensinando, ele está dizendo: "Eu vejo você, eu valorizo a sua cultura e a sua vivência." Isso quebra diretamente a parede da formalidade e do tédio em sala de aula.

Uma canção é puro ritmo, além de ser linguagem. Ao cantar, o aluno rapidamente percebe as sílabas (o ritmo das palavras), as rimas (os sons que se repetem) e a sequência (onde uma palavra termina e a outra começa). "Não se trata somente de um instrumento de alfabetização, porque a música é um excelente instrumento de cidadania" (LIMA; JUNG; SILVA, 2019). Analisar a letra de um rap, forró ou samba, por exemplo, é um exercício prático de consciência fonológica, que é o que o cérebro precisa para decifrar o código da escrita, só que feito de forma divertida e culturalmente rica. Ela cria um clima de acolhimento. A música, no final das contas, humaniza o processo de alfabetização. Ela transforma o aprender a ler e escrever em uma ação cultural e afetiva, e não apenas em uma obrigação.

## **OS BENEFÍCIOS DA MÚSICA: UMA ONDA DE IMPACTOS POSITIVOS**

Os efeitos da música em sala de aula vão muito além de fazer uma aula diferente e divertida. A letra e a melodia grudam na mente do aluno, facilitando o seu aprendizado, pois de acordo com a música ele vai aprendendo novas palavras, sílabas e sons. Um grande exemplo disso é quando lembramos facilmente de uma poesia cantada do que de um texto lido. É por isso que os jingles grudam na cabeça! Na alfabetização, isso é ouro: usar canções para fixar letras, regras de pontuação ou até mesmo datas históricas faz com que o aprendizado seja mais rápido e duradouro. "A música contribui para o diálogo interno e externo do ser humano" (BRAGATTO, 2012, p. 16). O cérebro, estimulado por ritmo e melodia, fica mais apto a absorver informações novas.

Nessa conjuntura, muitos alunos da EJAI se sentem inseguros e com vergonha por não terem concluído os seus estudos antes. A música certamente ajuda nesse processo, pois quando o professor usa uma canção que o aluno gosta e já conhece, ele está validando esse conhecimento, pontuando mais uma vez para o estudante que o seu repertório de vivências é primordial para o seu crescimento escolar e que ele pode e sabe muitas coisas importantes, só que nunca foram levadas em consideração. Não é só cantar, é entender o que se canta. "Ouvir música é falar com a alma" (BRAGATTO, 2012, p. 14). A música, portanto, é um investimento completo: ajuda a ler, melhora a memória e, de quebra, transforma o indivíduo em um ser mais confiante e crítico.

Diante disso, a EJAI tem um problema recorrente: a evasão. Porém, essa evasão não ocorre por falta de vontade ou preguiça dos alunos, mas sim pelo cansaço. A maioria dos estudantes deste programa precisa trabalhar, fazer os afazeres de casa e cuidar de seus problemas do dia a dia. Com isso, se a aula for apenas mais uma obrigação cansativa, ele desiste. É uma questão de custo-benefício. É aqui que a música deixa de ser um "recurso legal" e se torna uma política de permanência. A música é, em essência, uma ferramenta para combater esse problema e provar ao aluno que seu esforço será recompensado com uma experiência de aprendizado rica e que cada aula valerá a pena!

Segundo Sekeff, "a música se relaciona sempre com o homem, pois nasce de sua mente, fala de suas emoções e de sua gama perceptual" (SEKEFF, 2002, p. 19). Diante dessa fala, Sekeeff aponta o processo de criação e organização musical. Ela

vai além de sons e letras, sendo uma estruturação humana que tende a trabalhar também a capacidade cognitiva (na organização dos sons, ritmos e toda uma movimentação cerebral complexa).

Além disso, a música tem participação significativa quanto ao desenvolvimento do aluno ao ser usada como ferramenta de ensino durante o processo estudantil, podendo oferecer um espaço mais interativo, divertido e acolhedor, como disse Faria: "a música está presente na escola para dar vida ao ambiente escolar e favorecer a socialização dos alunos, além de despertar neles o senso de criação e recreação" (FARIA, 2001, p. 24). Dessa forma, demonstra-se a eficiência dessa metodologia e sua participação na educação.

Para que a música alcance seu potencial máximo, precisamos tirá-la da sombra. É necessário um investimento maciço em pesquisa, formação e reconhecimento oficial para que todos os alunos da EJAI tenham acesso a essa metodologia que transforma a vida.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise histórica da Educação de Jovens, adultos e idosos (EJAI) no Brasil atesta que a alfabetização é o pilar fundamental para a cidadania plena e a superação das desigualdades. Contudo, o persistente índice de analfabetismo reflete a crônica falta de continuidade nas políticas públicas, um desafio que exige a adoção de métodos que realmente engajem o indivíduo adulto e respeitem sua complexa realidade. Nesse contexto, este estudo destacou a música como uma metodologia pedagógica essencial e potente, capaz de quebrar o ciclo da formalidade e do desestímulo historicamente presente na EJAI.

A canção popular, ao dialogar diretamente com a vivência e a cultura do estudante, humaniza o processo, atuando como uma eficaz política de permanência. Ela transforma a sala de aula em um ambiente de acolhimento e validação, elevando a autoestima e a confiança do aluno. Em termos cognitivos e pedagógicos, a música se prova um catalisador de excelência. Ao integrar ritmo, melodia e análise de letras, ela facilita a consciência fonológica e a fixação do conteúdo, tornando o aprendizado da escrita mais rápido e significativo. Dessa forma, a música transcende o papel de mero instrumento de alfabetização para se consolidar como um instrumento de cidadania.

Assim, para que a EJAI cumpra seu papel transformador, é imperativo o compromisso político e social com a continuidade de políticas bem-estruturadas e, fundamentalmente, com a adoção de metodologias que reconheçam a dignidade e a trajetória do estudante adulto. A música, oferecendo o ritmo da aprendizagem significativa, é o caminho para que a educação se torne, de fato, a via para a autonomia, a crítica social e a transformação real da vida.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE DE NOTÍCIAS. **Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta.** Rio de Janeiro, 13 jun. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agenciadenoticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atrasoescolaraumenta>. Acesso em: 29 set. 2025.

BRAGATTO, Rosangela Aparecida Marques de Moraes. **A importância da música no processo de alfabetização.** 2012. 43 f. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2012.

CARVALHO, Marlene. **Alfabetização de jovens e adultos em espaços populares.** 1. Ed. São Paulo: Ática, 2010.

FARIA, Márcia Nunes. **A música, fator importante na aprendizagem.** Assis chateaubriand – Pr, 2001. 40f. Monografia (Especialização em Psicopedagogia).

LIMA, Diandra Tábara Nunes; JUNG, Hildegard Susana; SILVA, Louise de Quadros da. **O uso da música na alfabetização: desenvolvimento integral. Cadernos da Pedagogia.** São Luís, v. 13, n. 25, p. 36-48, jul./set. 2019. ISSN 1982-4440.

PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino.** 2. Ed. Ver. E ampl. Porto Alegre: Sulina, 2014.

ZAMPRONHA, Maria de Lourdes Sekeff. **Da música, seus usos e recursos.** São Paulo: Editora Unesp, 2002.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios.** 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

## CAPÍTULO 9

### O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM CRIANÇAS AUTISTAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

 DOI: 10.5281/zenodo.19894159

**Carlos Alberto dos Santos Lima**

*Graduando em pedagogia, Universidade Estadual do Maranhão, Santa Inês, Brasil.*

*E-mail: carlossantosedc@gmail.com*

**Evelyn Laviny Moraes Silva**

*Graduanda em pedagogia, Universidade Estadual do Maranhão, Santa Inês, Brasil.*

*E-mail: lavinymoraes340@gmail.com*

**Ludmyla Hayra Vieira de Carli Fraga**

*Graduanda em pedagogia, Universidade Estadual do Maranhão, Santa Inês, Brasil.*

*E-mail: ludmyladecarlifraga@gmail.com*

**Fagner Gomes do Nascimento**

*Doutorando em Letras, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Brasil.*

*E-mail: fagnernascimento01@yahoo.com.br*

#### RESUMO

O presente artigo analisa o processo de alfabetização de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destacando os principais desafios e possibilidades presentes no contexto da educação inclusiva. Considerando as particularidades cognitivas, comunicativas e sensoriais que caracterizam esse público, torna-se necessário compreender como essas especificidades podem influenciar a aprendizagem da leitura e da escrita. O objetivo do estudo foi analisar os desafios enfrentados no processo de alfabetização de crianças com TEA e identificar estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento da linguagem escrita. A pesquisa possui abordagem qualitativa e foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, baseada em livros, artigos científicos e estudos disponíveis em bases acadêmicas. O referencial teórico fundamenta-se em autores como Ferreiro, Vygotsky, Klin e Mantoan, que discutem alfabetização, desenvolvimento da linguagem e educação inclusiva. Os resultados apontam que crianças com TEA podem apresentar dificuldades relacionadas à interação social, à comunicação verbal e à atenção compartilhada, aspectos que podem interferir no processo de aprendizagem.

Entretanto, evidenciou-se que, quando o ensino é planejado de forma estruturada e inclusiva, as possibilidades de aprendizagem tornam-se mais significativas. Estratégias como o uso de recursos visuais, atividades multissensoriais, letras móveis, pictogramas, tecnologias assistivas e rotinas organizadas contribuem para favorecer o avanço na leitura e na escrita. Conclui-se que a alfabetização de crianças com TEA requer planejamento pedagógico, formação docente e compromisso com práticas inclusivas, garantindo acesso, participação e aprendizagem significativa no ambiente escolar.

**Palavras-chaves:** TEA; Educação inclusiva; Práticas pedagógicas.

## **ABSTRACT**

This article analyzes the literacy process of children with Autism Spectrum Disorder (ASD), highlighting the main challenges and possibilities present in the context of inclusive education. Considering the cognitive, communicative and sensory particularities that characterize this audience, it is necessary to understand how these specificities can influence the learning of reading and writing. The objective of the study was to analyze the challenges faced in the literacy process of children with ASD and identify pedagogical strategies that favor the development of written language. The research has a qualitative approach and was developed through literature review, based on books, scientific articles and studies available in academic bases. The theoretical framework is based on authors such as Ferreiro, Vygotsky, Klin and Mantoan, who discuss literacy, language development and inclusive education. The results show that children with ASD may present difficulties related to social interaction, verbal communication and shared attention, aspects that can interfere in the learning process. However, it has been shown that when teaching is planned in a structured and inclusive way, the learning possibilities become more significant. Strategies such as the use of visual resources, multi-sensory activities, mobile lettering, pictograms, assistive technologies and organized routines contribute to promoting progress in reading and writing. It is concluded that the literacy of children with ASD requires pedagogical planning, teacher training and commitment to inclusive practices, ensuring access, participation and meaningful learning in the school environment.

**Keywords:** ASD; Inclusive education; Pedagogical practices.

## **1 INTRODUÇÃO**

A alfabetização marca um momento muito especial na vida das crianças: é quando elas começam a descobrir o poder das palavras, dos textos e das histórias. Aprender a ler e escrever significa abrir portas para novas formas de pensar, comunicar e compreender o mundo. No entanto, para as crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), esse caminho pode trazer desafios particulares, que exigem um olhar sensível e diferenciado dos educadores.

O TEA é uma condição que envolve diferenças na comunicação, na interação social e na forma como a criança percebe e se relaciona com o ambiente. Essas

características podem influenciar diretamente o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, fazendo com que a alfabetização aconteça de forma singular para cada criança. Algumas podem ter dificuldades na fala, outras na compreensão de símbolos ou na atenção compartilhada, e isso afeta a maneira como elas aprendem a língua portuguesa.

Por essa razão, alfabetizar uma criança autista não é apenas ensinar a juntar letras e formar palavras. É compreender o ritmo, os interesses e a forma própria que ela tem de aprender. Muitas vezes, habilidades essenciais para o processo de leitura e escrita, como memória, atenção e percepção auditiva, se desenvolvem de maneira diferente, e o professor precisa adaptar suas estratégias, usar mais recursos visuais, criar rotinas claras e oferecer apoio constante.

Os desafios não se limitam ao material ou às metodologias. Eles também estão na comunicação diária, no esforço de tornar a sala de aula um espaço acolhedor e no compromisso de fazer com que a criança se sinta capaz de aprender. Afinal, a linguagem é uma ponte que conecta a criança ao outro e ao mundo. Por isso, práticas que despertem o interesse pelo texto, estimulem a expressão e favoreçam a interação são tão importantes. Diante desse cenário, surge a pergunta que orienta este estudo: quais são os principais desafios e possibilidades no ensino da língua portuguesa para crianças com TEA durante a alfabetização?

Este trabalho tem como objetivo compreender como as especificidades cognitivas e comunicativas das crianças autistas influenciam sua aprendizagem da língua portuguesa e identificar estratégias que possam tornar esse processo mais significativo e acessível. A intenção é contribuir para que o professor se sinta mais preparado e seguro para apoiar essas crianças, respeitando suas formas de aprendizagem e potencializando suas capacidades.

A relevância acadêmica desta pesquisa está na necessidade de aprofundar as discussões sobre o ensino da língua portuguesa em contextos atípicos de desenvolvimento. Embora a literatura sobre alfabetização seja extensa, ainda são escassos os estudos que abordam, de maneira articulada, a alfabetização de crianças autistas e a atuação docente. Já a relevância social está diretamente ligada ao compromisso com a educação inclusiva, que reconhece as diferenças e garante a todas as crianças o direito fundamental à linguagem, à participação e ao conhecimento.

Este trabalho está estruturado em seis seções principais. Após esta introdução, a metodologia descreve os procedimentos adotados para a coleta e análise de dados. Depois, o referencial teórico aborda conceitos fundamentais sobre o autismo. Em seguida, são discutidos dois tópicos do desenvolvimento: o processo de alfabetização de crianças autistas e as práticas pedagógicas inclusivas na alfabetização de crianças autistas. Na seção dos resultados, apresentamos a análise dos dados obtidos. As considerações finais sintetizam as principais reflexões sobre o estudo abordado.

## **2 METODOLOGIA**

Este estudo se caracteriza como uma pesquisa de abordagem qualitativa, fundamentada na análise bibliográfica. A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2017) caracteriza-se pelo uso de materiais já publicados, como livros, artigos, dissertações e outros documentos. Para o autor, uma das principais vantagens da pesquisa bibliográfica é possibilitar uma cobertura mais ampla dos fenômenos estudados, oferecendo uma base teórica sólida para análises e discussões.

O levantamento do material teórico foi realizado em bases como Google Acadêmico, SciELO e repositórios institucionais, utilizando descritores relacionados a autismo, alfabetização e educação inclusiva. Foram priorizadas obras publicadas entre 2000 e 2025, além de autores clássicos como Ferreiro, Vygotsky e Klin.

Após a seleção das fontes, o conteúdo foi analisado por meio de leitura exploratória, seletiva e interpretativa, possibilitando identificar contribuições relevantes para a compreensão da alfabetização de crianças com TEA. Dessa forma, a metodologia adotada permitiu construir um estudo consistente, alinhado ao objetivo de discutir desafios e possibilidades para práticas pedagógicas inclusivas.

## **3 CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

O TEA é uma condição do neurodesenvolvimento marcada por grande diversidade de manifestações, que afetam a comunicação, a interação social e os comportamentos. Conforme destaca o Manual de Diagnósticos e Estatísticos de Transtornos Mentais (DSM)-V:

O transtorno do espectro autista engloba transtornos antes chamados

de autismo infantil precoce, autismo infantil, autismo de Kanner, autismo de alto funcionamento, autismo atípico, transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação, transtorno desintegrativo da infância e transtorno de Asperger (DSM-V, 2013, p. 53).

Ao longo das últimas décadas, o entendimento sobre o TEA passou por transformações significativas, acompanhando o avanço das pesquisas nas áreas médica, psicológica e educacional. Por isso, discutir o autismo exige uma abordagem ampla, que considere tanto aspectos biológicos quanto sociais, culturais e ambientais.

Dessa forma, este capítulo apresenta reflexões sobre o TEA, buscando esclarecer seus principais fundamentos conceituais e contribuir para uma visão mais humana e contextualizada da condição. Inicialmente, são abordadas as características, causas e manifestações do transtorno, evidenciando sua complexidade e variabilidade entre os indivíduos.

### **3.1 Características, causas e manifestações**

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição complexa e que possui vários lados que desafiam a compreensão e a atuação da sociedade, da escola e dos profissionais da educação. Sua definição vem sendo construída ao longo dos anos, sofrendo mudanças conceituais e metodológicas conforme o avanço das ciências médicas, psicológicas e educacionais. Nesse sentido, Ami Klin (2006) explica que:

O autismo, também conhecido como transtorno autístico, autismo da infância, autismo infantil e autismo infantil precoce, é o TID mais conhecido. Nessa condição, existe um marcado e permanente prejuízo na interação social, alterações de comunicação e padrões limitados ou estereotipados de comportamentos e interesses. As anormalidades no funcionamento em cada uma dessas áreas devem estar presentes em torno dos três anos de idade. (KLIN, 2006, p.4).

Ricardo Schers de Goes (2021) complementa a discussão ao dizer que o autismo, atualmente compreendido como Transtorno do Espectro Autista, não é um conceito fechado. O autor ressalta que não há consenso científico sobre sua definição e etiologia, o que leva a ter tanto uma complexidade da condição quanto as disputas teóricas entre diferentes campos do conhecimento.

Do ponto de vista cognitivo e social, pessoas com autismo podem apresentar interesses próprios e atividades repetitivas, também dificuldades na compreensão de

sinais sociais e emocionais. Essas características refletem tanto uma maneira única de processar informações quanto desafios na adaptação a situações sociais difíceis, tornando essencial a compreensão de suas características para se ter estratégias educativas e de inclusão adequadas.

No aspecto cognitivo, indivíduos com TEA frequentemente apresentam uma maneira diferenciada de perceber, organizar e interpretar as informações. Alguns podem demonstrar habilidades muito boas em áreas específicas, como memória detalhada, raciocínio lógico ou habilidades visuais e espaciais, já outros indivíduos podem apresentar certas dificuldades em tarefas que exigem planejamento, atenção compartilhada ou compreensão mais abstrata.

No que diz respeito à interação social, pessoas com TEA podem ter dificuldades em compreender normas sociais implícitas, interpretar expressões faciais, gestos e entonações de voz, e estabelecer conexões emocionais com outras pessoas. Esses desafios podem se manifestar como limitação no engajamento em conversas, dificuldade em compartilhar interesses ou emoções e problemas em continuar ou manter os relacionamentos interpessoais.

As causas do autismo ainda não são totalmente compreendidas, e os estudos nos levam a compreender a influência de múltiplos fatores, tanto genéticos quanto ambientais. Para Klin (2006), o TEA é muito associado a componentes genéticos, o que o torna um dos transtornos do desenvolvimento mais ligados à hereditariedade. O autor explica que o risco de recorrência entre familiares pode variar de 2% a 15%, dependendo da definição adotada, o que reforça a hipótese de uma base biológica de bastante peso quando falamos sobre as causas.

Goes (2021) chama atenção para o fato de que os fatores sociais, culturais e ambientais também desempenham papel importante na forma como o autismo é compreendido e vivenciado. Essas várias visões vão demonstrar que o TEA deve ser tratado sob uma perspectiva biopsicossocial, que considere a interação entre biologia, ambiente e cultura.

O diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é essencialmente clínico e se baseia na observação do comportamento e na coleta de informações sobre o desenvolvimento da criança. Segundo Ferreira (2019):

O conhecimento dos critérios é o principal instrumento para se diagnosticar o autismo, a observação da criança, as informações dos pais, professores, e as pessoas que convivem com ela são de

fundamental importância. Para considerar o diagnóstico do (TEA) é necessário o comprometimento de três áreas de funcionamento cerebral: Interação Social, Comunicação, Comportamentos repetitivos e com interesses restritos. (FERREIRA, 2019, p. 25)

O primeiro critério está relacionado às dificuldades de interação social. A criança com TEA pode demonstrar resistência ao contato físico, evitar o olhar direto e preferir brincar sozinha. Em casos, há dificuldade em compreender regras sociais implícitas, como esperar a vez, compartilhar brinquedos ou interpretar gestos e expressões faciais. Essas características não indicam falta de interesse pelas pessoas, mas uma forma diferente de perceber e processar as dinâmicas sociais.

O segundo critério refere-se à comunicação verbal e não verbal. Algumas crianças com autismo apresentam atraso ou ausência na fala, enquanto outras desenvolvem linguagem formal, mas têm dificuldade em utilizá-la para interagir socialmente. Além disso, podem repetir palavras ou frases (ecolalia), falar de forma monótona ou ter dificuldade em compreender ironias e duplos sentidos.

Quanto ao terceiro critério, envolve padrões de comportamento repetitivos, movimentos estereotipados e interesses específicos. Crianças com TEA podem insistir em rotinas rígidas, alinhar objetos, balançar o corpo ou demonstrar grande fascínio por temas específicos, como números, mapas, animais ou letras. Essas condutas, embora pareçam incomuns, muitas vezes representam uma forma de organização e segurança diante das incertezas do ambiente.

No contexto escolar, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige da instituição e dos educadores um olhar atento às particularidades de cada aluno, ainda mais durante o processo de alfabetização. Como afirma Khoury et al. (2014):

Em um momento em que as políticas públicas no Brasil têm evidente viés inclusivista [...], faz-se mais do que necessário instrumentalizar os professores no sentido de que tenham informações básicas sobre como lidar com essas pessoas em sala de aula, no que diz respeito aos procedimentos pedagógicos e a como conduzir-se frente aos problemas comportamentais frequentemente presentes (KHOURY et al., 2014, p. 6).

Dessa forma, compreender o Transtorno do Espectro Autista no contexto educacional significa reconhecer a importância de uma prática pedagógica sensível, inclusiva e baseada no respeito às diferenças. O ambiente escolar deve ser um espaço de acolhimento e estímulo, em que o professor atua como mediador do desenvolvimento cognitivo, social e emocional do aluno com TEA.

#### **4 O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO EM CRIANÇAS AUTISTAS**

A alfabetização nos primeiros anos escolares envolve o desenvolvimento da consciência fonológica, da compreensão do sistema de escrita e da construção progressiva da leitura e da escrita. Uma das etapas fundamentais ocorre quando a criança reconhece as letras, junta as sílabas e também identifica os fonemas. Dessa forma, ela aprende que a escrita representa a fala e que cada letra possui seu valor sonoro.

Segundo Castro (2019), “a alfabetização é um processo que articula linguagem, corpo e pensamento”, sendo necessário considerar aspectos psicomotores como organização espacial, coordenação motora fina e lateralidade (CASTRO, 2019, p. 42). Nos anos iniciais, as crianças avançam da compreensão das relações entre som e letra para a leitura de palavras e frases, desenvolvendo gradualmente autonomia leitora e escritora.

No contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a alfabetização exige adaptações que respeitem o modo singular como essas crianças percebem e organizam o mundo. De acordo com Pereira (2020), “a criança autista aprende quando o ambiente é previsível, visualmente organizado e quando as instruções são claras e diretas” (PEREIRA, 2020, p. 15). Ou seja, para que isso ocorra, são necessárias adaptações que acompanhem o jeito particular como a criança percebe, processa e organiza as informações.

Cada criança precisa ser respeitada em suas particularidades. Algumas apresentam maior sensibilidade a sons, luz ou até à textura do lápis; outras podem ter dificuldades em manter a atenção compartilhada ou em realizar determinados movimentos. Por isso, a psicomotricidade, como explica Márcio Dicastro, faz diferença nesse processo, ajudando a desenvolver controle tônico, lateralidade, coordenação e orientação espacial. Esses aspectos contribuem diretamente para melhorar o gesto da escrita e facilitar o avanço na alfabetização.

Donvan e Zucker (2017) destacam que crianças com hiperlexia “leem antes de falar, mas precisam de apoio explícito para construir o sentido do texto” (DONVAN; ZUCKER, 2017, p. 103). Assim, a criança com hiperlexia pode ler precocemente, mas não interpreta o texto sozinha. Ela consegue decodificar as palavras, mas nem sempre compreende o significado, necessitando de intervenções e explicações para entender o que o texto quer dizer.

A psicomotricidade tem papel central nesse processo. Castro (2019) afirma que “a escrita é antes um gesto, e o gesto precisa ser educado” (CASTRO, 2019, p. 58). Crianças com TEA, muitas vezes, apresentam dificuldades motoras, e o professor deve buscar estratégias que possibilitem ao aluno sentir-se confortável durante o processo de aprendizagem.

A alfabetização de estudantes autistas, portanto, deve integrar abordagem estruturada, apoio visual, intervenções psicomotoras e respeito ao ritmo individual. Como reforça Pereira (2020), “não existe incapacidade, mas a necessidade de um método que se adapte ao estudante” (PEREIRA, 2020, p. 27).

Emília Ferreiro nos lembra que toda criança aprende de forma ativa e participa do próprio processo de construção da escrita. Como afirmam Ferreiro e Teberosky (1999, p. 25), “a criança não é um recipiente vazio, mas um sujeito que constrói conhecimento”. Isso mostra que, mesmo no TEA, o aluno precisa ser visto como alguém que pensa, interpreta e atribui significado ao que aprende, cada um no seu tempo e do seu jeito.

## **5 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS NA ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS AUTISTAS**

O ensino da língua portuguesa deve considerar não apenas o domínio do código escrito, mas também as formas de interação e significação que a criança é capaz de estabelecer com a linguagem. Segundo Vygotsky (1997), o aprendizado ocorre por meio das interações sociais, nas quais a mediação do professor e do meio sociocultural possuem papel fundamental no desenvolvimento das funções psicológicas superiores.

No ensino da língua portuguesa para crianças com TEA, as estratégias visuais e concretas têm grande relevância. De acordo com Oliveira (2019), o uso de imagens, cartões, pictogramas e vídeos curtos contribui para a compreensão da linguagem e para a ampliação do vocabulário, uma vez que muitos alunos autistas processam melhor as informações visuais do que as auditivas. As figuras associadas a palavras e frases ajudam a construir relações de sentido, favorecendo a leitura global e o reconhecimento de padrões linguísticos.

Além disso, as atividades multissensoriais, que envolvem o tato, a visão e a audição, auxiliam na memorização e na associação entre sons e grafias. O professor

pode, por exemplo, utilizar letras móveis, jogos fonológicos e recursos táteis para explorar as correspondências entre fonemas e grafemas. Conforme defendem Capellini e Mendes (2020), a abordagem multissensorial é eficaz na alfabetização de alunos com TEA, pois integra diferentes canais perceptivos, ampliando as possibilidades de aprendizagem.

O uso de tecnologias assistivas também se destaca como ferramenta de inclusão. Softwares de leitura, aplicativos interativos e plataformas digitais com recursos sonoros e visuais auxiliam na alfabetização, tornando o processo mais dinâmico e atrativo. Para Santos e Pereira (2021), a inserção de tecnologias digitais pode contribuir para o desenvolvimento da linguagem escrita e oral de crianças com TEA, desde que utilizada de forma planejada e mediada pelo professor.

Entre as metodologias mais indicadas nesse processo está o Ensino Estruturado, fundamentado no modelo TEACCH, que propõe a organização do espaço e das atividades de maneira clara e previsível, favorecendo a compreensão e o engajamento dos alunos autistas (Bezerra et al., 2025). Essa abordagem valoriza o uso de recursos visuais, a manutenção de rotinas consistentes e a divisão das tarefas em etapas menores, contribuindo para a diminuição da sobrecarga cognitiva e para a estimulação da autonomia durante a aprendizagem.

Outro ponto importante refere-se à avaliação do processo de aprendizagem. Em vez de aplicar instrumentos padronizados, o professor deve observar continuamente o desenvolvimento do aluno, valorizando pequenas conquistas e avanços. Avaliar de forma inclusiva é reconhecer que cada criança aprende de um jeito e em seu próprio tempo. Como defende Mendes (2017), a avaliação inclusiva deve ser formativa, contínua e centrada nas potencialidades do aluno, e não em suas limitações.

Para que as práticas pedagógicas inclusivas se concretizem, é imprescindível a formação docente continuada. O professor é o principal mediador do processo de aprendizagem e precisa estar preparado para compreender as especificidades do TEA, dominar estratégias diferenciadas e construir ambientes alfabetizadores acessíveis. De acordo com Perrenoud (2000), a profissionalização docente exige a capacidade de refletir sobre a prática e de adaptar metodologias conforme as necessidades dos alunos, desenvolvendo uma postura investigativa e flexível.

A formação inicial, muitas vezes, ainda não oferece subsídios suficientes para lidar com a diversidade presente nas salas de aula. Por isso, a formação continuada

deve incluir temáticas relacionadas à inclusão e às práticas pedagógicas inovadoras. Segundo Mantoan (2015), o compromisso com a educação inclusiva não se resume à presença física do aluno com deficiência na escola, mas à efetiva participação e aprendizagem, o que requer professores preparados, sensíveis e comprometidos com a equidade.

Vygotsky (1997) enfatiza que o desenvolvimento humano ocorre nas relações sociais; portanto, a atuação em equipe é essencial para que a escola se torne, de fato, um espaço de inclusão e de aprendizagem compartilhada.

Como reforça Freire (1996, p. 67), “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou construção”. Nessa perspectiva, o papel do professor é possibilitar que a criança com TEA se reconheça como sujeito capaz de ler, escrever e compreender o mundo, participando de forma ativa e plena do processo educativo.

## **6 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A análise teórico-reflexiva realizada neste estudo permitiu identificar que o processo de alfabetização de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é profundamente influenciado pelas particularidades cognitivas, comunicativas, sensoriais e comportamentais que compõem o espectro. Os resultados apontam que, embora existam desafios significativos, também há múltiplas possibilidades pedagógicas capazes de promover aprendizagens significativas quando o ensino é planejado de forma inclusiva e estruturada às necessidades individuais dos alunos.

Entre os principais obstáculos, destacam-se as dificuldades na atenção compartilhada e na interação social, fatores que exigem do professor intervenções intencionais para facilitar a mediação e o desenvolvimento da linguagem. Os resultados apontam que metodologias estruturadas, como o modelo TEACCH, contribuem positivamente para o avanço da alfabetização. A organização do ambiente, a previsibilidade das rotinas e o uso de pistas visuais ajudam na autonomia e reduzem a sobrecarga cognitiva, permitindo que o aluno mantenha maior concentração e participe mais das atividades.

Também se evidenciou que estratégias multissensoriais potencializam a aprendizagem no processo de alfabetização. Recursos como jogos fonológicos, letras móveis, materiais táteis e aplicativos educativos foram apontados como eficazes.

Esses resultados confirmam que, quando as práticas são adaptadas às especificidades do TEA, as possibilidades de aprendizagem tornam-se amplas.

A análise indica ainda que a formação docente e o conhecimento sobre o TEA são fatores determinantes para o sucesso das práticas alfabetizadoras. Professores que compreendem as características do espectro conseguem adaptar suas metodologias, flexibilizar avaliações e criar condições reais de participação. Nesse sentido, autores como Mantoan (2015) e Perrenoud (2000) reforçam que a inclusão escolar só é efetiva quando o professor atua com postura investigativa, reflexiva e aberta às necessidades dos alunos.

As evidências teóricas apontam que crianças com TEA aprendem melhor quando há continuidade entre os estímulos recebidos no ambiente escolar e no familiar. A comunicação entre professores, responsáveis e profissionais de apoio facilita a construção de intervenções coerentes e aumenta as chances de avanço no desenvolvimento da linguagem e da alfabetização.

Assim, alfabetizar crianças com TEA vai além de aplicar técnicas: requer empatia, planejamento e compromisso com a inclusão, permitindo que o acesso à leitura e à escrita se torne um caminho de autonomia e participação. E, quando o ensino é pensado de forma inclusiva, o aprendizado deixa de ser uma barreira e se transforma em oportunidade de desenvolvimento integral.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir das análises realizadas, observou-se que o processo de alfabetização de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) envolve desafios específicos relacionados às características cognitivas, comunicativas e sensoriais presentes no espectro, o que exige práticas pedagógicas mais sensíveis e adaptadas às necessidades individuais dos estudantes. No contexto escolar, evidenciou-se que dificuldades na interação social, na comunicação oral e na atenção compartilhada podem influenciar o desenvolvimento da leitura e da escrita, demandando estratégias didáticas diferenciadas por parte do professor. Os resultados também indicam que, quando o ensino é planejado de forma estruturada e inclusiva, as possibilidades de aprendizagem tornam-se significativas. Conclui-se, que a alfabetização de crianças com TEA requer compromisso pedagógico, sensibilidade e investimento contínuo em práticas inclusivas, de modo a garantir não apenas o acesso à educação, mas também

a participação, a permanência e a aprendizagem efetiva desses estudantes no ambiente escolar.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, M. et al. **Ensino estruturado para autistas: aplicação do modelo TEACCH no contexto escolar**. Educação & Inclusão, v. 14, n. 1, p. 55-72, 2025. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/541>. Acesso em: 06 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

CAPELLINI, V. L. M. F.; MENDES, E. G. **Abordagens multissensoriais e o ensino da leitura e escrita para alunos com TEA**. Revista Educação Especial, v. 33, n. 2, p. 1–18, 2020.

CASTRO, Márcio de. **Alfabetização e Psicomotricidade na Prática**. São Paulo: Wak Editora, 2019.

DONVAN, John; ZUCKER, Caren. **Outra Sintonia: A História do Autismo**. Rio de Janeiro: Record, 2017.

FERREIRA, Ana Lúcia Azevedo. **Desafios e perspectivas para atuação dos professores de língua portuguesa no processo de alfabetização e letramento dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. 2019.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antonio Carlos, 1946 **Como elaborar projetos de pesquisa** / Antonio Carlos Gil. – 6. ed. – São Paulo : Atlas, 2017.

GOES, Ricardo Schers de. **Do autismo ao transtorno do espectro autista: uma trajetória pela busca do conceito, da etiologia e da hegemonia**. In: STRAVOGIANNIS, Andrea Lorena (org.). **Autismo: um olhar por inteiro**. São Paulo: Literare Books, 2021. p. 15–54.

KHOURY, Laís Pereira; TEIXEIRA, Maria Cristina Triguero Veloz; CARREIRO, Luiz Renato Rodrigues. **Manejo comportamental de crianças com Transtornos do Espectro do Autismo em condição de inclusão escolar: guia de orientação a professores**. 2014.

KLIN, Ami. **Autismo e síndrome de Asperger**: uma visão geral. *Brazilian Journal of Psychiatry*, v. 28, p. s3-s11, 2006.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? 8. ed. São Paulo: Moderna, 2015.

MENDES, E. G. **Avaliação inclusiva e os desafios da escola contemporânea**. *Cadernos de Educação Especial*, v. 27, n. 54, p. 45–60, 2017.

OLIVEIRA, M. R. **O uso de estratégias visuais na alfabetização de alunos com Transtorno do Espectro Autista**. *Revista Psicopedagogia em Foco*, v. 14, n. 1, p. 87–102, 2019.

PEREIRA, Ana. **Como Alfabetizar Pessoas com Autismo**. São Paulo: Memnon, 2020.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, L. F.; PEREIRA, C. R. **Tecnologias assistivas e alfabetização de crianças com TEA**: desafios e possibilidades. *Revista Educação e Contemporaneidade*, v. 10, n. 3, p. 99–115, 2021.

VIGOTSKI, L. S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

## CAPÍTULO 10

### DO COTIDIANO ESCOLAR À FORMAÇÃO DOCENTE: EXPERIÊNCIAS EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL EM ITAPERUNA/RJ

 DOI: 10.5281/zenodo.19894182

**Naara Celso Franco**

*Mestranda em Ensino - INFES / UFF - Universidade Federal Fluminense,  
Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior. Licenciada em História,  
email:nafranco@id.uff.br*

#### RESUMO

O presente relato de experiência descreve a construção da Educação Étnico-Racial no Ensino Fundamental do município de Itaperuna/RJ, a partir da Formação Docente promovida pela Secretaria Municipal de Educação. A experiência surge das vivências cotidianas no espaço escolar, onde desafios e aprendizagens se entrelaçam, possibilitando reflexões e práticas pedagógicas voltadas ao reconhecimento da diversidade, à valorização das identidades e ao enfrentamento das desigualdades raciais, em consonância com a Lei nº 10.639/2003, que estabelece o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana. Itaperuna, situada na região Noroeste Fluminense, possui população estimada de 101.041 habitantes (IBGE, 2022) e significativa diversidade étnico-racial, predominando brancos, seguidos por pardos e pretos. Esse contexto impõe desafios à docência, demandando práticas pedagógicas inclusivas, capazes de reconhecer e valorizar todas as identidades presentes na comunidade escolar. Nesse cenário, a formação docente em educação étnico-racial emerge como ferramenta estratégica, promovendo o letramento racial, a reflexão crítica e metodologias pedagógicas antirracistas. O referencial teórico adotou obras de Kabengele Munanga (2020), Silvio Almeida (2019), Djamila Ribeiro (2019) e estudos sobre o racismo estrutural e o mito da democracia racial. Metodologicamente, a formação foi organizada em cinco módulos de seis horas cada, totalizando 30 horas, articulando encontros presenciais, atividades on-line via Google Classroom e comunicação via WhatsApp. Os módulos abordaram: conceitos de raça, etnia e escravidão; mitos da democracia racial e políticas de branqueamento; racismo estrutural e institucional; legislação e políticas públicas, incluindo as Leis nº 10.639/03, 11.645/08 e 12.288/10; e herança africana e afro-brasileira no contexto local. O desenvolvimento da formação envolveu 45 professores, com debates sobre identidade, cultura, representatividade e práticas pedagógicas decoloniais, articulando teoria, história local e metodologias aplicáveis. Os resultados evidenciam maior sensibilização docente quanto às desigualdades raciais, valorização da cultura afro-brasileira e africana, e disposição para transformar o cotidiano escolar em espaço de diálogo, inclusão e equidade. Conclui-se, portanto, que a formação contribuiu significativamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais, em

especial àquelas orientadas pela Lei nº 10.639/2003 e para a construção de uma prática pedagógica crítica, inclusiva e comprometida com a diversidade cultural. Além disso, o processo formativo fomentou o protagonismo docente, estimulando reflexões sobre o papel da escola na desconstrução do racismo estrutural e na promoção de uma educação antirracista, capaz de transformar realidades e ampliar horizontes de cidadania.

**Palavras-chave:** Educação Étnico-Racial; Formação Docente; Noroeste Fluminense;

### **ABSTRACT**

This experience report describes the development of Ethnic-Racial Education in elementary schools in the municipality of Itaperuna, Rio de Janeiro, based on teacher training promoted by the Municipal Department of Education. The experience arises from daily life in the school environment, where challenges and learning are intertwined, enabling reflections and pedagogical practices aimed at recognizing diversity, valuing identities, and addressing racial inequalities, in accordance with Law No. 10,639/2003, which establishes the teaching of Afro-Brazilian and African history and culture. Itaperuna, located in the Northwest region of Rio de Janeiro, has an estimated population of 101,041 inhabitants (IBGE, 2022) and significant ethnic and racial diversity, with whites predominating, followed by brown and black people. This context poses challenges for teaching, demanding inclusive pedagogical practices capable of recognizing and valuing all identities present in the school community. In this scenario, teacher training in ethnic-racial education emerges as a strategic tool, promoting racial literacy, critical reflection, and anti-racist pedagogical methodologies. The theoretical framework adopted works by Kabengele Munanga (2020), Silvio Almeida (2019), Djamila Ribeiro (2019), and studies on structural racism and the myth of racial democracy. Methodologically, the training was organized into five six-hour modules, totaling 30 hours, combining face-to-face meetings, online activities via Google Classroom, and communication via WhatsApp. The modules addressed: concepts of race, ethnicity, and slavery; myths of racial democracy and whitening policies; structural and institutional racism; legislation and public policies, including Laws nº. 10.639/03, 11.645/08, and 12.288/10; and African and Afro-Brazilian heritage in the local context. The training involved 45 teachers, with debates on identity, culture, representation, and decolonial pedagogical practices, articulating theory, local history, and applicable methodologies. The results show greater teacher awareness of racial inequalities, appreciation of Afro-Brazilian and African culture, and a willingness to transform everyday school life into a space for dialogue, inclusion, and equity. It can therefore be concluded that the training contributed significantly to the strengthening of public education policies, especially those guided by Law nº. 10.639/2003, and to the construction of a critical, inclusive pedagogical practice committed to cultural diversity. In addition, the training process fostered teacher leadership, stimulating reflections on the role of schools in deconstructing structural racism and promoting anti-racist education capable of transforming realities and broadening horizons of citizenship.

**Keywords:** Ethnic-Racial Education; Teacher Training; Northwest Rio de Janeiro;

## **INTRODUÇÃO**

Apresento um relato de experiência vivenciado por uma professora do Ensino Fundamental do município de Itaperuna/RJ, evidenciando a construção da Educação Étnico-Racial, a partir da Formação Docente promovida pela Secretaria Municipal de Educação. A experiência emerge das vivências pessoais e cotidianas no espaço escolar, nas quais desafios e aprendizagens se entrelaçam no processo educativo. Nesse contexto, desenvolveram-se reflexões e práticas pedagógicas voltadas ao reconhecimento da diversidade, à valorização das identidades e ao enfrentamento das desigualdades raciais. As ações realizadas buscaram transformar o ambiente escolar em um espaço de diálogo, respeito e representatividade, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana nas instituições de ensino.

A cidade de Itaperuna, localizada no Noroeste Fluminense, teve seu povoamento vinculado à ocupação do Vale do Carangola, a partir da chegada de José de Lannes Dantas Brandão, em 1834, que se estabeleceu às margens do rio Carangola, consolidando a presença de colonos na região. Antes de sua chegada, o território era habitado pelos Puris, remanescentes da nação Goitacá, que migraram após a expulsão do Vale do Paraíba do Sul. A presença indígena foi gradualmente suprimida em função da expansão agrícola e do avanço de colonos provenientes de Minas Gerais.

Nesse contexto, africanos escravizados foram trazidos à região para atender às demandas da lavoura cafeeira, principal atividade econômica da época. A presença desses grupos contribuiu de forma significativa para a formação cultural de Itaperuna, perceptível nas tradições, nas práticas cotidianas e na diversidade cultural presente até os dias atuais.

Apesar das contribuições culturais, a cidade ainda enfrenta desafios relacionados ao racismo estrutural, que dificultam a plena aplicação de políticas antirracistas e torna complexa a autodeclaração racial. Essas questões refletem heranças históricas de um passado marcado pelo colonialismo e pela escravidão, evidenciando a necessidade de compreender a trajetória social de Itaperuna para analisar suas dinâmicas identitárias, culturais e raciais contemporâneas.

O município possui uma população estimada de 107.297<sup>14</sup> habitantes (IBGE, 2022) e uma área territorial de 1.106,694 km<sup>2</sup>, resultando em uma densidade demográfica aproximada de 91,3 habitantes por km<sup>2</sup>. A cidade se destaca regionalmente, ocupando posição de liderança em sua área geográfica imediata. A composição populacional, de acordo com o último censo, evidencia a predominância de indivíduos brancos (45.059), seguidos por pardos (40.664) e pretos (15.149).

No campo educacional, Itaperuna apresenta uma rede municipal<sup>15</sup> de ensino estruturada e em expansão. Atualmente, o município conta com um total de 39 unidades escolares, das quais 13 estão situadas na zona rural e 26 na zona urbana, distribuídas de modo a atender à população tanto dos centros urbanos quanto das comunidades do campo. Além dessas unidades, a rede municipal dispõe de 04 creches e 04 unidades de Educação Infantil, destinadas à primeira etapa da Educação Básica. No que se refere ao quadro docente<sup>16</sup>, observa-se a presença de 1.013 profissionais da educação atuando na rede municipal. Desse total, 142 professores lecionam na Educação Infantil, 266 trabalham do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 135 são docentes de disciplinas específicas do 6º ao 9º ano, e 470 profissionais exercem a função de mediadores escolares.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição do número de alunos matriculados nas zonas urbana e rural do município de Itaperuna, organizados segundo as diferentes etapas da Educação Básica. Essa divisão permite observar as particularidades de cada contexto territorial e compreender a abrangência da rede municipal de ensino na oferta educacional.

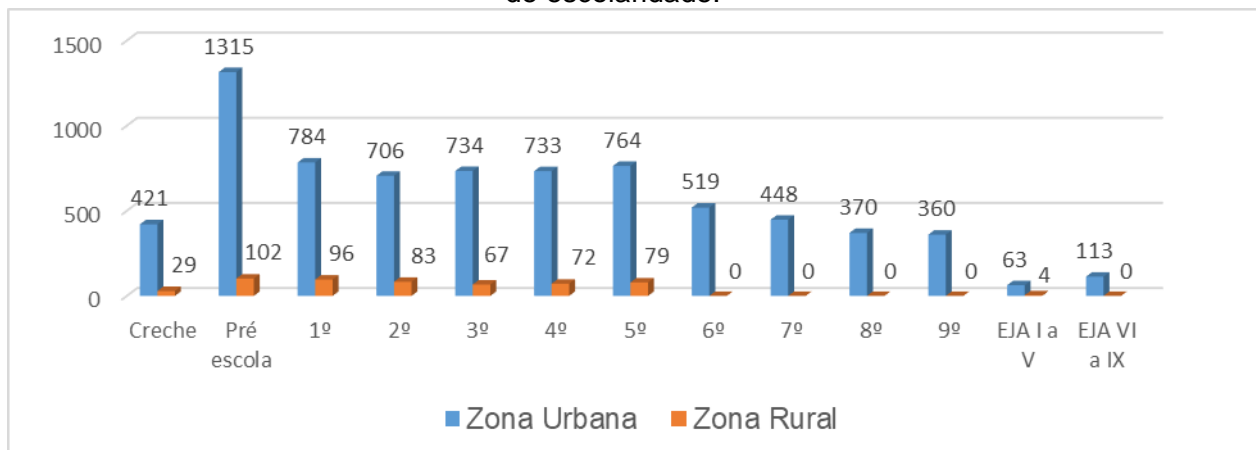
---

<sup>14</sup> Os dados apresentados correspondem ao último Censo do IBGE, realizado em 2022, que contabilizou um total de 101.041 pessoas. Por conta do adiamento de dois anos em função da pandemia de COVID-19 e de cortes orçamentários, os valores podem ser maiores do que aqueles atualmente disponíveis no site do IBGE.

<sup>15</sup> Dados preliminares de agosto de 2025.

<sup>16</sup> Nota: Foram contados os professores em cada matrícula, professores com AJT/Hora Extra, professores contratados, mediadores, professores auxiliares de turma de Ed. Infantil. Os dados têm como base os mapas estatísticos e estão sujeitos a correções. Ref: Maio/2025

**Gráfico 1** - Distribuição do número de alunos por zona urbana e rural, de acordo com o ano de escolaridade.



\***Fonte:** Setor de estatísticas da Secretaria de Educação de Itaperuna.

A análise comparativa entre as zonas urbana e rural do município de Itaperuna revela um quadro educacional marcado por diferenças significativas quanto ao número de alunos e à abrangência das etapas de ensino ofertadas. Os dados demonstram que a zona urbana concentra a maior parte das matrículas, abrangendo desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental II e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Já a zona rural apresenta um quantitativo menor de estudantes, atendendo prioritariamente às etapas iniciais da Educação Básica.

Na zona urbana, observa-se uma expressiva presença de alunos na Educação Pré-escolar (1.315 matrículas), seguida pelas turmas do 1º ao 5º ano, que mantêm números relativamente estáveis, variando entre 706 e 784 alunos. A partir do 6º ano, há uma redução gradual no número de estudantes (fenômeno comum nas redes públicas municipais) com queda progressiva até o 9º ano (360 alunos). As turmas de EJA I a V (67 alunos) e EJA VI a IX (113 alunos) indicam o atendimento de uma população específica de jovens e adultos que retornam à escola, demonstrando o esforço do município em garantir o direito à educação ao longo da vida.

Por outro lado, a zona rural concentra suas matrículas majoritariamente nas etapas iniciais, com destaque para o Pré-escolar (102 alunos) e o 1º ano (96 alunos). As turmas de 2º a 5º ano apresentam variação entre 67 e 83 alunos, e não há registros de oferta do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano). A presença de apenas quatro estudantes matriculados na EJA I a V reforça a característica de baixa densidade populacional das áreas rurais, bem como os desafios logísticos de acesso e permanência escolar nesse território.

De modo geral, os dados refletem a centralização da oferta educacional na zona urbana, onde se concentram as escolas de maior porte e as modalidades de ensino mais diversificadas. Na zona rural, prevalece a atuação voltada à alfabetização e à formação inicial, o que evidencia o papel estratégico dessas unidades na garantia do acesso à educação básica em comunidades distantes da sede municipal. Essa diferença entre as zonas geográficas indica a necessidade de políticas públicas voltadas à equidade territorial, buscando ampliar a permanência escolar e a continuidade dos estudos em áreas rurais, bem como fortalecer as ações de transporte e infraestrutura educacional no campo.

Essa realidade educacional evidencia não apenas desigualdades territoriais, mas também ressalta a importância de práticas pedagógicas e políticas que promovam equidade e valorização da diversidade cultural. Ao considerar as especificidades das zonas urbanas e rurais, torna-se possível compreender como a formação docente e as estratégias de ensino podem atuar na construção de um ambiente escolar inclusivo, capaz de atender às necessidades de todos os estudantes e de reconhecer as contribuições históricas e culturais de diferentes grupos sociais.

A formação docente no ensino fundamental proporciona reflexões e estratégias que permitem enfrentar desigualdades, valorizar as culturas afro-brasileiras e consolidar um ambiente escolar mais equitativo e sensível à diversidade. As vivências cotidianas no espaço escolar, combinadas com essa formação, contribuem para a construção de uma prática educativa crítica e inclusiva.

A invisibilidade da população negra no interior do Brasil constitui um fenômeno histórico diretamente relacionado ao apagamento cultural e social, iniciado no período colonial e aprofundado após a abolição da escravidão. Apesar da relevância dos sujeitos negros na construção econômica, social e cultural dessas regiões, suas trajetórias foram sistematicamente relegadas a um plano secundário pelas narrativas oficiais, majoritariamente produzidas por elites locais. A historiografia tradicional, ao privilegiar a herança europeia e destacar figuras de colonizadores e imigrantes, consolidou uma memória seletiva que marginalizou a experiência afrodescendente.

Nesse contexto, refletir sobre a presença negra no interior do país implica revisitar memórias, práticas culturais e tradições orais que resistiram à exclusão institucionalizada, permitindo compreender a centralidade dessas comunidades na formação do tecido social brasileiro. O resgate dessas histórias, especialmente nas regiões interioranas, como o Noroeste Fluminense, contribui para o reconhecimento

da contribuição dos povos africanos e afro-brasileiros na constituição da identidade regional e nacional. Essa perspectiva permite romper com o silenciamento histórico e inserir as experiências negras como parte estruturante da cultura e da história local.

### **Formação Docente e Letramento Racial: Experiências e desafios na rede Municipal de Itaperuna**

A partir da definição do planejamento e da estrutura metodológica, iniciou-se a etapa de execução da formação, que contou com professores da rede municipal de Itaperuna. O primeiro encontro presencial ocorreu em 29 de agosto de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), e contou com a participação de 45 professores da rede pública e marcou o início da Formação Docente e representando um momento simbólico de abertura do diálogo sobre as relações étnico-raciais no contexto escolar. A docente formadora apresentou os fundamentos conceituais que norteariam os estudos, contextualizando a proposta e evidenciando a importância da construção de uma prática pedagógica comprometida com a equidade racial. Durante o encontro, os professores relataram experiências e percepções sobre o tema, demonstrando grande interesse e envolvimento. Para muitos, foi o primeiro contato com os conceitos apresentados, o que evidenciou a relevância da formação continuada nessa área.

A formação foi organizada em cinco módulos, com carga horária de seis horas cada, totalizando trinta horas de capacitação. Os materiais e atividades foram disponibilizados de forma on-line, por meio da plataforma Google Classroom, utilizada para o compartilhamento dos conteúdos e orientações. O material didático foi elaborado em formato de apresentação de slides, posteriormente disponibilizado em arquivo PDF, de modo a facilitar o acesso e o acompanhamento das atividades de forma assíncrona. Ao término de cada módulo, foi proposta uma avaliação, destinada à realização de atividades reflexivas, com o objetivo de consolidar os conhecimentos abordados.

O Módulo I teve como foco a apresentação dos conceitos de etnia, raça e o processo histórico da escravidão no Brasil. Com base em autores como Kabengele Munanga (2020) e Silvio Almeida (2019), o módulo discutiu como o racismo foi construído socialmente a partir da colonização europeia e das grandes navegações dos séculos XV e XVI. Os debates ressaltaram que o racismo não é um fenômeno

isolado, mas uma estrutura social que sustenta desigualdades e se manifesta cotidianamente, inclusive nas instituições educacionais. A análise levou os docentes a reconhecerem a necessidade de repensar suas práticas pedagógicas e de abordar a temática racial de forma crítica e transversal no currículo.

No Módulo II, o tema central foi o mito da democracia racial, amplamente difundido a partir da obra *Casa-Grande & Senzala* (1933), de Gilberto Freyre. A partir das reflexões de Djamila Ribeiro (2019) e), os professores analisaram como a ideia de harmonia entre as raças no Brasil serviu historicamente para mascarar as desigualdades e o racismo estrutural. O módulo também abordou as políticas de branqueamento e a influência das teorias eugenistas no início do século XX, quando a imigração europeia foi incentivada com o objetivo de “melhorar a raça”.

A análise da obra *A Redenção de Cam* (1895), de Modesto Brocos, permitiu compreender como a arte também reforçou o imaginário do branqueamento e da hierarquização racial. A discussão ajudou os educadores a reconhecerem que a ausência de conflitos explícitos não significa a inexistência de racismo, mas, ao contrário, a naturalização das desigualdades.

O Módulo III concentrou-se na análise do racismo estrutural e institucional, a partir da obra *Racismo Estrutural*, de Silvio Almeida (2019). O módulo diferenciou o racismo individual (vinculado a atitudes pessoais discriminatórias) do racismo institucional (ligado às práticas e políticas que produzem desigualdades) e do racismo estrutural, que se manifesta como base de organização da sociedade. As discussões evidenciaram como o racismo está presente de forma velada nas relações escolares, nas escolhas curriculares e nos materiais didáticos.

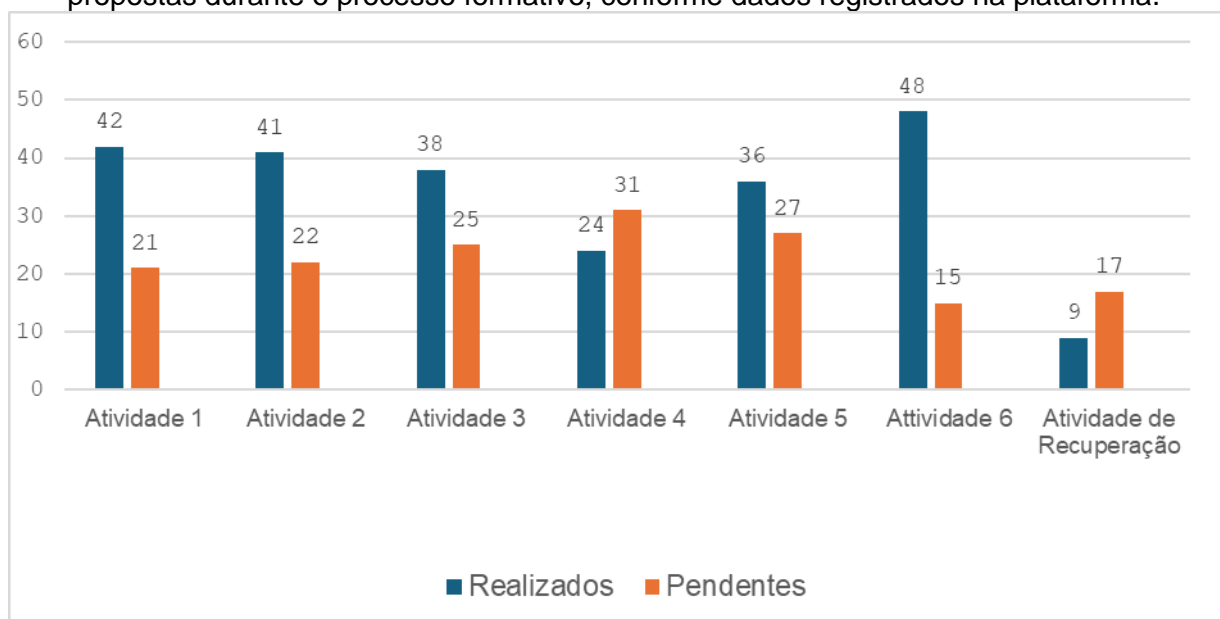
O Módulo IV tratou da Lei nº 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas do país. O estudo da legislação foi acompanhado de reflexões sobre outras leis correlatas, como a Lei nº 12.288/10 (Estatuto da Igualdade Racial).

O Módulo V foi dedicado à herança africana e afro-brasileira no contexto local de Itaperuna e região. As discussões partiram da obra *A Terra da Promissão*, de Porfírio Henriques (1956), que relata o processo de ocupação do Vale do Carangola e a presença de africanos escravizados na formação da cidade. Foram analisados episódios de resistência negra, como as fugas e a formação de quilombos, além do papel do Movimento Afro-Brasileiro de Itaperuna (MOABI), criado em 1983, na preservação da memória e valorização da cultura afrodescendente. O módulo também

abordou manifestações culturais como o Caxambu, a Capoeira, o Samba e o trançado Nagô, além das religiões de matriz africana, refletindo sobre a importância do respeito à diversidade religiosa e cultural. Essa abordagem permitiu conectar os estudos teóricos à realidade do município, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade entre os participantes.

Inicialmente, 63 professores foram matriculados na plataforma, marcando o início do processo formativo voltado à reflexão sobre práticas pedagógicas e ao desenvolvimento do letramento racial. Entretanto, nem todos os participantes concluíram as atividades até o final do percurso. O gráfico, a seguir, apresenta a relação entre as atividades realizadas e pendentes ao longo do processo formativo, permitindo visualizar as oscilações no nível de engajamento dos professores em cada etapa da formação.

**Gráfico 2** - Quantitativo de professores que realizaram e deixaram de realizar as atividades propostas durante o processo formativo, conforme dados registrados na plataforma.



\*Fonte: Dados extraídos da plataforma Google Classroom, organizados pela professora formadora (2025)

A análise dos dados referentes à realização das atividades pelos professores cadastrados na plataforma evidencia um percurso formativo marcado por oscilações no engajamento e na execução das propostas. Na primeira atividade, observa-se uma adesão significativa, com 42 realizações frente a 21 pendências, indicando motivação inicial e disposição para participar ativamente do processo. Essa tendência positiva se mantém nas atividades seguintes, embora com uma leve redução no número de

tarefas concluídas, o que pode refletir o início de um processo de acomodação ou o surgimento de desafios relacionados à gestão do tempo e às demandas profissionais.

A atividade 4 constitui um ponto de inflexão importante, com 31 pendências e 24 realizações, configurando o menor índice de participação no conjunto analisado. Tal cenário pode estar associado ao aumento da complexidade das tarefas, à sobrecarga de trabalho docente ou mesmo a um momento de desmotivação temporária. Contudo, a partir da atividade 5, observa-se um movimento de retomada, culminando na atividade 6, onde o número de realizações (48) supera amplamente o de pendências (15), demonstrando uma recuperação significativa do comprometimento dos participantes. Ao final do curso, ainda foi proposta uma atividade de recuperação para 26 professores que não haviam concluído nenhuma das tarefas. Desses, apenas 9 realizaram a atividade, permanecendo 17 pendentes, o que evidencia a necessidade de estratégias adicionais de acompanhamento e incentivo para garantir a plena participação de todos os envolvidos.

Sob uma perspectiva reflexiva, esses resultados evidenciam que a participação em processos formativos é dinâmica e multifacetada, sendo influenciada por dimensões pessoais, institucionais e pedagógicas. As variações no engajamento não devem ser interpretadas apenas como lacunas de envolvimento, mas como expressões da complexidade do cotidiano docente, permeado por múltiplas responsabilidades e desafios.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo da formação, também se observou um interesse crescente dos professores em compreender as dimensões do racismo e suas implicações na prática pedagógica. As discussões revelaram lacunas teóricas, mas, sobretudo, disposição para ressignificar o cotidiano escolar a partir de uma perspectiva crítica e inclusiva. Considerando a realidade dos docentes, especialmente aqueles que conciliam múltiplas jornadas de trabalho, foram realizadas adaptações no cronograma e ampliados os prazos de entrega das atividades, garantindo maior flexibilidade e participação efetiva.

A experiência reforçou que o letramento racial constitui um processo contínuo, que demanda tempo, reflexão e compromisso coletivo. Mais do que a inserção de conteúdos sobre a história e cultura afro-brasileira e africana no currículo, a efetivação

da Lei nº 10.639/03 requer o repensar das metodologias, das linguagens e das relações que estruturam o ambiente escolar. Nesse sentido, o percurso formativo desenvolvido revelou-se um espaço de conscientização e transformação, no qual o exercício da docência é compreendido como uma prática social comprometida com a equidade e com a valorização da diversidade étnico-racial.

Conclui-se que a Formação Docente em Educação Étnico-Racial, desenvolvida no município de Itaperuna, representou um avanço significativo no fortalecimento das políticas públicas educacionais voltadas à promoção da igualdade racial. A iniciativa possibilitou aos professores ampliar seus conhecimentos, reconhecer as marcas do racismo estrutural e valorizar a diversidade cultural brasileira. Ao integrar teoria, prática e história local, a formação consolidou-se como uma ação transformadora, reafirmando o papel da escola como espaço de resistência, diálogo e construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Diário Oficial da União, Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, 2010.

BROCOS, Modesto. **A Redenção de Cam**. 1895. Óleo sobre tela, 199 cm x 166 cm. Museu Nacional de Belas Artes, Rio de Janeiro.

CARINE, Bárbara. **Como ser um educador antirracista**. São Paulo: HarperCollins Brasil, 2023.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 1933.

HENRIQUES, Porphírio. **A Terra da Promissão: história de Itaperuna**. Rio de Janeiro: Aurora, 1956.

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama Itaperuna (RJ)**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/itaperuna/panorama>. Acesso em: 16 out. 2025.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

## CAPÍTULO 11

### EFEITO DE DOSES DE EXTRATOS DE ALGAS MARINHAS NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES E CRESCIMENTO INICIAL DE PLÂNTULAS DE NABO FORRAGEIRO

 DOI: 10.5281/zenodo.19894213

**Kaiane Cassia Mengue Turmina**

*Graduanda em Agronomia, Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, e-mail: kaiturmina@gmail.com*

**Érika Andressa da Silva**

*Engenheira Agrônoma, Doutora em Ciência do Solo, Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, e-mail: erika.silva@ifc.edu.br*

**Bruno Jose Dani Rinaldi**

*Engenheiro de Alimentos, Mestre em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, e-mail: bruno.rinaldi@ifc.edu.br*

**Gilson Ribeiro Nachtigall**

*Engenheiro Agrônomo, Doutor em Agronomia, Instituto Federal Catarinense – Campus Videira, e-mail: gilson.nachtigall@ifc.edu.br*

#### RESUMO

Os bioestimulantes vegetais, como os extratos de algas marinhas, têm se destacado na agricultura por sua capacidade de estimular o crescimento e desenvolvimento das plantas por meio da ativação de processos fisiológicos, mesmo quando aplicados em baixas concentrações. O nabo forrageiro (*Raphanus sativus* L. var. *oleiferus*) é uma cultura de inverno amplamente utilizada no Sul do Brasil, especialmente no oeste catarinense, devido ao seu rápido crescimento, elevada produção de biomassa e importância nos sistemas de rotação e cobertura do solo. O objetivo foi avaliar o efeito de doses crescentes de extrato de algas marinhas (0; 1; 2; 3; 4 e 5 mL L<sup>-1</sup>) sobre a germinação de sementes e crescimento inicial de plântulas de nabo forrageiro, em condições controladas. Foram analisadas variáveis morfológicas como comprimento da radícula e da parte aérea, além de serem mensuradas massa fresca e massa seca total das plântulas. Pelos resultados verificou-se que o extrato de algas promoveu

efeitos positivos sobre a biomassa e a parte aérea das plântulas, com resposta dependente da dose. Para massa fresca e comprimento da parte aérea, observou-se resposta quadrática com ponto de máxima estimado em torno de 4 a 5 mL L<sup>-1</sup>. Em contrapartida, o comprimento da radícula apresentou redução nas doses mais elevadas. Conclui-se que o extrato de algas marinhas atua como bioestimulante no crescimento inicial do nabo forrageiro, com efeitos diferenciados entre parte aérea e sistema radicular, sendo necessária atenção na escolha da dose ideal conforme o objetivo agrônômico.

**Palavras-chave:** Cultura de inverno. *Raphanus sativus*. *Ascophyllum nodosum*.

## ABSTRACT

Plant biostimulants, such as seaweed extracts, have gained prominence in agriculture due to their ability to stimulate plant growth and development through the activation of physiological processes, even when applied at low concentrations. Forage radish (*Raphanus sativus* L. var. *oleiferus*) is a winter crop widely used in Southern Brazil, especially in western Santa Catarina, because of its rapid growth, high biomass production, and importance in crop rotation and soil cover systems. The objective of this study was to evaluate the effect of increasing doses of seaweed extract (0; 1; 2; 3; 4 and 5 mL L<sup>-1</sup>) on seed germination and the initial growth of forage radish seedlings under controlled conditions. Morphological variables such as radicle length and shoot length were analyzed, and total fresh mass and dry mass of the seedlings were also measured. The results showed that the seaweed extract promoted positive effects on seedling biomass and shoot growth, with a dose-dependent response. For fresh mass and shoot length, a quadratic response was observed, with the estimated maximum point around 4 to 5 mL L<sup>-1</sup>. In contrast, radicle length decreased at higher doses. It can be concluded that seaweed extract acts as a biostimulant in the initial growth of forage radish, with differentiated effects between the shoot and the root system, requiring attention in selecting the ideal dose according to the agronomic objective.

**Keywords:** Winter crop. *Raphanus sativus*. *Ascophyllum nodosum*.

## INTRODUÇÃO

A crescente demanda por sistemas agrícolas mais sustentáveis e eficientes tem estimulado a adoção de tecnologias alternativas ao uso intensivo de insumos químicos, com destaque para os bioestimulantes vegetais (FEITOSA et al., 2024). Esses produtos atuam na regulação de processos fisiológicos nas plantas, promovendo o crescimento e a tolerância ao estresse, sem impactos negativos ao ambiente. Dentre os bioestimulantes disponíveis, os extratos de algas marinhas vêm ganhando espaço na agricultura em razão de sua composição complexa, rica em fitormônios naturais (auxinas, citocininas, giberelinas), aminoácidos livres, polissacarídeos e micronutrientes quelatados, que atuam diretamente no metabolismo

vegetal, mesmo quando aplicados em baixas concentrações (BATTACHARYYA et al., 2015).

O nabo forrageiro (*Raphanus sativus*) é uma cultura de inverno de ampla utilização em sistemas de plantio direto, principalmente no Sul do Brasil. No oeste catarinense, sua adoção tem sido estratégica para o manejo conservacionista do solo, atuando na cobertura vegetal, reciclagem de nutrientes, descompactação do perfil do solo e supressão de plantas daninhas, além de fornecer biomassa de qualidade para fins forrageiros ou como adubação verde (JESUS et al., 20222; HANSEN et al., 2023). Seu rápido estabelecimento e vigoroso sistema radicular o tornam uma espécie ideal para integrar rotação de culturas em propriedades de base agroecológica ou em transição agroecológica (HANSEN et al., 2023; DE SOUZA SABOIA et al., 2024).

A utilização de extratos de algas marinhas no cultivo de nabo forrageiro pode representar uma alternativa viável para potencializar o crescimento inicial das plântulas, aumentando o acúmulo de biomassa, a eficiência fisiológica e a adaptação ao ambiente edafoclimático. No entanto, os efeitos dessas substâncias variam conforme a espécie vegetal, dose aplicada e condições locais de cultivo, sendo necessário o desenvolvimento de pesquisas em diferentes regiões e sistemas de produção.

Diante disso, o presente trabalho teve como objetivo avaliar os efeitos de diferentes doses de extrato de algas marinhas sobre a germinação de sementes e o crescimento inicial de plântulas de nabo forrageiro.

## **MATERIAL E MÉTODOS**

### **Local do experimento**

O experimento foi conduzido no laboratório de solos e pesquisas agropecuárias do Instituto Federal Catarinense, localizado na cidade de Videira/SC, cuja classificação climática de Koeppen é Cfb caracterizado como clima úmido do tipo temperado, com as estações bem definidas e temperaturas médias entre 10° C e 20° C, que variam de 35° C no verão a 0° C no inverno. A umidade relativa do ar situa-se em torno de 80% e a precipitação anual na região varia de 1480 mm a 2460 mm (ALVARES et al., 2013).

## **Tratamento das sementes com extrato de algas marinhas**

As sementes de nabo forrageiro foram adquiridas de uma empresa certificada, com lotes previamente analisados para uniformidade e vigor. As sementes foram submetidas a tratamentos com doses crescentes de extrato de algas marinhas de nome científico *Ascophyllum nodosum*, pertencente a família Fucaceae, do reino Chromista, e a dose controle (água destilada).

A aplicação dos tratamentos foi realizada diretamente sobre as sementes com o auxílio de um pipetador automático de precisão. Para os testes padrões de germinação, as sementes tratadas foram dispostas sobre papel germitest esterilizado e acondicionado em gerbox. As gerboxes foram incubadas em câmara BOD regulada a 25°C por 7 dias.

## **Delineamento experimental e análises estatísticas**

O delineamento experimental adotado foi inteiramente casualizado, com 6 tratamentos (doses de extratos de algas marinhas: 1,0; 2,0; 3,0; 4,0 e 5,0 mL L<sup>-1</sup> e controle com água destilada) e quatro repetições, totalizando 24 unidades experimentais.

## **Variáveis Analisadas**

Neste estudo, as variáveis analisadas aos 7 dias de experimentação foram: percentual (%) de sementes germinadas; comprimento da radícula (mm), comprimento da parte aérea (mm); massa fresca e seca das plântulas (g). As medidas dos comprimentos foram tomadas com auxílio de paquímetro digital. A massa seca das plântulas foi obtida a partir da secagem das plântulas em estufa a 65°C até atingir peso constante e posterior pesagem em balança de precisão.

Os dados obtidos foram submetidos à análise de variância (ANOVA) com nível de significância determinado pelo Teste F, utilizando o software estatístico InfoStat. E quando significativos, os dados foram submetidos à análise de regressão polinomial para identificação de tendências no comportamento das variáveis.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não foram observados efeitos das doses de extratos de algas marinhas na porcentagem de germinação das sementes de nabo forrageiro (Tabela 1). Bontempo et al. (2016) verificaram que a aplicação de bioestimulantes, incluindo extratos de algas, no tratamento de sementes de milho, soja e feijão não promoveu aumentos significativos na emergência ou na massa seca de raízes e parte aérea, possivelmente devido à ausência de condições climáticas adversas durante o experimento.

Tabela 1 – Efeitos de extratos de algas marinhas na porcentagem de germinação (%) de sementes nabo forrageiro

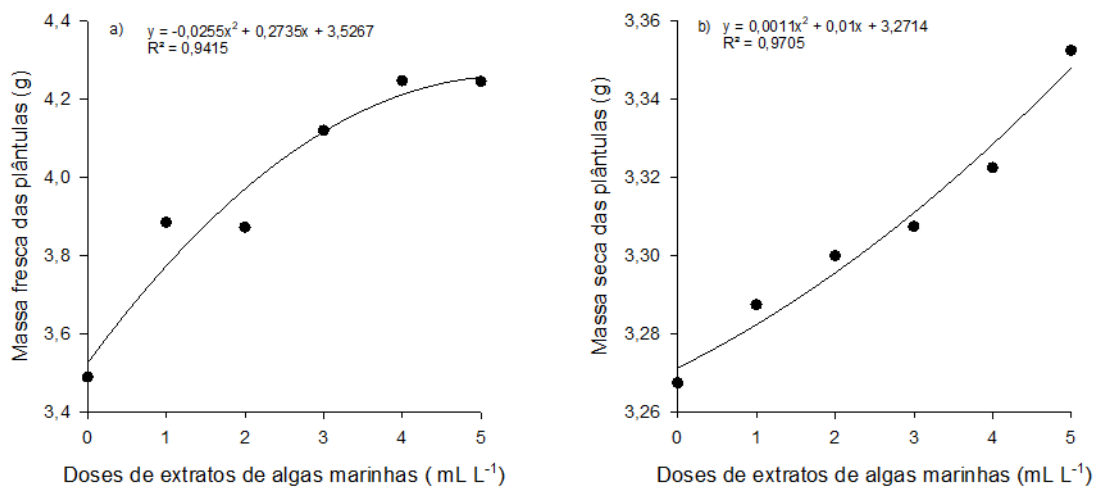
Doses do extrato de algas marinhas (mL L <sup>-1</sup> ) <sup>1)</sup>	% GERM Nabo <sup>ns</sup>
0	92,5
1	95,0
2	95,0
3	95,0
4	95,0
5	95,0
CV (%)	9,49

Fonte: autores 2026

A aplicação de diferentes doses de extratos de algas marinhas influenciou os parâmetros de biomassa fresca e seca das plântulas de nabo forrageiro. A relação entre as doses do extrato de algas marinhas e as variáveis analisadas foi ajustada a modelos quadráticos, conforme demonstrado na Figura 1.

O modelo ajustado na Figura 1a indica que há um aumento inicial da massa fresca com o aumento da dose do extrato, seguido por uma tendência de estabilização e leve decréscimo nas doses mais elevadas. O ponto de máxima eficiência estimado ocorreu na dose de 5,36 mL L<sup>-1</sup>, valor no qual se obteve o maior acúmulo de massa fresca pelas plântulas. Ademais, o elevado coeficiente de determinação ( $R^2 = 0,9415$ ) indica que o modelo ajustado explica bem a variabilidade dos dados experimentais.

1. Figura 1 – Efeitos das doses extratos de algas marinhas na massa fresca (a) e massa seca (b) das plântulas de nabo forrageiro



Fonte: autores (2026)

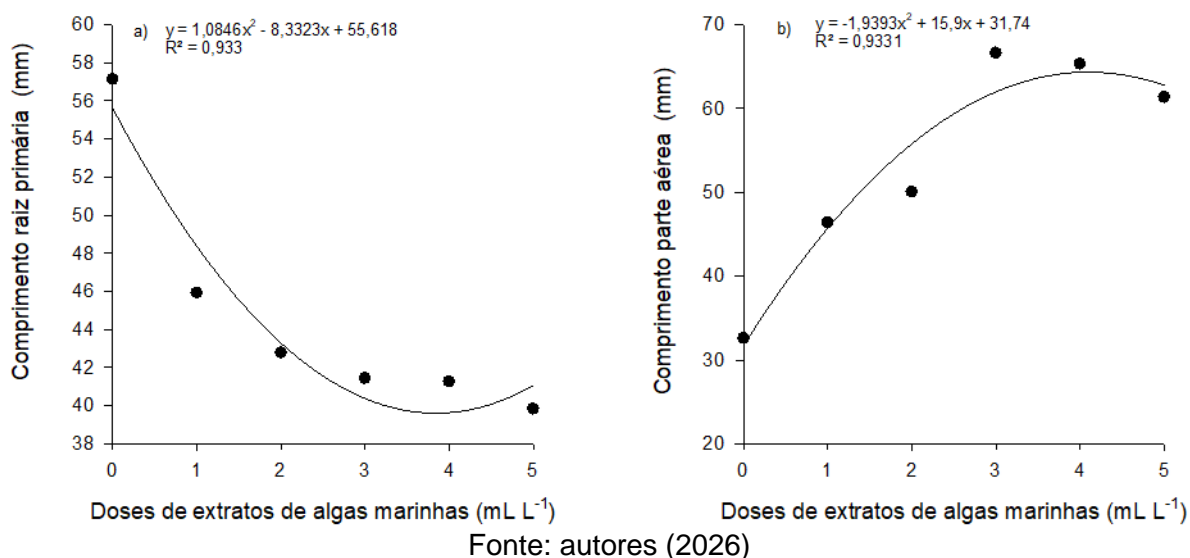
Esse padrão de resposta em massa fresca é compatível com os efeitos descritos por Trombetta (2024), que relatam que extratos de *Ascophyllum nodosum* potencializam o crescimento da parte aérea de plântulas, promovendo maior vigor inicial. Além disso, Silva (2024) enfatiza que a aplicação de extratos de algas em sementes estimula o crescimento inicial das plântulas, melhora a absorção de nutrientes e aumenta a tolerância a estresses bióticos e abióticos, corroborando a observada resposta positiva nas doses intermediárias.

Esse comportamento de estabilização em doses mais altas podem ser explicados por limitações fisiológicas das plantas, uma vez que Trombetta (2024) e De Souza et al. (2023) apontam que a resposta a bioestimulantes depende da concentração, composição e proporção dos compostos bioativos, sendo comum a ocorrência de plateau ou leve declínio em concentrações superiores à ideal.

No caso da massa seca (Figura 1b), observa-se um aumento progressivo ao longo da faixa de doses testada, indicando que as plântulas ainda poderiam responder positivamente a concentrações acima de 5 mL L<sup>-1</sup>. Isso sugere que, para parâmetros de acúmulo de biomassa seca, a eficiência do extrato pode se estender a doses superiores às testadas, e estudos adicionais são necessários para determinar o ponto ótimo. Essa tendência está em concordância com a literatura, na qual Silva (2024) e De Souza et al. (2023) relatam que os bioestimulantes à base de algas incrementam a absorção de nutrientes e promovem alongação celular, resultando em maior acumulação de massa seca com aumento gradual das doses.

O comprimento da raiz primária ajustou-se a um modelo quadrático decrescente (Figura 2a), e a menor média de comprimento radicular ocorreu na dose de aproximadamente 3,84 mL L<sup>-1</sup>, indicando que o uso excessivo do extrato pode inibir o desenvolvimento radicular primário. Trombetta (2024) destaca que os efeitos de extratos de *Ascophyllum nodosum* dependem da concentração aplicada, podendo doses excessivas reduzir a elongação radicular devido a estímulos fisiológicos desbalanceados.

2. Figura 2 – Efeitos das doses extratos de algas marinhas no comprimento da raiz primária (a) e comprimento da parte aérea (b) das plântulas de nabo forrageiro.



Resultados similares foram observados em outras culturas, como milho e cevada, onde doses moderadas de extrato aumentaram o vigor das plantas e a absorção de nutrientes, mas doses excessivas não proporcionaram benefícios adicionais ou até causaram efeitos negativos (DE SOUZA et al., 2023; CARVALHO; CASTRO, 2014).

Todavia, a parte aérea apresentou aumento até uma dose ótima (4,10 mL L<sup>-1</sup>) (Figura 2b). Esses resultados indicam que, embora o extrato tenha potencial promotor de crescimento da parte aérea, pode haver efeitos inibitórios no sistema radicular em doses mais altas, o que exige cuidado na definição de doses ideais para uso agrônômico.

Nos estudos conduzidos por Freitas et al. (2020), sementes da cultivar IPR116 de nabo forrageiro foram tratadas com extratos de *Ascophyllum nodosum* em diferentes concentrações (0, 1, 2, 3, 4 e 5 mL kg<sup>-1</sup> de semente). Os resultados

indicaram que o extrato de algas promoveu maior vigor das plântulas, evidenciado pelos testes de envelhecimento acelerado e pelo comprimento das plântulas, sendo a dose de 4 mL kg<sup>-1</sup> a mais eficiente.

## CONCLUSÕES

O estudo evidenciou que o extrato de algas marinhas não influencia na germinação, porém a resposta das plântulas é dependente da dose, sendo 4 a 5 mL L<sup>-1</sup> a faixa mais eficiente para maximizar a massa fresca e o comprimento da parte aérea. Por outro lado, doses elevadas podem reduzir o crescimento radicular, indicando a necessidade de definir cuidadosamente a dose ideal de acordo com os objetivos agronômicos.

## REFERÊNCIAS

- ALVARES, C.A.; STAPE, J.L.; SENTELHAS, P.C.; GONÇALVES, J.L.M.; SPAROVEK, G. Köppen's climate classification map for Brazil. **Meteorologische Zeitschrift**, v. 22, n. 6, p. 711-728, 2013.
- BATTACHARYYA, D., BABGOHARI, M. Z., RATHOR, P., & PRITHIVIRAJ, B. Seaweed extracts as biostimulants in horticulture. **Scientia horticultrae**, v. 196, p. 39-48, 2015.
- BONTEMPO, A. F.; ALVES, F. M.; CARNEIRO, G. D. O. P.; MACHADO, L. G.; SILVA, L. O. D.; AQUINO, L. A. Influência de bioestimulantes e nutrientes na emergência e no crescimento inicial de feijão, soja e milho. **Revista Brasileira de Milho e Sorgo**, v. 15, n. 1, p. 86–93, 2016.
- CARVALHO, M. E. A.; CASTRO, P. R. C. **Extratos de algas e suas aplicações na agricultura**. Piracicaba: ESALQ - Divisão de Biblioteca, 2014.
- DE SOUZA, L. P., JÚNIOR, K. S. F., RIBEIRO, V. M., & BRIGANTE, G. P. Bioestimulante *Ascophyllum nodosum* na cultura do milho. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, e21112240072, 2023.
- DE SOUZA SABÓIA, A., BONFIM-SILVA, E. M., DA SILVA, T. J. A., MENEGHETTI, L. A. M., DA SILVA ROCHA, R. A., & DA SILVA, M. A. Sistema radicular de nabo forrageiro na descompactação do solo cultivado em vaso de poliuretano expansível. **Observatório de la Economía Latinoamericana**, v. 22, n. 11, p. e7941-e7941, 2024.
- FEITOSA, P. M., SANTOS, C. C., RIBEIRO, L. M., DIAS, J. R. P. C., & PROENCE, V. S. Potencial do uso de extratos de algas na agricultura sustentável. In: MANEJO

fisiológico e nutricional de plantas: abordagens práticas na agricultura. v. 2. Maringá: **Editora Científica Digital**, 2024. p. 78-98.

FREITAS, M.S. de et al. Germinação e vigor de sementes de nabo forrageiro tratadas com extrato de algas. In: XXV Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão – Seção Mostra de Iniciação Científica, 2020. Disponível em: <https://revistaanais.unicruz.edu.br/index.php/inter/article/view/36/683> Acesso em 30.ago.2025.

HANSEN, P. H., DA SILVA, D. M., LANZANOVA, L. S., GUERRA, D., LANZANOVA, M. E., DE SOUZA, E. L., & BOHRER, R. E. G. Nabo forrageiro: potencialidades da espécie como descompactador do solo, reciclador de nutrientes e produtor de biomassa. **Research, Society and Development**, v. 12, n. 2, p. e11612239863, 2023.

JESUS, Jeane Ferreira de; COSTA, Jakeline Fagundes; ROCHA, Resmar Silva da; ALMEIDA, Eurileny Lucas de; SILVA, Kleverton Ribeiro da. Desempenho do nabo forrageiro (*Raphanus sativus* L.) cultivado em diferentes condições de adubação no semiárido baiano. VII COINTER PDVAgro. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, 2022. Disponível em: <http://cointer.institutoidv.org/smart/2022/pdvagro/uploads/274.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

SILVA, Alasse Oliveira da. Uso de extrato de algas como bioestimulante para soja, milho e cana-de-açúcar. Agroadvance, 25 jan. 2024. Atualizado em: 8 abr. 2025. Disponível em: <https://agroadvance.com.br/blog-extrato-de-algas-na-agricultura/>. Acesso em: 16 ago. 2025.

TROMBETTA, Joana Arsego. Crescimento e desenvolvimento da cultura da soja submetida a diferentes doses de *Ascophyllum nodosum* (L.) Le Jolis. 2024. **Dissertação** (Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente) — Universidade Federal de Santa Maria, Frederico Westphalen, 2024.

### DESFAZER A DISTÂNCIA ENTRE PALAVRAS E COISAS: OS OBJETOS DO COTIDIANO E A REPRESENTAÇÃO LITERÁRIA DA HOMOSSEXUALIDADE MASCULINA EM *OS DRAGÕES NÃO CONHECEM O PARAÍSO*, DE CAIO FERNANDO ABREU

 DOI: 10.5281/zenodo.19894267

**Juan David Monsalve Roldán**

*Professor (afastado) em Secretaria de Educação de Antioquia (SEDUCA), no nível de ensino médio, na disciplina de Educação Artística e Cultural; Mestre em Literatura pela UPB, Doutorando em Literatura e Cultura (PPGLitCult) pela UFBA;*  
*judao.m@mail.com*

#### RESUMO

Em *Os dragões não conhecem o paraíso*, Caio Fernando Abreu coloca a tensão entre amor e desejo sexual como eixo de multiplex enredos. A temática homossexual masculina como chave para reuni-los todos numa peça e atingir a representação literária dessa tensão parece ser uma escolha discreta, mas potencialmente crítica. Na perspectiva da literatura e outras artes, o artigo faz revisão da forma do romance-móvil como aplicada na obra e dos objetos do cotidiano usados nela para representar a homossexualidade masculina, sob consideração de ambos deles como elementos técnicos chave para pensar a adaptabilidade da obra literária à técnica da performance/instalação artística. A revisão usa a leitura para tradução como ferramenta de pesquisa e desenvolve os pontos e contrapontos ao redor da vinculação da obra com o mundo para instigar a análise do tipo de realismo criado pelo autor; dessa maneira o artigo realça, mais de três décadas depois da publicação de *Os dragões não conhecem o paraíso*, a vigência da resistência crítica que Abreu fez contra a minorização cultural da homossexualidade masculina feita pelo regime ocidental do gênero.

**Palavras-chave:** Romance desmontável. Adaptação. Performance/instalação. Objetos do cotidiano. Homossexualidade masculina.

#### ABSTRACT

In *Os dragões não conhecem o paraíso*, Caio Fernando Abreu points at the tension between love and sexual desire as the main axis of several literary plots. Male homosexuality topic as used by him to gather them all in one single piece and, at the same time, to achieve the literary representation of that tension didn't seem to be a loud but a brilliant critical choice. From the perspective of literature and other arts, this article reviews the modular fiction genre applied to the novel and the daily objects used on it to represent male homosexuality, by considering them both as key elements to

adapt the literary piece into a performance/installation artwork. The review uses reading for translation as a research tool and develops the points and counterpoints around the link between the novel and the real world, so the realism as created by the author is pointed at. Almost four decades past since *Os dragões não conhecem o paraíso* was published, the article highlights how it stills remain in force on critical resistance to the cultural minorization of male homosexuality made by the western genre ideology. **Keywords:** Modular fiction. Adaptation. Performance/installation. Daily objects. Male homosexuality.

## INTRODUÇÃO

Em *Os dragões não conhecem o paraíso*, publicado pela Companhia das Letras em 23 de março de 1988, Caio Fernando Abreu coloca a tensão entre amor e desejo sexual como eixo de treze enredos; a homossexualidade masculina como temática principal parece ser uma escolha discreta para a representação literária dessa tensão, que consiste no efeito que produz a proximidade ou afastamento que são possíveis entre seus elementos, segundo os motivos que mexem com cada um. Pode se perguntar se o autor fez, como nesse romance, à maneira de resistência por viver existencialmente atravessado pelo *sistema de valoração* da sua época, responsável por ameaças como a condenação moral, o apagamento social e simbólico e o extermínio de homens homossexuais pela sua orientação sexual; um tal sistema consiste, segundo Arfuch (2012, p.20) em “o que se deve, o que não se deve, os sentimentos bons e os 'outros', as condutas previsíveis, suas infrações, as marcas do poder – a biopolítica – e as formas de enfrentá-lo, os sentidos comuns – e, portanto, compartilhados – e os ensinamentos que derivam de um 'aprender a viver' – poderíamos acrescentar – todos os dias”. Porém, partir da literatura como linguagem de representação para chegar em alguma conclusão sobre as escolhas do autor na obra, na frente desse tipo de sistema, resulta difícil. O que resta para aqueles que ainda estão aqui, passando pelos vestígios dele, são essas decisões e escolhas que Abreu fez, nesta peça literária feita para fugir do perigo de se fechar sobre si mesma, para se expandir em infinitas versões num movimento instável e contínuo.

O artigo pretende revisar algumas questões sobre a representação a serem consideradas pela pesquisa que leva seu título e que visa estudar a obra através da análise dos procedimentos necessários para a adaptar à técnica da performance/installação. Para tanto se contorna o principal desafio dessa prática

tradutora intersemiótica, que é a preservação dos elementos que realçam a temática homossexual masculina e o tipo de realce feito na obra original, sem descuidar o tratamento fora da linguagem escrita – mas o transformando na obra adaptada – daquilo que poderia se destacar como o principal atributo da *forma do romance* que ascendeu após a modernidade com a técnica do realismo literário: a linearidade no tratamento da identidade humana, do espaço e do tempo por fora da regra clássica (WATT, 1990).

### **A forma do *romance-móvil* em *Os dragões não conhecem o paraíso***

*Os dragões não conhecem o paraíso* acontece como uma conjunção de histórias à maneira de fragmentos interconectados por um fio discreto; é uma peça que pode ser arrumada à vontade, chamada de *romance-móvil* pelo seu autor numa nota introdutória<sup>17</sup> escrita em primeira pessoa para o leitor. Para atingir a quebra do tempo, do espaço e da identidade das personagens principais nela, Abreu opõe as forças centrífugas de histórias isoladas sobre a proximidade ou afastamento à satisfação do desejo sexual das personagens com linhas de profundidade na escrita que são instáveis porque a voz narrativa que as marca muda de um conto para outro. Cada conto traz uma carga afetiva própria, mas ao serem reunidos assim no jogo representacional parece que se desdobram em múltiplos tempos e espaços para descreverem velocidades do sentir e distâncias emocionais variáveis.

O pulso do desejo sexual articula a força centrífuga de cada relato como unidade; ele é representável à maneira do artefato narrativo realista porque é perceptível através do movimento dos corpos nos ambientes, pela interação que estabelecem com os objetos do cotidiano no andamento da ação narrada. Através desses objetos que perpassam o fluxo das nossas vidas sem produzir em nós impulso nenhum para destacá-los, a estética se manifesta no cotidiano de maneira volátil, mas persistente ao mesmo tempo porque a relação que o nosso pensamento estabelece com eles, pela maneira do nós experimentarmos através do nosso corpo o mundo do

---

<sup>17</sup> “Se o leitor quiser, este pode ser um livro de contos. Um livro com treze histórias independentes, girando sempre em torno do mesmo tema: o amor. Amor e sexo, amor e morte, amor e abandono, amor e alegria, amor e memória, amor e medo, amor e loucura. Mas se o leitor também quiser, isso pode ser uma espécie de *romance móvil*. Um *romance desmontável*, onde essas treze peças talvez possam completar-se, esclarecer-se, ampliar-se ou remeter-se de muitas maneiras umas às outras, para formarem uma espécie de todo. Aparentemente fragmentado, mas de algum modo – suponho – completo” (ABREU, 2018, p.424).

que eles são uma extensão, os coloca na situação particular de serem susceptíveis a uma espécie de *envolvimento afetivo* mesmo se deixarem ou não – aliás, pelo acaso – alguma marca em nós, como produto dos móveis do tipo de experiências que esse o nosso corpo nos providencia.

Todas as personagens no romance estão ancoradas em um ou outro desses objetos, seja porque tentam governar seu desejo sexual a partir deles ou porque estão à mercê dele – através deles –, enquanto vão à procura do amor para o satisfazer. Nessa relação entre objetos e personagens, os objetos do cotidiano em Abreu parecem estar investidos – porque existem no mundo – para responder ao imperativo referencial com que a conexão com o real é valorada na obra. Do seu tratamento no espaço representacional literário a partir das licenças permitidas pela *potência econômica* da linguagem como escritura da que fala Derrida (2014), dependeu a ascensão de certa generalidade nas experiências homossexuais masculinas que representam. Destarte, os proponho como elemento chave da textualidade para conduzir a adaptação da obra à técnica da performance/instalação. Cada relato poder-se-ia resumir em, pelo menos, um objeto concreto; aquele a considerar em cada relato poderia ser o realçado pelo jogo representacional do texto como mediador da relação que cada personagem estabelece com seu próprio desejo sexual. Se considerarmos a tradução como um processo estável, à maneira de uma equivalência algorítmica entre original e adaptação, garantir-se-ia com essa estratégia uma sorte de ressonância direta com a primeira que se tornaria premissa de legibilidade da segunda. Isso seria possível porque, “embora o original e a tradução sejam diferentes enquanto linguagem, suas informações estéticas estarão ligadas entre si por uma relação de isomorfia, isto é, como corpos isomorfos, cristalizar-se-ão dentro de um mesmo sistema” (CAMPOS, apud PLAZA, 1987, p.29).

A verossimilhança como tipo de efeito da representação que depende da proximidade sentida entre o representado e o real, no momento da leitura, também na adaptação vai depender de como os objetos forem tratados na linguagem plástica que os receber. Se a adaptação dos relatos para objetos for feita através da técnica artística chamada de objetos recuperados, a transmutação desde literário para o plástico da qualidade do verosímil nos objetos do cotidiano pode passar pela relativa estabilidade do *valor biográfico*<sup>18</sup> que eles carregam quando são pertences de

---

<sup>18</sup> “Um valor - um bônus de valor, poderíamos dizer - que faz com que o relato de uma vida a ponha em ordem, ou seja, em forma e, portanto, em sentido, não apenas para quem o narra como também para

alguém. Na proximidade que ligar a adaptação ao fato de uma existência por conta desse valor, o testemunho de uma vida poderia ser narrado sem palavras, mas pela presença material dos objetos do cotidiano colocados no espaço representacional. A particularidade desses objetos usados por artistas como Christian Boltansky, On Kawara, Sol Le Witt ou Eugenio Dittborn, nas obras que Arfuch (2012) analisa ao propor o conceito das *antibiografias*<sup>19</sup>, consiste em eles virem dos próprios pertences dos artistas ou das pessoas com quem tiveram algum tipo de troca durante o processo de criação das obras. A verossimilhança como atingida por essas obras é possível porque “na medida em que o signo estético não está apto a representar, quer dizer, a substituir outro objeto, constituindo-se ele mesmo como objeto real no mundo, ele se caracteriza por sua *talidade* como fenômeno” (PLAZA, 1987, p.25, ênfase acrescentada); eis a condição do nível de referencialidade que só pode garantir o signo estético do tipo signo-ícone, pela prominência de suas qualidades materiais sobre sua função representacional.

Ou seja, o apagamento aparente da semiose no signo estético do tipo ícone – os objetos do cotidiano recuperados, neste caso – realça a verossimilhança icônica sobre a simbólica por conta das qualidades materiais particularmente dependentes da sua existência objetal<sup>20</sup>. Por isso, a disposição dos objetos para evocar a envolvimento do humano que acontece neles à maneira de um *investimento afetivo* os potencializa para se tornarem signos e dispõe os signos para se tornarem objetos. Com tudo, se o tipo de verossimilhança atingível pela adaptação através dos objetos do cotidiano a aproximar às condições formais com que a técnica da performance/instalação receberia a obra literária, bem seria possível a evolução do original na adaptação que Plaza (1987) coloca como qualidade para destacar um processo tradutor.

---

quem o recebe. Identificação especular que me coloca no lugar do outro - sem me confundir com ele - com uma proximidade maior do que quando me encontro diante de um relato de ficção, por mais que todo relato de vida seja inevitavelmente ficcional”. (ARFUCH 2012, p. 48)

<sup>19</sup> “(...) são obras [plásticas, feitas de objetos construídos – recuperados, modificados –] onde o 'eu não leva ao equívoco, ao mascaramento – como na autoficção, por exemplo –, mas realiza esse 'por se fora de si mesmo' – que Bakhtin chamara de exotopia – não como um 'outro eu', e sim em um desdobramento objetal, não desligado do investimento afetivo” (ARFUCH p.22)

<sup>20</sup> Veja-se bem que o efeito que a literatura produz no pensamento do leitor acontece com uma força diferente do que nas artes performáticas/plásticas já que, mesmo sendo imagens do tipo literário, os romances são feitos de palavras – signos-símbolo –; isso aproximá-las-ia mais da aparente imaterialidade do pensamento do que da materialidade perceptível do mundo. Ou seja, as múltiplas consciências e valorações do real que se desenvolvem no nível cognitivo durante a experiência da realidade serão tão instáveis em se mesmas e tão diferentes umas das outras quanto possível, se essa experiência for mediada pela interação com um signo estético onde predominar a informação icônico-visual sobre a informação icônico-simbólica.

## A distância entre as palavras e as coisas

Como objetos concretos do cotidiano em *Os dragões não conhecem o paraíso* têm-se saltos, cigarros, xícaras, balões, telefones, cuecas e etc. O objeto do cotidiano que faz um realce do homoerotismo masculino aparece em *Pequeno mostro*, a terceira história de temática homossexual, a maior e penúltima da peça; nela o protagonista recebe a visita do seu primo em sua casa à beira-mar. O intento de governar o desejo sexual enquanto se governam os objetos do cotidiano é feita pelo púbere que será iniciado na masturbação por aquele primo; acontece no quarto, quando o púbere tira todas as roupas, exceto a cueca.

– Vira pra cá – ele pediu.

Estendeu a mão, tocou no meu joelho. Fui virando, até ficar de frente pra ele. Ele sentou na cama, ficou de frente pra mim, cruzou as pernas também. Ele encostou uma das mãos na minha coxa, depois foi subindo e puxou devagarinho a minha cueca. Estendi a perna para que ele pudesse tirar e jogar no chão, em cima das roupas dele e das minhas (ABREU, 2018, p.517)

Veja se bem que essa possível representação da homossexualidade masculina nas imagens eróticas do enredo ressoa hoje com a identidade gay americana padrão – a da homossexualidade masculina – na amplitude dos significados aos que o objeto-que age como signo poderia remeter. Cuecas aqui são um *objeto-fetice* previsível sob certa constante de escândalo e excesso associada com essa orientação sexual, porque roupa íntima masculina e homoerotismo pareceram se tornar interdependentes pela hiperssexualização na que ela ascendeu como identidade. Se o pretendido pelo processo de adaptação tratado aqui for reivindicar essa associação, se poderia dizer que este é o objeto concreto da obra inteira que melhor representa a homossexualidade masculina.

Agora, se falar da conexão com o real como um dos elementos que permitiu criar a marca singular em que pareceu se concretizar a força performativa, modelar, exemplar e exemplificativa do tipo de relato que Abreu propus na obra, o fingimento que se faz desse real através do jogo representacional nela – do qual o leitor contemporâneo está ciente – aparece como uma questão; isso por um lado. Por um outro, a *potência econômica* da literatura "não está escondida no texto como propriedade intrínseca" (DERRIDA, 2014, p.23), nem mesmo a referencialidade. Logo, a formalização literária de uma obra como *Os dragões não conhece o paraíso* no

âmbito da representação literária de temática homossexual masculina, por exemplo, não depende tanto de uma essência literária natural e a-histórica – nem de seus motivos ou sujeitos de representação nem de seus pertences –, quanto de uma experiência singular cujo funcionamento e intencionalidade – literários – a distinguem como exemplar.

Aliás, mesmo que consistir na proximidade entre o texto e o mundo, a referencialidade não pode ser verificada pela marca do contexto histórico/social/político no texto literário para constatá-la, já que esse contexto, segundo Pimentel (2024, p.25), “não pode operar como garantia de verdade por trás do enredo ficcional, nem atuar como balizador da precisão da representação imaginativa”, na medida em que as condições particulares da criação do signo estético escrito, tanto no texto literário quanto no historiográfico, no sociológico e etc., indicam que o contexto escrito também é construído. No caso das artes plásticas, a valoração dos objetos utilizados como signos pela representação em razão do que poderia ou não ser formalizado como *plástico* ou *artístico*, segundo a institucionalidade que pretende regular parâmetros para tanto, desliza apenas entre a origem/características e a forma/finalidade representacional da obra onde forem utilizados. Com isso,

(...) o valor de qualquer obra (pintura ou fotografia, objeto ou instalação) não reside em seus critérios qualitativos puros (qualidade formal, técnica, expressiva, mimética etc.), mas em sua intencionalidade, seu peso significativo, sua busca de sentido e sua espessura conceitual, valores expressos em situação (ESCOBAR, 2021, p.152, tradução minha)<sup>21</sup>

Assim, o *artístico* da obra plástica poderia ser definido como algo que acontece ou se expressa de maneira *localizada*, não só pela interdependência entre a forma e conteúdo, mas também pela interdependência entre essa dupla e o momento/lugar da representação. Com isso, o sentido e a referencialidade da obra plástica também são suspensos, como explica Derrida (2014, p. 70, itálico do autor) para o caso da literatura: “Não há literatura sem uma relação suspensa com sentido e referência. *Suspensa* quer dizer *suspensão*, mas também *dependência*, condição, condicionalidade”. Parece, assim, que a proximidade que liga a obra à crença de uma existência – marca referencial/*valor biográfico* – não está assegurada nem nas marcas

---

<sup>21</sup> “(...) el valor de toda obra (pintura o fotografía, objeto o instalación) reside no en sus puros criterios cualitativos (calidad formal, técnica, expresiva, mimética, etc.), sino en su intencionalidad, su peso significativo, su búsqueda de sentido y su espesor conceptual, valores expresados en situación”.

concretas da existência carregadas pelos objetos do cotidiano – pertences bem do autor, bem das pessoas representadas– nem nas marcas formais dadas pelo contexto histórico, ou seja, pelas aproximações discursivas aos acontecimentos do passado ou do presente.

Além disso, Plaza (1987, p.20)<sup>22</sup> afirma que a primazia real de um objeto concreto sobre um signo não é uma primazia lógica. Isso quer dizer que se a mera colocação concreta na adaptação das cuecas escritas no original não garante a permanência e estabilidade do desejo sexual colocado como conteúdo identitário nas cuecas reais no mundo por um grupo populacional particular e localizado, é principalmente por causa da relação de imanência como interdependência entre a localidade desse conteúdo e da sua conseqüente instabilidade quando sai dela. Ou seja, porque tal conteúdo não é uma essência universalizável ou fixa, porque “o signo possui características e qualidades materiais próprias que 'nada têm a ver com a função representativa', pois esta tem a ver com a relação do signo com um pensamento” (PIERCE, 1974, p.80 apud PLAZA, 1987, p.22).

Se a representação só se consuma no efeito de associação como uma substituição que o signo produz na mente do leitor em que se desdobrará, isolar os objetos concretos da obra para os analisar como representantes da homossexualidade masculina sob o argumento das marcas existenciais que eles carregam desde o mundo resulta insuficiente, porque o que esse isolamento implica é proporcional ao que já acontece com eles no mundo: se não representam nada lá na sua posição silenciosa no fluxo da vida, sua força representacional no texto se esgota seja na ascensão da marca histórica da vergonha sobre a homossexualidade masculina à que a regra da representação trágica contribuiu, seja no que a identidade gay americana padrão já definiu pela maneira como a cognição na nossa época absorveu e generalizou seus repertórios particulares para universalizar as práticas de normalização da orientação homossexual masculina.

---

<sup>22</sup> “(...)embora o signo seja determinado pelo objeto, este, por sua vez, só é logicamente acessível pela mediação do signo. Nessa medida, o signo não se confunde com o objeto, visto que este é algo que está fora do signo, mas só pode ser apreendido através de signos. Desse modo, o signo não pode ser o objeto, pode apenas representa-lo porque, de uma forma ou de outra, carrega este poder de representação”.

Se a distância existente entre as palavras e as coisas aqui revisada persiste <sup>23</sup> e preexiste à relação entre ambas delas, se a instabilidade dos signos com que a orientação homossexual masculina foi representada na obra original a impede de dissolvê-la, então se revelam instáveis ambas as justificativas do princípio de isomorfia colocado como premissa para traduzir cada conto da obra em um objeto e da fiabilidade dos objetos escolhidos para representarem as qualidades particulares do desejo sexual escrito em cada um deles. Também não presta mais, por enquanto, a ideia da tradução como um processo de equivalência algorítmica.

### A referencialidade na literatura e na arte

A maneira de avaliar a adaptabilidade plástica de um objeto do cotidiano escrito que representar o desejo sexual entre dos homens em *Os dragões não conhecem o paraíso*, sem desconsiderar o conteúdo que traz do mundo – seja qual for –, não pode se esgotar nem pela instabilidade referencial do texto realista nem pela irreversibilidade com que a lógica limita a teoria da plenitude tricotômica do signo-pensamento – ou semiose genuína (Plaza, 1987, p.20) – no caso do signo estético. Precisa-se lembrar, por enquanto, que a ascensão histórica das linguagens artísticas dependeu da aplicação das técnicas com que os escritores prenderam as noções seculares e as traduziram em procedimentos, renovando o uso das ferramentas da escritura quando usada para a representação. Essa tarefa fez com que o efeito produzido pelo tratamento dessas noções como conteúdo na configuração dos enredos ampliara o olhar dos leitores para o real e com que os novos procedimentos ficaram como marcas do desenvolvimento cognitivo que teve de acontecer nas mentes dos autores, sob estimulação da consciência de época que sintetizaram. Ao mesmo tempo foram deixados pontos de ancoragem para os futuros autores continuarem com a progressão do fazer da representação.

Auerbach (1946) já evidenciou, pelo estudo que fez das *formas* textuais que ascenderam nas várias etapas da literatura ocidental e da *generalidade* que se tornou visível com elas graças às suas inovações, uma certa quebra da interdependência entre os acordos seculares feitos visíveis para os leitores diferenciarem o moral do

---

<sup>23</sup> “o texto [escrito ou performático/plástico] dialoga (...) com o passado e o representa conforme suas convenções, enquanto o real continua apenas um retrato na parede, e as dores vividas, expressas e lidas prosseguem paralelas” (PIMENTEL, 2024, p.25)

imoral através das práticas culturais ditas representáveis – enunciáveis como conteúdo – daquelas que não e o que a técnica permitira ou não levar para a representação de acordo com o grau de desenvolvimento das línguas, a tecnologia de difusão das obras, e etc. Uma quebra do tipo aconteceu vez traz vez, quando cada inovação foi aplicada sem que para tanto se tivesse necessariamente que dizer o que não podia ser dito; isso fez com que um efeito não sentido antes e, portanto, não visível para a consciência coletiva conseguisse dizer o indizível e agregar mais uma camada à qualidade do humano delimitada pelo senso coletivo.

Se essas mudanças dependeram das variações nas técnicas da representação realista que estimularam, como a ciência também fez<sup>24</sup>, o desenvolvimento cognitivo de autores e leitores no decorrer do tempo, elas permitem especular que como já foi, ainda é e será possível criar através da obra de arte armadilhas para permitirmos dizer o indizível, indo para além dos limites com que o *sistema de valoração* impõe o conteúdo que pode e o não pode ser representado. Aliás, se esse for o elemento em conexão causal com o mundo que virar para premissa material da força modelar – formal? – de uma obra literária ou performática/plástica, poderia ser tal causalidade isso no que consistir o que se entende por referencialidade na arte? Pergunta do tipo tem lugar na frente da incompletude que aparece quando para tanto se procura em outros contextos que se limitam ao formal – discursivos – em detrimento do material: história, sociedade, cultura, e etc.

## **CONCLUSÃO**

A obra literária *Os dragões não conhecem o paraíso* e o mundo ainda não se revelam nem totalmente desconectados nem interdependentes por completo, eis uma questão que perpassa a espessura mesma da história da arte. Se o processo tradutor que instrumentaliza a pesquisa pedir para aprofundar no que é chamado de literário/artístico a condição de aprimorar na adaptação as qualidades da conexão que a obra mantém com o mundo, tanto o funcionamento e intencionalidade literários dos

---

<sup>24</sup> “Quanto ao realismo do século XX, afim com uma ciência mais complexa e mais perplexa que a positivista, não se contenta em reproduzir os temas e as técnicas do verismo do século XIX. Propõe-se uma tarefa ousada: construir obras que possam atravessar os reflexos da vida presente para se constituírem em projeto de uma realidade futura. Uma arte verdadeira e revolucionária a um só tempo. Uma arte que produza a imagem densa e dramática de uma Humanidade em mudança, carente, dominada, mas rebelde. Uma arte na qual a consciência mais lúcida do universal penetre a representação mais viva de cada particular” (BOSSI, 1986, p. 47).

que fala Derrida quanto dos plásticos aos que Escobar poderia estar se referindo requerem uma leitura *localizada*, menos *da obra* e mais *na obra*, ou seja, menos localizada no contexto histórico do seu conteúdo – que não pode refletir – e mais no contexto histórico da sua técnica – contexto artístico? – pelas habilidades cognitivas que acompanharam o seu devir no decorrer do tempo, porque ao se desenvolver elas deixaram marcas como um tipo de dados históricos com uma outra margem de fiabilidade do que os de tipo discursivo ou formal.

Com tudo, o cuidado da referencialidade como construída pelo realismo de Caio Fernando Abreu, durante o trânsito da sua obra para uma outra linguagem artística, perpassa a manutenção da quebra da linearidade e poderia ser o elemento que abrir o processo de adaptação para o terceiro nível da leitura para tradução que terá de ser aplicada durante o desenvolvimento da pesquisa. É o nível da cognição, onde há sentido de aprendizado, evolução e representação mental; “(...) é o momento da síntese”, afirma Plaza (1987, p. 35). Destarte, a espessura do movimento cognitivo atingível através da análise da representação que Abreu fez da homossexualidade masculina neste seu *romance-móvil* permitirá contemplar, quando for adaptado, a beleza da proporção entre a força que mexeu a resistência de um autor contra os limites morais de seu tempo e o efeito crítico que sua obra produziu através dos procedimentos que aplicou para criá-la.

## REFERÊNCIAS

ABREU, C. Os dragões não conhecem o paraíso. In: **Caio Fernando Abreu Contos completos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 765 p.

ARFUCH, L. Antibiografias? Tradução de Dênia Sad Silveira. In: SOUZA, Eneida Maria de; TOLENTINO, Eliana da C.; MARTINS, Anderson B. (Org.). **O futuro do presente: arquivo, gênero e discurso**. Belo Horizonte: UFMG, 2012. p.13-27.

AUERBACH, E. A meia marrom. In: **Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

BOSI, A. **Reflexões sobre a arte: construção, conhecimento e expressão**. São Paulo: Ática, 2002.

DERRIDA, J. **Essa estranha instituição chamada literatura: uma entrevista com Jacques Derrida**. Tradução de Marileide Dias Esqueda. Belo Horizonte: UFMG, 2014. Disponível em: <https://sandroornellas.files.wordpress.com/2018/06/derrida->

jacques-essa estranhainstituic3a7c3a3o-chamada-literatura.pdf. Acesso em: 05 mar, 2026.

ESCOBAR, T. **Aura latente: Estética, Ética, Política, Técnica**. 1ª Ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Tinta limón, 2021.

PIMENTEL, J. Do fingimento à imaginação moral. Diálogos entre ficção e história. In **Sobre a literatura e a história. Como a ficção constrói a experiência**. S.P. Cia das Letras, 2024. p. 15-40.

PLAZA, J. **Tradução intersemiótica**. São Paulo: Perspectiva, 1987.

WATT, Ian. O realismo e a forma romance. In: **A ascensão do romance: estudos sobre Defoe, Richardson e Fielding**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990. p.11-33

## CAPÍTULO 13

# POLÍTICAS EDUCACIONAIS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA: DESAFIOS, AVANÇOS E TENSÕES

 DOI: 10.5281/zenodo.19894305

**Ananda Daniele de Jesus Oliveira**

*Pesquisadora Bolsista do PROGPEAQ/UNEB. Mestranda no Pós-graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade do PPGELS da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). [anandaoliveira@uneb.br](mailto:anandaoliveira@uneb.br)*

**Isabel Thayanna Fernandes Souza**

*Mestranda no Pós-graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade do PPGELS da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).*

**Zoraide Portela da Silva**

*Docente do curso de Pós-graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade do PPGELS da Universidade do Estado da Bahia. Doutora em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (USP). [zcunha@uneb.br](mailto:zcunha@uneb.br)*

**Juliane dos Santos Amorim**

*Docente do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do DCH/Campus VI da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Doutora em Ciências pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). [jsamorim@uneb.br](mailto:jsamorim@uneb.br)*

### RESUMO

“As ações afirmativas têm por objetivo oferecer direitos e oportunidades a grupos historicamente discriminados ou em situação de desigualdade em diversos setores” (BRASIL, 2023, p. 7) Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que investigou as políticas de ações afirmativas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). A pesquisa teve como objetivo compreender os significados e as percepções dos atores envolvidos na implementação dessas políticas e identificar os desafios e limitações enfrentados pela instituição. A metodologia utilizada foi baseada em uma

análise documental e de conteúdo, e os resultados mostram que a implementação de políticas de ações afirmativas na UNEB é um processo complexo que envolve desafios e limitações. Os resultados também destacam a importância da avaliação contínua e da melhoria dessas políticas para garantir sua eficácia. Este artigo contribui para a literatura sobre as políticas de ações afirmativas na educação superior e pode ser útil para formuladores de políticas e gestores de instituições de ensino superior que buscam promover a inclusão e a equidade em suas instituições.

**Palavras-chave:** Educação. Ações Afirmativas. Diversidade étnico-racial. Equidade étnico-racial. Relações étnico-raciais.

## **ABSTRACT**

“Affirmative action aims to offer rights and opportunities to historically discriminated groups or those in situations of inequality in various sectors” (BRASIL, 2023, p. 7). This article presents the results of a research that investigated affirmative action policies at the State University of Bahia (UNEB). The research aimed to understand the meanings and perceptions of the actors involved in the implementation of these policies and to identify the challenges and limitations faced by the institution. The methodology used was based on a documentary and content analysis, and the results show that the implementation of affirmative action policies at UNEB is a complex process involving challenges and limitations. The results also highlight the importance of continuous evaluation and improvement of these policies to ensure their effectiveness. This article contributes to the literature on affirmative action policies in higher education and may be useful for policymakers and managers of higher education institutions seeking to promote inclusion and equity in their institutions.

**Keywords:** Education. Affirmative Action. Ethnic-racial diversity. Ethnic-racial equity. Ethnic-racial relations.

## **INTRODUÇÃO**

As políticas de ações afirmativas na educação superior tem sido uma estratégia importante para promover a inclusão e a equidade em instituições de ensino superior no Brasil.

No Brasil, tais políticas foram adotadas com o nome de “ações afirmativas”, provavelmente por influência estadunidense, apenas a partir do processo de redemocratização, quando diferentes grupos e organizações sociais, antes silenciados pelo regime autoritário, passaram a demandar direitos de maneira organizada e pública (FERES et al 2018, p. 15).

Entende-se “[...]ações afirmativas como políticas públicas voltadas à concretização de direitos fundamentais sociais e de direitos fundamentais individuais a grupos sociais historicamente subalternizados e marginalizados na sociedade brasileira” (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021, p. 11). As ações afirmativas são

definidas por Feres et al. (2018) como qualquer programa, seja público ou privado, que visa oferecer recursos ou direitos especiais a membros de um grupo social em desvantagem, com o intuito de promover o bem coletivo.

Ações afirmativas são políticas públicas para a promoção de oportunidades para pessoas empobrecidas, negros(as), indígenas, quilombolas, ciganos(as), pessoas com deficiência e LGBTQI+ que se propõem a construir estratégias de reparação às discriminações historicamente produzidas no país, ao passo que buscam romper o ciclo de reprodução das desigualdades. (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021, p. 10)

No contexto da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), essas ações têm sido fundamentais para fomentar a diversidade nos cursos de graduação e pós-graduação. No entanto, sua eficácia está diretamente relacionada à qualidade da implementação e ao monitoramento contínuo dos resultados.

Essas políticas não possuem o recorte exclusivamente étnico-racial, podendo integrar grupos sociais distintos em razão de cor, etnia, gênero, região de origem, deficiência, condição socioeconômica e outros aspectos. Há uma série de políticas de ações afirmativas, dentre as quais estão as garantias de admissão em universidades, de acesso ao mercado de trabalho, de preferência na celebração de contratos públicos, de proteção do patrimônio cultural. (BRASIL, 2023, p. 7)

A partir de meados dos anos 2010, houve um avanço expressivo com a ampliação das ações afirmativas para a pós-graduação e o fortalecimento das políticas de permanência, sobretudo após a formalização dessas políticas na legislação e na gestão de instituições públicas, marcando uma nova fase no enfrentamento das desigualdades no ensino superior.

Este artigo, portanto, busca analisar como essas políticas vêm sendo aplicadas na UNEB, à luz das percepções dos envolvidos e dos desafios institucionais enfrentados, apontando caminhos para o aprimoramento dessas estratégias em prol de uma universidade mais democrática e plural.

## **CAMINHOS METODOLÓGICOS**

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, com caráter descritivo e exploratório. O percurso metodológico foi estruturado em duas frentes complementares: a análise documental e a revisão sistemática da

literatura, visando investigar a implementação e os desdobramentos das políticas de ações afirmativas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

## **1. Procedimentos de Coleta: Análise Documental e Revisão Sistemática**

A primeira etapa consistiu em um levantamento documental, focado no acervo normativo e institucional da UNEB. Foram examinados editais, resoluções, relatórios de gestão e conteúdos publicados em sites oficiais da instituição. Essa etapa permitiu compreender a fundamentação jurídica e as diretrizes políticas que balizam as ações afirmativas na universidade.

Simultaneamente, realizou-se uma revisão sistemática simples para mapear a produção científica sobre o tema. O processo de seleção seguiu critérios rigorosos:

- Base de dados: Google Acadêmico.
- Recorte temporal: 2010 a 2025.
- Idioma: Português.
- Critérios de inclusão: Artigos que abordassem diretamente as políticas afirmativas no contexto da UNEB ou suas implicações práticas.
- Corpus de análise: Após a triagem inicial e a aplicação dos critérios de exclusão (conforme descrito na análise inicial), selecionou-se uma amostra final de 13 artigos científicos.

## **2. Análise e Tratamento dos Dados**

Para o tratamento do material coletado, utilizou-se a técnica de Análise de Conteúdo. O processo analítico foi organizado em três fases:

- Pré-análise: Leitura flutuante e organização do corpus documental e bibliográfico.
- Exploração do material: Identificação de unidades de registro, padrões e recorrências temáticas.
- Tratamento dos resultados e interpretação: Os dados foram categorizados em eixos que abrangem os objetivos das políticas, estratégias de implementação, resultados alcançados e obstáculos enfrentados.

### **3. Rigor e Limitações**

A análise adotou uma perspectiva interpretativa, buscando problematizar os dados à luz do contexto sociopolítico e educacional. Embora a pesquisa documental e bibliográfica apresente desafios inerentes à disponibilidade de arquivos ou à subjetividade interpretativa, tais fatores foram mitigados pelo uso de critérios de triagem claros e concisos, garantindo a sistematização e a fidedignidade dos resultados apresentados.

### **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: DEFINIÇÃO, HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL**

As políticas de ações afirmativas representam um conjunto de estratégias e ações voltadas à promoção da equidade social, racial, de gênero, regional e de outros grupos vulneráveis ou discriminados. Essas medidas buscam reduzir desigualdades históricas através do reconhecimento e da inclusão de grupos que, por diferentes razões, tiveram acesso restringido às oportunidades e recursos essenciais para o desenvolvimento pleno de direitos civis, sociais e culturais.

Como conceituado na literatura, as ações afirmativas podem, de forma ampla, “[...] se referir a diversas políticas públicas e privadas que têm por objetivo promover benefícios, recursos, oportunidades e direitos a grupos sociais que são, ou foram, discriminados na sociedade ou encontram-se em situação de desigualdade” (BRASIL, 2023, p. 7).

As frentes de trabalho para implementação das políticas afirmativas são muitas e os desafios, hercúleos. As desigualdades sociais, raciais, de gênero e educacionais se atravessam e se entrelaçam, agudizando a complexidade dos problemas brasileiros. Dentre as muitas desigualdades brasileiras existentes estão as de caráter socioeducacional. Tais desigualdades referem-se às condições de produção do acesso ao sistema escolar e/ou aos processos de exclusão no interior do sistema, que impedem a permanência e a conclusão da escolarização e/ou a qualidade do ensino ofertado. Some-se a estes aspectos os recortes de raça, etnia, classe e gênero que produzem distanciamentos abissais entre as pessoas no Brasil. (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021, p. 11)

A abrangência dessas políticas inclui participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego,

oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico (FERES et al., 2018, p. 13). É válido pensar que elas operam em múltiplos níveis e setores, promovendo uma redistribuição de recursos e oportunidades que visam corrigir desigualdades de origem estrutural.

Nossa definição de ação afirmativa é ampla o suficiente para abarcar as situações em que ela é empregada para grupos étnicos e para grupos racializados, assim como para o caso indiano. Isso porque basta que o grupo beneficiado tenha sido objeto de discriminação sistemática. O mesmo podemos dizer de grupos que são objeto de discriminação por gênero, sexo, local de moradia, região de origem, deficiência ou qualquer outra condição de vida que seja usada como fator de diferenciação social. Todos são contemplados por nossa definição ampla de ação afirmativa (FERES et al 2018, p. 16-17).

Historicamente, as ações afirmativas surgiram como uma resposta às desigualdades sistêmicas presentes na sociedade, mas sua origem e implementação variam conforme o contexto político, social e econômico de cada país.

As políticas de ação afirmativa com recorte racial têm sido implementadas no Brasil desde o início deste milênio, principalmente no âmbito das universidades públicas, e também nos concursos para o serviço público. (MEDEIROS, 2025, p. 111)

Esse período marcou uma ruptura com o autoritarismo e abriu espaço para a reivindicação de direitos civis, sociais e políticos, concretizando uma demanda histórica por reconhecimento, inclusão e reparação de injustiças. A partir de então, as ações afirmativas passaram a fazer parte do debate político, social e acadêmico, consolidando-se como instrumentos essenciais para a promoção da justiça social. “No Brasil, essas medidas são consideradas constitucionais e algumas são regulamentadas por leis federais e estaduais, enquanto outras dependem de decisões autônomas das diferentes instituições” (BRASIL, 2023, p. 7).

As políticas de ações afirmativas desempenham papel fundamental na construção de sociedades mais justas e democráticas, promovendo o acesso e a participação de todos os cidadãos na vida pública, econômica, cultural e educacional, contribuindo para um avanço rumo à equidade social. Analisando sua trajetória histórica, fica evidente que, embora suas formas e escopo tenham se ampliado ao longo do tempo, sua essência permanece na luta por justiça, reconhecimento e direitos igualitários para todos.

Os recursos e oportunidades distribuídos pela ação afirmativa incluem participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico (FERES et al 2018, p. 13).

Na esfera acadêmica, essas políticas evoluíram de ações pontuais para estratégias estruturais de democratização do acesso ao ensino superior e de valorização da diversidade. A implementação de cotas raciais, por exemplo, é uma das políticas mais conhecidas e aplicadas em vários países, tendo sido inicialmente uma iniciativa de reparação histórica voltada a grupos racialmente discriminados, sobretudo afrodescendentes e indígenas.

A expansão e a evolução das ações afirmativas refletem uma compreensão crescente de que a igualdade formal, baseada unicamente na equiparação de direitos, não é suficiente para garantir uma verdadeira justiça social. É necessário reconhecer a diferença, a diversidade e as assimetrias existentes na sociedade e atuar de forma afirmativa para promover a inclusão de grupos que, por origens sociais, raciais, étnicas ou econômicas, permanecem em situação de vulnerabilidade e desigualdade.

As cotas raciais são uma espécie de gênero de ações afirmativas. Estas, por sua vez, são políticas dirigidas à correção de desigualdades estruturais, por meio de medidas tendentes a promover a igualdade de oportunidades para membros de grupos vulnerabilizados. Para esse fim, são consideradas características essenciais e geralmente imutáveis dos indivíduos como raça, etnia, origem, gênero, idade, deficiência (de natureza física, mental intelectual) dentre outros (VAZ, 2022, p. 222).

Além de seu papel na inclusão, as ações afirmativas desempenham um papel importante na transformação simbólica das sociedades, contribuindo para a construção de identidades sociais mais plurais e representativas. Ao promover a inclusão de grupos historicamente marginalizados, essas políticas desafiam narrativas dominantes que frequentemente reproduzem estereótipos e exclusões.

A valorização da diversidade, nesse contexto, enriquece o tecido social ao possibilitar o entrelaçamento de diferentes experiências, perspectivas e conhecimentos, favorecendo uma convivência mais democrática e pluralista. A visibilidade dos grupos tradicionalmente invisibilizados contribui para a reafirmação de suas identidades e histórias, fortalecendo a autoestima e o sentimento de pertença de suas comunidades.

Outro aspecto relevante das ações afirmativas refere-se ao seu potencial de diálogo com diversas áreas do conhecimento, especialmente a sociologia, a história, a antropologia e a psicologia social. Essas políticas instigam a reflexão sobre as estruturas de poder, os processos de discriminação e os mecanismos de reprodução das desigualdades. Desde uma perspectiva psicológica, por exemplo, a inclusão de grupos marginalizados pode contribuir para a redução de estigmas, preconceitos e discriminações internas, promovendo uma maior autoestima e bem-estar psicológico.

O impacto das ações afirmativas transcende o âmbito das políticas públicas e reverbera no cotidiano de indivíduos, famílias e comunidades, promovendo mudanças culturais sustentáveis ao longo do tempo.

No âmbito da educação, as ações afirmativas têm sido essenciais para democratizar o acesso ao ensino superior, especialmente em um país marcado por profundas desigualdades socioeconômicas e raciais. Boa parte do sucesso dessas políticas está relacionada à ampliação de oportunidades para jovens de origens desfavorecidas que, anteriormente, enfrentavam barreiras quase intransponíveis para ingressar nas universidades públicas e privadas.

As medidas podem variar dentro de um espectro de aplicação. As ações mais amplas incluem divulgação de vagas de forma mais direcionadas para grupos subrepresentados; as formas mais restritas preveem a reserva de vagas para grupos específicos – as chamadas cotas. No ensino superior, por exemplo, as ações afirmativas podem ser postas em prática nos processos seletivos com reserva de número determinado de vagas (cotas), acréscimo de pontos nas notas (bonificações), criação de vagas suplementares reservadas, políticas de permanências focalizadas em determinados grupos e outras políticas menos restritivas. (BRASIL, 2023, p. 7)

Como consequência, há um movimento de transformação nos currículos acadêmicos e nas práticas pedagógicas, que passariam a refletir uma maior diversidade cultural e social, contribuindo para a formação de profissionais mais sensíveis às questões de justiça social e inclusão social. Essa mudança, por sua vez, potencializa o impacto social das ações afirmativas, promovendo a valorização das diferentes formas de saber e experiência, e contribuindo para a formação de uma sociedade mais equitativa.

Nesse sentido, é importante reconhecer que as ações afirmativas, para atingirem seu pleno efeito, precisam estar acompanhadas de políticas de permanência e apoio aos estudantes beneficiados. A simples implementação de cotas ou outros

mecanismos de inclusão, sem o suporte adequado, pode gerar dificuldades de retenção, permanência e sucesso acadêmico, especialmente para aqueles que provêm de contextos de maior vulnerabilidade.

Assim, programas de assistência estudantil, acompanhamento pedagógico, ações de mentoring, apoio psicológico e ações de combate ao racismo e à discriminação são essenciais para garantir que essas políticas não apenas promovam o ingresso, mas também possibilitem a concretização de uma verdadeira inclusão social. Essas ações complementares reforçam o compromisso de construir uma sociedade mais justa, em que o direito à educação e à cidadania seja efetivamente universalizado, contribuindo para a superação das desigualdades multidimensionais presentes no Brasil.

## **POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS: ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS E POSSIBILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) adota ações afirmativas que estão alinhadas com as políticas de inclusão e diversidade voltadas a grupos historicamente marginalizados. Essas ações incluem diversas estratégias e programas voltados ao fortalecimento da diversidade étnico-racial, social e cultural, além de promover a igualdade de oportunidades no acesso e permanência no ensino superior.

As Ações Afirmativas são uma política pública de reconhecimento das mazelas produzidas pelos racismos, assim como pelo classismo, sexismo, LGBTfobia, patriarcado, capacitismo e pelas estigmatizações, que resultaram em séculos de vulnerabilidade e de desvantagem para negros, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, travestis e transexuais que são, hoje, estudantes presentes no ensino, na extensão e na pesquisa universitária e, futuramente, poderão ocupar os espaços dos quais foram expulsos nos mais de 500 anos da história desse país. O ingresso no ensino superior é apenas o começo. Há que se avançar na garantia da permanência e da produção científica das minorias subalternizadas desse país, para que, além de graduados e pós-graduados, elas estejam presentes, também, nas posições de liderança do mercado de trabalho e entre os representantes políticos no Legislativo e Executivo. (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021, p. 10)

As principais ações afirmativas implementadas na UNEB podem ser categorizadas em políticas de cotistas étnico-raciais, ações de valorização da cultura afro-brasileira, educação antirracista e diversidade, implementação de políticas de

inclusão social, apoio psicossocial e saúde mental, reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais, e formação e capacitação de docentes e discentes.

As políticas de cotistas étnico-raciais estabelecem vagas destinadas a estudantes negros e afrodescendentes, buscando ampliar o acesso desses grupos às instituições de ensino superior. A valorização da cultura afro-brasileira é promovida por meio de eventos culturais, atividades acadêmicas e de formação que valorizam os saberes, as tradições e os conhecimentos afrocentrados. A educação antirracista e diversidade é oferecida por meio de disciplinas, oficinas e movimentos acadêmicos voltados para o entendimento e combate ao racismo estrutural.

"Em resumo, o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo 'normal' com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (ALMEIDA, 2018, p. 33)

A implementação de políticas de inclusão social visa ampliar o acesso de estudantes de baixa renda, oriundos de escolas públicas, por meio de programas de ingresso social e subsídios que garantam a permanência na universidade. O apoio psicossocial e saúde mental é desenvolvido por meio de programas específicos de suporte emocional, levando em consideração as experiências de discriminação, racismo e exclusão social enfrentadas pelos estudantes cotistas.

O reconhecimento e valorização dos saberes tradicionais é incentivado, fortalecendo a relação entre os saberes acadêmicos e tradicionais dos povos originários e afrodescendentes. A formação e capacitação de docentes e discentes é realizada por meio de treinamentos, oficinas e capacitações voltadas ao combate ao racismo, à promoção da diversidade e ao fortalecimento de uma cultura inclusiva na instituição.

As ações afirmativas na UNEB objetivam criar um ambiente acadêmico mais equitativo, valorizando a diversidade étnico-cultural e promovendo a inclusão social. Essas políticas visam, sobretudo, o enfrentamento às desigualdades estruturais e a promoção do direito ao acesso, permanência e sucesso dos estudantes de grupos historicamente marginalizados.

De acordo com Maraux, Santos e Oliveira (2021) as ações afirmativas na pós-graduação incluem uma série de medidas que visam promover a inclusão e a diversidade no ambiente acadêmico. A inserção de políticas de cotas raciais no

ingresso de programas de mestrado e doutorado é uma dessas ações, buscando ampliar a presença de estudantes negros e de outras minorias raciais na pós-graduação. Além disso, a promoção de bolsas de pesquisa e financiamento que atendam às necessidades de estudantes de baixa renda, especialmente daqueles oriundos de contextos sociais desfavorecidos e marginalizados, é outra ação importante.

A criação de programas de mentoria, acompanhamento psicológico e suporte acadêmico voltados para estudantes cotistas ou de grupos marginalizados também é fundamental para contribuir para sua permanência e sucesso acadêmico. A oferta de disciplinas, workshops e eventos acadêmicos que tratem das questões étnico-raciais é outra ação que visa sensibilizar e formar discentes e docentes na temática da inclusão na pós-graduação. O incentivo à valorização das produções acadêmicas e culturais de estudantes de grupos históricos marginalizados é outra ação que promove a pluralidade de conhecimentos no ambiente de pós-graduação (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021).

[...] Na última década, programas de pós-graduação começaram a implementar ações afirmativas em diferentes modalidades para ampliar o acesso de estudantes pretos, pardos, indígenas, com deficiência e mulheres aos cursos de mestrado, doutorado e mestrado profissional. No entanto, tais políticas carecem de monitoramento por parte dos órgãos competentes e de estratégias de permanência direcionadas aos estudantes beneficiados. Diante desses dados e da nova realidade do país, mostrou-se necessária a atuação do Estado brasileiro no desenvolvimento de novas políticas públicas afirmativas e do aperfeiçoamento das políticas existentes, com o objetivo de promover a equidade de oportunidades em todas as áreas essenciais. (BRASIL, 2023, p. 15)

A implementação dessas ações é vista como parte de um movimento mais amplo de reconhecimento e valorização das vozes e experiências de minorias raciais e sociais no ensino superior, inclusive em seus níveis mais avançados. Isso é essencial para criar um ambiente acadêmico mais inclusivo e diverso, onde todos os estudantes possam ter oportunidades iguais de sucesso.

Sobre as ações específicas voltadas ao fortalecimento dos movimentos autorais e à promoção de bolsas de pesquisa e extensão destinadas a estudantes cotistas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pode-se destacar a importância dessas ações para a permanência e o sucesso acadêmico de estudantes oriundos de grupos racialmente marginalizados. Essas ações representam uma aposta no

potencial de que, ao apoiar estudantes cotistas na pesquisa e extensão, a universidade promove uma ampliação de vozes e experiências, contribuindo para uma autonomia epistemológica e para a transformação dos saberes tradicionais.

O Programa Afirmativa, iniciado em 2016, foi criado como uma estratégia de apoio por parte da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas da UNEB para garantir a permanência e o sucesso dos estudantes ingressantes pelo sistema de cotas. Ele oferece bolsas de pesquisa e extensão exclusivamente para esses estudantes, buscando fomentar sua participação ativa na produção de conhecimento e na extensão universitária.

**Tabela 1**

<b>Evolução na ocupação das vagas do programa Afirmativa da UNEB.</b>	
<b>Em 2016</b>	Foram ofertadas 30 vagas, das quais 23 foram ocupadas.
<b>Em 2017</b>	Foram oferecidas 100 vagas, com apenas 37 ocupadas.
<b>Nos anos seguintes</b>	A ocupação aumentou significativamente, atingindo 81% em 2018 e 100% em 2019 das vagas disponíveis.
<b>Em 2020/2021</b>	Todas as 200 vagas do edital foram ocupadas, demonstrando crescimento na adesão e na efetivação dessas ações de bolsas.

Fonte: MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA (2021)

Sobre o Programa de Bolsa de Pesquisa para pós-graduação: em 2021, a UNEB lançou o Programa de Bolsa de Pesquisa (PROGPESQ), uma iniciativa de bolsas específicas para estudantes cotistas na pós-graduação, resultado de uma parceria entre a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, formalizada pela Resolução CONSU nº 1.471/2021. Essa ação busca consolidar a participação de estudantes cotistas também na pesquisa avançada, entendendo que ela é fundamental para a produção de práticas sociais, epistemologias diversas e o reconhecimento da diferença como valor intrínseco às ciências.

As iniciativas partem do reconhecimento de que o exercício da pesquisa e da extensão é um espaço estratégico de valorização da diversidade de saberes, práticas sociais e epistemes distintas, reforçando a necessidade de conceder valor e espaço às diferenças presentes na universidade. Assim, o programa não só busca inclusão, mas também a valorização da pluralidade de conhecimentos e práticas que enriquecem o ambiente acadêmico.

A Universidade do Estado da Bahia (UNEB) foi pioneira na implementação de ações afirmativas de caráter racial, com o objetivo de promover a equidade no acesso

ao ensino superior. Essa iniciativa teve início em 2002, com a Resolução nº 196, que estabeleceu a reserva de 40% das vagas para a população afrodescendente nos seus cursos de graduação e pós-graduação. Posteriormente, em 2007, a Resolução nº 468 instituiu cotas para indígenas, reservando 5% das vagas, e em 2011, essa reserva foi ajustada para sobrevagas através da Resolução nº 874.

A ampliação do sistema de cotas ocorreu em 2018 com a Resolução nº 1.339, que mantivera o percentual de 40% para negras e negros e os 5% de sobrevagas para indígenas, incluindo um escopo mais amplo, ao acrescentar 5% de sobrevagas para quilombolas, ciganos, pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades, travestis e transexuais. Ressalta-se que, nesse processo de ampliação, não há sobreposição dos sujeitos sociais, o que demonstra o esforço de garantir pluralidade e inclusão a diferentes grupos vulnerabilizados por desigualdades socioeducacionais (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021).

Entretanto, essa histórica sub-representação de diversos sujeitos sociais, como negros, quilombolas, indígenas, ciganos, pessoas com deficiência, autismo, altas habilidades, travestis e transexuais, reflete a persistente desigualdade estruturante no campo educacional e uma estrutura universitária excludente. Como apontam Maraux, Santos e Oliveira (2023), essa condição faz com que a percepção daqueles que atuam no ensino superior esteja atravessada por preconceitos contra esses sujeitos sociais, dificultando sua plena inclusão e reconhecimento.

Nesse contexto, os esforços das ações afirmativas devem ser compreendidos como uma estratégia que não apenas garante o acesso, mas também está intrinsecamente ligado à garantia de outros direitos fundamentais, como moradia, transporte, saúde, trabalho, assistência social e jurídica, reforçando que o direito à educação não é um direito isolado, mas parte de uma rede de direitos que sustentam a cidadania plena.

Além de modificar a dinâmica de poder na educação superior, as ações afirmativas abrem espaço para que outras pessoas exerçam esse poder, alterando as linhas de força tradicionais de exclusão e reforçando o protagonismo e a ocupação de espaços de decisão, produção de conhecimento e liderança.

Especificamente na Universidade do Estado da Bahia, o sistema de cotas instituído em 2002, por meio da Resolução CONSU/UNEB nº 196/2002, é considerado um acontecimento que desafia a hierarquia molar do sistema educacional baiano caracterizado pelo elitismo acadêmico. Essa decisão rompe com a lógica de

reprodução das desigualdades e do privilégio de classes dominantes, promovendo a formação universitária de negros e negras em todos os campi e departamentos da instituição, tanto na graduação quanto na pós-graduação, e sinaliza uma potencialidade de transformação social e cultural significativa (MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA, 2021).

**Tabela 2**

<b>Ações Afirmativas na Universidade do Estado da Bahia.</b>		
<b>1970 - 1980</b>	<b>Início do debate e resistência</b>	Movimentos sociais e intelectuais questionam a desigualdade racial e promovem reflexões sobre políticas de inclusão.
<b>1995</b>	<b>Marcha Zumbi e criação do GTI População Negra</b>	Mobilização nacional contra racismo, violência e pela cidadania. Criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (revogado em 2019).
<b>Início dos anos 2000</b>	<b>Políticas de ações afirmativas formalizadas</b>	Criação de cotas em órgãos públicos, início na Justiça (ex: STF em 2001). Implantação do Programa Nacional de Ações Afirmativas pelo Decreto nº 4.228/2002.
<b>2000 - 2001</b>	<b>Leis estaduais de inclusão</b>	Lei nº 3.524/2000 (ES) — reserva de vagas em universidades públicas estaduais para estudantes de escolas públicas. Lei nº 3.708/2001 (PE) — reserva de vagas para negros e pardos.
<b>2003</b>	<b>Lei nº 10.639/2003</b>	Prevê a obrigatoriedade de inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.
<b>2003</b>	<b>Criação de órgãos e secretarias de políticas de igualdade racial</b>	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Lei nº 10.678/2003).
<b>Após 2003</b>	<b>Ampliação do ingresso no ensino superior com cotas raciais</b>	Universidades estaduais e federais de várias regiões adotam cotas raciais para ingresso na graduação.
<b>2010</b>	<b>Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)</b>	Determina ações para garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.
<b>2012</b>	<b>Lei nº 12.711/2012</b>	A Lei de Cotas nas Universidades e Institutos Federais (Lei nº 12.711/2012), que reserva vagas para estudantes de escolas públicas, baixa renda e autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e com deficiência em instituições federais de ensino superior e técnico de nível médio.

Após 2012	<b>Ampliação para níveis de educação mais avançados e permanência estudantil</b>	Inclusão de cotas na pós-graduação, ensino fundamental e médio em diferentes instituições (exemplo: UNEB, UF Goiás, UF Piauí). Programas de auxílio permanência para superar desigualdades socioeconômicas.
Após 2012	<b>Resistência e lutas contínuas</b>	Movimentos estudantis e sociais continuam a reivindicar mais inclusão, representatividade e combate ao racismo estrutural
2014	<b>Lei nº 12.990/2014</b>	Estabelece cotas em concursos públicos federais que reserva 20% de vagas para pretos e pardos em concursos federais.
2018	<b>Decreto nº 9.427/2018</b>	Reserva vagas para pretos e pardos nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta e indireta.
2022	<b>Decreto nº 10.932/2022</b>	Promulgou a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, firmado pela República Federativa do Brasil, na Guatemala, em 5 de junho de 2013.
2023	<b>Decreto nº 11.442/2023</b>	Instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Federal de Ações Afirmativas.
2023	<b>Decreto nº 11.443/2023</b>	Dispõe sobre o preenchimento, por pessoas negras, de percentual mínimo de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Pública Federal.

Fonte: Dados organizados a partir da Série Ações Afirmativas, v. 2 - MARAUX, SANTOS, OLIVEIRA (2021)

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise detalhada dos 13 artigos presentes no material revela um panorama complexo e multifacetado sobre as políticas públicas de ações afirmativas no Brasil, destacando avanços, desafios e tendências que permeiam esse campo. A seguir, é apresentada uma discussão ampla e aprofundada, referenciando explicitamente cada artigo pelo seu número para garantir coesão e rigor acadêmico, conforme os tópicos de análise orientados.

**Tabela 3**  
**Artigos analisados**

<b>1</b>	Políticas afirmativas no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB): um estudo exploratório em dimensões demográfica, acadêmica e espacial
<b>2</b>	Panorama analítico dos estudos sobre a Política de Ação Afirmativa e seus mecanismos na Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
<b>3</b>	Vinte anos de cotas raciais na Universidade do Estado da Bahia: nuances e desdobramentos

4	POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNEB: Memórias de um acontecimento histórico
5	10 ANOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNEB: DESEMPENHO COMPARATIVO ENTRE COTISTAS E NÃO COTISTAS DE 2003 A 2009
6	Avaliação do Impacto das Políticas de Ações Afirmativas de Reserva de Vagas nas Universidades Públicas
7	AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNEB DO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL
8	COTAS ABREM PORTAS: UMA ANÁLISE DOCUMENTAL SOBRE O SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS DA UNEB-BA NA PERSPECTIVA DAS CONFCOTAS
9	Políticas Afirmativas na Uneb, Empoderamento Feminino e Desenvolvimento Comunitário: uma análise das possibilidades dessa articulação
10	Revisitando Ações Afirmativas
11	AÇÕES AFIRMATIVAS E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS BAIANAS: BREVES REFLEXÕES DESDE UMA PERSPECTIVA INTERSECCIONAL
12	Ações afirmativas para pessoas negras na pós-graduação: ausências, propostas e disputas
13	As políticas de ação afirmativa como instrumentos de universalização dos direitos

Fonte: Dados organizados pelas autoras (2025)

Os objetivos dessas políticas, presente em diversos artigos, convergem para promover a democratização do acesso, a inclusão social e racial, e a redução das desigualdades históricas. O artigo 2 destaca que o principal objetivo dessas ações é garantir o reconhecimento da diversidade e promover condições de formação acadêmica plena para grupos historicamente marginalizados, especialmente a população negra. O artigo 1 reforça esse entendimento, enfatizando que as políticas buscam não apenas inserir, mas também consolidar a formação de estudantes negros na pós-graduação, contribuindo para a desconstrução do racismo estrutural.

Artigos como 4 e 8 também ressaltam que o objetivo fundamental é a universalização dos direitos educacionais, buscando ampliar o acesso ao ensino superior de alto nível, enquanto promovem a validação de identidades diversas, incluindo categorias de gênero e sexualidade. Esses objetivos se articulam com a necessidade de uma abordagem intersetorial, que envolva educação, política social e movimentos sociais, enfatizando uma visão de transformação social e não apenas de inclusão formal.

Os métodos de implementação das ações afirmativas variam conforme a abordagem e o contexto de cada artigo. O 3 evidencia que a maioria das ações teve origem em políticas de reserva de vagas e programas de permanência, apoiadas por legislações específicas, como a Lei nº 12.711/2012, replicada em diferentes dimensões no âmbito da pós-graduação. O artigo 6 destaca que a pesquisa em andamento adotou perspectiva interseccional e análise documental, porém sem

metodologias qualitativas específicas, indicando uma lacuna na produção de dados qualitativos aprofundados, como entrevistas ou grupos focais, que poderiam aprimorar a compreensão dos efeitos dessas ações.

O artigo 7 reforça que a implementação ainda é marcada por iniciativas pontuais e fragmentadas, muitas vezes dependentes de ações isoladas de diversas instituições, sem uma política nacional consolidada. Assim, a instrumentação das ações afirma-se por planos de ações específicos, sobressaindo a necessidade de uma maior formalização e articulação interinstitucional, o que é corroborado por artigo 9, que aponta para a heterogeneidade dessas ações e a resistência institucional como fatores limitantes.

Os resultados obtidos até o momento evidenciam avanços significativos na ampliação do acesso e na diversificação do corpo discente. O artigo 5 relata avanços concretos na participação de estudantes negros, especialmente em universidades federais, com melhorias na representatividade. O artigo 2 menciona que as políticas contribuíram para ampliar o espaço de estudantes negros na pós-graduação na região Sul da Bahia, além de promover condições para sua formação social e política, embora reconheçam a continuidade da subrepresentação do corpo docente negro.

Artigos como 5 e 8 também demonstram que os efeitos dessas políticas se refletem na inclusão de categorias diversas relacionadas à identidade de gênero e às orientações sexuais, embora essas dimensões ainda estejam pouco institucionalizadas. As ações também geraram maior reconhecimento das diferenças culturais e sociais, contribuindo para a promoção de uma maior diversidade de sujeitos acadêmicos, fortalecendo assim a noção de justiça social.

A maior parte dos artigos destaca obstáculos persistentes. O artigo 4 aponta para desafios relacionados à resistência cultural e institucional, além da falta de normatização unificada e de recursos adequados, que dificultam a implementação efetiva dessas ações, no artigo 6 aponta lacunas na inclusão formal de gênero e diversidade sexual nas políticas, agravadas por dificuldades de operacionalização nas instituições.

Os obstáculos jurídicos e políticos também são especialmente relevantes, conforme o artigo 7, com disputas legais e questionamentos judiciais que ameaçam a estabilidade das ações afirmativas. Ainda, a insuficiência de políticas específicas de pós-graduação, dada sua maior seletividade e complexidade, representa um desafio adicional.

A categorização dos artigos revela padrões de tendências e resistências. Como expõe artigo 1, uma tendência importante é a implementação de políticas de reconhecimento, reparação social e democratização do acesso, refletindo estratégias educativas, sociais, políticas e culturais. É demonstrado no artigo 5 que há um movimento de ações que buscam tanto a afirmação da identidade quanto a inclusão material, embora nem todas as ações consigam atuar de forma integral.

No artigo 7 evidencia que as categorias de natureza das ações (políticas formais versus ações civis) ainda coexistem, muitas vezes de forma dispersa. No artigo 6, indica que há avanços na reserva de vagas por raça e classe, mas ainda há um déficit na inclusão de gênero e sexualidade, apontando para um padrão de desigualdades que persistem sob diferentes categorias sociais.

A síntese qualitativa consolidada nessa análise evidencia que, apesar dos significativos avanços, como o aumento na participação de grupos historicamente excluídos, permanece uma série de desafios estruturais e culturais. No artigo 2 afirma que as ações ampliaram o espaço para estudantes negros, contribuindo para a desconstrução do racismo estrutural, contudo, dificuldades como resistência institucional, resistência social e lacunas na normatização impedem a plena efetivação. O artigo 8 também reforça que há uma implementação ainda insuficiente e tímida, especialmente em contextos avançados de pós-graduação, reforçando a necessidade de políticas universais ativas para sustentar as ações afirmativas.

No conjunto, os artigos demonstram que as ações afirmativas na pós-graduação têm desempenhado papel fundamental na ampliação do acesso e na promoção da diversidade, mas a sua consolidação ainda depende de esforços coordenados entre diferentes níveis de governo e da sociedade civil. Os estudos indicam também que há uma forte influência da perspectiva da psicologia sócio-histórico-cultural, sobretudo na compreensão da construção identitária em processos de inclusão, como salientado nos artigos 4 e 6.

A comparação entre os diferentes artigos revela que a implementação fragmentada, a resistência cultural, e a lacuna na normatização institucional são obstáculos comuns, enquanto os resultados positivos na ampliação da diversidade e na implantação de políticas de reconhecimento demonstram os progressivos passos dados nesse campo. Assim, há um consenso de que a continuidade e expansão dessas políticas são essenciais, exigindo inovação metodológica, fortalecimento

político e maior institucionalização para que possam mais efetivamente desconstruir o racismo e promover a justiça social na pós-graduação brasileira.

Os artigos analisados, conforme a tabela 1, demonstra uma preocupação com a efetivação de políticas de inclusão racial e social na educação superior, com particular atenção às características regionais da Bahia, por meio de ações institucionais formais voltadas a grupos vulneráveis. Essas informações configuram um panorama que possibilita compreensões comparativas e analíticas das políticas de ações afirmativas, contribuindo para avaliações estratégicas de avanços e desafios no âmbito da democratização do acesso à universidade.

O foco principal da análise versa sobre a educação superior, com ênfase no acesso e na permanência dos estudantes cotistas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB). As pesquisas abordam aspectos relacionados às políticas de ações afirmativas e cotas no âmbito da instituição, refletindo sobre a implementação dessas ações em um contexto regional específico.

Os objetivos das políticas discutidas nos artigos, em sua maioria, estão voltados à democratização do acesso ao ensino superior, à inclusão racial e à garantia da permanência estudantil, reconhecendo a importância de ampliar as oportunidades de grupos historicamente marginalizados. Destaca-se, assim, uma intenção de promover maior equidade no ambiente universitário, enfrentando desafios estruturais de desigualdade racial e social presentes na sociedade brasileira.

Com efeito, cotas raciais apenas nas esferas da educação superior e dos concursos públicos não chegam sequer perto de quitar a imensa dívida histórica que a sociedade e o Estado brasileiros possuem com o povo negro. Nesse sentido, cota é esmola! E, por isso, é preciso ampliar as medidas de promoção da igualdade racial de modo alcançar todos que nos foram historicamente negados. (VAZ, 2022, p. 198)

Em relação ao contexto geográfico, os estudos centram-se na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), uma instituição localizada na região Nordeste do Brasil, especificamente na Bahia. A análise considera as especificidades regionais, incluindo as dinâmicas sociais, econômicas e culturais que permeiam a implementação das políticas de ações afirmativas nesta área. Essa delimitação geográfica fornece uma compreensão aprofundada do impacto dessas políticas na realidade local.

No que tange ao tipo de política, os artigos descrevem ações formais em alguns Estados do Brasil, estruturadas através de processos institucionais, regulamentados

por legislações específicas que visam à reserva de vagas por critérios de vulnerabilidade social e racial. Essas ações incluem procedimentos de validação documental e processos de inclusão que foram implementados na universidade, evidenciando uma perspectiva formal e institucionalizada de promoção da equidade.

Por fim, as categorias de grupos alvos explicitamente abordadas nos estudos compreendem majoritariamente estudantes negros, incluindo pessoas com múltiplas identidades de marginalização, como indivíduos transgênero, travestis, pessoas com deficiência, e outros grupos sociais vulneráveis que buscam acessar e permanecer na educação superior por meio das ações afirmativas. Essa abordagem reforça o caráter direcionado das políticas, centradas na promoção de equidade racial e social na esfera universitária.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As políticas educacionais de ações afirmativas na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) têm sido fundamentais para promover a inclusão e a equidade em instituições de ensino superior. A análise das estratégias e possibilidades de implementação dessas políticas, apresentada neste artigo, evidencia a importância de um monitoramento contínuo dos resultados e da qualidade da implementação para garantir a eficácia dessas políticas.

Com base na análise dos diversos artigos, conclui-se que as políticas públicas de ações afirmativas no Brasil têm desempenhado um papel fundamental na promoção da democratização do acesso à educação superior, especialmente na universidade pública, como a UNEB na Bahia. Essas políticas têm buscado garantir a inclusão racial e social, reconhecendo a diversidade e enfrentando desafios históricos de desigualdade estrutural, cultural e institucional.

"Mas um dos principais efeitos das políticas de ação afirmativa no Brasil foi obrigar nossa sociedade a discutir, não somente o sistema de cotas e medidas dessa natureza, mas a questão racial, tradicionalmente rejeitada no debate público por ser considerada desagradável, perturbadora, desnecessária e até perigosa."  
(MEDEIROS, 2025, p. 127)

Apesar dos avanços evidenciados, como o aumento da participação de grupos marginalizados e a implementação de medidas legais e normativas específicas, ainda persistem obstáculos significativos para sua efetivação plena. Entre esses, destacam-

se a resistência institucional e social, lacunas na normatização, recursos insuficientes, além de dificuldades na operacionalização de políticas de inclusão de gênero e sexualidade, especialmente no nível da pós-graduação.

A experiência regional da Bahia, exemplificada pela UNEB, revela a importância de contextualizar as políticas de ações afirmativas de acordo com as especificidades socioeconômicas e culturais locais. Isso reforça a necessidade de políticas diferenciadas e adaptadas às realidades regionais, que consigam ampliar o acesso, garantir a permanência estudantil e promover a diversidade no cenário da educação superior brasileira.

Para avançar nesse campo, é fundamental o compromisso contínuo de todos os atores envolvidos — governo, instituições, movimentos sociais e sociedade civil — na construção de uma universidade mais justa, inclusiva e democrática. Recomenda-se uma ampliação na normatização, maior investimento em recursos e capacitações, além de uma interinstitucionalidade mais forte e articulada. Assim, as ações afirmativas poderão cumprir efetivamente seu potencial de promover a justiça social, a equidade racial e social e o reconhecimento da diversidade na educação superior brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2019. 264 p.

BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Relatório Final do Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Federal de Ações Afirmativas. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/acoes-afirmativas/RelatorioPFAAFinal.pdf>

FERES JÚNIOR, J., CAMPOS, L.A., DAFLON, V.T., and VENTURINI, A.C. O conceito de ação afirmativa. In: *Ação afirmativa: conceito, história e debates* [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, pp. 13-25. **Sociedade e política collection**. ISBN: 978-65-990364-7-7. <https://doi.org/10.7476/9786599036477.0003>.

MARAUX, Amélia T. S. R.; SANTOS, Dina M. R.; OLIVEIRA, Iris V. S. **Ações Afirmativas: Políticas Institucionais e Experiências de Estudantes Cotistas** – Salvador: EDUNEB, 2021.

MEDEIROS, C. A. Políticas de Ação Afirmativa e seu impacto sobre a sociedade brasileira. Pontos de Interrogação – **Revista de Crítica Cultural**, Alagoinhas-BA:

Laboratório de Edição Fábrica de Letras - UNEB, v. 14, n. 3, p. 111–129, 2025.  
Disponível em: <https://revistas.uneb.br/pontosdeint/article/view/v14n3p111>.

VAZ, Livia Sant'Anna. **Cotas raciais**. São Paulo: Jandaíra, 2022. 232 p.

### CRISE ECOLÓGICA: EXPRESSÃO CONTEMPORÂNEA DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL

 DOI: 10.5281/zenodo.19894348

**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

*Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Doutora em Política Social – UnB. Mestre em Direito – UFPA.*

#### RESUMO

O artigo tem como objeto de estudo a crise estrutural do capitalismo e suas expressões contemporâneas, com ênfase na crise ecológica e em seus impactos sobre os direitos sociais e a cidadania, especialmente no contexto do capitalismo dependente brasileiro. Parte-se da análise histórica da formação e consolidação do sistema capitalista para compreender suas contradições internas e seus desdobramentos atuais. O objetivo geral do estudo é analisar como o desenvolvimento histórico do capitalismo levou à configuração de uma crise estrutural que ultrapassa a dimensão econômica, atingindo também as esferas social, política e ambiental. Como objetivos específicos, destacam-se: compreender a origem e evolução do capitalismo; examinar o conceito de crise estrutural e suas manifestações; investigar a crise ecológica como expressão contemporânea dessa crise; e discutir as implicações para os direitos, as políticas sociais, a cidadania e os processos de emancipação humana. A hipótese central do artigo sustenta que a crise ecológica não é um fenômeno isolado, mas uma manifestação direta e inevitável das contradições estruturais do capitalismo, cuja lógica de acumulação ilimitada e exploração da natureza e do trabalho humano conduz ao esgotamento dos recursos naturais e à intensificação das desigualdades sociais. Dessa forma, o sistema capitalista apresenta limites intrínsecos que comprometem tanto a sustentabilidade ambiental quanto a efetivação plena dos direitos humanos. Quanto à metodologia, o estudo adota uma abordagem teórico-bibliográfica, fundamentada principalmente na tradição crítica marxista. Utiliza o método materialista histórico-dialético para analisar as relações entre economia, sociedade e natureza, a partir de suas contradições e determinações históricas. Como resultados, o artigo evidencia que a crise estrutural do capital se manifesta de forma inédita na contemporaneidade por meio da crise ecológica, revelando os limites históricos do sistema capitalista. Conclui-se que a lógica de expansão contínua do capital é incompatível com a preservação ambiental e com a garantia plena de direitos sociais. Além disso, demonstra que as respostas institucionais e políticas, especialmente sob a hegemonia neoliberal, são insuficientes para enfrentar a profundidade da crise. Assim, aponta-se a necessidade de transformações estruturais no modo de produção e nas formas de organização social,

visando a construção de alternativas que priorizem a sustentabilidade, a justiça social e a emancipação humana.

**Palavras-chave:** Capitalismo; Crise Estrutural; Crise Ecológica; Acumulação De Capital; Cidadania.

## **ABSTRACT**

This article examines the structural crisis of capitalism and its contemporary expressions, with an emphasis on the ecological crisis and its impacts on social rights and citizenship, particularly within the context of dependent Brazilian capitalism. It begins with a historical analysis of the formation and consolidation of the capitalist system in order to understand its internal contradictions and their current developments. The general objective of the study is to analyze how the historical development of capitalism has led to the configuration of a structural crisis that goes beyond the economic dimension, also affecting social, political, and environmental spheres. The specific objectives include: understanding the origin and evolution of capitalism; examining the concept of structural crisis and its manifestations; investigating the ecological crisis as a contemporary expression of this crisis; and discussing the implications for rights, social policies, citizenship, and processes of human emancipation. The central hypothesis of the article argues that the ecological crisis is not an isolated phenomenon, but rather a direct and inevitable manifestation of the structural contradictions of capitalism, whose logic of unlimited accumulation and exploitation of nature and human labor leads to the depletion of natural resources and the intensification of social inequalities. Thus, the capitalist system presents intrinsic limits that compromise both environmental sustainability and the full realization of human rights. Regarding methodology, the study adopts a theoretical and bibliographic approach, primarily grounded in the Marxist critical tradition. It employs the historical-dialectical materialist method to analyze the relationships between economy, society, and nature, based on their contradictions and historical determinations. As for the results, the article demonstrates that the structural crisis of capital manifests itself in an unprecedented way in contemporary times through the ecological crisis, revealing the historical limits of the capitalist system. It concludes that the logic of continuous capital expansion is incompatible with environmental preservation and the full guarantee of social rights. Furthermore, it shows that institutional and political responses, especially under neoliberal hegemony, are insufficient to address the depth of the crisis. Therefore, the study points to the need for structural transformations in the mode of production and forms of social organization, aiming at building alternatives that prioritize sustainability, social justice, and human emancipation.

**Keywords:** Capitalism; Structural Crisis; Ecological Crisis; Capital Accumulation; Citizenship.

## **1. INTRODUÇÃO**

A origem e o desenvolvimento do capitalismo apresentam uma história capaz de explicar o cenário atual da crise estrutural do capital e de suas expressões contemporâneas. Importante compreender que o capitalismo surgiu como alternativa para substituir a característica de autossuficiência das propriedades feudais o que

aconteceu com o arrendamento e com a mão-de-obra que recebia pagamento. Desta forma, a burguesia aparece com a novidade da nova configuração da economia em busca de lucros e com a possibilidade da circulação dos bens em variadas regiões do mundo.

Acontecimentos que ainda ecoam consequências foram a colonização das Américas e da África e a expansão do comércio marítimo, o que dá à Europa a possibilidade de experimentar um crescimento nunca visto. Assim, o capitalismo toma forma de capitalismo burguês, garantindo sua dominação como sistema social global. Neste momento, garante sua dominação como um sistema orgânico global. E a forma mais eficaz de garantir a expansão deste sistema foi com a extração de sobre trabalho como mais-valia.

A partir de então, o sistema capitalista apresenta contradições, as quais vão eclodir em crises que possuem inúmeras manifestações. A crise contemporânea apresenta como expressão inédita a crise ecológica ou o esgotamento da natureza frente à violenta exploração realizada pelo capitalismo.

Vários aspectos podem ser analisados perante esta crise ecológica como expressão contemporânea da crise estrutural do capital, quais sejam, o significado de crise estrutural e crise orgânica e implicações para os direitos e as políticas sociais na particularidade do capitalismo dependente brasileiro, natureza dos direitos no capitalismo e distinção entre cidadania, emancipação política e humana, bem como as implicações do neoliberalismo e neodesenvolvimentismo para as políticas sociais.

## **2. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO CAPITALISMO**

A origem e desenvolvimento do capitalismo remonta uma longa história com importantes experiências políticas, sociais e econômicas que podem explicar o cenário contemporâneo do sistema capitalista.

A deflagração do capitalismo ocorreu ainda na Baixa Idade Média<sup>25</sup>, quando a característica de autossuficiente das propriedades feudais passou a ser questionada com o arrendamento e com o pagamento da mão-de-obra. Foi quando surgiu a burguesia, que implantou uma nova configuração à economia europeia com a busca pelo lucro e a circulação de bens em diferentes regiões.

---

<sup>25</sup> Baixa Idade Média é o período da história medieval que vai do século XIII ao XV.

Morin (2003) conta que, no final do século XV, a China dos Ming e a Índia Mongol são as mais importantes nações da Terra. O Islã é a mais ampla religião. O Império Otomano é a maior potência da Europa. O Império Inca e o Império Asteca reinam nas Américas. São estas as nações que vão se lançar à conquista do Globo, a partir de 1492: em 1498, Américo Vespúcio, seguido de Cristóvão Colombo, reconhece a América e Vasco da Gama descobre o caminho oriental das Índias. Em 1521, Magalhães deu a volta ao Mundo. Em 1521 e 1531, Cortês e Pizarro descobrem e destroem o império asteca e inca. Nesta época, Copérnico concebe o sistema que faz girar os planetas em volta deles mesmo e do Sol.

Morin (2003) destaca que o Ocidente Europeu descobre grandes civilizações, a China deixa de ser uma exceção, a Europa reconhece a pluralidade dos mundos: “Assim como a Terra não é o centro do Universo, a Europa não é o centro do mundo”.

Com as interações entre o Velho e o Novo Mundo, aparece, no século XVII, a expansão do comércio marítimo, quando se constituem as grandes companhias marítimas inglesas, francesas e holandesas para as Índias. E a Europa conhece um crescimento acelerado. As cidades, o capitalismo, o Estado-Nação, com a indústria e a técnica, ganham um impulso que nenhuma civilização conhecera (MORIN, 2003, p. 59). Fato que comprova a afirmação de Mèzaros (2009) de que o sistema do capital se moveu em direção à globalização desde seu início, eis que, devido à irrefreabilidade de suas partes constitutivas, ele não pode considerar-se completamente realizado senão como um sistema global completamente abrangente.

A imigração de europeus nas Américas e na Austrália e a implantação da civilização europeia é o processo de ocidentalização do mundo. E isso só foi possível com a violência, a destruição, a escravidão e a exploração feroz das Américas e da África.

No ano de 1738 e 1790, entra em cena a Revolução Industrial com a descoberta e o desenvolvimento da máquina a vapor, de fiar e de tear e as empresas se expandiram e o trabalho, que antes era manual, passou a ser mais rápido, eficiente e produtivo. O trabalho do homem foi substituído pelo das mulheres e das crianças. Nesta época, prevalecia a lei do mercado, onde o empregador ditava as regras sem a intervenção do Estado. (CASSAR, 2011, p. 15)

O Século XIX é marcado pelo desenvolvimento do imperialismo europeu, que através do colonialismo e da emancipação das colônias acontece a ocidentalização do mundo. E, nas últimas décadas do século, França, Alemanha, Inglaterra e Rússia,

numa corrida armamentista desenfreada se lançam pelo mundo. Importante lembrar da abertura do canal de Suez e Panamá que interliga o mediterrâneo e os mares da Ásia, Atlântico e Pacífico. As linhas de ferrovia Expresso-Oriente Transamérica e Transiberiana ligam os continentes. Desta forma, a economia tornou-se mundial.

Neste contexto, verifica-se que os elementos constitutivos do capital, quais sejam, capital monetário e mercantil e a produção de mercadoria, remontam centenas de anos na história, onde foram parte subordinada de sistemas específicos de controle do metabolismo social, que prevaleceram em seu tempo. Mas nos últimos séculos, quando o capital tomou forma de capitalismo burguês, conseguiu garantir sua dominação como um sistema social global. Desvinculou seus antigos componentes orgânicos dos elos dos sistemas orgânicos precedentes e demoliu as barreiras que impediam o desenvolvimento de novos componentes vitais. Percebe-se que o capital garante sua dominação como um sistema orgânico global como produção generalizada de mercadoria. (MÉZAROS, 2009, p. 09)

Morin (2003) destaca que a Europa havia espalhado a fé no progresso pelo Planeta inteiro. O progresso era identificado como a própria marcha da história humana. Esta fé era o fundamento da ideologia democrático-capitalista ocidental, na qual o progresso prometia bens e bem-estar. Mézaros (2009) destaca que, desta forma, o capital emergiu e triunfou sobre seus antecedentes históricos, abandonando todas as considerações sobre as necessidades humanas, desenhando-se a forma historicamente específica do sistema capitalista: a versão capitalista burguesa.

Esta versão adotou o irresistível modo econômico de extração de sobre trabalho como mais-valia estritamente quantificável. “Este foi o modo mais dinâmico de realizar a expansão do sistema vitorioso.” (MÉZAROS, 2009, p. 03)

Entre 1863 e 1873, o comércio multinacional, cuja capital é Londres, torna-se um sistema unificado. Esta mundialidade do mercado é a expansão mundial do capitalismo, que toma forma de sistema de controle do metabolismo social.

Este processo torna-se cada vez mais conflituoso a ponto de eclodir a Guerra de 1914 a 1918 desencadeada por interações entre grandes imperialismos e pequenos nacionalismos. Desta forma, a queda da Europa dá início a uma nova fase, na qual o progresso pregado eclode em duas grandes guerras mundiais que fizeram regredir as nações mais avançadas.

Neste contexto, a economia mundial busca se redescobrir até que a crise de 1929 revele o desastre da solidariedade econômica. Neste momento, um quarto da mão-de-obra dos países industrializados está desempregada. (MORIN, 2003, p. 42)

Boschetti (2016) conta que, na viragem do século XIX e XX, predominava o liberalismo e a crença no livre mercado, mas após a crise de 1929, foram minimizados com a expansão do padrão fordista-keynesiano, da corrida armamentista e com a expansão do estado social.

Na década de 1930, novos conflitos se instauram o que eclode na Segunda Guerra Mundial, em 1945, o exército japonês invade a China.

“Dos 100 milhões de homens e mulheres envolvidos no conflito mundial, 15 milhões de homens armados foram mortos e houve 35 milhões de vítimas entre os civis; somente as duas bombas atômicas lançadas em Hiroshima e Nagasaki causaram 72 mil mortos e 80 mil feridos, encerrando com um trágico e prolongado massacre mundial.” (MORIN, 2003, p. 40)

Com o final da Segunda Guerra, o planeta se polariza em dois grandes blocos que iniciam uma Guerra ideológica sem remissão. Em 1947, começa a Guerra Fria. O Globo muda de rosto com desmembramentos e a liquidação dos impérios coloniais. O Terceiro Mundo surge sob a forma de novas nações e o capitalismo se restaura, após a década de 1970, sob a hegemonia neoliberal, pretendendo que o Estado não tenha nenhuma intervenção no mercado e na economia.

No final do século XX, as manifestações das contradições capitalistas se estabelecem, desenhando, no cenário mundial, o que se chamará de crise estrutural do capital.

Neste contexto, destacam-se as implicações da crise estrutural e da crise orgânica do capital para os direitos e as políticas sociais na particularidade do capitalismo dependente brasileiro, que iniciou seu desenvolvimento quando a economia mundial já estava constituída sob a hegemonia de forças imperialistas.

Diante disso, Beck (2010) pergunta: “Não deveríamos estar discutindo o fato de que, desde o começo da industrialização, as ameaças – fome, epidemias e catástrofes naturais - reduziram continuamente?”

Mèzaros (2009) explica que o sistema capitalista, em todas as suas formas, tem sua expansão orientada e dirigida pela acumulação, por isso, o que está em questão não é um processo delineado pela satisfação das necessidades humanas. A questão é a expansão do capital como um fim em si, servindo à preservação de um

sistema que não poderia sobreviver sem constantemente afirmar seu poder como um modo de reprodução ampliado. Este sistema possui uma estrutura hierárquica de subordinação do trabalho ao capital e este antagonismo estrutural é irreformável e incontrolável.

### **3. CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E CRISE ECOLÓGICA**

Mèzaros (2009) afirma que o mundo conhece uma crise histórica sem precedentes, uma crise estrutural, profunda do próprio sistema do capital que afeta o conjunto da humanidade.

Boschetti (2016) conta que, desde o seu início, o capitalismo passou por crises gerais, as quais, na perspectiva marxiana, constituem uma manifestação das contradições capitalistas em sua incessante busca de superlucros e superacumulação. A diferença entre uma crise e outra é o grau de desenvolvimento do capitalismo, da forma de organização das classes sociais e da hegemonia política no âmbito do estado.

A particularidade importante apresentada pela crise contemporânea, que teve início em 2008, é que o sistema capitalista se deparou com uma manifestação da crise jamais experimentada: o encontro com seus próprios limites intrínsecos.

A consequência disso é que a economia, a demografia, o desenvolvimento, a ecologia se tornaram problemas de todo o mundo. O capital, da forma como se impôs, determinou degradações múltiplas e hoje a morte paira na atmosfera prometida ao aquecimento devido ao efeito estufa. (BECK, 2010, p. 230)

Dois escolas pretendem explicar a crise atual: a que explica as crises pelo subconsumo das massas, ou seja, a superprodução de bens de consumo e a que explica pela superacumulação, que é a insuficiência de lucros para expandir os bens de capital (BOSCHETTI, 2016, p. 109). Mas Mandel (1990) explica que as duas escolas cometem o erro de separar os dois elementos intimamente ligados no modo de produção capitalista. Para o Autor, as crises de superacumulação e superprodução são complementares e indissociáveis as relações de produção capitalista. (BOSCHETTI, p. 109 e 110)

No mesmo sentido, Marx identifica que, no decorrer das crises do capitalismo, manifestam-se as suas contradições. É o momento em que aparecem os antagonismos estruturais provocados pela busca implacável de superlucros. E isto

acontece por que “a essência da produção capitalista será sempre de buscar o crescimento da produção, sem se preocupar com os limites do mercado, as possibilidades de consumo e as necessidades dos trabalhadores” (BOSCHETTI, 2016, p. 110).

Mas não se pode esquecer de identificar o que o fenômeno de aparecimento da crise, seus detonadores, sua causa mais profunda e sua função lógica imanente do modo de produção capitalista como Mandel (1990) chamou atenção:

- Fenômeno de aparecimento da crise:

Manifestação da queda da taxa de lucros. Se expressa na superprodução, que se expressa na separação produção de mercadoria e existência de poder de compra dessas mercadorias. Então essa venda insuficiente gera a redução do emprego, das rendas, dos investimentos etc.

- Elemento detonador da crise:

É o que desencadeia o movimento cumulativo de escândalos financeiros, falências de empresas, etc.

- Causas da Crise:

Com o crescimento, o aumento da composição orgânica do capital causa da crise. A composição orgânica do capital é a correlação entre a composição valor e a composição matéria ou técnica do capital. Aquela composição corresponde à proporção entre capital constante e capital variável. Esta composição trata-se da proporção entre massa dos meios de produção utilizado e montante do trabalho exigido para seu emprego.

O aumento da composição orgânica do capital é inevitável por que com o crescimento há o progresso técnico, o que substitui a mão-de-obra com a utilização das máquinas e acontece também a ampliação dos investimentos em conjunturas favoráveis. Mèzaros (2009) explica que nenhum dos elementos constitutivos do sistema orgânico do capital necessitou ou foi capaz de confinar a si mesmo às restrições de autossuficiência.

Boschetti (2016) afirma que as causas da crise se fundamentam na contradição essencial da produção capitalista. E neste sentido, explica Mandel (1990): “Pode-se dizer, assim, esquematicamente, que o superinvestimento provou uma superacumulação, que gerou por sua vez um subinvestimento e uma desvalorização massiva de capitais”.

Mandel (1982) afirma que mais importante do que compreender a essência das crises do capital é observar os elementos particulares de suas expressões históricas, que são as contradições específicas da economia capitalista e da luta de classes. E, com esta visão de Mandel (1982) é que se deve analisar a crise contemporânea do capitalismo, chamada por Mèzaros (2009) de crise estrutural do capital: “Não se trata de mais uma crise e sim de uma crise histórica, econômica, social e ecológica” (Bensaïd, 2009).

Boschetti (2016) conta que as consequências da crise que teve início em 2007/2008 já são conhecidas e impactam dolorosamente a vida de milhões de trabalhadores em todo o mundo. E chama a atenção para a afirmação de Chesnais (2008) de que a crise atual marca o esgotamento de um modelo de crescimento.

Este esgotamento também acontece com o meio ambiente que se encontra desequilibrado e em completa extinção devido à busca pela superprodução e superlucros do sistema capitalista.

Nesta perspectiva, identifica-se a crise ecológica como manifestação da crise estrutural do capital. E o esgotamento da natureza é um aspecto inédito, ainda não enfrentado pelo sistema capitalista nas crises anteriores.

Morin (2003) conta que o aspecto meta-nacional e planetário do perigo ecológico surgiu com o anúncio da morte do oceano por Ehrlich em 1969 e o Relatório Meadows, encomendado pelo Clube de Roma em 1972. Após estas profecias apocalípticas mundiais, houve um período de multiplicação das degradações ecológicas. E, nos anos 1980, surgiram grandes catástrofes locais com amplas consequências, contaminação das águas, envenenamento dos solos, chuvas ácidas, entre outras ameaças reais à saúde e à vida na Terra. Surgiram também problemas globais relativos ao planeta como um todo: como emissão de CO<sub>2</sub> que intensificam o efeito estufa, envenenamento dos micro-organismos que efetuam o serviço de limpeza alterando importantes ciclos vitais, decomposição gradual da camada de ozônio da estratosfera, buraco de ozônio da Antártida.

A partir de então, a consciência ecológica tornou-se tomada de consciência do problema global e do perigo global que ameaçam o planeta. As reações a estes perigos foram, inicialmente locais e técnicas. Em seguida, Associações e Partidos Ecológicos se multiplicaram e Ministérios de Meio Ambiente foram criados em muitos países (Morin, 2003)

Beck (2010) relaciona questão social e questão ecológica, afirmando que da mesma forma como no século XIX a questão social foi colocada, hoje a questão ecológica deve ser apresentada: no plano teórico e político a possibilidades de ação institucionais e de sociedade que correspondem ao contexto de seu surgimento:

“A questão da responsabilidade não era clara nos acidentes de trabalho no século XIX. Era o trabalhador quem causava o acidente por que tinha mal introduzido seu braço, agora seccionado, na máquina? Era responsabilidade do engenheiro que tinha concebido o parque das máquinas? Do empresário que tinha aumentado a cadência delas? (Beck, 2010, p. 09)

Para o Autor, o problema da responsabilidade da questão ecológica deveria ser regulado como na questão social: com acordos adquiridos por lutas e por contratos sociais, normas jurídicas. Estas experiências históricas também devem ser aplicadas à ecologia. Isto por que, partindo de um ponto de vista político e sociológico, a questão ecológica é uma violação aos direitos fundamentais condicionados e legitimados pelos sistemas. E isso acontece pelo desenvolvimento da indústria sob os holofotes da mídia e sob o olhar lúcido de iniciativas cidadãos democráticas. “Poderíamos dizer, sem muito exagero que, diante da autodestruição programada pela indústria, as formas e instâncias tradicionais de proteção aos direitos humanos não têm muito peso.” (BECK, 2010, p. 239)

A crise ecológica é a crise dos direitos fundamentais, uma crise reprimida e atenuada pela prosperidade, cujos efeitos a longo prazo, que fragilizam a sociedade não podem ser subestimados. (BECK, 2010, p. 239)

Foster (2011) conta que Marx já entendia que a reestruturação radical do modo predominante de intercâmbio e controle humano seria o pré-requisito necessário para um controle efetivo das forças da natureza, que são postas em movimento de forma cega e fatalmente autodestrutiva.

#### **4. CIDADANIA, EMANCIPAÇÃO HUMANA E CRISE ECOLÓGICA**

Bredariol (2006) lembra que, no decorrer da história da humanidade, vários foram os entendimentos a respeito do conceito de cidadania, o qual se originou na República Antiga. Cita a cidadania em Roma que possuía um estatuto unitário pelo qual todos os cidadãos são iguais em direitos, direitos de estado civil, de residência, de sufrágio, de casar, de herança de acesso à justiça e todos os direitos individuais

que permitem acesso ao direito civil. Para o Autor, naquela época, ser cidadão era ser membro de pleno direito da cidade, seus direitos civis são plenamente direitos individuais.

Devido ao aperfeiçoamento Estado, do Governo e do Homem o conceito de cidadania foi redefinido. Rousseau propôs o deslocamento da soberania, que estava depositada nas mãos do monarca, para o direito do povo mudando o conceito de vontade singular do príncipe para vontade geral do povo. A soberania é a vontade geral. (BREDARIOL, p. 17)

Atualmente, a cidadania surge com a ideia de direitos, o cidadão tem o direito de ter direitos. Aparecem novas configurações sobre a natureza dos direitos como a autonomia sobre o próprio corpo, a moradia e a proteção ambiental. Surgindo a necessidade de desvinculação deste novo conceito de cidadania das estratégias dominantes do Estado. “A nova cidadania não deseja apenas ser uma forma de integração social indispensável para a manutenção do capitalismo, ela deseja a constituição de sujeitos sociais ativos que definam quais são seus direitos.” (BREDARIOL, 2006, p. 45)

Boschetti (2016) conta que Marshall (1976) conjuga três elementos designados de direitos civis, políticos e sociais como base estruturante da cidadania e demonstra que a relação entre ampliação de ações sociais pelo Estado e a garantia de direitos sociais na sociedade capitalista possui um caráter reformista no sentido de reformar o Estado na direção de manter sua natureza capitalista, mas ampliar suas funções sociais.

E, quando se fala de crise ecológica como expressão contemporânea da crise estrutural do capital, verifica-se que a crescente extinção do meio ambiente saudável é uma limitação ao sistema capitalista. E a função do Estado Social, neste cenário, é a sua intervenção na violência do capitalismo para com a destruição da natureza com o objetivo principal de garantir a continuidade do sistema.

- A primeira ação do Estado com relação ao meio ambiente ocorreu em 1.972, na Conferência de Estocolmo<sup>26</sup>, convocada pela ONU – Organização das Nações Unidas com a temática da “Preservação do Meio Ambiente em nível Internacional”, buscando a desaceleração do desenvolvimento industrial mundial. O

---

<sup>26</sup> Foi na Conferência de Estocolmo, em 1972, que, pela primeira vez, o Meio Ambiente foi discutido como um Direito Humano.

que não foi muito bem recebido e aceito pelos países desenvolvidos nem pelos países em desenvolvimento. (CANABARRO-QUINTEIRO, 2015, p. 21).

- Diante da ideia mal sucedida de preservação e consequente desaceleração do desenvolvimento, a ONU - Organização das Nações Unidas convocou uma Conferência na cidade do Rio de Janeiro – RJ denominada Conferência de Cúpula da Terra - ECO-92 com a finalidade de compatibilizar a atividade humana com um equilíbrio dos fatores componentes do meio ambiente, dentre os quais se inclui o homem, com a sua natural necessidade de transformar o mundo exterior<sup>27</sup> (MAZZUOLI E IRIGARAY, 2009, p. 50). O conceito de Desenvolvimento Sustentável foi então introduzido como forma de justificar a continuidade da produção.

- Restou claro que, ao mesmo tempo em que se discutiam formas e mecanismos por meio dos quais se pudesse preservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável, buscava-se também, com grande intensidade, a dinamização do comércio internacional com a abertura de mercados e o livre comércio, no contexto de vários foros negociadores internacionais, como a Rodada Uruguaí da Organização Mundial do Comércio (OMC); o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (*North American Free Trade Agreement* – NAFTA); o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). (DRUMMOND, 2012).

Verifica-se que o Estado amplia sua função social de responsável pelo meio ambiente e, ao mesmo tempo, garante condições para o desenvolvimento do capitalismo. Isto é realizado por meio da implementação de ações capazes de:

- Oferecer à sociedade segurança com relação à crise ecológica, no sentido de que as ameaças e os riscos ambientais estão sob seu controle;
- Apresentar alternativas capazes de demonstrar que produção capitalista pode continuar sem prejuízos ainda maiores ao meio ambiente.

Estas ações têm sido realizadas por meio da imposição da ideia de que o desenvolvimento sustentável é a solução para permitir a continuação da exploração do meio ambiente como forma de ampliar a produção introduzindo a ideia de que,

---

<sup>27</sup> Mais tarde outras Conferências foram convocadas pela ONU para o aperfeiçoamento do conceito de desenvolvimento sustentável: Conferência de Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável – Rio+10 e a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio+20.

mesmo assim, a sociedade contemporânea deixará um meio ambiente equilibrado para as futuras gerações<sup>28</sup>.

Desta forma, o Estado amplia suas ações sociais mantendo sua natureza capitalista. Nestas ações, pode-se identificar o que Mandel (1982) previu, quando conceituou o Estado Social como “o conjunto destinado a providenciar as condições gerais de produção”.

Esta realidade de garantias, direitos e ações apresentados pelo Estado frente a crise ecológica e crise estrutural do capital demonstra claramente que a cidadania e emancipação humana não se confundem. Como bem assevera Boschetti (2016), a conquista de direitos não é necessariamente o caminho para a emancipação humana:

O reconhecimento formal de direitos, se, por um lado, possibilitou a melhoria de condições de vida, por outro, também revelou o quanto é incompatível a igualdade substantiva e a emancipação humana com a cidadania burguesa, contrariando suposições como as de Marshall (dentre outras), para quem a cidadania é capaz de superar a desigualdade. Não são poucas as análises que, ao incorporar a perspectiva marshalliana de cidadania, veem a conquista de direitos como o caminho para a emancipação humana, confundindo cidadania com emancipação humana. (BOSCHETTI, 2016, p. 49 e 50)

Significa dizer que a promoção da proteção ao meio ambiente como um Direito Humano e as inúmeras políticas públicas que levam ao desenvolvimento sustentável não modificarão a expansão do capital em busca da acumulação. Como bem já explanado alhures por Mèzaros (2009), o processo de expansão do capitalismo não é delineado pela satisfação das necessidades humanas.

Neste contexto, pode-se identificar que cidadania (fundada no Estado Social capitalista como direitos civis, políticos e sociais) é um pressuposto da sociabilidade capitalista e é determinante na sua reprodução e não implica em conflito ou redução de desigualdades de classe.

Boschetti (2016) assevera que a conquista legal-institucional da emancipação política ou da cidadania burguesa, no contexto pós-crise de 1929 e depois da Segunda Guerra Mundial revelou a essência contraditória do Estado Social Capitalista.

Da forma como os Estados (por meio da ONU - Organização das Nações Unidas) tratam a questão ambiental, não reconhecem os direitos de cidadania (principalmente o direito a uma vida digna e de desfrutar de um meio ambiente

---

<sup>28</sup> O documento final elaborado na Rio+20 foi intitulado de “O Futuro que Queremos”.

equilibrado). Para que estes direitos possam ser efetivamente reconhecidos é necessário que apareça uma nova sociedade, onde se tenha uma maior igualdade nas relações sociais e conseqüentemente um novo sentido de responsabilidade pública. É necessário que os cidadãos sejam reconhecidos como sujeitos de direitos de interesses válidos, de aspirações pertinentes e de direitos legítimos.

A forma como vem sendo conduzida questão da crise ecológica, os cidadãos não assumem seu papel de cidadão e o Estado não reconhece as reais ameaças que estão por vir sobre a terra com a continuidade da destruição ambiental. Com esta análise, percebe-se o significado do Estado Social no capitalismo e sua impossibilidade de superar as desigualdades por meio dos direitos sociais. (BOSCHETTI, 2016, p. 45)

## **5. GLOBALIZAÇÃO, NEOLIBERALISMO E NEODESENVOLVIMENTISMO**

O neoliberalismo trata-se de uma doutrina socioeconômica que retoma os antigos ideais do liberalismo clássico. Pretende a mínima intervenção do Estado na economia, com a sua total retirada do mercado, que deve se autorregular e regular a ordem econômica. Para o neoliberalismo, o Estado forte é oneroso e a sua presença na sociedade prejudica e limita o comércio e impede a expansão da liberdade econômica. O neoliberalismo pretende que o Estado seja tão somente um garantidor da infraestrutura necessária para o perfeito desenvolvimento do comércio.

“É uma doutrina que entende que o bem-estar pode ser alcançado a partir da libertação das competências individuais em um contexto de proteção aos direitos de propriedade privada e livre comércio e mercado.” (PESSOA MULATINHO, 2016, p. 202)

O efetivo desenvolvimento do neoliberalismo ocorreu na década de 1970 e início de 1980 com a liberalização da economia chinesa a tomada do poder de Margareth Thatcher, na Grã-Bretanha e Ronald Reagan, nos EUA. Quando as transformações requeridas pelo neoliberalismo foram colocadas em prática por todo o mundo. (HARVEY, 2008, p. 34)

A busca do sistema capitalista pelo objetivo de ser um sistema global totalmente abrangente é finalidade perseguida desde o seu início procurando “demolir todos os obstáculos que permaneciam no caminho de sua plena expansão” (MÈZAROS, 2009).

Mèzaros (2009) explica que a característica perseguida pelo capitalismo, qual seja, sua expansão global, faz parte da sua configuração vital e é completamente desprovida de sua formação estatal. E aponta que esta é uma grande contradição claramente visível, por que o sistema inexoravelmente global e desenfreado é uma determinação intrínseca do próprio sistema. Portanto, o capitalismo, necessitando de ações do Estado para justificar e garantir a exploração do meio ambiente, demonstra sua incapacidade para atingir a lógica objetiva da irrefreabilidade do sistema em suas últimas consequências.

E quando o capitalismo dá as mãos ao Estado necessitando que este realize a sua função social de garantir a proteção ao meio ambiente como forma de justificar a produção e a exploração, o sistema capitalista encontra os seus próprios limites intrínsecos.

Mèzaros (2009) ao analisar o capital do século XX, conta que foi forçado a aceitar a hibridização – presença do Estado no processo socioeconômico de produção – como forma de superar suas crises.

Com relação à crise ecológica, o capital busca no Estado a garantia de sua expansão e isso acontece sempre em doses maiores, e a tendência é aumentar esta dependência devido ao fato de que a natureza está no limite do esgotamento e a qualquer momento a sociedade pode sentir-se ameaçada a tal ponto que as políticas do desenvolvimento sustentável atuais não servirão mais para justificar a violenta exploração do meio ambiente pelo capital.

Neste contexto, o avanço da cidadania social representa mais do que um conjunto de direitos sociais, a cidadania deve possibilitar aos cidadãos a influência efetiva nos rumos do Estado. Mas esta possibilidade vem sendo extinta pelas práticas neoliberais e pela globalização. Desta forma, o problema da possibilidade de influência efetiva dos cidadãos nos rumos do Estado a capacidade transformadora da cidadania aliada à democracia serão aniquiladas. (BALIBAR, 2013, p. 14)

É necessário que o Estado apresente uma postura coerente e verdadeira com relação à crise ecológica. Isto aconteceu com a Conferência de Estocolmo, de 1972, já citada, quando a realidade do meio ambiente foi apresentada e a solução foi a redução da produção com a preservação do meio ambiente. Desta forma garante-se o direito a uma vida digna e um ambiente ecologicamente equilibrado.

Agindo em favor do capital, sendo utilizado pelo sistema para garantir a continuidade da exploração ambiental, o Estado passa a ser instrumento para

disfarçar as manifestações da crise com políticas que levam todo o povo a erro com relação à crise ecológica que se instaurou. Passa a ser também instrumento para o neoliberalismo que ressacha a intromissão no mercado e na economia, mas o busca para superar a crise.

Diante das contradições do sistema, agora em evidência por causa da crise estrutural que se instaurou, aparece o neodesenvolvimentismo que pretende combinar desenvolvimento econômico com redistribuição de renda, conciliando o desenvolvimento social. Bresser – Pereira (2010) explica que o neodesenvolvimentismo não nega a intervenção estatal, mas restringe a coordenação da esfera econômica.

Globalização, Neoliberalismo e Neodesenvolvimentismo são faces do sistema capitalista que pretendem garantir o desenvolvimento do capital buscando tão somente a máxima lucratividade. O meio ambiente, mesmo sendo findo, apresentando sintomas de esgotamento e ameaças reais e graves que podem eliminar a vida sobre a Terra não é o suficiente para frear as violentas investidas do capitalismo para alcançar a acumulação lucrativa.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Mandel (1982) afirmou que mais importante do que compreender a essência das crises do capital é observar as particularidades das suas expressões históricas, que são as contradições específicas de cada momento. E a crise ecológica experimentada pela humanidade é uma expressão contemporânea da crise estrutural do capital que iniciou em 2008. É uma expressão das diversas contradições do sistema capitalista que, com seu crescimento, desregula seus próprios elementos.

Com o avanço da tecnologia e da indústria, a natureza foi explorada como um bem pertencente ao capital que deveria servi-lo para possibilitar ainda mais a acumulação e a superexploração. Até chegar o momento da sua estagnação e possibilidade de extinção da vida humana na Terra.

Conforme alerta Mèzaros (2009), o fato de o capitalismo lidar desta forma com a ecologia não provoca a mínima estranheza, mas o fato de pretender a todo o tempo demonstrar os benefícios de um Estado-moderno-industrial não pode ser o motivo pelo qual a sociedade vai ignorar a crise ecológica a que o capitalismo gerou.

Neste contexto, a cidadania deve ser exercida de forma a buscar a efetiva garantia dos direitos fundamentais a uma vida digna e a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Mas a crise ecológica da forma como é apresentada pelo capitalismo faz com que o Estado se posicione para a garantia da produção. E o pior é que garante a produção sob a nomenclatura de ações sociais para proteção do meio ambiente.

Isto deixa clara a distinção prática de cidadania e de emancipação humana, eis que o Estado age e reconhece os direitos dos cidadãos, mas isso não garante a emancipação da exploração humana. Ainda mais quando se trata da realidade do Brasil, um país que vive o capitalismo dependente e que ainda não se desvencilhou das características de uma colônia de exploração.

Mas todas as necessidades humanas, neste trabalho apresentada em forma de crise ecológica, não importa ao capitalismo que tem como única finalidade o lucro e a acumulação. A natureza e seu esgotamento servirão ao capitalismo até seu último suspiro e possibilidade de vida na Terra será também manipulada pelo capital.

Isto já é sentido com a globalização e com o desenvolvimento de doutrinas chamadas de neoliberalismo e neodesenvolvimentismo, que pretendem utilizar o Estado a favor do desenvolvimento do capitalismo.

## **7. REFERÊNCIAS**

BECK, Ulrich. "A política na sociedade de risco." *Revista Idéias* 2.1 (2010): 230-252.

BALIBAR, Étienne. *Ciudadanía*. Buenos Aires: Adriana Hidalgo Editora, 2013.

BREDARIOL, Celso. *Cidadania e Política Ambiental / Celso Bredariol*. Liszt Vieira. – 2ª ed. – Rio de Janeiro : Record, 2006.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. *Texto para Discussão*, São Paulo, n. 275, nov. 2010

CANABARRO-QUINTEIRO, Mariele Schmidt. *A Sustentabilidade do Agronegócio: contradições do Município de Lucas do Rio Verde-MT / Mariele Schmidt Canabarro-Quinteiro*. Cuiabá, 2015

CASSAR, Vólia Bomfim. *Direito do trabalho*. Niterói: Impetus, 2011.

DANTAS, Rodrigo. "A grande crise do capital." *Cadernos de ética e filosofia política* 14 (2009): 47-72.

DRUMOND, Valéria Abritta Teixeira. "CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS." 2012

DUARTE, Pedro Henrique Evangelista, and Edílson José Graciolli. "A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub) desenvolvimento na América Latina." V *Colóquio Internacional Marx e Engels, Campinas, UNICAMP* (2007).

FOSTER, John Bellamy. *A ecologia de Marx: materialismo e natureza* / John Bellamy Foster; tradução de Maria Teresa Machado – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

GROS, Denise Barbosa. "Institutos liberais e neoliberalismo no Brasil da Nova República." (2002).

HARVEY, David. *O Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

MANDEL, Ernest. *O capitalismo tardio*. São Paulo: Nova Cultural, 1982.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira & IRIGARAY, Carlos Teodoro Hugueney. *Novas Perspectivas do Direito Ambiental Brasileiro: visões interdisciplinares*. Cuiabá: Cathedral, 2009, p. 66 e 50.

MÉSZÁROS, István. "A crise estrutural do capital." (2009).

MORIN, Edgar e KERN, Anne Brigitte. *Terra Pátria*. Traduzido do francês por Paulo Azevedo Neves da Silva. – Porto Alegre: Sulina, 2003.

PESSOA MULATINHO, Juliana. "Neoliberalismo e neodesenvolvimentismo: Construção e desconstrução da cidadania no Brasil." *Revista Direito e Práxis* 7.14 (2016).

TONET, Ivo. "Expressões socioculturais da crise capitalista na atualidade." *ABEPSS/CFESS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: ABEPSS/CFESS(2009).

## CAPÍTULO 15

### DIREITOS HUMANOS: ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À QUESTÃO SOCIAL

 DOI: 10.5281/zenodo.19894397

**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

*Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Doutora em Política Social – UnB. Mestre em Direito – UFPA.*

#### RESUMO

Esta pesquisa, de caráter descritivo e bibliográfico, buscou analisar a relação entre Direitos Humanos e a questão social, compreendendo suas interconexões no contexto histórico e contemporâneo. Inicialmente, investigou-se o conceito de questão social, entendida como expressão das desigualdades produzidas pelo desenvolvimento do capitalismo, bem como suas manifestações atuais, como pobreza, exclusão e precarização das condições de vida. A partir dessa análise, foram examinadas as principais estratégias de enfrentamento da questão social, entre as quais se destacam os Direitos Humanos como instrumento relevante de mediação e proteção social. No desenvolvimento do estudo, evidenciou-se que a historicidade das relações sociais deve ser considerada em sua totalidade, o que implica reconhecer que a trajetória jurídica dos Direitos Humanos não pode ser dissociada de sua construção social e política. Nesse sentido, realizou-se uma síntese cronológica do reconhecimento dos Direitos Humanos, passando por marcos históricos como as Revoluções Americana e Francesa, até culminar na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Os resultados indicam que os Direitos Humanos são fruto de intensas lutas sociais ao longo da história. Embora, em determinados contextos, possam ser apropriados como instrumentos de manutenção da ordem capitalista, também se configuram como importantes mecanismos de enfrentamento da questão social. Conclui-se que seu fortalecimento contribui para a consolidação dos direitos sociais, sendo o Sistema Internacional de Proteção aos Direitos Humanos fundamental para sua promoção e defesa.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Questão Social. Direitos Sociais. Enfrentamento.

#### ABSTRACT

This descriptive and bibliographic research aimed to analyze the relationship between Human Rights and the social question, understanding their interconnections in both historical and contemporary contexts. Initially, the concept of the social question was examined, understood as an expression of inequalities produced by the development of capitalism, as well as its current manifestations, such as poverty, exclusion, and the precariousness of living conditions. Based on this analysis, the main strategies for addressing the social question were explored, among which Human Rights stand out

as a relevant instrument of mediation and social protection. Throughout the study, it became evident that the historicity of social relations must be considered in its entirety, implying that the legal trajectory of Human Rights cannot be separated from their social and political construction. In this regard, a chronological synthesis of the recognition of Human Rights was carried out, including key historical milestones such as the American and French Revolutions, culminating in the Universal Declaration of Human Rights of 1948. The results indicate that Human Rights are the outcome of intense social struggles throughout history. Although, in certain contexts, they may be appropriated as instruments for maintaining the capitalist order, they also constitute important mechanisms for addressing the social question. It is concluded that strengthening Human Rights contributes to the consolidation of social rights, and that the International Human Rights Protection System plays a fundamental role in their promotion and defense.

**Keywords:** Human Rights; Social Question; Social Rights; Confrontation.

## 1. Introdução

Os Direitos Humanos “constituem-se em um conjunto de direitos que são inerentes aos seres humanos” (TEREZO, 2011). Esses direitos são concebidos de forma a incluir reivindicações morais e políticas que, no consenso contemporâneo, todo o ser humano tem ou deve ter perante a sociedade ou governo.

Para Bobbio direitos do homem são:

Aqueles que pertencem, ou deveria pertencer, a todos os homens, ou dos quais nenhum homem pode ser despojado. São aqueles cujo reconhecimento é condição necessária para o aperfeiçoamento da pessoa humana, ou para o desenvolvimento da civilização. (BOBBIO, 1992, p. 36).

As características dos Direitos Humanos são a historicidade, inalienabilidade, imprescritibilidade, irrenunciabilidade, universalidade e limitabilidade.

A luta pela garantia dos Direitos Humanos é um processo sócio histórico. Cançado Trindade (2002) ao tratar de sua história social afirma que não há como empreender uma investigação com certa segurança se não viajar ao momento em que esta história teve início e, a partir de lá, acompanhar suas evoluções.

Por onde, então começar a história dos Direitos Humanos? (...) Podemos optar por uma história social – melhor dizendo, um método de estudo que procure compreender como e por quais motivos reais ou dissimulados, as diversas forças sociais interferiram no sentido de impulsionar, retardar ou modificar o desenvolvimento e a efetividade prática dos direitos humanos nas sociedades (...) (CANÇADO TRINDADE, 2002, p.16).

Também partilha deste entendimento De Lima Trindade (2002) que trata dos Direitos Humanos como “uma conquista do ser humano pela sua liberdade e dignidade”. E aponta que o reconhecimento destes direitos foi um processo libertário.

E o mesmo Autor também pergunta:

Por onde começar uma história dos Direitos Humanos? Isso depende do ponto de vista que se adote. (...) Podemos começar por uma história social – melhor dizendo, por um método de estudo que procure compreender como, e por quais motivos reais ou dissimulados, as diversas forças sociais interferiram, em cada momento, no sentido de impulsionar, retardar ou, de algum modo, modificar o desenvolvimento e a efetividade prática dos direitos humanos na sociedade. (De Lima Trindade, 2002, p. 16)

Realizar uma conexão entre os direitos humanos e as suas condições históricas e sociais induz à integração dos aspectos econômicos, políticos e sociais que deram início ao seu reconhecimento legal. Nesta perspectiva, relacionar Direitos Humanos e questão social torna-se imprescindível para compreender a lógica da trajetória do reconhecimento internacional dos Direitos Humanos, eis que as expressões da questão social requisitaram uma atitude dos Estados a fim de garantir, de forma expressa e legal a dignidade da pessoa humana em todos os aspectos da vida.

Assim, quando é utilizado o aspecto social para abordar a trajetória dos Direitos Humanos, haverá a compreensão da realidade social que fundamentou o reconhecimento de direitos. O que permitirá verificar que o Direitos Humanos é uma conquista social.

Esta análise, deverá seguir as orientações de Behring (2009) de que é preciso examinar com cautela e precisão teórica as saídas propostas, num tempo de profunda nebulosidade teórico-política, ou seja, “quanto mais se dilaceram as condições de existência, maior é o apelo à valorização dos direitos”.

## **2. Questão Social na contemporaneidade**

Iamamoto (2001) conta que a expressão “questão social” apareceu por volta de 1830, tratada sob o ângulo do poder e vista como uma ameaça que a luta de classes representava à ordem instituída. Começou a ser empregada maciçamente com a separação positivista entre o econômico e o social, o que possibilitou dissociar questões econômicas das questões sociais (NETTO, 2001).

Netto (2001) ainda acrescenta que o surgimento da Questão Social ocorreu com a industrialização, no século XVIII, com a Revolução Industrial e sua principal característica era o pauperismo. Este era um fenômeno novo, sem precedentes, registrado pela primeira vez na história da seguinte forma: “o crescimento da pobreza ocorre na razão direta do aumento da capacidade de produzir riqueza”.

Mas o fundamental é compreender que a questão social possui uma dupla e indissociável dimensão, qual seja, a relação entre a produção dos bens materiais e a forma econômico-social em que é realizada. É necessário compreender a forma social da riqueza (Iamamoto, 2001).

No mesmo sentido, Behring (2009), quando aborda a questão social e direitos, lembra que a “configuração da desigualdade social no capitalismo e as respostas engendradas pelos sujeitos a elas, se expressa na realidade de forma multifacetada como questão social”. Para a Autora, na perspectiva de Marx e Engels, “a questão social é a expressão das contradições inerentes ao capitalismo”. Para Netto (2001) questão social é a expressão das desigualdades sociais produzidas e reproduzidas na dinâmica contraditória das relações sociais.

Quando Iamamoto (2001) analisa a questão social verifica que esta é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e a identifica como expressão ampliada das desigualdades sociais. Para a Autora, “a questão social é indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras”.

Netto (2001) tratou das “Cinco Notas a propósito da Questão Social”, na terceira nota apresenta a abordagem de Marx a respeito da questão social, o que ocorreu no primeiro capítulo do Livro “O Capital”, onde Marx explicou a razão teórica da causalidade da questão social. E o Autor conta que somente depois de uma análise mais profunda que Marx pôde identificar a questão social e um complexo problemático irreduzível da manifestação do pauperismo revelando, mais tarde, a anatomia da questão social, concluindo que a questão social é constitutiva do desenvolvimento do capital, está fundamentada relação capital/trabalho. Portanto, a questão social está diretamente ligada à sociabilidade erguida sob o comando do capital.

Netto (2001) também aborda tema muito discutido na contemporaneidade, qual seja, a “nova questão social”: o Autor descreve os ensinamentos de Pierre Rosanvallon, quem aponta que com as transformações contemporâneas que surgiram a partir de 1970, como o crescimento do desemprego e o aparecimento de novas

formas de pobreza, nos remetem às antigas categorias de exploração. “O surgimento de uma nova questão social é traduzido pela inadaptação dos métodos antigos de gestão social”.

Montaño (2012) ao tratar da “nova questão social” diz que não há novidade na questão social da atualidade, pois os seus fundamentos permanecem inalterados: a exploração do trabalho pelo capital. O Autor considera que o que pode ser observado como uma novidade são apenas formas e dimensões que a questão social assume.

Segundo Pereira (2003 p. 119):

Os graves desafios atuais são produtos da mesma contradição entre capital e trabalho, que gerou a questão social no século XIX, mas que, contemporaneamente, assumiram enormes proporções e não foram suficientemente problematizados.

A discussão acerca da nova questão social é vasta e densa, mas não é objeto desta pesquisa, motivo pelo qual seguir-se-á adiante.

A partir desta perspectiva, pode-se compreender que a questão social emite expressões inerentes ao capitalismo contemporâneo e que as estratégias de seu enfrentamento são articuladas pelas classes sociais e pelo Estado. E aí sim pode haver o reconhecimento de que as expressões da questão social se efetivam como violação aos direitos.

### **3. Direitos Humanos como estratégias de enfrentamento da Questão Social**

Quando se analisa a questão social e o trabalho no capitalismo é necessário trazer à lume a historicidade das relações sociais que se configuram num determinado momento histórico. Iamamoto (2001) chama a atenção para a compreensão e identificação de estratégias de enfrentamento à questão social, na defesa dos direitos humanos e sociais.

Neste cenário, Ianni (1989) trata do descompasso entre as conquistas sociais e as econômicas. Dois aspectos entre os quais estão as lutas pelas conquistas de direitos e pela construção de uma sociedade mais justa. Por isso, afirma-se que a questão social está na base dos movimentos sociais da sociedade.

Diante destes aspectos apresentados pelos Autores acima citados, podemos verificar que foram estes movimentos sociais que motivaram o início da trajetória jurídica dos Direitos Humanos: houveram lutas empreendidas, foram identificadas

novas formas de opressão, houve a possibilidade de identificação de incorporação crítica de valores e princípios éticos na luta política, foram apresentadas inúmeras formas de violações à dignidade da pessoa humana. E estes movimentos possibilitaram a proposição do Pacto o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Behring (2009) chama atenção para o fato de que tudo isso aconteceu no espaço-tempo de efervescência pela ruptura com os referenciais críticos à ordem burguesa e não possibilitaram aos sujeitos coletivos do trabalho que se tornassem capazes de empreender as relações entre violação de direitos e sociabilidade vigente. Para a Autora, a realização destes direitos reforçou a estratégia mistificadora da exploração capitalista e de formas de opressão.

Mesmo assim, a luta pelos direitos é necessária. E ela se inicia com a identificação da dignidade da pessoa humana, o que pode permitir a criação e a ampliação de espaços democráticos de decisões. E esta luta social pelos Direitos Humanos deve continuar mesmo havendo consciência de que estes direitos podem estar sendo movidos sob a regência do capital. Mesmo havendo a consciência de que o reconhecimento da dignidade como um direito não superará a desigualdade social e nem as formas de opressão. Mas o reconhecimento e a implementação dos Direitos Humanos significam a participação e a luta constante da sociedade pelo reconhecimento legal da dignidade de cada pessoa humana em sua individualidade.

Neste sentido, assevera Barroco (2008):

A configuração moderna dos DH representa um grande avanço no processo de desenvolvimento do gênero humano, pois ao retirar os DH do campo da transcendência, os coloca no patamar da práxis, ou seja, das ações humanas conscientes dirigidas à emancipação. Ao adotar os princípios e valores da racionalidade, da liberdade, da universalidade, da ética, da justiça e da política, incorpora conquistas que não pertencem exclusivamente à burguesia: são parte da riqueza humana produzida pelo gênero humano ao longo de seu desenvolvimento histórico, desde a antiguidade. (Barroco, 2008, p. 03)

Iamamoto (2001) quando aborda o tema das estratégias de enfrentamento da questão social chama atenção para a “necessidade de se promover uma permanente articulação política no âmbito da sociedade civil organizada para definir propostas e estratégias comuns no campo democrático”. A Autora afirma que este é um projeto que deve contemplar: “ações voltadas ao fortalecimento dos sujeitos coletivos, dos direitos sociais e a necessidade de organização para a sua defesa”.

Mais adiante, nesta pesquisa, será possível verificar que o Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais promove a organização para defesa destes direitos, tendo como função judicializar os Direitos Humanos.

Para que, nesta relação entre Direitos Humanos e Questão Social, não se desenvolva a ilusão jurídica apresentada por Mèzaros se faz necessário demonstrar que os Direitos Humanos, da forma como estão delineados hoje é o resultado de um “processo total da vida e das realidades institucionais do desenvolvimento social-dinâmico, dos quais as determinações volitivas dos indivíduos são parte integrante”.

Diante do que foi desenvolvido alhures, é necessário realizar uma análise sócio histórica dos Direitos Humanos como forma de demonstrar (entre outras conclusões) que:

1. O reconhecimento legal destes direitos é uma estratégia para o enfrentamento da questão social;
2. Fortalece os sujeitos coletivos e os Direitos Sociais;
3. O Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos proporciona a defesa destes direitos.

#### **4. A trajetória sócio histórica dos Direitos Humanos**

O ponto de partida desta investigação é a primeira afirmação dos Direitos Humanos que ocorreu no século XVIII, com as revoluções Francesa e Americana, as quais inauguraram a época da perspectiva dos governados. Assiste-se à substituição da ênfase na noção de dever dos súditos pela promoção da noção de direitos do cidadão. O poder do governante passa a ter limites (LAFER, 1995).

Já no plano internacional, foi necessário ocorrer a Segunda Guerra Mundial para que a organização internacional (futura ONU – Organização das Nações Unidas) percebesse a necessidade de apoiar em normas internacionais os ideais dos Direitos Humanos. Bhering (2009) assevera que, no âmbito do pensamento crítico, a preocupação mais direta com a luta pela realização dos direitos ocorreu a partir do termino da Segunda Guerra Mundial.

Entre os líderes democráticos, verificou-se que os direitos humanos não mais poderiam constituir matéria de domínio exclusivo dos Estados. Percebeu-se a necessidade de algum tipo de controle internacional para conter o mal ativo e passivo prevalentes no mundo (PIOVESAN, 2006). “Se a Segunda Guerra significou a ruptura

com os direitos humanos, o Pós-Guerra deveria significar a sua reconstrução” (TEREZO, 2011). Isto devido aos horrores do nazi-fascismo, do stalinismo, e das ditaduras militares da América Latina (BHERING, 2009).

Portanto, o final da Segunda Guerra Mundial marcou o início da internacionalização dos Direitos Humanos, quando, através de das lutas sociais, surgem os Direitos de toda a humanidade. Bhering (2009) conta que foi neste período que movimentos sociais e diferentes sujeitos coletivos passaram a defender e consolidar a cultura da defesa dos direitos.

Diante do novo quadro mundial, movimentos populares começaram a demandar mudanças sociais, viabilizadas com o aparecimento dos Direitos dos Povos, Direitos de toda a Humanidade, os quais buscavam não só a proteção do ser humano em sua individualidade, mas de toda a sociedade, a partir da conjugação de esforços do Estado, dos indivíduos e de todos os setores da sociedade. (TEREZO, 2011, p. 14)

Portanto, a partir da Segunda Guerra Mundial, os Direitos, hoje chamados humanos vieram à tona e se reproduziram mundialmente.

#### **4.1 - Internacionalização dos Direitos Humanos**

Para Terezo (2011), diante das necessidades desta sociedade, a internacionalização dos Direitos Humanos tornou-se uma resposta aos horrores da guerra nazista. Esta sociedade constituiu organismos que buscavam valores universais e que apresentasse instrumentos capazes de efetivar a aplicabilidade dos direitos humanos.

Verifica-se que a sociedade se posicionava e por meio de expressões da questão social, as necessidades sociais passaram a ter espaço nas discussões internacionais.

E, é neste cenário internacional que os Direitos Humanos se consolidaram na Carta das Nações Unidas, de 1945, quando surgiu o Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos com a Organização das Nações Unidas - ONU. Esta Carta previa tão somente um rol de Direitos Humanos e sequer exigia a sua observância pelos membros.

No mesmo ano, na Conferência de São Francisco, o Presidente Truman prometeu a criação de uma *Bill of Rights*. Diante disso, a Assembleia Geral das

Nações Unidas constituiu o Terceiro Comitê de Assuntos Sociais, Humanos e Culturais, o que resultou na criação do Conselho Econômico e Social – ECOSOC o qual criou a Comissão de Direitos Humanos - CDH, encarregada de elaborar um instrumento internacional para os Direitos Humanos.

A esposa do ex-presidente dos Estados Unidos, Eleanor Roosevelt, foi presidente da Comissão dos Direitos Humanos. Ela coordenava os trabalhos com o auxílio do governo britânico e diversos especialistas canadenses.

A Comissão dividiu os trabalhos em três etapas. A primeira seria a elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH. A segunda seria a elaboração de um documento juridicamente mais vinculante que a Declaração. E, por fim, a formulação de mecanismos exigibilidade e de judicialidade dos direitos previstos nos instrumentos internacionais. O que demonstra a preocupação em tornar possível a defesa dos Direitos Humanos por todas as pessoas.

#### **4.2 - A Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH**

Terezo (2011) descreve ainda que, em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem foi adotada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU. De acordo com o que então Presidente Americano Franklin Roosevelt já sustentava, a Declaração, em seu preâmbulo, anunciou as quatro liberdades, quais sejam: liberdade de palavra, de crença, liberdade de viver a salvo do temor e da necessidade.

Netto (2001), observa que em 1948, ocorreu a passagem em nível histórico universal do proletariado da classe em si a classe para si. Chama a atenção para o fato de que os trabalhadores ascenderam no seu processo de luta, consciência política de que a questão social está necessariamente colada à sociedade burguesa: somente o desaparecimento desta conduz ao desaparecimento da outra.

Uma das características relevantes da DUDH é a de conciliar diferentes filosofias a partir dos países que constituíam a ONU – Organização das Nações Unidas. O que iniciou uma era de legislação internacional. E, já no primeiro capítulo identifica-se a influência da Revolução Francesa, onde se anuncia os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade.

Para Bobbio (1992, p. 30) esta Declaração representa “a única prova da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, portanto, reconhecido”.

Trata-se de um marco legal na fase de internacionalização dos Direitos Humanos por tornar-se um instrumento universal, pois determina que incumbe ao Estado colocar à disposição os meios materiais para implementar condições para o efetivo exercício destes direitos.

Para Piovesan (2003), a Declaração Universal de 1948 apresenta uma nova concepção de direitos humanos, tendo em vista que ressalta a universalidade e a indivisibilidade destes direitos.

Universalidade por que a condição de pessoa é o requisito único e exclusivo para a titularidade de direitos, sendo a dignidade da pessoa humana o fundamento dos direitos humanos. Indivisibilidade por que, ineditamente, o catálogo dos direitos civis e políticos é conjugado ao catálogo dos direitos econômicos, sociais e culturais.” (PIOVESAN, 2003, p. 37)

Assim, os Direitos Humanos não se restringem apenas ao que diz respeito ao humano, mas apoia-se também nas ações realizadas pelo homem como os sociais, econômicos e culturais.

No mesmo sentido Barroco (2008) afirma que a Declaração de 1948 incorporou direitos sociais, econômicos aos direitos civis e políticos, o que foi fruto das lutas do movimento operário dos séculos XIX e XX, objetivadas na Revolução Russa.

Para Cançado Trindade (2009, p. 16), a “Declaração Universal de 1948 desenvolveu-se em um período relativamente curto, em um dos poucos lampejos de lucidez no decorrer do século passado”.

#### **4.3 - Os Pactos Internacionais - A Judicialização dos Direitos Humanos**

Importante destacar que a DUDH – Declaração Universal de Direitos Humanos não possuía força jurídica vinculante e obrigatória, havendo a necessidade de criar mecanismos para tornar os direitos previstos eficazes. Iniciou-se o processo de judicialização dos Direitos Humanos (TEREZO, 2011).

Surgiram assim, em 1966, os Pactos Internacionais sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC e sobre Direitos Civis e Políticos - PIDCP.

Os Pactos são instrumentos internacionais vinculantes, estabelecem obrigações legais para os Estados que os reconhecerem e deixam de lado a intervenção gradativa. E caracterizam o Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos que passa a surgir oficialmente com os instrumentos promulgados pela Organização das Nações Unidas – ONU.

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos diz respeito às liberdades: pessoal, de pensamento, de religião, de reunião e econômica. Também à constituição do Estado democrático, fundado na representatividade, proporcionando aos seus cidadãos liberdades positivas, que são os direitos eleitorais e a liberdade de associação partidária.

Já o Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais demonstra a importância da implementação dos Direitos Humanos. Obriga o Estado a intervir para reduzir as desigualdades sociais e garantir o desenvolvimento do bem-estar da sociedade.

Barroco (2008) conta que “o Estado do Bem-Estar Social contribuiu para a obtenção destes direitos sociais e econômicos aos trabalhadores, ampliando a presença do Estado e dos serviços públicos de saúde, educação, habitação, trabalho, previdência, etc.”

Uma vez realizada a adesão ao Pacto, o Estado-parte se compromete a observar seus dispositivos. E, a violação das obrigações previstas em textos internacionais implica em violação ao Direitos Internacional Público.

Observa-se, portanto que a criação de ambos os pactos demonstra a preocupação da ONU em tornar possível a defesa dos Direitos Humanos. Somente a Declaração Universal dos Direitos Humanos não era suficiente para implementar e cobrar dos Estados parte a implementação observação destes direitos. Com a criação dos Pactos e a adesão de muitos países ocorre o fortalecimento dos sujeitos sociais, dos direitos sociais e aparecem formas de defesa efetiva dos Direitos Humanos, conforme asseverou lamamoto (2001).

São considerados Estado-parte do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos 167 países e do Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais, 160. Isto do total de 192 Estados-parte da ONU – Organização das Nações Unidas.

Destaca-se que o Brasil é signatários de ambos os Pactos, o que ocorreu em 1992 (PIOVESAN, 2006).

#### **4.4 – Evolução dos Direitos Humanos**

Quando se trata da evolução dos Direitos Humanos, doutrinadores preferem dividi-los em gerações que se completam. Piovesan (2003) explica que a origem do termo “Gerações de Direitos Humanos” versa de 1979, na França, com Karel Vasak quando ministrava aulas sobre as fases de normatização dos Direitos Humanos.

A Primeira Geração diz respeito aos direitos de liberdade. São os direitos individuais e políticos. Todos os direitos assegurados pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos. A Segunda Geração abrange os direitos culturais, sociais e econômicos. São direitos que advêm da Igualdade. São assegurados pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Já a Terceira Geração trata dos direitos de solidariedade e de fraternidade. Por exemplo, o direito a paz, ao meio ambiente e a comunicação (BONAVIDES, 2010).

Bobbio (1992) acompanhado por outros doutrinadores defende o surgimento da Quarta Geração dos Direitos Humanos, que abrange o direito à democracia, ao pluralismo, à informação e à normatização do patrimônio genético. E Bonavides (2010) ainda apresenta a Quinta Geração dos Direitos Humanos, que são os direitos advindos da paz.

#### **4.5 - Instrumentos Jurídicos Internacionais de proteção aos Direitos Humanos: possibilidade de efetiva defesa**

O Direito Internacional dos Direitos Humanos começou a se desenvolver a partir da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Quando surge o Sistema Global de Proteção aos Direitos Humanos e o Sistema Regional de Proteção aos Direitos Humanos, o qual pretende internacionalizar os Direitos Humanos no plano regional, principalmente na Europa, América e África. Estes sistemas compõem o universo instrumental de proteção aos Direitos Humanos no mundo. Em sendo assim, os instrumentos jurídicos internacionais de proteção aos Direitos Humanos são divididos em Sistema Global, Sistema Americano de Direitos Humanos, Sistema Europeu de Direitos Humanos e Sistema Africano de Proteção aos Direitos Humanos (PIOVESAN, 2014).

A base legal do Sistema Global que se encontra na Carta das Nações Unidas é a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e nos dois Pactos: Pacto de

Direitos Civis e Políticos e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1.966. O órgão judiciário deste sistema é a Corte Internacional de Justiça (CANÇADO TRINDADE, 2002).

O Sistema Americano de Direitos Humanos fundamenta-se na Convenção Americana de Direitos Humanos, de 1.969, o qual passou a vigorar apenas em 1.978 e no Protocolo de San Salvador. O órgão judiciário deste sistema é a Corte Interamericana de Direitos Humanos, a qual conta com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um órgão responsável pela tentativa de conciliação e admissibilidade dos processos, antes de serem apreciados pela Corte. O Sistema Europeu de Direitos Humanos baseia-se na Convenção Salvaguarda de Direitos do Homem, de 1.950 e seu órgão judiciário é a Corte Europeia de Direitos Humanos (ATIQUE, 2009).

O Sistema Africano de Proteção aos Direitos Humanos fundamenta-se na Carta Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos de 1.981 e no Protocolo de Ouagadougou e seu órgão judiciário é a Corte Africana de Direitos Humanos e, da mesma forma como ocorre no Sistema Americano, também conta com uma Comissão que verifica a admissibilidade processual: Comissão Africana de Direitos Humanos (ATIQUE, 2009).

Como se observa, são vários os instrumentos de proteção dos direitos humanos, concentrados nas mais variadas regiões do mundo. Porém, todos os referidos instrumentos “têm encontrado uma fonte comum de inspiração na Declaração Universal de 1948” (CANÇADO TRINDADE, 2009).

## **5 – Direitos Humanos no Brasil**

No Brasil, a luta pelos Direitos Humanos iniciou-se paralelamente à luta contra a ditadura militar, que se instaurou com o Golpe Militar contra o governo de João Goulart, em 1964. E a efetivação desta batalha em favor dos Direitos Humanos ocorreu na década de 70, por meio dos movimentos sociais que se confrontavam com o governo militar. Estes movimentos buscavam melhores condições de vida, trabalho, salário, moradia, alimentação, saúde e democratização da sociedade (COIMBRA, 2014).

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, simbolizou a ruptura com o regime autoritário. É o marco jurídico da democracia e da institucionalização

dos Direitos Humanos (PIOVESAN, 2003). Foi quando o país passou a incorporar Tratados Internacionais de Direitos Humanos.

Tanto é que o Brasil se tornou signatário da Convenção Americana de Direitos Humanos e do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais em 1992.

### **5.1 – Direitos Fundamentais na Constituição Federal Brasileira de 1988**

O Título II da Constituição Federal Brasileira de 1988 é dedicado aos Direitos e Garantias Fundamentais. Está dividido em 5 capítulos. Utilizando o critério de seu conteúdo Silva (2004) classifica os Direitos Fundamentais da Constituição Federal Brasileira de 1988 da seguinte maneira: Direitos Individuais - art. 5º; Direitos à Nacionalidade – art. 12; Direitos Políticos – art. 14 ao art. 17; Direitos Sociais – art. 6º e art. 193; Direitos Coletivos – art. 5º; Direitos Solidários – art. 3º e art. 225.

Importante ressaltar que a Constituição Federal Brasileira preferiu fixar os Direitos Fundamentais antes mesmo da Organização do Estado, realçando a importância destes Direitos na nova ordem democrática que vem instituir. Possuem natureza jurídica de norma positiva constitucional e têm como objetivo a liberdade, a igualdade e a dignidade do cidadão.

### **5.2 – O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana**

A Constituição Federal Brasileira de 1988, trouxe como Princípio orientador das relações internacionais o Primado da Prevalência dos Direitos Humanos. De acordo com este Princípio, a Dignidade da Pessoa Humana foi elevado ao *status* de Princípio Fundamental pela Constituição Brasileira em seu artigo 1º.

Desta forma, a Dignidade da Pessoa Humana passa a ser núcleo básico e informador de todo o sistema constitucional, ou seja, serve de parâmetro para interpretação de todo o sistema constitucional brasileiro (PIOVESAN, 2014).

### **5.3 – Tratados no Direito Brasileiro**

Tratado é um “ato solene celebrado entre dois ou mais Estados soberanos, visando interesses de cada contratante como pessoa jurídica de direito público internacional” (ACQUAVIVA, 2011).

A Constituição Federal de 1988, traz de forma expressa a interação do direito brasileiro com os Tratados Internacionais de Direitos Humanos, artigo 5º, parágrafo 2º.

Verifica-se que os direitos enunciados em Tratados Internacionais em que o Brasil seja signatário possuem *status* constitucional no ordenamento jurídico brasileiro. Em sendo assim, a Carta Magna Brasileira dá aos direitos internacionais a força de norma constitucional. E, a consequência disso é a garantia de sua aplicabilidade imediata.

Desta forma, a primeira vez em que o Brasil ratificou algum tratado foi em 1989, com a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis Desumanos e Degradantes.

Portanto, os Tratados que versam sobre Direitos Humanos em que o Brasil se tornou signatário são normas constitucionais. Hierarquicamente, isto significa dizer que estão acima de todas as normas infraconstitucionais existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

### **Considerações Finais**

Verificou-se que a luta pelos Direitos Humanos é um processo sócio histórico, que contribuiu para denunciar a reprodução ampliada das desigualdades sociais e conseqüentemente ampliar o reconhecimento e a universalização de direitos. A consequência destes dois fatores é a implementação de políticas públicas que considerem o déficit dos direitos sociais.

Realizando a conexão entre a questão social e os Direitos Humanos na contemporaneidade pode-se verificar que a concepção contemporânea de Direitos Humanos possui como valores essenciais a integralidade, a universalidade e a indivisibilidade.

É certo que existem muitos discursos acerca do conceito e do surgimento dos Direitos Humanos, mas o que se convencionou a chamar de concepção contemporânea de Direitos Humanos incorpora a noção de que Direitos Humanos são construções sócio históricas que decorrem de lutas sociais.

Neste contexto, Bobbio afirma que Direitos Humanos são frutos de tensões e contradições que movimentam as relações sociais. Sendo fruto de lutas que se ampliam e retrocedem, esgarçam e sofrem violações no curso da história.

Para Montaño (2012), só as lutas de classes e a mudança na correlação de forças sociais poderão reverter o processo histórico confirmando e ampliando direitos trabalhistas, políticos, sociais.

Portanto, a luta pelos Direitos Humanos e sua efetivação são conquistas de lutas sociais. Os Direitos Humanos garantem a observação da dignidade da pessoa humana refletida no controle da exploração, em melhores salários, em condições dignas de trabalho, nos direitos trabalhistas, na igualdade de gênero e de raça.

Direitos Humanos passa longe de ser a solução para a questão social, mas é uma estratégia de enfrentamento observada e garantida pelo Estado, além de ser fundamental para a efetivação da vida com liberdade e para a valorização da diversidade humana.

Conforme se pôde verificar com o exposto alhures, a história dos Direitos Humanos é uma história de lutas populares específicas progressistas que se inter cruzam com outros tipos de lutas: anticapitalistas, revolucionárias, de libertação nacional, e que tem por unidade a defesa da liberdade, da emancipação política e humana (BARROCO, 2008).

Nesta dinâmica de desenvolvimento sócio histórico dos Direitos Humanos verificou-se que, no desenrolar da história, há sim estratégias capitalistas. Mas há também evidências fortes de que os Direitos Humanos são uma construção histórica eivada de lutas sociais.

Ademais, a concepção contemporânea dos Direitos Humanos nos mostra que “é na dinâmica tensa da vida social que se ancoram e a possibilidade de defender, efetivar e aprofundar os preceitos democráticos e os direitos de cidadania.” (IAMAMOTO, 2001).

## **Referências**

AGUINSKY, Beatriz Gershenson, and Jane Cruz PRATES. **"Editorial. Direitos Humanos e Questão Social."** *Textos & Contextos. Porto Alegre* 10.1 (2011): 01-04

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. **Dicionário Jurídico Acquaviva**, 2011.

ATIQUE, Henry; NEME, Eliana Franco. **O PROCESSO DE INTERNACIONALIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: O SISTEMA EUROPEU E O SISTEMA AMERICANO.** *Novos Estudos Jurídicos*, v. 13, n. 1, p. 95-106, 2009

BARROCO, Maria Lucia Silva. **"O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e o Serviço Social."** *Palestra da Conferência Mundial de Serviço Social da Federação Internacional de Trabalho*. Salvador, BA. 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti, and Silvana Mara Morais dos SANTOS. **"Questão social e direitos."** *CFESS/ABEPSS. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília. CFESS/ABEPSS (2009): 267-283.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102408> > Acesso em 24/09/2014.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. **O Legado da Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua trajetória ao longo das seis décadas (1948-2008)**. Brasília, 2002.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças, Eduardo Passos, and Regina Benevides de BARROS. **"Direitos humanos no Brasil e o grupo Tortura Nunca Mais/RJ."** *Rio de Janeiro: UFF—Universidade Federal Fluminense* (2002).

DE LIMA TRINDADE, José Damião. **História social dos direitos humanos**. Editora Peirópolis, 2002.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **"A questão social no capitalismo."** *Revista Temporalis* 3 (2001): 09-32.

IANNI, Octávio. **"A questão social."** *Ciência & Trópico* 17.2 (1989).

LAFER, Celso. **"A ONU e os direitos humanos."** *Estudos avançados* 9.25 (1995): 169-185.

MÉSZÁROS, István. **Marxismo e direitos humanos**. In: *Filosofia, ideologia e ciência social: ensaios de negação e afirmação*. São Paulo: Ensaio, 1993.

MONTAÑO, Carlos. "Pobreza, "questão social" e seu enfrentamento." *Serviço Social & Sociedade* 110 (2012): 207-287.

NETTO, José Paulo. **"Cinco notas a propósito da "questão social"."** *Revista temporalis* 3.1 (2001): 12-24.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **"Perspectivas teóricas sobre a questão social no Serviço Social."** *Temporalis—Porto Alegre: Abepss, Ano IV* 7 (2003).

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos Globais, Justiça Internacional e o Brasil. (2006)** Disponível em: [http://www.escolamp.org.br/ARQUIVOS/15\\_07.pdf](http://www.escolamp.org.br/ARQUIVOS/15_07.pdf) > Acesso em 09/10/2014.

\_\_\_\_\_, Flávia. "**Sistema Interamericano de Direitos Humanos: impacto transformador, diálogos jurisdicionais e os desafios da reforma.**" *Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global* 3.1 (2014): 76-101.

\_\_\_\_\_. **Temas de direitos humanos.** São Paulo: Max Limonad, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** São Paulo: Malheiros Editores, 2004.

TEREZO, Cristina Figueiredo. "**A atuação do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos na defesa dos direitos econômicos, sociais e culturais.**" (2011).

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos.** São Paulo: Peirópolis, 2002.

## CAPÍTULO 16

# A RELAÇÃO ENTRE O AGRONEGÓCIO EM MATO GROSSO E O DANO MORAL COLETIVO

 DOI: 10.5281/zenodo.19894404

**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

*Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Doutora em Política Social – UnB. Mestre em Direito – UFPA.*

### RESUMO

Uma análise socioambiental sobre a sustentabilidade do agronegócio em Mato Grosso já havia identificado que o desenvolvimento econômico do Estado ocorre em detrimento das dimensões ambiental e social, resultando em diversas violações aos Direitos Humanos. A partir dessa constatação, a presente pesquisa avança ao propor que tais violações podem ser enfrentadas e reparadas por meio do reconhecimento do dano moral coletivo, ampliando a discussão jurídica para além da esfera individual. O objetivo geral do estudo é demonstrar que as violações aos direitos fundamentais sofridas pela coletividade, frequentemente justificadas pelo discurso do desenvolvimento econômico vinculado ao agronegócio, podem ser juridicamente reparadas com base no conceito constitucional objetivo de dano moral, que admite sua dimensão coletiva. Para tanto, a pesquisa adota metodologia bibliográfica, analisando a doutrina jurídica e os fundamentos constitucionais relacionados ao tema. Os resultados da investigação teórica evidenciam que o núcleo central do conceito de dano moral está no princípio da dignidade da pessoa humana, o que permite sua ampliação para a ideia de dignidade coletiva. Assim, torna-se possível reconhecer juridicamente a existência de danos morais coletivos quando há violação sistemática de direitos fundamentais de grupos sociais. Além disso, o levantamento de dados sobre o agronegócio em Mato Grosso revelou que sua expansão e lucratividade estão frequentemente associadas a práticas que implicam degradação ambiental, concentração fundiária, exclusão social e impactos negativos sobre comunidades locais. Nesse sentido, conclui-se que o reconhecimento e a aplicação do dano moral coletivo constituem instrumentos relevantes para a responsabilização jurídica e para a promoção da justiça social e ambiental.

**Palavras-chave:** Dignidade da Pessoa Humana. Dano Moral Coletivo. Agronegócio.

### ABSTRACT

A socio-environmental analysis of the sustainability of agribusiness in Mato Grosso had already identified that the state's economic development occurs at the expense of environmental and social dimensions, resulting in multiple violations of Human Rights. Based on this finding, the present research advances by proposing that such violations can be addressed and remedied through the recognition of collective moral damage,

expanding the legal discussion beyond the individual sphere. The main objective of the study is to demonstrate that violations of fundamental rights experienced by the community, often justified by the discourse of economic development linked to agribusiness, can be legally remedied based on the constitutional concept of moral damage, which allows for its collective dimension. To this end, the research adopts a bibliographic methodology, analyzing legal doctrine and constitutional foundations related to the topic. The results of the theoretical investigation show that the core of the concept of moral damage lies in the principle of human dignity, which allows for its extension to the idea of collective dignity. Thus, it becomes possible to legally recognize the existence of collective moral damages when there is a systematic violation of fundamental rights affecting social groups. Furthermore, data collected on agribusiness in Mato Grosso revealed that its expansion and profitability are frequently associated with practices that lead to environmental degradation, land concentration, social exclusion, and negative impacts on local communities. In this context, it is concluded that the recognition and application of collective moral damage constitute important instruments for legal accountability and the promotion of social and environmental justice.

**Keywords:** Human Dignity; Collective Moral Damage; Agribusiness.

## **1. Introdução**

Uma análise socioambiental sobre a sustentabilidade do Agronegócio em Mato Grosso verificou que o desenvolvimento econômico da região deixa de lado o desenvolvimento ambiental e social. Percebeu-se que violações aos Direitos Humanos ocorrem sob a justificativa do desenvolvimento do Estado (Canabarro-Quinteiro). A partir disto, esta pesquisa avança no sentido de demonstrar que estas violações podem ser reparadas por meio do reconhecimento do dano moral coletivo.

Na construção do Conceito Objetivo Constitucional de Dano Moral, o qual observou a prevalência dos Direitos Humanos a partir da compreensão de que os Direitos Humanos ocupam a centralidade dos sistemas jurídicos dos países democráticos, é possível identificar inúmeras ocorrências de dano moral coletivo pelo Agronegócio em busca do desenvolvimento econômico. E neste caso, percebe-se a importância da cristalização do conceito objetivo constitucional de dano moral, eis que somente a partir desta evolução é que se pode almejar algum tipo de reparação à sociedade.

O conceito constitucional objetivo de dano moral ajuda a demonstrar que a dignidade coletiva pode ser violada e que seus sujeitos podem ser grupos, classes ou categorias. E ainda direciona o entendimento para o reconhecimento do dano moral coletivo trabalhista.

Neste contexto, esta pesquisa pretende demonstrar que as violações aos Direitos Fundamentais sofridas pela coletividade sob a justificativa do desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso com o Agronegócio podem ser reparadas a partir do conceito constitucional objetivo de dano moral, que reconhece o dano moral coletivo.

Após, esta compreensão, é possível vislumbrar o quanto todos os setores do Agronegócio em Mato Grosso vêm desrespeitando o princípio basilar da Constituição Federal de 1988 em busca de superlucros.

Esta afirmação pode ser ilustrada com exemplos de casos que ainda tramitam na Justiça Comum e na Justiça do Trabalho em busca da reparação da violação dos Direitos Fundamentais em todas as suas perspectivas.

## **2. O Conceito Objetivo Constitucional de Dano Moral**

A Constituição Federal Brasileira de 1988 trouxe como Princípio orientador das relações internacionais o Primado da Prevalência dos Direitos Humanos, onde a Dignidade da Pessoa Humana foi elevado ao *status* de Princípio Fundamental no art. 1º, inciso III. Assim, a Dignidade da Pessoa Humana passa a ser núcleo básico e informador de todo o sistema constitucional, ou seja, serve de parâmetro para interpretação de todo o sistema constitucional brasileiro (PIOVESAN, 2011)

A partir disso, os juristas brasileiros sentiram a necessidade de abandonar a perspectiva excludente e negativista no conceito de dano moral para reconhecer e desenvolver um conceito objetivo constitucional do instituto tomando como princípio orientador a Dignidade da Pessoa Humana.

Ocorre que a perspectiva excludente e negativista conceitua dano moral como tudo que está fora do patrimônio. Haverá dano moral quando houver a violação de um ente que não pode ser apreciado monetariamente, como os aspectos íntimos do ser humano. Portanto, o dano será classificado de acordo com o ente atingido. Esta perspectiva passou a considerar que dano moral seria tudo aquilo que gera dor, vexame, sofrimento ou humilhação. Portanto, a prova material destas manifestações subjetivas da vítima se tornou o fato constitutivo do direito.

Verificou-se que esta perspectiva oferecia ao conceito de dano moral uma percepção subjetiva, o que oportunizava ao julgador uma análise parcial acerca do

dano sofrido. E isto afetou a igualdade, a segurança jurídica e a pacificação social. (MOLINA, 2018).

Diante deste cenário, houve a necessidade de se observar a prevalência dos Direitos Humanos também no conceito de dano moral a partir da compreensão de que os Direitos Humanos ocupam a centralidade dos sistemas jurídicos nos países democráticos. Assim, o conceito de Dignidade da Pessoa Humana foi aplicado de forma técnica ao conceito de dano moral com o reconhecimento de sua força normativa e sua aplicação direta nas relações jurídicas.

Desta forma, o critério objetivo para a constatação do cometimento do dano moral é a violação da dignidade da pessoa humana, o que pode ocorrer em duas perspectivas: Direitos Humanos e Fundamentais e Direitos de Personalidade.

Bodin de Moraes (2003, p. 28), explica o conceito objetivo constitucional de dano moral:

Uma vez que está constitucionalmente determinado que a proteção da dignidade humana é objetivo primordial do ordenamento, pode-se concluir que, na realidade, toda e qualquer circunstância que atinja o ser humano em sua condição humana, que (mesmo longinquamente) pretenda tê-lo como objeto, e que negue sua qualidade de pessoa, de fim em si mesmo, será automaticamente considerada violadora de sua personalidade e, se concretizada, causadora de dano moral a ser indenizado. Dano moral será, em consequência, a lesão a algum dos substratos que compõem, ou conformam, a dignidade humana, isto é, a violação a um desses princípios: I. liberdade; II. igualdade; III. solidariedade; e IV. integridade psicofísica de uma pessoa. (...) A reparação do dano moral corresponde, no ambiente de constitucionalização em que vivemos, à contrapartida do princípio da dignidade humana: é o reverso da medalha. Quando a dignidade é lesada, há que se reparar o dano injustamente sofrido.

Ao cristalizar-se esta perspectiva na doutrina brasileira, houve a possibilidade do reconhecimento do dano moral às crianças de tenra idade, aos enfermos e às pessoas com percepção sensorial reduzida. Houve a extensão dos direitos de personalidade às pessoas jurídicas, o reconhecimento de dano moral em caso de morte fulminante e, por fim, o reconhecimento do dano moral coletivo, objeto deste estudo (MOLINA, 2018).

## **2.1 Dano Moral Coletivo**

Reconhecer e tutelar juridicamente o dano moral coletivo é trazer à tona lutas sociais e históricas que anseiam por soluções que podem ser encontradas por meio da ciência do Direito. Por isso, a violação dos direitos de personalidade e o reconhecimento do dano moral coletivo condiz com a proteção ampla do ser humano.

Medeiros Neto (2004, p. 146) destaca que “a proteção jurídica aos indivíduos e grupos sociais tem se alargado na busca da garantia de uma tutela apta a alcançar o amplo leque dos interesses e direitos que lhes dizem respeito”. Explica ainda que estes direitos, revelados historicamente, passam a compor a projeção da dignidade da pessoa humana.

Nesta perspectiva, pode-se destacar o conceito de dano moral coletivo elaborado por Medeiros Neto (2004, p. 153):

Na seara peculiar dos interesses transindividuais, a exigência da reparação dos danos relaciona-se com a tutela de preservação de bens e valores fundamentais, de natureza essencialmente não patrimonial titularizados pela coletividade, e que foram violados de maneira intolerável, não se exigindo, pois, nenhuma vinculação com elementos de foro subjetivo (aflição, consternação, constrangimento, indignação, humilhação abalo espiritual, etc.) referidos ao conjunto de pessoas atingidas.

Observa-se, portanto, que para a conceituação de dano moral coletivo utiliza-se a perspectiva objetiva constitucional, o que desobriga a prova de qualquer elemento de subjetividade para a sua configuração. O dano moral coletivo configura-se quando houver qualquer lesão a interesse ou direitos tutelados pela coletividade.

Portanto, ocorre o dano moral coletivo quando há a violação objetiva dos direitos fundamentais de grupos, classes e/ou categorias. Destaca-se que os direitos fundamentais possuem várias dimensões, quais sejam, Direitos Fundamentais Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos e todas as suas dimensões possibilitam a ocorrência de dano moral coletivo.

## **2.3 Conceito Objetivo de Dano Moral nas relações de trabalho**

Molina (2018) resgata a história do Direito do Trabalho para fundamentar a possibilidade de reconhecimento do dano moral coletivo nas relações trabalhistas. O Autor lembra que o Direito do Trabalho se construiu histórica e cientificamente à luz

do reconhecimento jurídico de interesses metaindividuais, decorrentes da percepção coletiva de grupos de trabalhadores. Por isso, o dano moral coletivo é coerente com a gênese supraindividual do Direito do Trabalho.

Portanto, a Constituição Federal Brasileira em seu art. 200, inciso VIII reconhece o meio ambiente do trabalho como faceta integrante do meio ambiente. Além disso, no art. 7º, inciso XXII, a Carta Magna dispõe ser direito fundamental dos trabalhadores a efetiva redução dos riscos ao trabalho. Por isso, há a possibilidade de o meio ambiente do trabalho buscar a tutela jurídica por meio do Direito Ambiental.

### **3. O Agronegócio em MT**

O Estado de Mato Grosso apresenta uma característica ambiental positiva: usar menos terras para produzir mais. O Estado tem 903.386 Km<sup>2</sup> de extensão e, no ano de 2000, atingiu 2.502.260 habitantes com densidade demográfica de 2,77 hab/Km<sup>2</sup>. É considerado a maior fronteira agrícola em expansão no Brasil. É o 1º produtor nacional de soja e algodão, 2º de arroz e 3º de bovinos (IBGE, 2015).

A região centro norte de Mato Grosso merece destaque, eis que com sua produção de 8,2 milhões de toneladas de grãos e fibra é responsável pelo abastecimento das indústrias transformadoras e demanda internacional por alimentos. A região ocupa 16% do Estado de Mato Grosso com uma área de 145.421 km<sup>2</sup>, dos quais apenas 13% é utilizada para a agricultura. (IMEA, 2010). Na região, há o aumento constante nos índices de produtividade, demonstrando melhorias contínuas na produção agrícola. E, neste cenário, deve ser ressaltada a produção de soja, que chega a um excedente de 75%.

Com o aumento da produtividade de soja na região, na safra 2001/2002, o Estado do Mato Grosso tornou-se o maior produtor de soja do Brasil, com 11,7 milhões de toneladas, sendo responsável por 30% da produção brasileira, o equivalente a 8% de toda a soja produzida no mundo. Estudos<sup>29</sup> demonstram grandes oportunidades

---

<sup>29</sup> De acordo com o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária – IMEA (2010) a produção de soja no estado deve ter um crescimento de 49% até o ano de 2020, um crescimento da safra 2009/2010 de 18 milhões de toneladas para 27 milhões de toneladas, com limite mínimo e máximo de 24,5 a 29,8 milhões de toneladas, respectivamente. A projeção de aumento para área plantada representa um crescimento linear de 2,5% ao ano, passando de 6 milhões para 7,7 milhões de hectares em 10 anos, com limite mínimo de 1,5% ao ano e máximo de 3,5% respectivamente.

para a expansão da produção agrícola da região centro norte de Mato Grosso, com estimativas do potencial produtivo e benefícios.

Por outro lado, verificou-se que, no Estado de Mato Grosso, a riqueza natural não é suficiente para assegurar um desenvolvimento em bases sustentáveis nem tampouco propiciar o esverdeamento da economia. A expansão da fronteira agrícola e a falta de políticas públicas consistentes para orientar a exploração econômica dos recursos naturais contribuem para forjar um modelo de exploração predatória que tem causado inúmeros prejuízos econômicos e ambientais (IRIGARAY, 2011). Cenário que permite que o desenvolvimento econômico se sobreponha ao desenvolvimento ambiental e social com a identificação de inúmeras contradições. Contradições que violam garantias fundamentais constitucionais identificadas na Dissertação de Mestrado de Canabarro-Quinteiro (2015).

E quando se fala em violações das garantias fundamentais há que se tratar da dignidade da pessoa humana, violada de tantas maneiras sob a justificativa do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. E este cenário real de violações já preocupa o Estado que busca alternativas para diminuir a contradição entre desenvolvimento econômico e social.

Como exemplo de uma destas alternativas, o Governo do Estado de Mato Grosso é o primeiro estado brasileiro a firmar parceria com as agências da Organização das Nações Unidas para a implementação de um novo programa para a promoção da Economia Verde. No dia 10 de novembro de 2018, o Governo do Estado de Mato Grosso, lançou o Programa para Economia Verde – PEV, com o objetivo de apoiar o Governo do Estado na criação e implementação de políticas públicas e auxiliar na construção de capacidades individuais para uma transição para a Economia Verde. (SETAS, 2018) o objetivo destas parcerias é identificar ações desenvolvidas por entidades governamentais que incentivem a economia sustentável como alternativa para enfrentar a crise financeira. (SEMA, 2018)

Verifica-se, portanto, que o problema é o desenvolvimento econômico do Agronegócio no Estado de Mato Grosso às custas das violações aos Direitos Fundamentais individuais e coletivos. E esta é a relação entre Agronegócio e o Dano Moral Coletivo.

E nesta relação é que se observa a necessidade do intervencionismo estatal, desenvolvido durante a passagem do estado liberal até o estado social, onde se espera a efetivação dos direitos sociais, econômicos e culturais e principalmente seu

desenvolvimento digno dentro de uma sociedade. Assim, emerge a necessidade de tutela aos direitos fundamentais pertencentes à coletividade no desenvolvimento do Agronegócio.

#### **4. Dano Moral Coletivo no Agronegócio em MT**

O Agronegócio em MT vem sendo condenado ao pagamento de indenizações por dano moral coletivo por violações objetivas aos Direitos Fundamentais de grupos, classes e categorias e em todas as suas dimensões, tanto Direitos Fundamentais Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos.

A seguir serão apresentados casos em que vários setores do Agronegócio foram condenados ao pagamento indenizações por dano moral coletivo em suas inúmeras possibilidades, as quais não são exaustivas, mas que demonstram de que forma o Agronegócio se utiliza da violação aos Direitos Fundamentais para alcançar superlucros:

##### **4.1 Danos à Sociedade**

Souza (2012) conceitua a dignidade coletiva como “o valor essencial, protegido pela comunidade, a qual engloba todos os anseios captados pela consciência jurídica e espalhados na identidade constitucional”. Por isso, “a necessidade de inculcar a noção de pertencimento do brasileiro à comunidade pátria” (Souza, 2014)

Percebe-se que a dignidade individual e a dignidade coletiva coexistem o que permite compreender que a sociedade é titular de direitos e deveres fundamentais o que assegura o reconhecimento da dignidade da pessoa humana.

Foi neste contexto que a Desembargadora Federal Cecília Marcondes condenou a Syngenta Cultivo e Proteção Ltda, líder mundial do segmento com sede na Suíça, ao pagamento de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por danos morais coletivos. A decisão foi emitida pela Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na Apelação Cível nº 0015263-46.2015.4.03.6105/SP, numa ação civil pública movida pelo Ministério Público sob o fundamento de que a circulação de caminhões com excesso de peso lesa não somente a administração pública mas todos os usuários das rodovias federais.

No referido caso, a Desembargadora destacou que a condenação por dano moral coletivo deve ser imposta porque a ação da Syngenta violou valores morais de uma comunidade, ocorreu lesão a interesses ou direitos titularizados pela coletividade. Frisou que o tráfego de veículos com excesso de peso aumenta o risco de acidentes, o que atinge um número indeterminado de pessoas. Por isso, o grande lesado, além da administração pública, é a coletividade de usuários que trafegam pela rodovia.

#### **4.2 Dano Moral Coletivo Ambiental**

Silva (2016) conceitua dano moral coletivo ambiental como “o desdobramento direto do dano ao patrimônio ambiental materializado, caracterizado pela dor, sofrimento ou desgosto da coletividade, decorrente de um determinado dano integrante do patrimônio ambiental”.

O mesmo autor explica que este dano deverá causar repulsa social a ponto de interferir nos direitos e gerações futuras, de acordo com o que dispõe o artigo 225, da Constituição Federal.

Esta pesquisa observou que em nome da lucratividade, o Agronegócio em MT já concretizou inúmeras vezes o exposto acima, causando prejuízos irreparáveis à sociedade e ao meio ambiente:

A Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, nos autos da Apelação nº 130040/2017, condenou a empresa Batista Silva e CIA Ltda a pagar R\$ 39.458,70 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) por degradação ao meio ambiente. A Relatora Helena Maria Bezerra entendeu que a empresa extraiu e comercializou madeira de forma irregular, sem licença ambiental, motivo pelo qual deverá recuperar o bem ambiental degradado e indenizar a coletividade pelos danos morais. Entendeu também que ocorreu violação aos Direitos Fundamentais, deixando clara o seu entendimento objetivo constitucional na conceituação de dano moral:

Para ocorrer a caracterização de dano moral coletivo é necessário que ela se de na esfera moral de uma comunidade, na violação de valores coletivos. Tal lesão ocorre em razão da degradação do meio ambiente, piorando a qualidade de vida da comunidade local, prescindindo da prova da dor sentimento ou abalo psicológico sofrido pelo indivíduo. A reparação da lesão extrapatrimonial coletiva advém da necessidade da reparação integral da lesão causada ao meio ambiente.

(Desembargadora Helena Maria Bezerra – Apelação nº 130040/2017 – TJMT)

Outra ação civil pública tramita na Comarca de Apiacás, sob o número 146-73.2018.811.0084, a qual foi impetrada pelo Ministério Público Estadual contra as empresas Agrifor Aviação Agrícola Formehl EPP e Soubbia & CIA Ltda (Alvorada Produtos agropecuários) por dano moral coletivo por terem realizado dispersão aérea de agrotóxicos em duas propriedades do município. De acordo com o relatado pelo Promotor de Justiça, os proprietários das fazendas Vale do Bruno e Cachoeira adquiriram agrotóxicos e a respectiva aplicação aérea das referidas empresas.

Após a aplicação de agrotóxicos, moradores das propriedades vizinhas procuraram o INDEA de Apiacás relatando danos ambientais em razão da deriva dos produtos, que realizou a inspeção *in loco* e verificou que os agrotóxicos utilizados são altamente tóxicos e que sua deriva causou danos às plantações das áreas vizinhas e danos severos à mata ciliar de um córrego.

O Promotor de Justiça Danilo Cardoso Lima relatou o que Silva (2016) explicou a respeito do dano moral coletivo ambiental, o qual causa repulsa social a ponto de trazer prejuízos às gerações futuras:

Nenhuma das requeridas preocupou-se em cumprir as normativas acerca da aplicação da área de agrotóxicos, com a devida manutenção de um profissional especializado no local, acabando por realizar serviços de forma incorreta e causar danos ambientais. Além disso, restou demonstrado que a aplicação irregular sobre locais habitados, áreas de preservação permanente e córregos, ocasionou danos ambientais imensuráveis, em prejuízo de grupo indeterminado de pessoas. (Promotor de Justiça Danilo Cardoso Lima – Autos da Ação de Civil Pública número 146-73.2018.811.0084 – Comarca de Apiacás -MT)

### **4.3 Danos Morais Coletivos Trabalhistas**

Também nas relações de trabalho o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana deverá prevalecer, por isso a legislação trabalhista deverá, de acordo com a Constituição Federal de 1988, tutelar as relações trabalhistas individuais e coletivas.

Medeiros (2004) apresenta hipóteses de incidência do dano moral coletivo nas relações de trabalho:

Exploração de crianças e adolescentes no trabalho; submissão de grupos de trabalhadores a condições degradantes, a serviço forçado,

em condições análogas à de escravo, ou mediante regime de servidão por dívidas; descumprimento de normas trabalhistas básicas de segurança e saúde e prática de fraudes contra grupos ou categorias de trabalhadores.

E, para o presente estudo, importante é a contribuição de Schiavi (2011, p. 04) acerca da ocorrência do dano moral na esfera trabalhista:

Também a necessidade de competitividade no mercado por parte do empregador com a necessária redução de custos e majoração dos lucros pode acarretar danos de ordem personalíssima ao empregado, como dispensas discriminatórias, pressão para pedido de demissão (assédio moral), dispensas por justa causa, sem motivo aparente dentre outras.

Inúmeras condenações relativas à coletividade das relações trabalhistas ocorrem devido à violação aos Direitos Fundamentais pelo Agronegócio em Mato Grosso. Para ilustrar esta afirmação, dois casos merecem destaque:

A JBS S.A., uma multinacional de origem brasileira, reconhecida como uma das líderes globais da indústria de alimentos, com sede na cidade de São Paulo - SP, possui inúmeros frigoríficos no Estado de Mato Grosso. A empresa foi condenada a pagar um milhão de reais por danos morais coletivos porque não realizava exames periódicos, admissionais ou demissionais adequados que pudessem detectar que os funcionários estavam contraindo brucelose<sup>30</sup>, em seu Frigorífico localizado em Alta Floresta – MT (TRT 23ª Região).

De forma a demonstrar que o Estado possui o dever de garantir a eficácia da Dignidade da Pessoa Humana, mas que também cabe ao empregador esta obrigação, a Desembargadora Beatriz Theodoro, nos autos do Mandando de Segurança nº 0000035-66.2018.5.23.0000 explicou:

Neste sentido, não se pode olvidar que a Lei 8080/90 preconiza que o dever do Estado de garantir a saúde e formular e executar políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos, não exclui o das pessoas, da família, das empresas, e da sociedade. (Desembargadora Beatriz Theodoro – Mandando de Segurança nº 0000035-66.2018.5.23.0000 – TRT23ª Região - MT)

Outra ocorrência de dano moral coletivo foi reconhecida pela Justiça do Trabalho de Mato Grosso em Lucas do Rio Verde – MT, que condenou a empresa Sadia a pagar três milhões de reais por não conceder intervalos para a recuperação

---

<sup>30</sup> Brucelose: doença crônica transmitida pelo contato com animais doentes.

térmica dos funcionários que estavam em ambientes refrigerados. O fato que chamou a atenção foi o elevado número de atestados médicos que demonstram problemas de saúde dos empregados.

*Dumping Social* cometido pela Sadia, devido ao fato de não conceder o descanso de 20 minutos a cada 01 hora e 40 minutos trabalhados aos funcionários que atuam no interior de câmaras frigoríficas. A empresa foi condenada ao pagamento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) pelo cometimento de Dano Moral Coletivo. A ação foi processada na Vara do Trabalho de Lucas do Rio Verde-MT e julgada pela Juíza Emanuele Pessati Siqueira.

A Juíza reconheceu a caracterização de um fenômeno chamado “*Dumping Social*” ou “Delinquência Patronal”, que se constitui em um fenômeno que ocorre quando as empresas buscam eliminar a concorrência às custas dos direitos básicos dos empregados. Caracteriza-se pela conduta de empregadores que, de forma consciente e reiterada, violam os direitos dos trabalhadores com o objetivo de conseguir vantagens comerciais e financeiras. É a precarização do trabalho em busca do lucro, causando danos à sociedade (TST).

Ademais, por não encontrar mão-de-obra suficiente para a gigantesca produção do Frigorífico, a mesma empresa chegou a fazer promessas ilusórias a trabalhadores da Paraíba-RN, por meio da rede de televisão Record News. Motivo pelo qual foi condenada ao pagamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a título de indenização para cada trabalhador enganado.

O processo tramitou na Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba sob o número 0055600-26.2012.5.13.0025. O relator, Desembargador Francisco de Assis Carvalho, afirmou restarem comprovadas as alegações do empregado e destacou a “ocorrência da prestação de serviços em condições precárias, até análogas, como dito, às de escravo”. (TRT – 13ª Região)

#### **4.4 Dano Moral Coletivo e Trabalho Escravo**

1.

Da Silva (2016) conta que, em 1995, o Governo Brasileiro reconheceu a existência do trabalho escravo contemporâneo em território nacional, após o país ter sido denunciado na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Assim foram implementadas medidas para estruturar uma política nacional de combate ao trabalho escravo, mas esta prática ainda é recorrente.

Na prática do trabalho escravo contemporâneo, o Estado de Mato Grosso se destaca tendo como principal característica a degradância extrema. Conforme noticiou em 31/08/2017 o site do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região (MT), a Justiça do Trabalho/MT recebeu quase 600 ações alegando trabalho análogo ao escravo em quatro anos. A maioria destas ações envolvem fazendas que apresentam locais precários de trabalho e estadia.

Observa-se, aqui, a relação entre o agronegócio e o trabalho escravo, onde o objetivo é violar os Direitos Fundamentais em busca de lucratividade. Neste sentido escreveu Sakamoto (2017, p. 36):

Se analisarmos o trabalho escravo no Brasil, veremos que o relatório de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego mostra que os empregadores envolvidos nesse tipo de exploração, na grande maioria das vezes, trabalham com tecnologia de ponta e fornece commodities para o mercado nacional e internacional, ou seja, fornecendo carne bovina, carvão para siderurgia, soja, algodão, milho, etanol. Desse modo, essa escravidão existe sob influência direta da economia de mercado e dela depende. Isso revela que a utilização do mercado escravo contemporâneo não é resquício de antigas práticas econômicas que sobreviveram provisoriamente ao capital, mas um instrumento para o capital facilitar a acumulação, a aquisição de riquezas, durante um processo de expansão ou durante um processo de modernização. Em outras palavras, utilizar trabalho escravo é uma forma de economizar na mão-de-obra, sobretudo em empreendimentos agropecuários, garantindo, assim, a competitividade a produtores rurais que estão em situação ou região de expansão agrícola.

Verifica-se que o trabalho em condições análogas à de escravo afeta os Direitos Fundamentais individuais do trabalhador e também atinge os valores difusos, de acordo com o que dispõe o artigo 81, da Lei nº 8078/90 acerca dos direitos difusos que tem como titulares pessoas indeterminadas, assim permitindo a possibilidade de reconhecimento de dano moral coletivo, conforme explica Medeiros (2004, p. 128):

Evoluiu-se, em consequência, para uma postura político-jurídica condizente com a proteção ampla do ser humano: primeiro, elástico a tutela da esfera patrimonial para a moral, com o realce dos valores extrapatrimoniais, cuja natureza teve reconhecida a nota da essencialidade; depois, espraiando-se do campo individual para o coletivo ou social, quando o indivíduo passa a ser respeitado não apenas na sua consideração *uti singulis*, mas também *uti socius*, admitindo-se interesses próprios e ínsitos a coletividade por ele integradas, passíveis de defesa por meio de entes legitimados e autorizados por lei.

Neste sentido têm sido as decisões do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região quando trata do trabalho escravo:

Em 2017, uma fazenda localizada à 150 Km de Juara, de propriedade de José Geraldo Rodrigues Neto, Aparecido Geraldo Rodrigues Neto e Vilte Gracia foi condenada a pagar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por danos morais coletivos por manter seis trabalhadores em condições análogas à de escravos. (TRT 23ª Região).

Em 2018, as Fazendas Reunidas, localizadas no Município de Nova Santa Helena foram condenadas ao pagamento de seis milhões de reais por dano moral coletivo por submeter dezenas de trabalhadores a condições análogas à de escravo. (TRT 23ª Região)

Em 2019, o proprietário da fazenda Vale Verde, Roberto Fidelis Simon, foi condenado ao pagamento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por danos morais coletivos por manter um trabalhador a condições análogas à de escravo. (TRT 23ª Região)

Em 2019, sete pessoas submetidas a condição análoga a de escravo foram resgatadas, numa fazenda localizada no Município de Santa Carmem. Num TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), o empregador se comprometeu ao pagamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por danos morais coletivos. (TRT 23ª Região).

## **5. Considerações Finais**

Reconhecer o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como princípio norteador para a definição do dano moral é ter o objetivo de buscar a proteção integral do ser humano. E, uma das consequências desta busca é reconhecer a existência do dano moral coletivo.

E, conforme determina o conceito objetivo constitucional de dano, o fato que constitui o direito de ser indenizado não é mais o sofrimento da vítima. Agora, a prova da violação da Dignidade da Pessoa Humana em qualquer perspectiva é o fato que autoriza a condenação ao pagamento de indenização de dano moral.

Neste sentido, caminhou a doutrina para o reconhecimento do dano moral coletivo, contemplando qualquer lesão a interesse ou direitos tutelados pela coletividade. Assim, pode ser vítima da ocorrência de dano moral coletivo grupos, classes e/ou categorias.

E, neste contexto se insere o Agronegócio em Mato Grosso, antes agricultura, depois agroindústria e agora a agricultura mecanizada, gerida à distância e que pretende atender o mercado internacional. Onde o desenvolvimento econômico é tratado como um fenômeno que povoou uma região antes despovoada e trouxe riqueza e oportunidades. Mas que, na busca pelos superlucros, viola a dignidade das pessoas que vivem no local e que estruturam o negócio.

Esta violação acontece em todas as dimensões e perspectivas, como citado e exemplificado alhures, além de causar danos individuais aos trabalhadores e às pessoas que dependem do Agronegócio, há uma surpreendente ocorrência de dano moral coletivo.

No decorrer desta pesquisa observou-se a grande necessidade de violar a dignidade da coletividade para o desenvolvimento do Agronegócio. Percebeu-se que o Agronegócio em Mato Grosso arranca seus altos lucros da violação da dignidade da pessoa humana.

## **6. Referências**

BODIN DE MORAES, Maria Celina. **Danos à pessoa humana. Uma leitura civil - constitucional dos danos morais.** Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

CANABARRO-QUINTEIRO, Mariele Schmidt. **A Sustentabilidade do Agronegócio: contradições do Município de Lucas do Rio Verde-MT /** Mariele Schmidt Canabarro-Quinteiro. Cuiabá, 2015

DA SILVA, P. R. (2016). **TRABALHO ESCRAVO: perfil de trabalhadores atendidos pelo Projeto Ação Integrada em Mato Grosso.** *REVISTA DIREITOS, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL*, 2(3), 118-136.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>> Acesso em: 29 de maio de 2015

IRIGARAY, CARLOS TEODORO J. HUGUENEY. **A transição para uma economia verde no direito brasileiro: perspectivas e desafios.** *AMBIENTAL*, p. 156, 2011.

MEDEIROS, Xisto Tiago de. **Dano Moral Coletivo**, São Paulo, LTR, 2004, pág. 155

MOLINA, A. A., & Maranhão, N. (2018). **Dano moral coletivo nas relações trabalhistas.** *Dano moral coletivo nas relações trabalhistas.*

PIOVESAN, F., Ikawa, D., & Fachin, M. G. (Eds.). (2011). **Direitos humanos.** Juruá Editora.

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO – Disponível em:  
<http://servicos.tjmt.jus.br/processos/comarcas/consulta.asp> (Acesso em 06/03/2020)

SAKAMOTO, L. (2006). **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. Brasília: Organização Internacional do Trabalho.

\_\_\_\_\_, L. (2017). **Trabalho escravo: a principal batalha está apenas começando**. *Discussões Contemporâneas sobre Trabalho Escravo: Teoria e Pesquisa*, 15.

SCHIAVI, M. (2011). **Dano moral coletivo decorrente da relação de trabalho**.

SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente. Disponível em:  
<http://www.mt.gov.br/-/4265435-sema-integra-programa-voltado-para-economia-sustentavel>. Acesso em: 30/11/2018.

SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. Disponível em:  
<http://www.setas.mt.gov.br/-/5243560-parceria-para-economia-verde-e-lancada-em-mato-grosso>. Acesso em 30/11/2018.

SILVA, Wagmar Roberto. **Dano moral coletivo ambiental**. 2016.

SOUZA, Sancho; AMORIM, Michelle. A concretização da dignidade coletiva por meio do dano moral coletivo. **SAPIENTIA–Revista de Direito do Centro Universitário Estácio de Sá de Belo Horizonte**, v. 2, n. 2, p. 14, 2014.

SOUZA, Michelle Amorim Sancho. **Conceito constitucional da dignidade coletiva e efetivação dos direitos sociais**. 110f. Dissertação (Mestrado em Ordem Jurídica Fundamental). Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2012.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª Região – Paraíba. Disponível em:  
<http://www.trt13.jus.br/informe-se/noticias/2013/03/sadia-tera-que-pagar-indenizacao-de-r-40-mil-por-promessas-ilusorias-de-trabalho> Acesso em 10/05/2015, as 13:35 hs.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 23ª Região – Mato Grosso. Disponível em: <https://portal.trt23.jus.br/portal/noticias/fazenda-do-norte-de-mt-%C3%A9-condenada-em-6-milh%C3%B5es-de-reais-por-trabalho-an%C3%A1logo-ao-de-escravo> (Acesso em 06/03/2020).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Notícias. Dumping Social – indenização deve ser requerida pelo ofendido. Disponível: [http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/dumping-social-indenizacao-deve-ser-requerida-pelo-ofendido](http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/dumping-social-indenizacao-deve-ser-requerida-pelo-ofendido) (Acesso: 08/05/2015)

## CAPÍTULO 17

### CRIMINOLOGIA CONTEMPORÂNEA: TEORIAS, MOVIMENTOS PENAIS E IMPLICAÇÕES DO SISTEMA PENAL SUBTERRÂNEO

 DOI: 10.5281/zenodo.19894426

**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

*Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Doutora em Política Social – UnB. Mestre em Direito – UFPA.*

#### RESUMO

Este estudo apresenta uma análise jurídica e sociológica do fenômeno criminal, abordando a Criminologia como ciência interdisciplinar que investiga não apenas o crime, mas também a vítima, o criminoso e o controle social das condutas delitivas. Inicialmente, discute-se a Sociologia Criminal, que entende o crime como fenômeno coletivo, cujas causas estão enraizadas em fatores sociais, como pobreza, educação e estrutura familiar, permitindo que a compreensão de tais causas viabilize estratégias de prevenção e diminuição da criminalidade. O artigo explora as principais vertentes do pensamento criminológico moderno: a Teoria do Consenso, que enfatiza a harmonia social e o compartilhamento de valores para o correto funcionamento das instituições, e a Teoria do Conflito, baseada nas ideias de Marx, que entende a sociedade como palco de relações de poder e coerção, nas quais normas penais refletem interesses de grupos dominantes. Ambas as abordagens são analisadas à luz de autores clássicos e contemporâneos, como Durkheim, Marx, Baratta e Zaffaroni, destacando suas implicações na formação e aplicação das leis penais. Além disso, o estudo examina movimentos penais históricos e contemporâneos, incluindo o Abolicionismo Penal, o Garantismo e o Movimento Lei e Ordem, destacando o populismo penal, que cria leis simbólicas em resposta ao clamor social, e o Just-deserts model, que enfatiza punições proporcionais sem priorizar direitos humanos. Por fim, o artigo aborda o Sistema Penal Subterrâneo, conceito de Zaffaroni que descreve práticas ilegais, arbitrárias e violentas executadas por agentes do Estado, revelando a dimensão oculta do controle penal e suas consequências sobre os direitos dos indivíduos. Conclui-se que a compreensão integrada das teorias criminológicas, movimentos penais e fenômenos contemporâneos é essencial para a análise crítica do sistema penal, suas desigualdades e desafios no exercício do direito e da justiça social.

**Palavras-chave:** Criminologia. Sociologia Criminal. Teoria do Consenso. Teoria do Conflito. Populismo Penal.

#### ABSTRACT

This study presents a legal and sociological analysis of the criminal phenomenon, addressing Criminology as an interdisciplinary science that investigates not only crime

but also the victim, the offender, and the social control of criminal behavior. Initially, it discusses Criminal Sociology, which understands crime as a collective phenomenon whose causes are rooted in social factors such as poverty, education, and family structure, allowing for strategies aimed at preventing and reducing criminality. The article explores the main strands of modern criminological thought: the Consensus Theory, which emphasizes social harmony and shared values for the proper functioning of institutions, and the Conflict Theory, based on Marx's ideas, which views society as a stage of power and coercion relations, in which criminal norms reflect the interests of dominant groups. Both approaches are analyzed in light of classical and contemporary authors, such as Durkheim, Marx, Baratta, and Zaffaroni, highlighting their implications for the formation and application of criminal law. Furthermore, the study examines historical and contemporary penal movements, including Penal Abolitionism, Guarantee Theory, and the Law and Order Movement, emphasizing penal populism, which creates symbolic laws in response to public outcry, and the Just-Deserts model, which emphasizes proportionate punishments without prioritizing human rights. Finally, the article addresses the Subterranean Penal System, a concept by Zaffaroni describing illegal, arbitrary, and violent practices carried out by state agents, revealing the hidden dimension of penal control and its consequences for individual rights. It concludes that an integrated understanding of criminological theories, penal movements, and contemporary phenomena is essential for a critical analysis of the penal system, its inequalities, and the challenges in exercising law and social justice.

**Keywords:** Criminology. Criminal Sociology. Consensus Theory. Conflict Theory. Penal Populism.

## 1 INTRODUÇÃO

A Criminologia é uma ciência que estuda não só o crime, mas também as circunstâncias sociais, a vítima e o criminoso, o prognóstico delitivo e tudo o que possa envolver o fato. Por isso, pode ser conceituada como a ciência empírica e interdisciplinar que tem por objeto de análise o crime, a personalidade do autor do comportamento delitivo, da vítima e o controle social das condutas criminosas. (PENTEADO FILHO, 2016)

Nesta perspectiva, a criminologia se ocupa em oferecer uma explicação causal do delito por isso seu foco pode ser a personalidade do autor do crime, o ambiente social do cometimento do crime, bem como seu significado pessoal e social. Dependendo do foco de investigação, a Criminologia pode ser dividida.

Uma das divisões da Criminologia é a Sociologia Criminal, onde há o predomínio das ideias sociológicas para a explicação causal do delito. O crime é considerado um fenômeno coletivo e suas causas são sociais como a pobreza, a educação, a família o ambiente moral. A grande contribuição da Sociologia Criminal

é que com a investigação das causas sociais do crime elas podem ser combatidas, havendo possibilidade de diminuição da criminalidade.

Atualmente, a Criminologia busca não apenas buscar uma explicação causal do delito, mas também levantar questões relevantes acerca da política criminal fixando critérios e para a criminalização. Neste cenário surgem as Teorias modernas da criminologia que convergem sobre a base da proteção do sistema penal produzindo modelos estáticos ou dinâmicos do controle social, estas Teorias são respectivamente a Teoria do Consenso e a Teoria do Conflito, tratadas no início deste trabalho.

Também merecem destaque os movimentos penais que desenvolveram no decorrer da história. São eles: Abolicionismo Penal, Garantismo Penal e Movimento Lei e Ordem. Este último, tratado neste trabalho.

Importante fenômeno apresentado neste trabalho é o Populismo Penal, o qual se origina no clamor público, quando são criadas leis e medidas com a pretensão de aclamar a ira da população e acabam sendo ineficientes por que são atitudes meramente simbólicas.

Por fim, outro fenômeno nominado e investigado pelo ilustre penalista Zaffaroni (2011) é o Sistema Penal Subterrâneo, um conjunto de ações ilegais praticadas pelas pessoas envolvidas no Sistema Penal. Adiante conceituado e discutido.

## **2. SOCIOLOGIA CRIMINAL**

Estefam (2018) conta que, no final do século XIX, houve o predomínio das ideias sociológicas no campo da explicação causal do delito. Nesta perspectiva, a sociologia criminal se ocupa de estudar as transformações sociais que afetam os indivíduos levando-os para o cometimento de crimes não se limitando a uma visão do indivíduo ou de pequenos grupos, mas da sociedade como um todo. A sociologia moderna analisa teorias macrosociológicas sob enfoques consensuais ou de conflito. Estas são as duas visões do pensamento criminológico moderno, as quais serão apresentadas a seguir:

## **2.1 Modelos Sociológicos do Consenso e do Conflito**

Furquim (2015) explica que os pensamentos criminológicos se dividem em duas vertentes: pensamentos associados a determinado funcionalismo e pensamentos ligados a uma ideia de mudança social. A esta discussão dá-se o nome de Criminologia do Consenso e do Conflito.

Para Estefam (2018, p. 32), “estas duas vertentes da criminologia divergem, em primeiro lugar, sobre a base da proteção a que se dedicaria o sistema e justiça penal e, por força disso, produzem modelos estáticos ou dinâmicos no controle social”

A partir do século XIX, por meio das contribuições de Durkeim e Marx que esta discussão acerca do conflito e do consenso foi introduzida na Teoria Sociológica e tornou-se um dos seus temas mais relevantes.

Furquim (2015) explica que esta dicotomia, consenso versus conflito, ganhou uma relevância criminológica por que questiona:

1. Qual o significado das normas que visam manter a ordem social?
2. Tais normas revelam um conjunto de valores intrínsecos à sociedade?
3. Estes valores são comuns a todos os membro da sociedade?
4. Estas regras somente expressam nada mais que a vontade ou o interesse de classes dominantes?

Importante destacar que a Teoria do Conflito se difere de maneira antagônica da perspectiva da Teoria do Consenso. Enquanto esta Teoria gira em torno de uma sociedade estável e bem integrada, para a Teoria do Conflito as ordens da sociedade são fundamentadas na força e na coerção, no intuito da dominação de alguns sujeitos por outros, tudo em prol da estabilidade da sociedade. (BARATTA, 1999).

## **2.2 Teorias do Consenso**

Também chamada de Teoria da Integração, possui cunho funcionalista, parte dos seguintes postulados, que são elementos sociais: perenidade, integralidade, funcionalidade e estabilidade. Foi a primeira versão do pensamento criminológico e obedece as construções sociológicas de Durkeim (FURQUIM, 2015)

Os estudiosos da Criminologia adeptos a estas Teorias entendem que os objetivos da sociedade são atingidos quando há o funcionamento perfeito de suas

instituições, com os indivíduos convivendo e compartilhando as metas sociais comuns concordando com as metas de convívio. (PENTEADO FILHO, 2016)

Furquim (2015) explica que a ótica consensual parte da premissa de uma sociedade estável e bem integrada, por isso, deve haver consenso acerca dos valores dominantes, os quais regem a harmonia da sociedade. Nesta perspectiva, o crime é visto como uma negação de certos valores e do universo cultural que os suporta, assim, é uma ameaça ao correto funcionamento da sociedade.

Para Dias (2011), neste modelo deve-se aceitar as regras vigentes e as regras sociais dominantes, uma vez que o poder é exercido em nome e no interesse de toda a sociedade, no entanto, este mesmo interesse exclui igualmente toda hipótese de mudança.

Na visão consensual, são os valores que definem e identificam a sociedade, sendo ela concebida no sentido de excluir conflitos que contrapõem os valores comuns que regem a harmonia da sociedade. A perspectiva consensual se baseia que, através de um consenso geral de valores, a ordem social pode ser concebida (FURQUIM, 2015)

Nesta perspectiva, verifica-se que a ótica consensual gira em torno de uma sociedade estável e bem integrada. Mas, para tanto, deve haver um consenso acerca dos valores dominantes para que estes regem de forma coesa a harmonia e integração da sociedade. Neste modelo, o poder é exercido em nome do interesse de toda a sociedade. (DIAS, 2011)

Penteado Filho (2016) destaca que as principais escolas sociológicas que buscam explicar o fenômeno criminal são: Escola de Chicago, Associação Diferencial, Anomia, Subcultura Delinvente, *Labeling Approach* e Teoria Crítica ou Radical.

### **2.3 Teorias de Conflito**

Baratta (1999) explica que a criminologia do conflito possui cunho social e é baseada nas ideias de Marx. Parte de uma Teoria Geral da sociedade, onde o modelo de conflito é fundamental.

Possui cunho argumentativo e parte dos seguintes postulados, que são elementos sociais: mudança contínua, cooperação para dissolução e luta de classes ou de ideologias.

Os estudiosos da Criminologia adeptos às Teorias do Conflito argumentam que a harmonia social decorre da força e da coerção, onde há sempre uma relação entre dominantes e dominados. Uma das características destas Teorias é que não existe voluntariedade entre os personagens para a pacificação social, esta decorre da imposição ou coerção. Baratta (1999, p. 252) conta que o ponto de partida para as construções desta Teoria é “uma luta sobre valores e pretensões para a obtenção do *status* social, poder e recursos, na qual as interações dos oponentes são para neutralizar e eliminar seus rivais”.

Furquim (2015) explica que para o modelo de conflito, refuta-se a ideia de coesão de valores dominantes. Aqui, as ordens na sociedade são fundadas na força e na coerção. Portanto, o conflito corresponde a ideia de mudança em vez de coesão, de conflito em vez e harmonia, de coerção em vez de anomia.

Em síntese, compreende-se que a sociedade está sempre sujeita ao processo de mudanças, por isso, as pessoas lutam pelo reconhecimento de valores desamparados pelo consenso geral.

Com relação ao crime a Teoria do Conflito afirma que a lei criminal é problemática e deve ser estudada de modo a determinar-se como ela é formada e quem é o delinquente. Zaffaroni (2011) é referência na discussão acerca da análise da lei penal e o processo desigual da sua aplicação.

Baratta (2004) apresentou os elementos principais da criminologia de conflito:

- a) a precedência lógica concedida ao processo de criminalização sobre o comportamento criminal;
- b) a referência do processo de criminalização e do comportamento criminal à existência, aos interesses e a atividade de grupos sociais em conflito;
- c) o carácter político que assume todo o fenómeno criminal: criminalização, comportamento criminalizado e pena, são todos aspectos de um conflito que se resolve por meio da instrumentação do Direito e do Estado, é o mesmo que dizer, que conflito nasce quando o grupo mais forte tem o poder de definir comportamentos ilegais, sendo estes, contrários ao interesse de outro grupo, que se vê assim constrangidos a atuar contra a lei.

Para Estefam (2018, p. 34) a criminologia do conflito é a única que consegue esclarecer a razão pela qual “o sistema de justiça penal sempre se caracterizou por direcionar sua mais vigorosa reação a condutas ilícitas praticadas pelas camadas sociais economicamente mais fragilizadas”. O Autor traz como exemplo as penas cominadas entre delitos contra o patrimônio e crimes do colarinho branco.

### **3. MOVIMENTOS PENAIS: Movimento Lei e Ordem**

Nos Estados Unidos, na cidade de Nova Iorque, se desenvolveu uma política criminal, onde se adotou a política de Tolerância Zero. Esta política criminal inspirou o Movimento Lei e Ordem, o qual possui uma abordagem denominada Direito Penal Máximo. Segundo esta abordagem, a todos os delitos, inclusive aqueles que são considerados infrações penais leves, deve atuar o poder punitivo do Estado. Isto por que se entende que os grandes delitos são praticados por quem praticou pequenos delitos anteriormente, motivo pelo qual o Estado deve intervir na gênese, impedindo que a evolução do agente para o caminho do crime (ESTEFAM, 2018).

### **4. POPULISMO PENAL**

Para Gomes (2014, p. 02), “o populismo penal caracteriza-se por propor soluções fáceis para problemas extremamente complexos, como são os relacionados à criminalidade e à segurança”. O Autor explica que o populismo penal se origina no clamor público, quando são criadas leis e medidas com a pretensão de aclamar a ira da população e acabam sendo ineficientes por que são atitudes meramente simbólicas.

Gaio (2011) conta que o termo populismo penal foi formulado por Bottoms, em 1995, para se referir a algumas transformações ocorridas nos sistemas penais e na justiça penal de alguns países. Caracteriza-se pela conjunção de três principais transformações:

1. Explosão da população carcerária e aumento da severidade das penas. Trata-se de uma relegitimação das prisões e o fim dos Direitos Humanos para os réus condenados;
2. Criação de métodos para tornar o sistema criminal mais eficiente e com baixo custo envolvendo várias agências em processo de cooperação e produção frenética de estatísticas visando reconhecer indivíduos perigosos em áreas de risco.
3. Ao mesmo tempo em que a comunidade deve participar da guerra ao crime, ela se caracteriza por ser instável e incapaz de se regular e por isso as alternativas de cumprimento de penas na comunidade são cada vez mais restritas, preferindo o sistema a incapacitar o indivíduo mais perigoso, evitando solta-lo e alongando suas penas.

Estas três principais transformações citadas alhures legitimam novos tipos de sentenças encontradas em vários países chamadas de:

*Just-deserts models*: Modelo de punição que reivindica que o objeto deve se encontrar numa punição proporcional ao crime cometido. É o abandono das questões relativas aos Direitos Humanos e a criação de um sistema baseado na gerência dos riscos e a inclusão da comunidade como uma peça decisiva no combate ao crime.

Em outras palavras, a visão que o populismo traz é de que os criminosos devem ser vistos como favorecidos às expensas da vítima dos crimes. Isto alimenta expressões de raiva, desencantamento e desilusão do sistema penal vigente por que o homem comum vislumbra uma inversão onde as vítimas são punidas e os criminosos beneficiados.

Gomes (2014) afirma que a política criminal do Brasil tem sido guiada pelo populismo penal, considerado como um movimento ideológico extremista e radical com fortes componentes emocionais, irracionais e vingativos que confia no rigor penal como a única solução para o problema da criminalidade.

## **5. SISTEMA PENAL SUBTERRÂNEO**

A criminologia crítica explica o fenômeno do Direito Penal Subterrâneo como um sistema de controle informal que emprega penas cruéis aos réus com o exercício da ignorância, indiferença e repressão. Este fenômeno é cada vez mais comum nas penitenciárias brasileiras. (ASSAIANTE, 2012)

Conceito criado por Zaffaroni (2011) o Sistema Penal Subterrâneo é o conjunto de práticas ilegais, arbitrárias e violentas, realizadas pelos integrantes das agências estatais de controle com a participação de integrantes do Sistema Penal.

A denominação “subterrâneo” pretende identificar um fenômeno que está à margem da lei. A nomenclatura quer demonstrar que existe algo escondido e que se manifesta de várias como as execuções sumárias, as torturas, extorsões, chantagens entre outros atos ilegais.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o desenvolvimento do presente trabalho foi possível conhecer e compreender as Teorias da Sociologia, as quais pretendem oferecer uma explicação

causal do delito. Importante também é a compreensão de que o crime é considerado um fenômeno coletivo e suas causas são sociais. Desta forma podendo ser combatidas as causas do crime havendo possibilidade de diminuição da criminalidade, fixando critérios para as diretrizes da política criminal.

Compreende-se que o desafio é encontrar um meio-termo no desenvolvimento do Sistema Penal e da política criminal, estabelecendo o necessário para identificar e combater as causas da criminalidade.

Importantes são as contribuições de Estefam (2018) neste sentido, quando afirma que o criminoso não pode ficar à margem da sociedade, mas a população não pode ficar desprotegida sem a proteção do Estado.

## **REFERÊNCIAS**

ASSAIANTE, Marcus Alexandre Marinho; DE ASSIS, Isabella Bogéa. O sistema penal subterrâneo sob a ótica da criminologia crítica, 2012.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal. Coleção Pensamento criminológico. **Rio de Janeiro: Freitas Bastas Editora**, p. 48, 1999.

DIAS, F.; ANDRADE, M. da C. Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena. Coimbra: Coimbra Ed., 2011.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor. **Direito Penal Esquemático-Parte Geral**. Saraiva Educação SA, 2018.

FURQUIM, Saulo Ramos. A necessidade de uma criminologia cultural face aos desdobramentos das Teorias do Conflito. **Estudos de Sociologia**, v. 20, n. 38, 2015.

GAIO, André Moysés. O populismo punitivo no Brasil. **CSONline-Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, n. 12, 2011.

GOMES, Luiz Flávio. Para onde Vamos com o populismo penal. 2014.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. Saraiva Educação SA, 2016.

ZAFFARONI, E. R. et al. Direito penal brasileiro. 4.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

### PRINCÍPIOS BASILARES DO PROCESSO PENAL BRASILEIRO: LIMITES AO PODER PUNITIVO E ESTRUTURA ACUSATÓRIA

 DOI: 10.5281/zenodo.19894460

**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

*Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Doutora em Política Social – UnB. Mestre em Direito – UFPA.*

#### RESUMO

O presente estudo analisa os Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Penal Brasileiro, enfatizando sua função na limitação do poder punitivo do Estado e na proteção dos direitos individuais. Destaca-se que, embora não haja consenso doutrinário sobre a lista exata de princípios constitucionais processuais penais, é possível identificar dez pilares fundamentais: Juiz Natural, Imparcialidade do Juiz, Devido Processo Legal, Igualdade Processual, Contraditório, Ampla Defesa, Motivação das Decisões Judiciais, Inadmissibilidade das Provas Obtidas por Meios Ilícitos, Presunção de Inocência e Verdade Real. Cada princípio serve como garantia da legalidade, imparcialidade e justiça no procedimento penal, assegurando a proteção dos cidadãos contra arbitrariedades estatais. O estudo também explora o Sistema Acusatório, predominante no Processo Penal Brasileiro, que organiza a separação das funções de acusar, defender e julgar, garantindo um processo contraditório, público e imparcial. Este sistema fortalece a aplicação prática das garantias constitucionais, como o devido processo legal, a ampla defesa, a publicidade dos atos processuais e a presunção de inocência. Além disso, o trabalho discute como princípios corolários, como a Oficiosidade e Oficialidade, se desenvolvem a partir da Constituição Federal e influenciam o Código de Processo Penal e a legislação infraconstitucional. Conclui-se que a efetividade do Processo Penal depende da observância rigorosa dos princípios constitucionais, que limitam o poder punitivo do Estado e asseguram o Estado Democrático de Direito. O Sistema Acusatório, alinhado às garantias constitucionais, é a estrutura processual que possibilita a aplicação equilibrada e justa da lei, protegendo os direitos fundamentais e garantindo a legitimidade das decisões judiciais.

**Palavras-chave:** Princípios Constitucionais, Processo Penal, Sistema Acusatório, Garantias Fundamentais, Devido Processo Legal.

#### ABSTRACT

This study analyzes the Constitutional Principles applicable to Brazilian Criminal Procedure Law, emphasizing their role in limiting the State's punitive power and protecting individual rights. Although there is no doctrinal consensus on the exact list of procedural constitutional principles, ten fundamental pillars can be identified: Natural

Judge, Judicial Impartiality, Due Process of Law, Procedural Equality, Adversarial Principle, Broad Defense, Motivation of Judicial Decisions, Inadmissibility of Illegally Obtained Evidence, Presumption of Innocence, and Real Truth. Each principle serves as a guarantee of legality, impartiality, and justice in criminal proceedings, ensuring citizens' protection against state arbitrariness. The study also examines the Accusatory System, predominant in the Brazilian Criminal Procedure, which organizes the separation of functions between prosecution, defense, and judgment, ensuring a public, impartial, and adversarial process. This system strengthens the practical application of constitutional guarantees such as due process, broad defense, publicity of procedural acts, and presumption of innocence. Additionally, the work discusses how corollary principles, such as Officiality and Ex Officio Action, develop from the Federal Constitution and influence the Criminal Procedure Code and infraconstitutional legislation. It is concluded that the effectiveness of Criminal Procedure depends on the strict observance of constitutional principles, which limit the State's punitive power and uphold the Democratic Rule of Law. The Accusatory System, aligned with constitutional guarantees, is the procedural framework that enables the fair and balanced application of the law, protecting fundamental rights and ensuring the legitimacy of judicial decisions.

**Keywords:** Constitutional Principles, Criminal Procedure, Accusatory System, Fundamental Guarantees, Due Process of Law.

## 1 INTRODUÇÃO

Dias (2018) explica que não há hierarquia entre os princípios que norteiam as diretrizes gerais do ordenamento jurídico. Mas é incontestável que os princípios constitucionais gozam de supremacia.

A primeira pesquisa a ser realizada para o desenvolvimento deste trabalho foi buscar quais são os Princípios Constitucionais aplicáveis ao Direito Processual Penal. Foi possível perceber que não há consenso entre os doutrinadores sobre quais são estes Princípios.

Verifica-se que muitas diretrizes da Constituição Federal se aplicam ao Processo Penal. Mas há as diretrizes principais que regem as demais. Estas são chamadas de Princípios Constitucionais do Processo Penal, devido ao fato de que são basilares e informativas para o desenvolvimento das demais.

De acordo com a bibliografia visitada para o desenvolvimento deste trabalho, Capez (2018), Dias (2018), Greco Filho (1999) entre outros, concluiu-se que os princípios constitucionais processuais penais são:

1. Princípio do Juiz Natural;
2. Princípio da Imparcialidade do Juiz;

3. Princípio do Devido Processo Legal;
4. Princípio da Igualdade Processual;
5. Princípio da Contraditório;
6. Princípio do Ampla Defesa;
7. Princípio da Motivação das Decisões Judiciais;
8. Princípio da Inadmissibilidade das Provas Obtidas por Meios Ilícitos;
9. Princípio da Presunção de Inocência
10. Princípio da Verdade Real.

A importância da aplicação destes princípios na prática processual penal se dá para conduzir a aplicação do Direito à garantia dos direitos individuais de cada cidadão.

Nesta mesma perspectiva, está o Sistema Acusatório, adotado pelo Direito Processual Penal Brasileiro, o qual se assenta nas garantias constitucionais para o desenvolvimento processual.

## **2. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PROCESSUAIS PENAIS**

### **2.1 Princípio do Juiz Natural**

O inciso LIII, do artigo 5º, da Constituição Federal afirma:

*Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente.*

Esta é a garantia de se ter um juiz imparcial, técnico e competente, o qual poderá resolver conflitos sem nenhuma causa de nulidade. É a garantia de que não haverá tribunal de exceção, vedação expressa no inciso XXXVII, do artigo 5º, da CF. (CAPEZ, 2018)

### **2.2 Princípio da Imparcialidade do Juiz**

Para assegurar a imparcialidade do Juiz, a Constituição Federal estipula garantias e estabelece vedações:

Art. 95. Os juízes gozam das seguintes garantias:  
I - vitaliciedade, que, no primeiro grau, só será adquirida após dois anos de exercício, dependendo a perda do cargo, nesse período, de

deliberação do tribunal a que o juiz estiver vinculado, e, nos demais casos, de sentença judicial transitada em julgado;

II - inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, na forma do art. 93, VIII;

III - irredutibilidade de subsídio, ressalvado o disposto nos arts. 37, X e XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.

Parágrafo único. Aos juízes é vedado:

I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério;

II - receber, a qualquer título ou pretexto, custas ou participação em processo;

III - dedicar-se à atividade político-partidária.

IV receber, a qualquer título ou pretexto, auxílios ou contribuições de pessoas físicas, entidades públicas ou privadas, ressalvadas as exceções previstas em lei;

V exercer a advocacia no juízo ou tribunal do qual se afastou, antes de decorridos três anos do afastamento do cargo por aposentadoria ou exoneração.

Estas garantias demonstram que a imparcialidade do julgador é essencial na relação processual, onde o juiz não pode se identificar como aliado a alguma das partes, mas sim se posicione acima delas, assumindo seu caráter substitutivo.

### **2.3 Princípio do Devido Processo Legal**

O Princípio do Devido Processo Legal está fundamentado na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789:

*Ninguém pode ser acusado, preso ou detido senão nos casos determinados pela lei e de acordo com as formas por esta prescrita. Os que solicitam, expedem executam ou mandam executar ordens arbitrárias devem ser punidos (...).*

No mesmo sentido, a Constituição Federal Brasileira, no inciso LIV, do artigo 5º, também dispõe:

Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

Portanto, é assegurado que o processo penal será regido pela lei, principalmente que ninguém será privado de sua liberdade e dos seus bens sem que aconteça a tramitação estabelecida de forma legal. (CAPEZ, 2018)

## **2.4 Princípio da Igualdade Processual**

O *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal impõe o Princípio da Igualdade:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (...).

O significado deste princípio na relação processual é que, em juízo, todas as pessoas devem ter a mesma oportunidade de fazer valer suas razões. Mas no Processo Penal este princípio sofre alguma atenuação devido ao princípio do *favor rei*. Este princípio afirma que o interesse do acusado goza de uma prevalência em contraste com a pretensão punitiva. Exemplo desta atenuação são os Embargos Infringentes e de nulidade, previsto no artigo 609, parágrafo único, CPP e a Revisão Criminal, do artigo 621, do CPP. (CAPEZ, 2018)

## **2.5 Princípio do Contraditório**

O Princípio do Contraditório está consagrado no inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Este princípio garante a igualdade de oportunidade entre as partes de apresentar argumentações e provas e de contradizê-las perante um juízo. Também garante a imparcialidade do juiz perante a causa e na valoração daquilo dialeticamente trazido ao processo. O contraditório é tido entre as garantias fundamentais de um processo justo. (DIAS, 2018)

Para Gomes Filho (1997), o processo feito sob contraditório possui característica político-ideológica por que propicia ao acusado a participação nas atividades de preparação da sentença, o que reflete a adesão ao grupo social. Desta forma, este princípio cumpre a sua função social, pois legitima a decisão a ser tomada, eis que todos têm a oportunidade de influenciar o resultado do processo.

## **2.6 Princípio da Ampla Defesa**

O inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal, anuncia o Princípio da Ampla Defesa como garantia:

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Greco Filho (1999) destaca os fundamentos do Princípio da Ampla Defesa:

1. Ter conhecimento claro da imputação;
2. Poder apresentar alegações contra a acusação;
3. Poder acompanhar a prova produzida e fazer contraprova;
4. Possuir defesa técnica por advogado, cuja função, aliás, agora, é essencial à Administração da Justiça (art. 133, CF/88);
5. Poder recorrer da decisão desfavorável.

O mesmo Autor explica que no Princípio da Ampla Defesa estão intrínsecas duas garantias:

1. Do acusado;
2. Do justo processo.

Dias (2018) destaca que o Princípio da Ampla Defesa tem reflexos muito importantes dentro do Direito Processual Penal por que orienta a aplicação das regras infraconstitucionais objetivando a fiel respeito pelas garantias fundamentais asseguradas pela Constituição Federal.

## **2.7 Princípio da Motivação das Decisões Judiciais**

O inciso IX, do artigo 93, da Constituição Federal consagra o Princípio da Motivação das Decisões Judiciais como princípio constitucional:

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação;

Capez (2018) explica que este Princípio possui um aspecto político: garantia da sociedade, que pode aferir a imparcialidade do juiz e a legalidade e justiça das suas decisões. Nesta perspectiva, seu conteúdo compreende:

1. O Enunciado das escolhas do juiz com relação:
  - a) à individualização das normas aplicáveis;
  - b) à análise dos fatos;
  - c) à sua qualificação jurídica;
  - d) às consequências jurídicas desta decorrentes.
2. Aos nexos de implicação e coerência entre os referidos enunciados.

## **2.8 Princípio da Inadmissibilidade das Provas Obtidas por Meios Ilícitos**

O inciso LVI, do artigo 5º, da Constituição Federal veda de forma expressa a utilização de provas originadas por meios ilícitos no processo:

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

Dias (2018) conta que há uma atenuação da aplicação deste Princípio, pois tem-se admitido a utilização, no processo, de provas ilegais que sejam favoráveis ao acusado, desde que sejam indispensáveis ao caso e tenham sido produzidas pelo próprio interessado.

## **2.9 Princípio da Presunção de Inocência**

O inciso LVII, do artigo 5º, da Constituição Federal assegura que:

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

Greco Filho (1999) explica, de acordo com este Princípio, a liberdade do acusado somente poderá ser restringida antes da sentença definitiva por meio de medida cautelar necessária. Também por observância a este Princípio, o órgão acusador deve demonstrar a culpabilidade do acusado, sendo que este não tem o dever de provar sua inocência. Outra consequência deste Princípio é a regra de que

o Magistrado deve estar convicto de que o acusado foi o autor do crime. No caso de dúvida, deve absolver o acusado.

## **2.10 Princípio da Verdade Real**

De acordo com este Princípio, é dever do Juiz superar a iniciativa das partes na colheita do material probatório. Deve esgotar todas as possibilidades para alcançar a verdade real dos fatos, como fundamento da sentença. (CAPEZ, 2018)

## **3. O SISTEMA ACUSATÓRIO**

Capez (2018) explica que há três tipos de Processo Penal: Acusatório, Inquisitivo e Misto. Para Busato (2010) não é possível que um modelo de sistema jurídico processual penal possa inteiramente acusatório ou inteiramente inquisitivo, o mais correto é afirmar que um sistema é predominantemente inquisitivo ou predominantemente acusatório. O Processo Penal Brasileiro é predominantemente acusatório.

Neste Sistema, procede-se o julgamento com todas as garantias Constitucionais. Este Sistema é contraditório, público, imparcial e assegura a ampla defesa. A característica mais importante é que há uma divisão das funções de acusar, defender e julgar.

Cada função é exercida por órgãos distintos, a investigação é realizada pela Polícia Civil, sob controle externo no Ministério Público, a quem, ao final, caberá propor a ação penal.

O mesmo Autor afirma que o Sistema Acusatório pressupõe as seguintes garantias constitucionais:

1. Tutela Jurisdicional – Art. 5º, inciso XXXV, CF.
2. Devido Processo Legal – Art. 5º, inciso LIV, CF.
3. Garantia do Acesso à Justiça – Art. 5º, inciso LXXIV, CF.
4. Garantia do Juiz Natural - Art. 5º, inciso XXXVII, CF.
5. Tratamento Paritário entre as Partes - Art. 5º, inciso I, CF.
6. Ampla Defesa - Art. 5º, inciso LV, LVI e LXII, CF.
7. Publicidade dos Atos Processuais - Art. 93, inciso IX, CF.

#### 8. Presunção da Inocência - Art. 5º, inciso LVII, CF.

O Direito Processual Penal Brasileiro visa o seu desenvolvimento no Sistema Acusatório como forma de afirmação do Estado Democrático de Direito, o qual exige que o Estado-Juiz se submeta às limitações e não goze de um poder absoluto. Isto é que determina o papel dos sujeitos no processo por que a separação de funções de julgador e acusador é elemento essencial do modelo acusatório. (BUSATO, 2010)

### 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao pesquisar a respeito dos Princípios do Processo Penal foi possível encontrar uma gama de postulados que alicerçam o Processo Penal, os quais guiam a sua aplicação.

Verificou-se que todo o Processo Penal Brasileiro está assentado em Princípios e Garantias Constitucionais. Foi possível identificar que a partir dos princípios constitucionais outros princípios são corolários, como por exemplo o Princípio da Oficiosidade e Oficialidade. Portanto, a partir da Constituição Federal é que se desenvolve o Código de Processo Penal e a legislação infraconstitucional.

Ao final desta pesquisa, concluiu-se que os princípios apresentados neste trabalho são a proteção oferecida pela Constituição Federal contra o arbítrio judicial e a coerção estatal. São também uma forma de limitar o poder punitivo do Estado.

Devido à necessidade de garantir a aplicação dos Princípios Constitucionais, o Processo Penal Brasileiro adotou o Sistema Acusatório. Este Sistema é capaz de seguir em conformidade à Constituição Federal.

Por fim, importante ressaltar que o Sistema Acusatório está em verdadeira consonância com os Princípios e Garantias Constitucionais impostos pela Constituição Federal Brasileira, eis que é através destes Sistema que é possível exercer a limitação do poder punitivo do Estado.

### REFERÊNCIAS

BUSATO, Paulo César. De magistrados, inquisidores, promotores de justiça e samambaias: um estudo sobre os sujeitos no processo em um sistema acusatório. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 31, n. 60, p. 133-161, 2010.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. Editora Saraiva, 2018.

DIAS, Fabio Coelho. **Princípios Constitucionais à Luz do Direito Processual Penal**. 2018.

DO BRASIL, Constituição Federal. **Constituição federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988.

GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **Direito à prova no processo penal**. Revista dos Tribunais, 1997.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito processual civil brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 2. **Intervenção de terceiros**, v. 3.

## CAPÍTULO 19

### PROJETO CIVILIZATÓRIO DA INFÂNCIA E O LUGAR DA CRIANÇA NEGRA

 DOI: 10.5281/zenodo.19894482

**Alex Sandrelanio dos Santos Pereira**

*Professor da UESPI, Doutor em Letras (UNEB) na área de Crítica Cultural, com expertise em Educação Bilíngue para Surdos e Educação Quilombola.*

[Alexpereira1979@urc.uespi.br](mailto:Alexpereira1979@urc.uespi.br)

**Leonardo Martins dos Santos**

*Graduando em Pedagogia pela UESPI, autor de trabalhos sobre a Infância Negra e Políticas de Acesso à Educação.*

[Leonardosantos0002@aluno.uespi.br](mailto:Leonardosantos0002@aluno.uespi.br)

#### RESUMO

Este artigo investiga a construção social da infância no Brasil, com ênfase na figura da criança negra, a partir do conceito de “miniadulto”, desenvolvido por Philippe Ariès (1992), e das contribuições da epistemologia negra. O objetivo é compreender como se estruturou o projeto civilizatório da infância no século XIX e de que forma ele se articula à negação histórica da infância negra, cujas consequências reverberam na contemporaneidade. A pesquisa, de natureza qualitativa e caráter teórico-analítico, adota uma abordagem interseccional que articula elementos da história da infância, do pensamento decolonial e da crítica antirracista. Fundamenta-se nos aportes de autores como Nilma Lino Gomes (2012), que discute os marcadores raciais na experiência escolar da pessoa negra, e Sueli Carneiro (2005), cuja análise sobre o dispositivo de racialidade permite compreender os mecanismos de exclusão simbólica da infância negra nos projetos educacionais. Observa-se que a imposição de uma maturidade precoce sobre essas crianças, somada à racialização de suas condutas e corpos, deriva de um projeto colonial que ainda opera nas formas contemporâneas de socialização e escolarização. A análise sugere que a infância negra tem sido sistematicamente desumanizada, sendo tratada como força de trabalho, alvo de controle ou problema social. A pesquisa, ainda em andamento, reforça a necessidade de romper com lógicas hegemônicas de desenvolvimento infantil, propondo uma escuta sensível às epistemologias negras como caminho para uma pedagogia que reconheça a dignidade e a pluralidade das infâncias.

**Palavras-chave:** Infância negra. Epistemologia negra. Decolonialidade. Racialização. Educação.

## **1 Introdução**

A infância, longe de ser uma categoria natural ou um dado biológico universal, constitui-se historicamente como uma construção social e cultural profundamente atravessada por relações de poder. A seminal investigação de Philippe Ariès (1992) sobre a história social da criança na Europa demonstrou que, durante a Idade Média, a criança era percebida como um “miniadulto”, um sujeito reduzido em escala, mas destituído de uma especificidade psicológica e social que a distinguisse radicalmente do mundo adulto. Essa concepção, no entanto, sofreu profundas transformações, especialmente a partir do século XIX, com a consolidação de um projeto civilizatório burguês que atribuiu centralidade à infância como etapa fundamental, singular e protegida do desenvolvimento humano

Contudo, a análise desse processo revela seu caráter excludente: o projeto moderno de infância foi erguido a partir de uma perspectiva eurocêntrica e branca, que sistematicamente desumanizou e invisibilizou as experiências de crianças negras e indígenas. No contexto brasileiro, essa exclusão se materializou de forma violenta na negação histórica da infância negra, marcada pela escravidão, pelo trabalho precoce e pela criminalização de suas existências. Como demonstra Sueli Carneiro (2005), a racialidade opera como um dispositivo normativo poderoso, instituindo um “contrato entre brancos” fundado na cumplicidade em relação à subordinação social de negros e não brancos, naturalizando, assim, hierarquias de humanidade.

No campo educacional, essa lógica se expressa de modo contundente naquilo que Nilma Lino Gomes (2012) analisa como um currículo racializado, que nega à criança negra o acesso a referências positivas de sua história e cultura, mantendo-a em uma posição de marginalidade simbólica e reforçando a negação de sua humanidade. Diante desse quadro, torna-se premente investigar a construção social da infância no Brasil a partir de uma perspectiva interseccional, que articule de forma crítica a história da infância, o pensamento decolonial e a crítica antirracista.

Este artigo propõe, portanto, compreender como o projeto civilizatório do século XIX estruturou a noção hegemônica de infância no país e de que maneira ele se entrelaça inextricavelmente com a desumanização da infância negra. Para tanto, o texto está organizado em quatro seções. Primeiramente, retoma-se a noção de infância em Ariès para contrastar a figura do “miniadulto” europeu, portador de uma essência humana, com a condição da criança negra escravizada. Em seguida,

analisa-se a construção da adultidade europeia como norma civilizatória universal por meio do dispositivo de racialidade. A terceira seção examina a operação desse projeto no Brasil colonial, destacando o duplo processo de adultização e animalização da criança negra. Por fim, a quarta seção demonstra como o currículo escolar atua como dispositivo de perpetuação dessa lógica, apontando para a urgência de uma pedagogia descolonizada.

## **2 A noção de infância em Ariès: o miniadulto e a essência humana negada às crianças negras**

O trabalho de Philippe Ariès (1992) é fundamental para se compreender a historicidade do conceito de infância. Ao analisar representações iconográficas da Idade Média, o historiador demonstra que a criança era concebida essencialmente como uma extensão da vida adulta. Ele observa, por exemplo, que em um Evangelário do século XIII, uma criança é representada como “um homenzinho”, concluindo que, na arte românica, “não existem crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens de tamanho reduzido” (ARIÈS, 1992, p. 51). Essa não era uma simples escolha estética, mas um reflexo de uma mentalidade onde a infância, como categoria social distinta, era praticamente “desconhecida”, um período de transição rápido e sem interesse próprio no plano da consciência social (ARIÈS, 1992, p. 52).

No entanto, é crucial destacar que essa representação do ‘miniadulto’ medieval, embora destituída de uma psicologia infantil específica, carregava um profundo sentido de sacralidade e continuidade dentro do universo cultural europeu. A mudança em direção a um sentimento mais afetivo em relação à infância, segundo Ariès, começou com a figura do Menino Jesus. Inicialmente, Jesus era, “como as outras crianças, uma redução do adulto: um pequeno Deus-padre majestoso” (ARIÈS, 1992, p. 53). A evolução dessa representação, particularmente através do culto à maternidade da Virgem, foi o canal pelo qual a tenra infância “ingressou no mundo das representações” (ARIÈS, 1992, p. 53) com um acento de ternura. Dessa forma, a criança europeia, mesmo como miniadulto, participava de uma essência humana universal e de um horizonte espiritual. Sua infância, portanto, estava imersa em um campo de dignidade e futuro.

É precisamente nesse ponto que o contraste com a experiência colonial se torna abissal. Às crianças negras escravizadas e a seus descendentes foi radicalmente negado qualquer participação nessa essência humana universal e em sua aura de sacralidade. No projeto colonial, a infância negra não foi concebida como uma etapa legítima da vida, mas sim como uma anomalia a ser suprimida. Não houve uma assimilação ao status de “miniadulto”, que implicaria, ainda que de forma embrionária, o reconhecimento de humanidade e um destino a ser cultivado. Pelo contrário, operou-se uma passagem direta da condição de “animal” à de “adulto útil”, destinada exclusivamente ao trabalho e ao controle social. Enquanto o miniadulto europeu era a miniatura do homem e de Cristo, a criança negra era reduzida a um corpo-potência, a uma ferramenta biológica. Esse abismo evidencia o dispositivo de racialidade que estruturou o projeto civilizatório moderno, hierarquizando as infâncias a partir de um critério racial.

### **3 A essência humana e a autorrepresentação europeia: o dispositivo de racialidade**

A construção da noção de “homem” no pensamento moderno europeu estava ancorada na crença em uma essência universal, que se autorrepresentava como o modelo único de humanidade. No entanto, conforme demonstra Sueli Carneiro (2005), essa construção só foi possível mediante a desqualificação radical do Outro. A autora argumenta que “a construção de uma essência humana universal, possibilitou o fortalecimento da ideia de desconstrução do outro. Para serem os humanos deveria haver o não-humano a ser dominado” (CARNEIRO, 2005, p. 40). Nesse dispositivo de poder, “o Outro fundado pelo dispositivo adquire apresenta-se de forma estática, que se opõe à variação que é assegurada ao Ser. Assim, a dinâmica instituída pelo dispositivo de poder é definida pelo dinamismo do Ser em contraposição ao imobilismo do Outro” (CARNEIRO, 2005, p. 40).

Esse mecanismo dualista, ancorado no que Carneiro, seguindo teóricos como Foucault, denomina dispositivo de racialidade, institui uma hierarquia ontológica. Podemos afirmar, então, que “o dispositivo de racialidade também será uma dualidade entre positivo e negativo, tendo na cor da pele o fator de identificação do normal, e a brancura será a sua representação” (CARNEIRO, 2005, p. 42). Nesse paradigma, constitui-se “uma ontologia do ser e uma ontologia da diferença”, onde o sujeito é um

“efeito das práticas discursivas” (CARNEIRO, 2005, p. 42). Para qualificar o estatuto da brancura, Carneiro recorre à Izildinha Baptista Nogueira, para quem “A ‘brancura’ passa a ser parâmetro de pureza artística, nobreza estética, majestade moral, sabedoria científica, etc. Assim, o branco encarna todas as virtudes, a manifestação da razão, do espírito e das idéias: ‘eles são a cultura, a civilização, em uma palavra, a humanidade’” (NOGUEIRA, 1998, pp. 101-102 apud CARNEIRO, 2005, p. 43).

Contudo, a operacionalidade dessa construção depende da criação de um contraponto negativo. Como pontua Nogueira, “a cultura necessita do negativo, do que é recusado, para poder instaurar, positivamente, o desejável. Tal processo inscreve os negros num paradigma de inferioridade em relação aos brancos” (NOGUEIRA, 1998, p. 42 apud CARNEIRO, 2005, p. 43). É nessa lógica que se funda a hierarquia: “no espectro das tipificações sociais, àquilo que se instaura na dimensão do distante, ou seja, àquilo que expressa o que está além do conjunto dos valores nos quais os indivíduos se reconhecem. Nessa rede, negro e branco se constituem como extremos, unidades de representação que correspondem ao distante – objeto de um gesto de afastamento – e ao próximo, objeto de um gesto de adesão” (NOGUEIRA, 1998, p. 42 apud CARNEIRO, 2005, p. 43). Aqui reside o fundamento do branco como ideal de Ser universal.

Dessa forma, a condição adulta, branca, masculina e europeia foi erigida como o ápice da racionalidade e da civilidade, funcionando como parâmetro civilizatório. A infância branca, mesmo sendo reconhecida como fase de incompletude, tinha seu valor definido por sua capacidade de espelhar-se e ascender a esse ideal normativo. Essa autopercepção serviu como base ideológica para justificar a superioridade europeia e sustentar uma rígida hierarquia global. O universalismo proclamado pela Europa revelou-se, portanto, como a universalização de uma particularidade branca, estabelecendo um padrão hegemônico contra o qual todas as demais experiências infantis seriam medidas e, quase sempre, encontradas em falta.

#### **4 A infância negra no Brasil colonial: entre a adultização forçada e a animalização**

A implantação do projeto civilizatório europeu no Brasil colonial implicou a aplicação violenta dessa hierarquia de humanidade. Para a criança negra, isso se traduziu em uma experiência radicalmente distinta daquela reservada às crianças

brancas. Se para estas últimas se idealizava uma infância pautada pela formação moral e intelectual, ainda que sob o modelo do miniadulto em desenvolvimento, para as crianças negras vigorava a lógica da exploração imediata.

Sob o olhar colonizador, a criança negra não era portadora de uma essência humana a ser cultivada, mas sim uma força de trabalho potencial ou uma ameaça demográfica a ser controlada. Isso deu origem a um duplo e paradoxal processo: a adultização forçada pelo trabalho precoce e a animalização do corpo racializado. Crianças escravizadas eram incorporadas aos serviços domésticos e produtivos numa tenra idade, sem qualquer consideração por suas necessidades físicas, cognitivas ou emocionais específicas. No entanto, essa inserção precoce no mundo adulto não significava o reconhecimento de sua humanidade. Seus corpos eram tratados como força bruta, vigiados, disciplinados e castigados de forma análoga à domesticação de animais. A infância negra foi, assim, objetalizada: sua função social era a de mercadoria ou instrumento, jamais a de sujeito em desenvolvimento. Enquanto a criança branca, mesmo como miniadulto, carregava a “promessa de futuro”, a criança negra estava confinada a um presente perpétuo de exploração, desprovida de passado histórico e de horizonte de possibilidades.

## **5 O currículo escolar e a perpetuação da negação da infância negra**

As marcas profundas desse processo histórico de desumanização não foram superadas com a abolição formal da escravidão. Pelo contrário, elas foram reincorporadas e reelaboradas pelas instituições modernas, notadamente pela escola. A instituição escolar brasileira, moldada a partir do ideal eurocêntrico de infância e humanidade, constituiu-se como um espaço privilegiado de reprodução da racialidade. O currículo, entendido aqui muito além de uma simples lista de conteúdos, opera como um dispositivo central nesse mecanismo.

Conforme analisa Nilma Lino Gomes (2012), o problema fundamental reside em um paradigma que, embora tenha criado hierarquias, se apresenta como natural. Trata-se de uma estrutura que “compreende que não há hierarquias entre conhecimentos, saberes e culturas, mas, sim, uma história de dominação, exploração, e colonização que deu origem a um processo de hierarquização de conhecimentos, culturas e povos” (GOMES, 2012, p. 102). O currículo racializado é a materialização desse processo no cotidiano escolar. Ele organiza o conhecimento de modo a

consolidar a “hegemonia de um conhecimento em detrimento de outro e a instauração de um imaginário que vê de forma hierarquizada e inferior as culturas, povos e grupos étnico-raciais que estão fora do paradigma considerado civilizado e culto, a saber, o eixo do Ocidente, ou o ‘Norte’ colonial” (GOMES, 2012, p. 102).

Dessa forma, o que é apresentado como “universal” e “objetivo” é, na verdade, a experiência, a história e a cultura do grupo dominante branco, elevadas à condição de norma. Em contrapartida, as vivências, memórias, saberes e epistemologias negras são sistematicamente silenciadas, estereotipadas ou tratadas como folclore, posicionando-as no degrau inferior dessa hierarquia artificialmente construída. Para a criança branca, o currículo oferece narrativas de heroísmo, progresso e cidadania, construindo uma identidade positiva. Para a criança negra, o currículo reserva invisibilidade ou representações distorcidas, o que produz um apagamento simbólico e a internalização da inferioridade.

A escola, portanto, não é um mero reflexo da desigualdade racial; ela é um agente ativo em sua produção e manutenção. Ao negar à criança negra um espelho positivo e ao reforçar os estereótipos que a animalizam e a adultizam, o currículo perpetua a lógica secular que a trata como um corpo a ser disciplinado, e não como um sujeito de direitos em sua plena dignidade infantil. Romper com essa tradição exige, portanto, uma descolonização radical do currículo, transformando-o em um campo de disputa onde a inclusão das epistemologias negras seja condição fundamental para a construção de uma escola verdadeiramente democrática.

## **6 Considerações Finais**

A análise empreendida neste artigo buscou demonstrar que a noção hegemônica de infância, longe de ser um conceito neutro, foi forjada por um projeto civilizatório racializado. O contraste entre a figura do “miniadulto” europeu, investido de humanidade e sacralidade, e a condição da criança negra colonizada, submetida a um regime de animalização e adultização forçada, explicita o abismo racial que estruturou a modernidade. Esse abismo foi fundamentado pelo dispositivo de racialidade, que instituiu uma hierarquia ontológica entre um Ser dinâmico (branco) e um Outro estático (não-branco), conforme elucidado pelas reflexões de Sueli Carneiro (2005).

Ficou evidente que a negação da infância negra não foi um episódio circunstancial, mas um pilar fundamental da empresa colonial, que via naqueles corpos apenas instrumentos de trabalho e objetos de controle. Mais do que isso, este trabalho argumentou que essa lógica desumanizante não permaneceu confinada ao período escravista. Ela encontrou na escola e, especificamente, no currículo racializado – entendido a partir de Nilma Lino Gomes (2012) como um operador da hierarquização colonial de saberes – um mecanismo eficiente de perpetuação. Ao organizar o conhecimento de forma a privilegiar a experiência branca e inferiorizar a negra, o currículo escolar reproduz, simbolicamente, o “contrato entre brancos”, negando à criança negra o direito fundamental a uma infância plena e digna.

Diante desse cenário, a simples inclusão de conteúdos mostra-se insuficiente. Torna-se imperativo um movimento de descolonização do pensamento pedagógico, que promova uma escuta sensível e um diálogo genuíno com as epistemologias negras. Trata-se de transformar a escola em um espaço onde a pluralidade das infâncias seja não apenas reconhecida, mas valorizada, permitindo que a criança negra seja finalmente vista e tratada como aquilo que sempre foi: um sujeito histórico completo, portador de uma humanidade incontestável e com o direito inalienável de sonhar e viver seu próprio futuro.

## **REFERÊNCIAS**

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 1992.

CARNEIRO, Sueli. A construção do outro como não-ser como fundamento do ser. 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

GOMES, Nilma Lino. Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 33, n. 120, p. 727-744, jul.-set. 2012.

NOGUEIRA, Izildinha Baptista. Significações do corpo negro. 1998. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

# IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA OS TEMPLOS RELIGIOSOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA: TERCEIRO SETOR A SERVIÇO DO ESTADO

 DOI: 10.5281/zenodo.19894517

**Mariele Schmidt Canabarro Quinteiro**

*Professora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FACISA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Doutora em Política Social – UnB. Mestre em Direito – UFPA.*

### RESUMO

A Constituição Federal Brasileira eleva a status de direitos humanos o direito à liberdade de culto. Para contemplar este direito, beneficia os templos religiosos de qualquer culto com a imunidade tributária. O Estado realiza a renúncia fiscal dos tributos que deveriam ser pagos pelas Igrejas. Estas fazem parte do terceiro setor da economia, também conhecido como sociedade civil, que não possui fins lucrativos, não integra o mercado e não é órgão público. Chama a atenção de muitos pesquisadores a expansão das igrejas protestantes e pentecostais no Brasil, o maior país protestante da América Latina, apresentando novos sujeitos sociopolíticos e culturais, transformando o Terceiro Setor em uma das principais associações e organizações da sociedade civil voltadas para ações coletivas que atuam em função de problemas sociais de forma voluntária. Neste cenário, o Estado entrega às Igrejas o seu importante papel social. Desta forma, a sociedade civil trabalha de forma ativa e direta no combate aos problemas sociais, mas não sabe se é para o projeto político neoliberal ou para o projeto político democratizante. Difícil identificar para quem é o trabalho devido à crise discursiva implantada por ambos os projetos. Estabelecendo-se a relação de Estado contratante e sociedade civil prestadora de serviços.

**Palavras-chave:** Templos Religiosos. Imunidade Tributária. Voluntariado. Prestação de Serviços.

### ABSTRACT

The Brazilian Federal Constitution elevates the right to freedom of worship to the status of human rights. To contemplate this right, it benefits the religious temples of any cult with tax immunity. The State carries out the fiscal renunciation of the taxes that should be paid by the Churches. These are part of the third sector of the economy, also known as civil society, which is not for profit, does not integrate the market and is not a public body. Many researchers are calling attention to the expansion of Protestant and Pentecostal churches in Brazil, the largest Protestant country in Latin America, presenting new socio-political and cultural subjects, transforming the Third Sector into one of the main associations and organizations of civil society focused on collective actions that they act in function of social problems voluntarily. In this scenario, the State

gives the Churches their important social role. In this way, civil society works actively and directly in the fight against social problems, but does not know if it is for the neoliberal political project or for the democratizing political project. Difficult to identify for whom is the work due to the discursive crisis implanted by both projects. Establishing the relationship of contracting State and civil society providing services.

**Keywords:** Religious Temples. Tax Immunity. Volunteering. Provision of Services.

## **1. Introdução**

Terceiro Setor é uma expressão traduzida do inglês, *third sector*, que significa “uma organização sem fins lucrativos”, onde os benefícios financeiros não podem ser divididos entre seus diretores e associados. É uma organização voluntária. (Fernandes, 1997).

No Brasil, também se utiliza a expressão “sociedade civil” entendida como um “conjunto de associações e organizações livres não pertencentes ao Estado e não econômicas que, entretanto, têm comunicação com o campo público e com os componentes sociais” (de Albuquerque, 2006, p. 18)

A economia é dividida, de forma didática, em primeiro setor, segundo setor e terceiro setor. O Estado é o primeiro setor, o Mercado é o segundo e, no terceiro setor, estão as Entidades da Sociedade Civil.

No terceiro setor estão as iniciativas privadas de utilidade pública, criadas e organizadas pela sociedade civil. Muraro (2003) apresenta as principais categorias do terceiro setor: Associações, Associações Filantrópicas, Beneficentes e de Caridade, Organizações Não-Governamentais, e Fundações Privadas. Estas organizações não possuem vínculo com o Estado nem com o mercado, não possuem fins públicos e nem lucrativos. Desenvolvem-se com a participação voluntária num âmbito não governamental. É considerado um setor à parte que se ajusta funcionalmente ao Estado e ao Mercado. Portanto, é uma justificação ideológica do desengajamento do Estado nas ações públicas. (França Filho, 2002)

A existência do terceiro setor é explicada por Laville (2000), que afirma que se funda nos “fracassos do mercado quanto à redução das assimetrias informacionais, como também pela falência do Estado na sua capacidade de satisfazer as demandas minoritárias”. Neste sentido França Filho (2002) afirma que o termo terceiro setor “refletiria apenas a ponta do *iceberg* que representa esse mar de iniciativas não governamentais e não mercantis na América Latina”.

Embora o terceiro setor seja um conceito ainda em construção no Brasil, ele vem crescendo muito e seu componente principal têm sido as Igrejas, onde há um conjunto de relações complexas e realidades multidisciplinares que podem ser analisadas por diversos enfoques (Falconer, 1999). Trata-se de um diferente espaço de atuação que não é o mercado e nem o Estado (Gomes de Araújo, 2012).

No Brasil, mais do que uma parceria Inter setorial entre os três setores, o terceiro setor assume um papel de parceria com o próprio Estado, quem acaba contando com determinadas instituições para realizar algumas atividades sociais, ou seja, é a participação da iniciativa privada na realização das atividades de interesse público (Gomes de Araújo, 2012).

E neste cenário, se encontram os templos religiosos, que possuem como atividade fim o desenvolvimento de uma religião, mas que muito frequentemente desenvolvem importantes atividades sociais por meio do voluntariado e da filantropia (Falconer, 1999).

Importante ressaltar que o terceiro setor trata-se de organizações privadas sem fins públicos, que desenvolvem ações sociais tendo a solidariedade como objetivo principal a ser alcançado por meio da voluntariedade. Estas organizações utilizadas pela população para o combate aos problemas sociais (Muraro, 2003). E, devido a esta função social tão importante que desenvolve no seio da sociedade, o terceiro setor acaba por receber um benefício do Sistema Tributário Nacional Brasileiro. Isto por que estas organizações auxiliam o Estado nas tarefas sociais as quais é responsável direto.

O Sistema Tributário Nacional é um sistema que regulamenta a atividade tributária do Estado. É este sistema legal que impõe os limites da tributação.

No Brasil, com a proclamação da República, quando houve a separação entre Estado e Igreja, estas foram as primeiras organizações sem fins lucrativos. (de Albuquerque, 2006). Na década de 70, importante papel social as Igrejas assumiram, pois desenvolveram atividades filantrópicas e sociais tornando-se porta vozes dos problemas locais (Carrion, 2000).

Isso fez com que, quando da elaboração da Constituição Federal de 1988, estas instituições tivessem um lugar de destaque devido às ações sociais que vieram a desenvolver, tornando-se um braço do Estado.

## **2. A Religião no Brasil**

O Brasil era habitado por índios, os quais, com certeza, possuíam uma religião. Mas com a chegada dos portugueses, chegou também o Cristianismo pregado pela Igreja Católica. Então, instituíram os portugueses que a religião oficial do Brasil seria a Católica. Tanto é que, nos livros de história, verifica-se que até pouco tempo Igreja e Estado se confundiam.

Na Europa, no século XVI, aconteceu a reforma protestante com uma revolução encabeçada por Martin Lutero, a partir de quando a Igreja Católica não mais era vista como a principal e única legítima religião. Assim, outras religiões se desenvolveram na Europa, as quais já possuíam muitos fiéis devotos a sua doutrina. Estas religiões que seguiam os princípios inicialmente apresentados por Martin Lutero foram chamadas de protestantes. Mais tarde, com a expansão das religiões luteranas, na América do Norte surgiu um movimento chamado pentecostalismo, que alcançou, inclusive a Igreja Católica com a criação da Renovação Carismática Católica (um dos movimentos da Igreja Católica) e com o surgimento de religiões pentecostais.

A diferença entre igrejas protestantes históricas e pentecostais reside no fato de que estas creem na contemporaneidade dos dons do Espírito Santo, ou seja, acreditam que Deus continua a agir da forma como agia no cristianismo primitivo, como por exemplo, curando os enfermos, expulsando demônios, distribuindo bênçãos e dons espirituais. O Brasil também está presente de forma muito importante no “fenômeno de amplitude mundial do pentecostalismo”. Este é um ramo do cristianismo que se expande como um autêntico processo de globalização também chamado de protestantismo popular (MARIANO, 1999).

Neste cenário, o Brasil é, atualmente, o maior país protestante da América Latina, pois abriga mais da metade dos cinquenta milhões de evangélicos do continente (MARTIN, 2002).

O Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 1991 revelou a existência de 13.189.282 evangélicos na população brasileira. Embora as cifras estejam abaixo das expectativas, mostram que, na década de 80, os evangélicos cresceram 67,3%. 2,8% a mais que a população brasileira. (...) Projetando a taxa de crescimento anual (5,18%) destes religiosos da década de 80 para 1998, encontramos cerca de 20 milhões de evangélicos no país. (MARIANO, 1999, p. 17)

Mariano (1999) esclarece que o termo evangélico na América Latina significa as religiões descendentes da Reforma Protestante europeia do século XVI. Este termo abrange tanto as igrejas protestantes históricas, quais sejam, luterana, presbiteriana, etc, quanto as pentecostais, que são Congregação Cristã e Assembleia de Deus entre outras.

Mendonça (2005) conta que “nunca se viu uma diversidade religiosa tão grande como a que se nota atualmente no Brasil”. O Brasil abriga trinta milhões de evangélicos e este avanço não está apenas nos planos religiosos e demográficos, estende-se pelo campo midiático, político partidário, assistencial, editorial e de produtos religiosos. Seus adeptos não se restringem aos estratos pobres da população, encontrando-se também nas classes médias.

Da Glória Gohn (2014) realizou um mapeamento das formas de demandas de lutas da sociedade civil brasileira, organizadas em movimentos sociais ou em redes de mobilizações e associações civis na atualidade. Confirmando o que foi descrito acima por Mariano (1999), a Autora identificou novíssimos sujeitos sociopolíticos e culturais que entraram em cena, como exemplo, o Terceiro Setor.

Da Glória Gohn (2014) identifica o Terceiro Setor como uma das principais associações e organizações da sociedade civil voltadas para ações coletivas que atuam em função de problemas sociais, econômicos, culturais, ambientais públicos em direção à superação das desigualdades sociais e regional.

### **3. O Voluntariado no Brasil**

Ortiz (2007) relaciona o voluntariado no Brasil aos propósitos da Colonização portuguesa, influenciada pela Igreja Católica, o que demonstra que o conceito de voluntariado está relacionado às ações religiosas.

Imperatori (2016), conta que as práticas voluntárias foram se reconfigurando ao longo do processo histórico, sendo incorporadas pelo Estado por meio de programas governamentais de estímulo a tais atuações. Segundo a Autora, o reconhecimento destas atuações iniciou-se com o Programa Voluntários em 1942, evoluiu para o Programa Nacional do Voluntariado, em 1979 e foi reconfigurado com um novo perfil (perfil neoliberal) nas décadas de 1980 e 1990: o Estado realiza uma convocação à maior participação das pessoas no combate à miséria e à desigualdade

social. Em seguida, surge um novo programa chamado de Programa Comunidade Solidária.

Diante deste cenário, a Autora problematiza: qual o papel da sociedade civil proposto pelo neoliberalismo no atendimento dos problemas sociais e sua atuação na forma do voluntariado.

Infelizmente, constata-se que o incentivo às atividades voluntárias no Brasil não é o amadurecimento da sociedade civil, da consciência cidadã, nem do fortalecimento da democracia. É o resultado do conjunto de determinações de ordem política e ideológica (Bonfim, 2010).

#### **4. O Direito Fundamental da Liberdade de Culto**

No Brasil, a luta pelos Direitos Humanos iniciou-se paralelamente à luta contra a ditadura militar, que se instaurou com o Golpe Militar contra o governo de João Goulart, em 1964. E a efetivação desta batalha em favor dos Direitos Humanos ocorreu na década de 70, por meio dos movimentos sociais que se confrontavam com o governo militar. Estes movimentos buscavam melhores condições de vida, trabalho, salário, moradia, alimentação, saúde e democratização da sociedade (Coimbra, 2002).

Para Piovesan (2012), a Constituição Federal Brasileira de 1988 instaura um regime político democrático no Brasil com a consolidação legislativa de garantias e direitos fundamentais e na proteção de setores vulneráveis na sociedade brasileira. “A partir dela, os direitos humanos ganham relevo extraordinário”, tendo em vista que muda substancialmente a política brasileira de direitos humanos.

Importante destacar que o Brasil é parte dos principais tratados internacionais relativos à proteção dos Direitos Humanos, os quais são incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro “pelo fato de fazerem parte do rol dos chamados tratados internacionais de proteção aos direitos humanos *lato sensu*” (Mazzuolli, 2009).

Estes Tratados, quando ratificados pelo Brasil, adquirem a hierarquia constitucional em todos os seus aspectos, inclusive quando se trata de direitos e garantias fundamentais. Isto devido ao que reza o artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal Brasileira, o qual garante a incorporação destes tratados ao ordenamento

jurídico brasileiro. Por isso, a proteção aos Direitos Humanos possui *status* de norma constitucional de aplicabilidade imediata.

O Título II da Constituição Federal Brasileira de 1988 é dedicado aos Direitos e Garantias Fundamentais. Está dividido em 5 capítulos:

- I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos;
- II – Dos Direitos Sociais;
- III – Da Nacionalidade;
- IV – Dos Direitos Políticos;
- VI – Dos Partidos Políticos.

Utilizando o critério de seu conteúdo Silva (2004) classifica os Direitos Fundamentais da Constituição Federal Brasileira de 1988 da seguinte maneira:

- a) Direitos Individuais - art. 5º - que são os direitos fundamentais do indivíduo;
- b) Direitos à Nacionalidade – art. 12 – definição de nacionalidade e suas faculdades;
- c) Direitos Políticos – art. 14 ao art. 17 – direitos fundamentais do homem como cidadão;
- d) Direitos Sociais – art. 6º e art. 193 – direitos fundamentais do homem em suas relações sociais;
- e) Direitos Coletivos – art. 5º - direitos fundamentais do homem em sua coletividade;
- f) Direitos Solidários – art. 3º e art. 225 – direitos fundamentais do gênero humano.

Verifica-se, portanto, que a Constituição Federal Brasileira preferiu fixar os Direitos Fundamentais antes mesmo da Organização do Estado, realçando a importância destes Direitos na nova ordem democrática que vem instituir. Possuem natureza jurídica de norma positiva constitucional e têm como objetivo a liberdade, a igualdade e a dignidade do cidadão. É neste cenário que se insere o Direito Fundamental da Liberdade de Culto, no Brasil.

#### **4.1 A Liberdade de Culto na Constituição Federal Brasileira**

O artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988 expressamente torna inviolável a liberdade religiosa, colocando esta garantia entre os direitos fundamentais da pessoa humana:

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; (Constituição Federal, artigo 5º, VI)

A liberdade religiosa faz parte das garantias fundamentais da pessoa humana com o objetivo primeiro de haver a separação entre o Estado e a Igreja. Scherkerkewitz (2014) explica que a afirmação feita pela Constituição Federal de que o Brasil é um país laico pretende demonstrar que o Estado deve se preocupar com que todos os cidadãos sejam livres para exercer qualquer crença.

Porém, para que esta garantia possa ser exercida, a própria Constituição Federal ainda prevê outras hipóteses necessárias ao gozo deste direito:

O inciso VII, do artigo 5º, da Constituição Federal proíbe qualquer espécie de preconceito advindo da escolha religiosa:

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; (Constituição Federal, artigo 5º, VIII)

Ainda, no mesmo artigo, o inciso VI, ainda assegura a assistência religiosa às entidades civis e militares:

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; (Constituição Federal, artigo 5º, VII)

E, para garantir o livre exercício e o livre funcionamento de qualquer religião no país, a Constituição Federal veda que qualquer ente federativo venha obstar o funcionamento de qualquer culto religioso:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na

forma da lei, a colaboração de interesse público; (Constituição Federal, artigo 19, I)

Com a mesma pretensão de que nada venha obstar o desenvolvimento de qualquer culto religioso no país, a Constituição Federal veda a instituição de impostos sobre templos de qualquer culto, bem como seus patrimônios, rendas e serviços:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

a) (...)

b) templos de qualquer culto; (Constituição Federal, artigo 150, VI, “a”)

Portanto, por não existir uma religião oficial no país e por ser a liberdade de culto uma garantia fundamental da pessoa humana, nenhum dos entes federativos poderá cobrar qualquer espécie de tributo sobre templo de qualquer culto. Isto para que o exercício deste direito, que tem *status* de Direitos Humanos, possa ser de qualquer forma violado.

Noutro viés, é possível identificar a “oferta privada de serviços sociais em detrimento da garantia de direitos sociais e execução de serviços pelo Estado” (Imperatori, 2016)

## **5. O Direito Tributário e a Liberdade de Culto no Brasil**

O Direito Tributário é ramo de Direito Público, isto significa que suas regras pretendem atender a subordinação do cidadão ao Estado de forma prevalente e imediata (PALAIA, 2011, p. 07). Além disso, “o Direito Tributário ganha o rótulo de ramo do Direito das Obrigações” (SABBAG, 2006, p. 34).

Neste ramo do Direito, a relação jurídica que se estabelece é sempre polarizada, ou seja, existe um polo ativo e um polo passivo. Naquele, estão sempre os credores, constituídos pelas pessoas jurídicas de Direito Público, que são usualmente conhecidos como Fisco. No polo passivo figuram sempre os contribuintes, chamados de forma técnica como devedores.

Nesta relação jurídica acontece a invasão patrimonial, onde o credor invade o patrimônio do devedor de forma sempre compulsória com a finalidade de lhe retirar valores. Estes são chamados de tributos. E esta invasão será inexorável. (SABBAG, 2006, p. 19).

## **5.1 A Evolução do Sistema Tributário Nacional**

Holzcamp (2015, p. 15) conta que, no Brasil, desde a proclamação da República até a Constituição de 1.934, o sistema tributário era bem simplificado, a receita tributária advinha tão somente do imposto sobre importação. A partir de então, o governo priorizou políticas voltadas à arrecadação de impostos internos, como por exemplo os imposto oriundos das vendas e a tributação sobre a propriedade predial.

Em 1966, grande acontecimento marcou o Sistema Tributário Nacional, a aprovação do Código Tributário Nacional, o que significou um grande avanço brasileiro em seu percentual de arrecadação.

Em 1988, a Nova Constituição Federal dedicou ao Sistema Tributário Nacional, dedicando-lhe o Título VI, onde impôs determinados limites à invasão que o Fisco realiza no patrimônio do devedor.

Os princípios constitucionais tributários e as imunidades (vedações ao poder de tributar) traduzem reafirmações, expansões e garantias dos direitos fundamentais e do regime federal. São, portanto cláusulas constitucionais perenes, pétreas, insuprimíveis (art. 60, § 4º, da CF) (COÊLHO, 2008, p. 65)

Tais limitações estão dispostas na Carta Magna como Princípios e Imunidades Constitucionais e Tributárias previstos nos artigos 150 a 152. Demonstrando que o exercício do poder de tributar não é absoluto, pois a própria Constituição Federal o restringe.

## **5.2 Limitações ao Poder de Tributar**

Os Princípios Constitucionais Tributários formam a base principiológica do Sistema Tributário Nacional, eis que o Código Tributário Nacional e eventuais leis ordinárias que venham a surgir, devem sempre obedecer a determinados princípios.

Sabbag (2006) anuncia-os de forma didática:

1. Princípio da Legalidade (Artigo 150, I, CF);
2. Princípio da Isonomia (Artigo 150, II, CF);
3. Princípio da Irretroatividade (Artigo 150, III, “a”, CF);
4. Princípio da Anterioridade (Artigo 150, III, “b” e “c”, CF);
5. Princípio da Proibição do Confisco (Artigo 150, IV, CF);

## 6. Princípio da Liberdade de Tráfego (Artigo 150, V, CF);

Ao lado dos referidos princípios estão as Imunidades Tributárias, também atuantes na limitação ao poder de tributar, estas imunidades significam uma dispensa do pagamento do tributo. O próprio nome já insinua esta dispensa, eis que a palavra imunidade vem do latim *immunitas*, que tem como significado a exoneração.

Integra o texto constitucional no sentido de autolimitar o poder tributário do Estado, impedindo a tributação sobre rendas, serviços ou bens públicos, de partidos políticos, de instituições de educação ou de assistência social sem fins lucrativos, templos de qualquer culto, livros, jornais e periódicos, assim como o papel destinado a sua impressão. (MARTINS, 2012, p. 128)

Falcão (1964, p. 127) conceitua imunidade tributária como “a não incidência constitucionalmente qualificada por disposição expressa da Lei Maior”.

A Imunidade para Templos de Qualquer Culto está prevista no artigo 150, § 4º, da Constituição Federal com a finalidade de respeitar a liberdade de consciência para que todos possam praticar o seu culto sem nenhum preconceito. Inicialmente, o fundamento desta imunidade foi a realização da garantia fundamental da pessoa humana disposta na Constituição Federal, qual seja, a liberdade de culto, permitindo que todos os indivíduos possam exercer a sua fé. Mais tarde, tomou forma de solução para problemas sociais, transformando as igrejas em braços do Estado no atendimento direito aos necessitados.

### **5.3 Os Fundamentos da Imunidade Tributária nos Templos Religiosos**

Szazi (2006) explica que a Constituição Federal Brasileira, quando permitiu a imunidade tributária (Art. 150, inciso IV, alínea “c”, CF) não exigiu que nenhuma forma fosse cumprida.

Para Bulhões Pereira (2006), o legislador não fez nenhuma restrição tão somente afirmou que a imunidade não depende da forma jurídica. Isto significa dizer que o gozo do benefício é assegurado a todos os templos. Não interpõe prazo e sequer há algum requisito formal para o reconhecimento do Estado. “O benefício é imediato e pode ser gozado desde a constituição da Igreja”.

Assim como acontece com as entidades de assistência social, a norma constitucional não definiu o que é um templo de qualquer culto, tão somente garantiu

a imunidade a impostos, sobre suas rendas, patrimônios e serviços e desde que sejam relacionados com as atividades essenciais da entidade, atendidos os requisitos da lei.

A lei a que se refere a Constituição Federal é o Código Tributário Nacional, especificamente ao artigo 14, o qual apresenta alguns requisitos a serem cumpridos pela pessoa jurídica que pretenda usufruir do benefício.

## **6. A Função Social dos Templos de Qualquer Culto**

Para Baleeiro (1974), “a constituição quer imunes instituições desinteressadas e nascidas do espírito de cooperação com os poderes públicos em sua atividade específica”.

Os templos de qualquer culto podem gozar do benefício da imunidade tributária exatamente pelo fato de que não se destina à satisfação de interesses particulares ou privados. Pelo contrário, a justificativa para sua existência é a satisfação de interesse coletivo e desenvolvimento do bem-estar de outras pessoas. Este é o auxílio ao Estado para o desenvolvimento do bem-estar de todos.

Em outras palavras, o Estado utiliza-se da renúncia fiscal para incentivar os cidadãos a realizarem atividades que visem o desenvolvimento social do país. (DELGADO, 2006, p 48).

Não só o Estado, como também o povo brasileiro, destinatário final dos recursos arrecadados por impostos -, esperam que os recursos sejam aqui aplicados, especialmente na execução de programas que visem ao bem-estar comum da população. (DELGADO, 1974, P. 48)

Em outras palavras, o estado utiliza-se da renúncia fiscal para incentivar os cidadãos a realizarem atividades que visem o desenvolvimento social do país. (DELGADO, 2006, p 48)

A imunidade tributária é uma das formas de Renúncia Fiscal onde o Estado deixa de arrecadar tributos com a finalidade de que esta receita seja aplicada na atenção, na assistência social e no bem-estar de todos os cidadãos.

O fundamento é obvio: O Estado brasileiro, notoriamente incapaz de atender a todas as demandas da sociedade, utiliza a renúncia fiscal como uma maneira de incentivo aos cidadãos para a realização de atividades que visem ao desenvolvimento social do país (Delgado, 2006, p. 48).

Neste contexto, Bonfim (2010) diagnosticou o aumento do desemprego, a pauperização, a precarização e a flexibilização das relações trabalhistas, a queda da renda do trabalhador, o aumento do trabalho informal, enfim, o acirramento das sequelas da questão social.

No mesmo sentido, Mariano (2004, p. 02), quando produziu o “Dossiê Religiões no Brasil”, concluiu:

As igrejas pentecostais souberam aproveitar e explorar eficientemente, em benefício próprio, os contextos socioeconômico, cultural, político e religioso do último quarto de século no Brasil. Nesse sentido, cabe destacar, em especial, a agudização das crises social e econômica, o aumento do desemprego, o recrudescimento da violência e da criminalidade, o enfraquecimento da Igreja Católica, a liberdade e o pluralismo religiosos, a abertura política e a redemocratização do Brasil, a rápida difusão dos meios de comunicação de massa.

O Estado entrega às Igrejas o seu importante papel social, o qual é desempenhado de forma aleatória, sem critérios e sem profissionalismo. Não há fiscalização e nem interesse numa prestação de serviços adequada às necessidades do povo.

O objeto desta pesquisa não alcança os desvios de dinheiro e o enriquecimento dos líderes das igrejas. Mas não pode deixar de ser citado, tendo em vista constituir importante aspecto para o crescimento da pobreza e da desigualdade social.

## **7. Considerações Finais**

Dagnino (2004) chama a atenção para uma disputa política dinâmica constituinte do processo de democratização no Brasil. Identifica uma crise discursiva que atravessa as experiências contemporâneas de construção democrática no Brasil e na América Latina. Para a Autora, essa crise discursiva resulta de uma “confluência perversa” entre o projeto neoliberal e o projeto democratizante participativo.

O projeto democratizante participativo, que teve como marco formal a Constituição Federal de 1988, é caracterizado por um período de lutas contra a ditadura militar, quando se destacam os movimentos sociais. Já o projeto neoliberal pretende a isenção do Estado de seu papel de garantidor de Direitos, por meio do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil.

Para Dagnino (2004) a perversidade da disputa entre ambos os projetos reside no fato de que os dois requerem uma sociedade civil ativa e propositiva. Com isso, a Autora pretende acabar com análises simplistas e unidirecionais, pondo fim à máxima de que “o Estado é a encarnação do mal e a sociedade civil é o polo de virtudes democratizantes”.

Neste cenário, verifica-se que com a proclamação da Constituição Federal de 1988, o protestantismo no Brasil cresceu de forma assustadora, conforme dados já expostos por Mariano (1999). As Igrejas se multiplicaram e houve um inexplicável engajamento de seus seguidores e membros que se empenham a cada dia mais no trabalho voluntário. E o fundamento do trabalho voluntário é a pregação do Evangelho de Jesus Cristo e o amor ao próximo.

Aqui, a sociedade civil trabalha de forma ativa e direta contra as mazelas da pobreza, da fome, da educação sem qualidade, contra a desigualdade. A maioria dos seguidores e membros das Igrejas trabalham com a intenção verdadeira de ajuda ao próximo. Realiza-se a solidariedade. Mas, sem consciência de classe, sem educação capaz de lhes fazer enxergar a quem estão servindo. Servem aos projetos políticos que desconhecem.

Pelo viés administrativo e econômico, a expansão da religião é um negócio extremamente lucrativo e de grande importância política por que, por meio do fundamento da religiosidade, é possível manipular as massas, o que dá ao líder religioso poder político relevante.

Já o Estado deixa de tributar a Igreja e recebe incontáveis prestações de serviço, principalmente o assistencialismo social, realizado pelos voluntários. Esta prestação de serviços sociais o isenta de pagar salários e tira a sua responsabilidade social. Além de permitir que a sociedade civil se sinta participante de um dos braços do Estado.

Mariano (1999, p. 12) explica a relação existente entre a pobreza, a desigualdade social e o crescimento do pentecostalismo:

Com o propósito de superar precárias condições de existência, organizar a vida, encontrar sentido, alento e esperança diante da situação tão desesperadora, os estratos mais pobres, mais sofridos, mais escuros e menos escolarizados da população, isto é, os mais marginalizados – distantes do catolicismo oficial, alheios a sindicatos, desconfiados de partidos e abandonados à própria sorte pelos poderes públicos – têm optado voluntária e preferencialmente pelas

igrejas pentecostais. Nelas encontram receptividade, apoio terapêutico-espiritual e, em alguns casos, solidariedade material.

Diante do que foi exposto alhures, no desenvolvimento da presente pesquisa, é possível identificar que os Templos de qualquer culto ou as Igrejas, identificadas como Terceiro Setor da Economia, estão a serviço do Estado. De acordo com Dagnino (2004): o Estado contratante e a sociedade civil prestadora de serviços.

E a “confluência perversa” dos dois projetos políticos citados por Dagnino (2004) é identificado quando a Constituição Cidadã coloca as Igrejas como beneficiárias das Imunidades Tributárias e em contrapartida espera a realização do atendimento social em todas as esferas pelos membros vinculados às igrejas. Tudo isso de forma voluntária. E a sociedade civil trabalha de forma ativa, mas não sabe se é para o projeto político neoliberal ou para o projeto político democratizante. Difícil identificar para quem é o trabalho devido à crise discursiva implantada por ambos os projetos. Quem lucra é o Estado que encontra nas Igrejas um grande aliado para a solução das questões sociais.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, José Antônio Gomes De. **DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E ORGANIZAÇÕES**, and SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO. (2012)
- BALEIRO, Aliomar. **Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar**. Rio de Janeiro. Forense. 1974.
- BULHÕES PEREIRA, **Imposto sobre a Renda – Pessoas Jurídicas**. Rio de Janeiro, Justec, 1979, v. 1, p. 96.
- CARRAZZA, Roque Antonio. **"Curso de direito constitucional tributário."** (2013).
- CARRION, Rosinha Machado. **"Organizações privadas sem fins lucrativos: a participação do mercado no terceiro setor."** *Tempo social* 12.2 (2000): 237-255.
- COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Comentário à Constituição de 1988**. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008
- COIMBRA, Cecília, Eduardo Passos, and Regina Benevides BARROS. **"Direitos Humanos no Brasil eo Grupo Tortura Nunca Mais/RJ."** \_\_\_\_\_. *Clínica e Política: Subjetividade e Violação dos Direitos Humanos*. Rio de Janeiro: Te Corá/Instituto Franco Basaglia (2002).

DA GLÓRIA GOHN, Maria. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. Editora Vozes Limitada, 2014.

DAGNINO, Evelina. "**Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando.**" *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela (2004): 95-110.

DANELI FILHO, Eloi Cesar, and Liton Ianes PILAU SOBRINHO. "**As Constituições Brasileiras e a Imunidade Tributária de Templos de Qualquer Culto.**" *Trabalho publicado nos anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, Fortaleza-CE* (2010).

DE ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro. **Terceiro setor: história e gestão de organizações**. Summus Editorial, 2006.

DE MORAES SABBAG, Eduardo. **Direito tributário**. Premier máxima, 2006.

FALCÃO, Amílcar de Araújo. **Conceito e Imunidade Tributária**. Revista de Administração Municipal, Rio de Janeiro: IBAM, nº 64, p. 127, 1964.

FALCONER, Andres Pablo. "**A promessa do Terceiro Setor.**" (1999).

FERNANDES, Rubem César. "**O que é o terceiro setor?.**" *Revista do legislativo, Belo Horizonte, n. 18, p. 26-30, abr./jun. 1997* (1997).

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. "**Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais.**" *Bahia Análise & Dados* 12.1 (2002): 9-19.

HOLZKAMP, Mauricio, and Arlete Mara Dorta BACIL. "**SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.**" *JICEX* 3.3 (2015).

IMPERATORI, Thaís Kristosch. "**A Atuação do voluntariado na trajetória das políticas sociais**". In: *Democracia e participação social: desafios contemporâneos* / Organizadora: Angela Vieira Neves – Campinas: Papel Social, 2016.

LAVILLE, J. L.; EME, B. **Pour une approche pluraliste du tiers secteur**. *Mana, Revue de Sociologie et d'Anthropologie*, Paris: Presses Universitaires de Caen, n.7 (dossier: France/Brésil - Politiques de la question sociale), p.166, premier sem. 2000

MANINHO, Carlos Matheus. "**IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NOS TEMPLOS RELIGIOSOS: UM DIREITO FUNDAMENTAL EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA.**" *Caderno Virtual* 2.30 (2014).

MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. Edições Loyola, 1999.

\_\_\_\_\_. "**Expansão pentecostal no Brasil: o caso da Igreja Universal.**" *Estudos avançados* 18.52 (2004): 121-138.

MARTIN, David. **Pentecostalism: The world their parish**. Oxford: Blackwell, 2002.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de Direito Tributário**. – 11 ed. – São Paulo : Atlas, 2012.

MARTON, Ronaldo Lindimar José. "A imunidade tributária dos templos de qualquer culto na interpretação da Constituição adotada pelo Supremo Tribunal Federal." (2013).

\_\_\_\_\_. "Templos religiosos: a imunidade do art. 150, VI, b da Constituição Federal e o disposto pela mesma Constituição no art. 195, § 7º." (2004).

MAZZUOLI, Valério de Oliveira & IRIGARAY, Carlos Teodoro Hugueneu. **Novas Perspectivas do Direito Ambiental Brasileiro: visões interdisciplinares**. Cuiabá: Cathedral, 2009, p. 66 e 50.

MENDES, C. C. **A política regional nas renúncias fiscais federais: 1995/1998**. Textos de Discussão, Brasília: IPEA, n. 697, jan. 2000.

MURARO, Piero, and José Edmilson de Souza LIMA. "Terceiro setor, qualidade ética e riqueza das organizações." *Rev. FAE, Curitiba* 6.1 (2003): 79-88.

NETO, José Cafezeiro. "Limitações ao poder de tributar." (2012)

PALAIÁ, Nelson. **Noções Essenciais de Direito**. Editora Saraiva. 2011.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional** / Flávia Piovesan. – 13. Ed. rev. e atual. – São Paulo : Saraiva, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano, and Ernani Cesar de Freitas. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Direito Tributário** / Eduardo de Moraes Sabbag – 8. Ed. São Paulo : Premier Máxima, 2006 (Coleção Elementos do Direito)

SAYD, Patricia Dutra. **Renúncia fiscal e equidade na distribuição de recursos para a saúde**. Diss. 2003.

SILVA, Carla Caroline de Oliveira. "Constituição versus Art. 1.641, II do Código Civil: os Idosos e o direito de escolher livremente seu regime de bens."

SIMONIT, S. **Principales tendencias sobre gastos tributarios desde una perspectiva internacional**. In: ENCUESTRO DE ECONOMIA PUBLICA, 9., 2002,

SCHERKERKEWITZ, Iso Chaitz. "O direito de religião no Brasil." *Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo*. Disponível em (2014).

SZAZI, Eduardo. **Terceiro setor: regulação no Brasil**. Editora Peirópolis, 2006.

# PLURALIDADES CIENTÍFICAS: a Pesquisa Atual

*Pluralidades Científicas: a Pesquisa Atual* reúne estudos que expressam a diversidade de olhares, métodos e abordagens que caracterizam a produção científica contemporânea. A obra valoriza o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, promovendo conexões que ampliam compreensões e impulsionam novas descobertas.

Com uma seleção de pesquisas atuais e relevantes, este livro convida leitores e pesquisadores a refletirem sobre os desafios do nosso tempo, os avanços já conquistados e as possibilidades que se abrem para um futuro mais inovador, inclusivo e sustentável.

Uma contribuição essencial para estudantes, docentes, pesquisadores e todos que acreditam na ciência como ferramenta de transformação social e construção de um mundo melhor.

ISBN 978-656170007-8



9

786561

700078

uniatural  
EDITORA